PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA





Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM n.º 2303-5
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, Sala 1, CEP 05.036-010, São Paulo, SP
CNPJ n.º 06.948.969/0001-75 – NIRE 35.300.316.584 – Código ISIN BRLINXACNOR0
Código de Negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"): "LINX3".

17.000.000 Ações Ordinárias

Valor da Oferta – R$459.000.000,00

Preço por Ação: R$27,00

Linx S.A. ("Companhia") BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("BNDESPAR") e os acionistas pessoas físicas indicados neste Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo) (em conjunto, "Acionistas Vendedores") estão realizando, respectivamente, uma (i) oferta pública de distribuição primária ("Oferta Primária") de 11.050.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações da Oferta Primária"); e (ii) oferta pública de distribuição secundária ("Oferta Secundária") de 5.950.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações da Oferta Secundária" e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, "Ações"), sem prejuízo das Ações do Lote Suplementar (conforme definido abaixo).

As Ações serão ofertadas no Brasil, sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "Coordenadores"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR), pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo Itau BBA USA Securities Inc., nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC") e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non US Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), em ambos os casos, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada no contrato de distribuição da Oferta ("Contrato de Distribuição") pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (exceto pela BNDESPAR) ao BTG Pactual ("Agente Estabilizador"), as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores.

O preço por Ação ("Preço por Ação") foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores, no Brasil, nos termos do Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, nos termos do "*Placement Facilitation Agreement*" ("Contrato de Colocação Internacional"), conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*").

Oferta	**Preço (R$)**	**Comissões (R$)[(1)]**	**Recursos Líquidos (R$)[(1)(2)]**
Por Ação	27,00	1,08	25,92
Oferta Primária	298.350.000,00	11.934.000,00	286.416.000,00
Oferta Secundária	160.650.000,00	6.426.000,00	154.224.000,00
Total	**459.000.000,00**	**18.360.000,00**	**440.640.000,00**

(1) Sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

A realização da Oferta Primária, com a exclusão dos direitos de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e os demais termos da Oferta foram aprovados pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 23 de janeiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 16 de janeiro de 2013. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP, aprovou a emissão das Ações da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado, e o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelo Acionista Vendedor BNDESPAR conforme Decisão da Diretoria n.º 03/2013 – BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 15 de janeiro de 2013, anexa a este Prospecto Definitivo, de acordo com seu estatuto social. A fixação do Preço por Ação foi aprovada pelo Acionista Vendedor BNDESPAR, conforme Decisão da Diretoria n.º 015/2013 – BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013, anexa a este Prospecto Definitivo, de acordo com seu estatuto social.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, para subscrição ou aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor ou adquirente após o início do período de distribuição.

A Oferta foi registrada pela CVM em 7 de fevereiro de 2013, sob o n.º CVM/SRE/REM/2013/003 (Oferta Primária) e o n.º CVM/SRE/SEC/2013/002 (Oferta Secundária).

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir por investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

Os investidores devem ler as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta", nas páginas 17 e 66, respectivamente, deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação ao investimento nas Ações.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenadores e *Joint Bookrunners*









Coordenador Líder **Agente Estabilizador**

A data deste Prospecto Definitivo é 6 de fevereiro de 2013.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

PARTE 1 – INTRODUÇÃO 1

DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS....3
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO....11
SUMÁRIO DA COMPANHIA....12
Visão Geral....12
Estrutura Societária....17
Informações Adicionais....17
Principais Fatores de Risco da Companhia....17
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA....21
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS ADMINISTRADORES, DOS COORDENADORES, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES....23
Companhia....23
Acionistas Vendedores....23
Coordenadores....24
Consultores Jurídicos....25
Auditores Independentes....26
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS....27
Coordenador Líder....27
Morgan Stanley....28
BTG Pactual....29
Itaú BBA....30

PARTE 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 33

SUMÁRIO DA OFERTA....35
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA....43
Composição do Capital Social....43
Descrição da Oferta....44
Preço por Ação....44
Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos....45
Reserva de Capital....45
Custos da Oferta....46
Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas pelos Acionistas Vendedores e Recursos Líquidos da Oferta Secundária....46
Aprovações Societárias....48
Público Alvo....48
Cronograma Estimado da Oferta....49
Procedimento da Oferta....49
Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional....53
Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Nossa Emissão....55
Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)....55
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Ordinárias de Nossa Emissão....56
Admissão à Negociação das Ações Ordinárias de Nossa Emissão....56
Instituição Financeira Escrituradora....56
Formador de Mercado....56
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta....56
Suspensão e Cancelamento da Oferta....57
Relacionamento entre Nós e os Coordenadores....57
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores....61
Informações Adicionais....64
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA....65
FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA....66

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS **70**
CAPITALIZAÇÃO **71**
DILUIÇÃO **72**
Plano de Opções 73

ANEXOS **75**

Estatuto Social Consolidado da Companhia **79**
Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 4 de dezembro de 2012, que aprova a Oferta Primária **105**
Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 6 de fevereiro de 2013, que aprovou o aumento do capital social da Companhia e fixou o Preço por Ação **111**
Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que verificará o aumento do capital social da Companhia **115**
Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que homologará o aumento do capital social da Companhia **119**
Decisão de Diretoria n.º 03/2013 – BNDESPAR, que aprova a Oferta Secundária pela BNDESPAR **123**
Decisão de Diretoria da BNDESPAR n.º 015/2013 – BNDESPAR, que aprovou o Preço por Ação **129**
Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 da Companhia **133**
Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 dos Acionistas Vendedores **137**
Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 do Coordenador Líder **161**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **163**

Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 e Parecer dos Auditores Independentes **167**
Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2011 e Parecer dos Auditores Independentes **217**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA **265**

Formulário de Referência da Companhia **269**

PARTE 1 – INTRODUÇÃO

- Definições
- Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro
- Sumário da Companhia
- Informações Cadastrais da Companhia
- Identificação da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores
- Apresentação das Instituições Intermediárias

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Para os fins deste Prospecto, os termos "nós" e "nossos" e verbos na primeira pessoa do plural referem-se à Linx S.A. e às suas controladas.

Os termos indicados abaixo utilizados neste Prospecto terão o significado a eles atribuídos nesta seção, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

ABECS	Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (www.abecs.org.br).
Acionistas Controladores	Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De Sena Gouvêa, Jean Carlo Klaumann e Aparecido Elias Raposo.
Acionistas Vendedores	BNDESPAR, Sr. Nércio José Monteiro Fernandes, Sr. Alberto Menache, Sr. Alon Dayan, Sr. Daniel Mayo, Sr. Dennis Herszkowicz, Sr. Aparecido Elias Raposo, Sr. Marcos Akira Takata, Sr. Flávio Mambreu Menezes, Sr. Dario de Sena Gouvêa e Sr. Jean Carlo Klaumann.
Ações	Ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta. Salvo se disposto de maneira diversa, a referência às Ações também será referência às Ações do Lote Suplementar.
Ações da Oferta Primária	11.050.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	5.950.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.
Ações do Lote Suplementar	Até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, que, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, conforme a Opção de Lote Suplementar, poderão ser acrescidas à Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria, em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC, Morgan Stanley & Co. LLC, BTG Pactual US Capital LLC e Itau BBA USA Securities Inc., em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, a ser publicado no jornal "Valor Econômico".
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, a ser publicado no jornal "Valor Econômico" em 7 de fevereiro de 2013.

Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, revogação ou qualquer modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, a ser eventualmente publicado no jornal "Valor Econômico".
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, publicado em 18 de janeiro de 2013 e republicado em 30 de janeiro de 2013, no jornal "Valor Econômico".
Banco Central	Banco Central do Brasil.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual ou Agente Estabilizador	Banco BTG Pactual S.A.
CAGR	Taxa composta de crescimento anual (*compound annual growth rate*).
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da BM&FBOVESPA.
Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem mediante a qual a Companhia, seus acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Companhia ou nós	Linx S.A.

Conselheiros Independentes	Conforme o Regulamento do Novo Mercado, caracterizam-se por: (i) não terem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não serem acionistas controladores, cônjuges ou parentes até segundo grau daquele, ou não serem ou não terem sido, nos últimos três anos, vinculados a sociedade ou entidade relacionada aos acionistas controladores (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não terem sido, nos últimos três anos, empregados ou diretores da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não serem fornecedores ou compradores, diretos ou indiretos, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não serem funcionários ou administradores de sociedades ou entidades que estejam oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não serem cônjuges ou parentes até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receberem outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Conforme o Regulamento do Novo Mercado, o conselho de administração será composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela assembleia geral, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes. Quando, em razão do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos nos termos previstos no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quorum e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia, com as atribuições conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto Social.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, com as atribuições conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto Social.
Consumidores	Pessoas que adquirem os produtos da Companhia por meio de seus Clientes.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores (exceto a BNDESPAR) e os Agentes de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) no exterior.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão de Linx S.A., entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a BM&FBOVESPA.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de Linx S.A., entre a Companhia, os Acionistas Vendedores (exceto a BNDESPAR), o BTG Pactual, a BTG Pactual Corretora, o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o Itaú BBA.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado em 16 de janeiro de 2013, entre a Companhia, a BM&FBOVESPA e os Acionistas Controladores, por meio do qual a Companhia e os Acionistas Controladores concordaram em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o Morgan Stanley, o BTG Pactual e o Itaú BBA.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CPF/MF	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
CRM	Gestão de Relacionamento com Clientes.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	A data de liquidação física e financeira das Ações (exceto pelas Ações do Lote Suplementar), que deverá ocorrer até o último dia do Período de Colocação.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, que deverá ocorrer até o terceiro dia útil após a respectiva data de exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da publicação do Anúncio de Início.
Diretoria	A diretoria da Companhia, com as atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
ERP	Sistemas Integrados de Gestão Empresarial são sistemas de informação que integram todos os dados e processos de uma organização em um único sistema.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado pela Companhia nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Gartner	Gartner, Inc., empresa internacional de consultoria e pesquisa de TI (www.gartner.com).
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.

Ibevar	Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo (www.ibevar.com.br).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IDC	International Data Corporation, empresa internacional de pesquisa de mercado, análise e consultoria, especializada nos segmentos de TI, telecomunicações e tecnologia do consumo (www.idc.com).
IFRS	*International Financial Reporting Standards*, padrões internacionais de demonstrações financeiras emitidos pelo International Accounting Standards Board – IASB.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar na BM&FBOVESPA contratadas para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrução CVM 400	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Instrução CVM 409	Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, e alterações posteriores.
Instrução CVM 480	Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores.
Investidores Estrangeiros	Público alvo dos esforços de colocação das Ações (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) no exterior, no âmbito da Oferta Institucional, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, consistindo, nos Estados Unidos, de investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, de investidores institucionais e outros investidores não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non US Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, em ambos os casos, em operações isentas de registro, em conformidade com o Securities Act, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$300.000,00, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas ou globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, outros investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que tenham formalizado pedidos de investimento em montante entre o valor mínimo de R$3.000,00 e o valor máximo de R$300.000,00 e que tenham realizado Pedido de Reserva.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
KPMG	KPMG Auditores Independentes.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) para Investidores Estrangeiros.
Oferta de Varejo	No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 15% das Ações será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado na seção "Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo", na página 50 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Oferta das Ações destinada aos Investidores Institucionais.
Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária.
Offering Memorandum	*Preliminary Offering Memorandum* ou *Offering Memorandum*, relativo aos esforços de colocação das Ações (exceto as Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, para Investidores Estrangeiros.

Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada no Contrato de Distribuição pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (exceto pela BNDESPAR) ao Agente Estabilizador, com relação às Ações do Lote Suplementar, as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores.
Pedido de Reserva	Formulário específico para realização de pedido de reserva das Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo.
Período de Colocação	Prazo para a colocação e subscrição ou aquisição das Ações, que será de até três dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Período de Reserva	Prazo de 30 de janeiro de 2013, inclusive, a 5 de fevereiro de 2013, inclusive, para os Investidores Não Institucionais terem efetuado seus Pedidos de Reserva.
Pesquisa IDC	Pesquisa encomendada pela Companhia ao IDC intitulada "Presença de Soluções Linx no Mercado Varejista Brasileiro", datada de novembro de 2012. Caso o investidor deseje consultar a Pesquisa IDC, ela estará disponível para consulta na sede da Companhia, respeitadas as regras de divulgação do IDC.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, controladores ou administradores das instituições intermediárias e da emissora ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau.
POS	*Software* de automação comercial, instalado em lojas, utilizado para registrar vendas, consumidores e gerar as informações para o ERP.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, e as normas instruções e regulamentos da CVM.
Preço por Ação	R$27,00.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores no Brasil, nos termos do Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto Definitivo ou Prospecto	Este prospecto definitivo da Oferta.
Prospecto Preliminar	O prospecto preliminar da Oferta.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, em conjunto.
Real, reais ou R$	Moeda oficial do Brasil.

Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, e suas posteriores alterações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Contrato de Participação no Novo Mercado e no Estatuto Social e que consta dos termos de anuência dos Administradores, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas listadas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para estas companhias.
Relatório Gartner	Relatório trimestral elaborado pela Gartner sobre projeções dos gastos empresariais com TI no mercado mundial de indústrias verticais, 2010-2016; Atualização do 2º trimestre de 2012. O Relatório Gartner pode ser obtido junto à Gartner mediante o pagamento das taxas aplicáveis.
Relatório IDC	Relatório do novo mercado mundial de mídia elaborado pelo IDC datado de setembro de 2012 referente ao 1º semestre de 2012. O Relatório IDC pode ser obtido junto ao IDC mediante o pagamento das taxas aplicáveis.
Securities Act	*Securities Act*, de 1933, dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
Securities and Exchange Commission ou SEC	Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos.
SSP/SP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
TI	Tecnologia da informação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, inclusive nas seções "Fatores de Risco Relativos à Oferta" e "Sumário da Companhia", que se iniciam nas páginas 66 e 12, respectivamente, deste Prospecto, e nas seções "4. Fatores de Risco", "5. Riscos de Mercado", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência.

Nossas estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem potencialmente vir a afetar o nosso setor de atuação, a nossa participação de mercado, nossa reputação, os nossos negócios operacionais, nossa situação financeira, o resultado das nossas operações, nossas margens, nosso fluxo de caixa e/ou o preço de mercado das nossas ações ordinárias. Embora acreditemos que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos.

Nossas estimativas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, exemplificativamente:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- condições que afetam nosso setor de atuação e a condição financeira de nossos principais clientes;
- fatores ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- capacidade de contratar financiamentos e executar o nosso plano de expansão;
- nosso relacionamento com os nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviço;
- alterações significativas nas preferências de consumo dos nossos consumidores finais; e
- outros fatores de risco apresentados na seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta", na página 66 deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

As palavras "acreditamos", "podemos", "poderemos", "estimamos", "continuamos", "antecipamos", "pretendemos", "esperamos" e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto.

Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive dos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo das informações da Companhia. As informações completas sobre a Companhia estão no Formulário de Referência, leia-o antes de aceitar a Oferta.

Visão Geral

Somos líderes no fornecimento de soluções de *software* de gestão em ERP e POS nas modalidades *cloud* e *on premise* para o setor varejista no Brasil de acordo com a Pesquisa IDC. Acreditamos que atingimos esta posição de liderança oferecendo tecnologia inovadora e escalável, com foco e especialização de longo prazo no setor de varejo, e nosso modelo verticalizado de atuação, que combina equipes próprias nas áreas comerciais, de implementação, consultoria e suporte e por meio do nosso modelo de negócios diferenciado. As nossas soluções escaláveis, abrangentes e fáceis de implantar atendem aproximadamente 12.000 varejistas, desde pequenas empresas a grandes cadeias varejistas, incluindo sete das dez maiores companhias de varejo de capital aberto do Brasil, conforme o *ranking* de 2012 divulgado pelo Ibevar. Oferecemos aos nossos clientes um conjunto abrangente e integrado de soluções de *software*, incluindo ERP, POS, comércio eletrônico, aplicativos móveis e conectividade. Acreditamos operar um modelo de negócio de alta rentabilidade e alto crescimento com base em contratos que geram receitas mensais recorrentes. Em 31 de dezembro de 2011, a receita das nossas operações continuadas (excluindo a Linx Fast Fashion, que foi vendida, e a Linx Prevenção de Perdas, que foi descontinuada) cresceu 60%, alcançando R$185 milhões, tivemos uma margem de EBITDA de 30,4% e 70% das nossas receitas brutas de operações continuadas foram recorrentes, comparado com os resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Acreditamos estar bem posicionados para capitalizar sobre a grande oportunidade do mercado brasileiro de *softwares* para o varejo, que cremos ser ainda pouco explorado. De acordo com a Pesquisa IDC, o mercado potencialmente acessível total de *softwares* de gestão para o varejo no Brasil, representado por *softwares* de ERP e POS, é de R$7,4 bilhões, sendo que somente 7% foram explorados em 2011. Segundo a Pesquisa IDC, espera-se que este mercado cresça em média 18% de 2011 a 2015 no Brasil. Entendemos que o mercado de *softwares* para o varejo apresenta uma sólida base para um crescimento significativo no Brasil, sustentada por (i) estágios iniciais da rápida adoção de TI e *softwares*; (ii) maior formalização e digitalização da indústria varejista; (iii) crescimento da classe média brasileira; e (iv) crescimento do setor varejista, levando a um aumento no número de novas lojas e à construção de novos shopping centers. Acreditamos que os gastos com *software* no Brasil aumentarão significativamente nos próximos anos, conforme as empresas brasileiras continuem investindo em tecnologia e automação por meio do uso de *softwares*. A abertura de novas lojas por nossos clientes nos permite ampliar os contratos de manutenção mensal de *softwares*. Da mesma forma, o lançamento de novas soluções em nosso portfólio nos permite a realização de estratégias bem sucedidas de vendas cruzadas, aumentando nossa participação nos gastos de TI de nossos clientes. Temos focado nossos esforços nos segmentos e nos perfis de varejistas que acreditamos ser os que mais crescem no mercado brasileiro, em particular os varejistas de pequeno e médio portes, muitos deles baseados no modelo de franquias.

Somos líderes no mercado de *softwares* para o varejo no Brasil com 29% de participação de mercado, sendo quase três vezes maiores que o nosso concorrente mais próximo, de acordo com a Pesquisa IDC. Acreditamos que nossos *softwares* permitem aos varejistas a adoção de mudanças nas suas necessidades comerciais por meio de um rápido ciclo de inovações, com atualizações frequentes, que geralmente contêm novas funcionalidades e oferecem suporte para o complexo sistema tributário brasileiro, bem como também para as novas exigências regulatórias do país. Além disso, nossos *softwares* evoluem com base nas exigências de desempenho e na experiência dos usuários. Ao oferecermos as nossas soluções de *software* como um serviço *cloud-based*, possibilitamos aos nossos clientes operar as nossas últimas versões sem o ônus de vultosos investimentos iniciais e custos de *upgrades*, e ainda configurar os nossos aplicativos de forma a satisfazer as suas necessidades comerciais específicas.

Acreditamos ter desenvolvido uma profunda expertise no setor varejista brasileiro ao longo de 27 anos de operação. Acreditamos que este foco e esta especialização nos trazem vantagens competitivas, criando naturalmente fortes barreiras para novos participantes que queiram entrar no mercado. Acreditamos que temos meios de oferecer aos nossos clientes soluções simples e eficientes em termos de custos de acordo com os da sua demanda, personalizadas para o seu tamanho e sua vertical de varejo. As nossas soluções modulares e *cloud-based* atendem eficazmente desde clientes e escalas de pequeno e médio portes até grandes varejistas multinacionais. Acreditamos oferecer um profundo conhecimento operacional e as melhores práticas para os nossos clientes em inúmeras verticais de varejo, incluindo lojas de vestuário, concessionárias de automóveis, farmácias, lojas de eletrônicos e eletrodomésticos, lojas de mercadorias em geral, lojas de materiais de construção e redes de *food service*.

Acreditamos operar um modelo de negócio de alta rentabilidade e elevado crescimento com base em contratos que geram receitas mensais recorrentes. A receita líquida de nossas operações continuadas cresceu de R$68 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$185 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um CAGR de 64%. O EBITDA Ajustado das operações continuadas cresceu de R$21,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$56,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um CAGR de 62%. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, a nossa receita líquida das operações continuadas foi de R$168 milhões, representando um aumento de 31% com relação ao mesmo período do ano anterior. O nosso EBITDA Ajustado aumentou para R$41,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando um aumento de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A tabela abaixo apresenta nossas principais informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de						Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			
	2011	AV%[2]	2010	AV%[2]	2009	AV%[2]	2012	AV%[2]	2011	AV%[2]
	(em milhares de R$, salvo se diversamente indicado)									
Informações financeiras										
Receita operacional bruta ajustadas às operações continuadas	203,942	100%	128,096	100%	75,508	100%	187,857	100%	141,464	100%
Recorrente	142,153	70%	83,730	65%	56,572	75%	142,363	76%	100,408	71%
Receita de serviços	61,789	30%	44,366	35%	18,936	25%	45,494	24%	41,056	29%
Lucro líquido	27,065	13%	20,251	16%	11,469	15%	15,446	8%	17,255	12%
Informações operacionais										
EBITDA Ajustado[1]	56,172	30%[3]	40,210	35%[3]	21,516	32%[3]	41,508	25%[3]	36,053	28%[3]
Receita operacional líquida ajustada às operações continuadas	184,502		114,961		68,267		167,782		127,805	

(1) A Companhia calcula o EBITDA Ajustado como o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras, da depreciação e amortização, excluindo as operações descontinuadas (Linx Fast Fashion, que foi vendida. Linx Prevenção de Perdas, que foi descontinuada). Em razão desse cálculo, o EBITDA Ajustado funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e também pelas nossas operações descontinuadas. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA Ajustado oferece uma melhor comparabilidade, permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também de nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. Para uma reconciliação do EBITDA e EBITDA Ajustado com o lucro líquido, vide os itens 3.9 e 10 do Formulário de Referência.

(2) Análise vertical percentual em relação ao total da receita bruta ajustada às operações continuadas.

(3) EBITDA ajustado dividido pela receita operacional líquida ajustada às operações continuadas.

Oportunidade de mercado

De acordo com a Pesquisa IDC, atualmente, o mercado potencialmente acessível total de *softwares* de gestão para o varejo, representados por *softwares* de ERP e POS, no Brasil é de R$7,4 bilhões. Em 2011, somente 7% do mercado de *softwares* de gestão para o varejo foi explorado no Brasil. Espera-se que o tamanho total do mercado cresça de R$544 milhões em 2011 para quase R$1,1 bilhão em 2015, representando um CAGR de 18,1%.

De acordo com o Relatório Gartner, espera-se que os gastos com TI corporativo no Brasil cresçam a um CAGR de 7,2% de 2012 a 2016, em comparação com 3,5% durante o mesmo período nos Estados Unidos. O crescimento mais rápido decorre de investimentos significativos no desenvolvimento de infraestrutura tecnológica no Brasil, incluindo internet banda larga, redes móveis 3G/4G e comércio eletrônico. Em 2011, segundo o Relatório IDC, a penetração da internet banda larga no Brasil foi de 24,8%, em comparação com 69,8% dos domicílios nos Estados Unidos. De acordo com o Relatório Gartner, espera-se que os gastos com *softwares* corporativos cresçam em média 12,4% ao ano de 2012 a 2016 no Brasil, em comparação com 6,8% nos Estados Unidos no mesmo período. Estes gastos representaram uma penetração de somente 0,2% do PIB em 2011 no Brasil, em comparação com uma penetração de 0,9% nos Estados Unidos, segundo o Relatório Gartner.

Atualmente, a indústria do varejo brasileira está passando por um processo significativo de formalização e digitalização. Os sinais deste processo incluem um maior uso de cartões de débito e crédito para a realização de pagamentos, um maior uso de notas fiscais eletrônicas, um aumento na fiscalização e no cruzamento de informações por parte das autoridades tributárias e a implantação da nota fiscal eletrônica, que viabiliza um recolhimento otimizado de ICMS. Segundo dados divulgados pela ABECS em 2012, a quantidade de operações pagas com cartões de débito ou crédito mais do que dobrou de 2007 a 2012, sendo esperado que cresça mais de 80% até 2017. Acreditamos que a penetração dos *softwares* para o varejo no Brasil crescerá significativamente nos próximos anos, conforme as empresas continuem investindo em tecnologia e automação com o uso de *softwares* para se adaptarem à evolução da indústria do varejo.

Simultaneamente com a maior formalização e digitalização da indústria, acreditamos que o setor brasileiro de varejo está experimentando crescimento e consolidação significativos. Varejistas estão abrindo novas lojas e franquias por todo o País e há um incremento na construção de novos shopping centers para acomodar o aumento no consumo associado ao crescimento da classe média. Esperamos um crescimento contínuo com relação ao número de shopping centers, o que cria oportunidades para que os nossos clientes aumentem a presença das suas lojas. Acreditamos que, conforme os varejistas aumentem a presença das suas lojas e se expandam para os shopping centers, crescerá a sua necessidade de investir em TI e *softwares* para auxiliar na gestão de seu crescimento, tendo em vista a complexidades de operações envolvendo múltiplas lojas e a busca pelo aumento de eficiência.

Nossas vantagens competitivas

Posição de liderança no mercado e expertise em varejo

Somos o líder de mercado, detendo uma participação de 29% no mercado de *softwares* de gestão de varejo no Brasil, quase três vezes mais que o nosso concorrente mais próximo, representando, ainda, mais do que a soma das participações de mercado dos nossos três principais competidores, de acordo com a Pesquisa IDC. Acreditamos possuir uma profunda expertise em muitas verticais de varejo o que, combinado com as nossas soluções abrangentes e aderentes aos negócios de nossos clientes, permitiu que nos tornássemos o fornecedor líder de soluções de *software* em *cloud* e *on-premise* para o varejo no Brasil segundo a Pesquisa IDC.

Trabalhamos de forma bastante próxima aos nossos clientes para compreender os seus negócios e as suas necessidades e, desta forma, conseguimos oferecer soluções customizadas de *software*. A nossa longa presença neste mercado nos permite desenvolver produtos para o setor varejista com aderência que consideramos ser excepcionalmente elevada, criando naturalmente fortes barreiras para novos participantes que queiram entrar no mercado. Ao mesmo tempo, isto nos permitiu desenvolver expertise dedicada e o conhecimento local das melhores práticas das verticais do varejo, incluindo lojas de vestuário, concessionárias de automóveis, farmácias, lojas de eletrônicos e eletrodomésticos, lojas de mercadorias em geral, lojas de materiais de construção e restaurantes. Como líderes de mercado, acreditamos que nós atraímos e retemos os melhores e mais inovadores profissionais de tecnologia da indústria de *softwares* para o varejo.

Soluções inovadoras, abrangentes e de fácil implementação para varejistas

Acreditamos ter sido os primeiros a introduzir muitas soluções inovadoras de *software*, permitindo à indústria varejista brasileira aumentar o seu nível de automação e eficiência. Por exemplo, introduzimos a integração consistente de ERP e POS na década de 1990 e a integração consistente de ERP, POS, conectividade e pagamentos eletrônicos em 2003. Acreditamos continuar na vanguarda da migração tecnológica no Brasil, permitindo que varejistas adotem soluções da próxima geração conforme cresçam as suas necessidades comerciais, aumentando a demanda das nossas soluções *cloud-based*, nossas soluções para comércio eletrônico e nossas soluções de mobilidade.

As nossas soluções abrangentes e integradas lidam com as necessidades de varejistas que variam de pequenas e médias empresas até os maiores varejistas globais e os principais franqueadores do Brasil. As nossas soluções em *cloud* e *on-premise* escaláveis e modulares podendo ser facilmente configuradas para permitir funções e funcionalidades específicas de diferentes verticais e tamanhos com a integração consistente de lojas de varejo e localidades de franquias. Por exemplo, as nossas soluções personalizadas podem incluir ERP, consistindo em gestão de pedidos, controle de produção, gestão de estoque, gestão de lojas, logística, gestão financeira, contabilidade e tributos; POS; CRM; comércio eletrônico e conectividade, que incluem múltiplas opções para operações de pagamento eletrônico.

Acreditamos que nossos *softwares* permitem aos varejistas a adoção de mudanças nas suas necessidades comerciais por meio de um rápido ciclo de inovações, com atualizações frequentes, que geralmente contêm novas funcionalidades e oferecem suporte para o complexo sistema tributário brasileiro, bem como também para as novas exigências regulatórias do país. Além disso, nossos *softwares* evoluem com base nas exigências de desempenho e na experiência dos usuários. Ao oferecermos as nossas soluções de *software* como um serviço *cloud-based*, possibilitamos aos nossos clientes operar as nossas últimas versões sem o ônus de vultosos investimentos iniciais e custos de *upgrades*, e configurar os nossos aplicativos de forma a satisfazer as suas necessidades comerciais específicas.

Modelo de negócios previsível e com histórico de crescimento e rentabilidade

Vendemos as nossas soluções em *cloud* e *on-premise* principalmente por meio da celebração de contratos anuais renováveis automaticamente com nossos clientes, os quais nos pagam uma taxa mensal, reajustável pela inflação a cada renovação criando com isto alta recorrência e previsibilidade em nossos resultados. A nossa carteira de produtos, os nossos serviços e o nosso modelo de negócios nos permitiram atingir, no nosso entendimento, um elevado nível de satisfação junto aos nossos clientes, com um índice de renovação anual de pelo menos 96,5% em cada um dos últimos sete trimestres.

A nossa receita líquida ajustada às operações continuadas e o nosso EBITDA Ajustado cresceram a um CAGR de 64% e 62%, respectivamente, do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Neste mesmo período, a parcela recorrente da nossa receita continuada se manteve na média de 69%, o que acreditamos nos dar grande visibilidade e previsibilidade em nossos negócios. Além disso, registramos lucro em todos os trimestres desde 2007, sendo que a nossa margem EBITDA Ajustado foi de 30% no exercício social de 2011.

Base de clientes ampla e diversificada

Beneficiamo-nos de uma base de clientes ampla e diversificada, que varia desde empresas de pequeno e médio portes a grandes cadeias varejistas, incluindo sete das dez maiores companhias de varejo de capital aberto do Brasil, conforme *ranking* de 2012 divulgado pelo Ibevar. Aumentamos o nosso número de clientes de 2.770 em 2009 para aproximadamente 12.000 em 2012, representando um CAGR de 70,3%. Beneficiamo-nos de uma baixa concentração de clientes, sendo que o nosso maior cliente representou somente 2,8% da nossa receita no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, enquanto nossos 10 maiores clientes representaram somente 13% e os 50 maiores clientes representaram somente 31% da nossa receita total, respectivamente. Acreditamos que o elevado nível de satisfação dos nossos clientes acarretou em baixas taxas de não-renovação, o que nos permitiu atingir um índice de renovação anual de pelo menos 96,5% em cada um dos últimos sete trimestres.

Histórico de aquisições bem sucedidas

Acreditamos possuir uma capacidade e um histórico sólidos na identificação, negociação e integração de aquisições. Ademais, desenvolvemos um modelo de integração que, em nossa avaliação, nos permite integrar de maneira eficiente e tempestiva os negócios por nós adquiridos. Desde 2008, adquirimos 11 empresas com grande sucesso. Nossa estratégia de aquisição está focada em adicionar novas verticais do varejo, expandir nossa atuação para novas regiões dentro do Brasil e agregar novas tecnologias que acelerem nosso ritmo de inovações. Por exemplo, a aquisição da Quadrant, em 2008, reforçou nossa presença no Estado do Rio de Janeiro; a aquisição da Custom, em 2011, expandiu nossa presença na região sul do Brasil; ao passo que a aquisição da Compacta, em 2012, nos permitiu ingressar na vertical de serviços de alimentação.

Nossa Estratégia de Crescimento

Expandir a nossa base de clientes, continuando a penetração no pouco explorado mercado brasileiro de varejo

Acreditamos que nosso modelo de negócios com foco em soluções de *software* para o varejo e em *cloud* pode gerar um valor significativo para milhares de varejistas no Brasil. Na medida em que os varejistas aumentam o número de aberturas de novas lojas e suas vendas crescem rapidamente, haverá uma necessidade maior de investimento por parte dos varejistas em TI e *softwares* para ajudar a administrar este crescimento. Por sermos o fornecedor líder de *softwares* de gestão para o varejo no Brasil em termos de participação de mercado, de acordo com a Pesquisa IDC, entendemos estar bem posicionados para capitalizar sobre a crescente penetração dos *softwares* para o varejo e pretendemos aumentar ainda mais a nossa posição de liderança. Continuaremos investindo agressivamente na nossa capacidade direta e indireta de vendas e marketing com o objetivo de continuarmos ganhando novos clientes. Acreditamos que as nossas soluções em *cloud* permitirão que varejistas de todos os tamanhos adotem com facilidade as nossas soluções de *software*. Os clientes podem implantar as nossas soluções de uma forma fácil de usar em regime *self-service* ou com o auxílio da nossa equipe de atendimento, dependendo das suas necessidades específicas. Acreditamos estar expostos a um mercado em estágio inicial de desenvolvimento e que pode continuar em rápido crescimento por muitos anos no futuro.

Expandir ainda mais nosso relacionamento com nossos atuais clientes

Pretendemos expandir ainda mais o nosso relacionamento com clientes atuais, atendendo as suas crescentes necessidades comerciais, na medida em que estes clientes continuem abrindo novas lojas por todo o Brasil. Também pretendemos aumentar a quantidade de negócios fechados com os nossos clientes por meio da venda de produtos mais sofisticados e de venda cruzada, haja vista as nossas soluções integradas e complementares. Por exemplo, muitos dos nossos clientes de *softwares* adotaram as nossas soluções de conectividade. Além disso, acreditamos ter um forte conjunto de produtos para o comércio eletrônico e de mobilidade para oferecer aos nossos clientes atuais conforme eles continuem a expandir os seus canais de vendas. Acreditamos ainda estar no início do processo de aumento da penetração destas ofertas complementares na base atual de clientes, entendendo possuir amplo espaço para crescimento nos anos futuros.

Continuar inovando e expandindo nosso portfolio de soluções

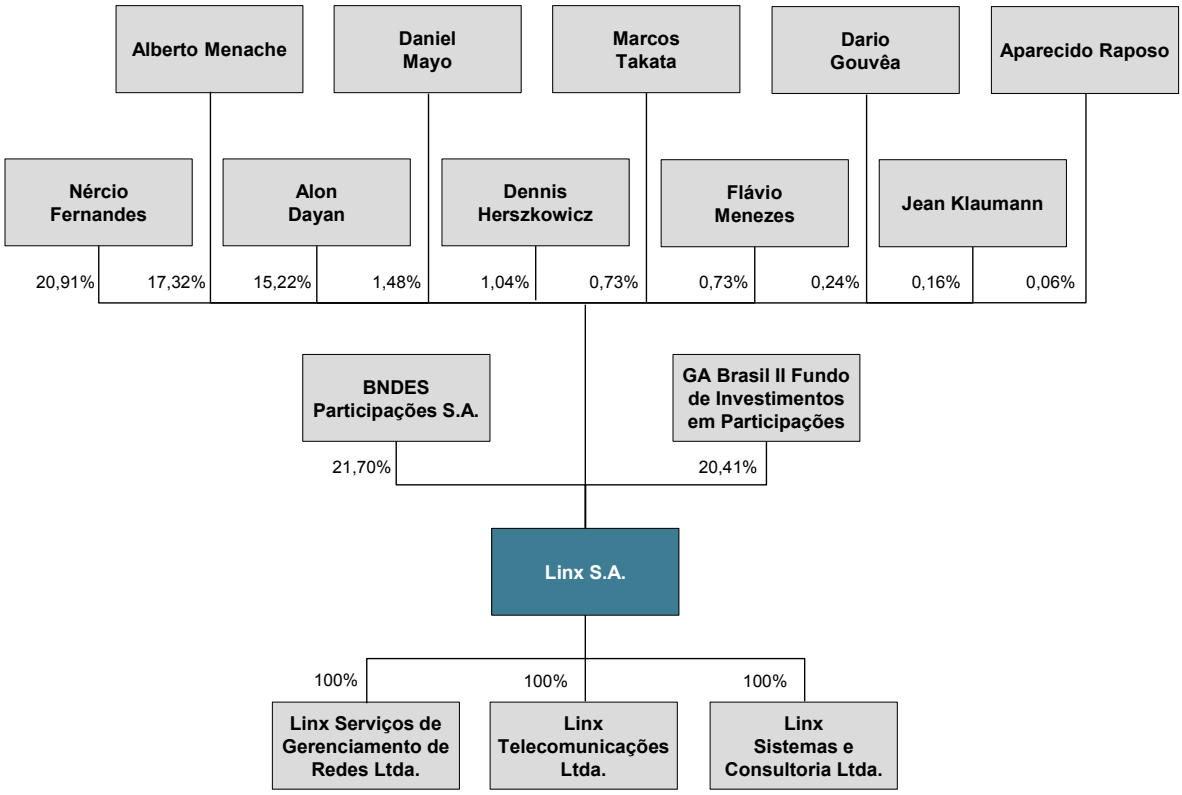
Planejamos continuar inovando e levando ao mercado soluções inovadoras e funções aprimoradas para o nosso atual conjunto de produtos abrangentes e integrados. A nossa plataforma *Omni-channel* é um importante exemplo desta estratégia. Ela foi desenvolvida para fornecer transparência com relação a clientes por meio de diferentes canais e integração consistente entre *front office* e *back office*. Permitimos aos varejistas acompanhar e entender seus clientes no decorrer do ciclo de vida do seu relacionamento, na loja, na web, no celular e em redes sociais. A nossa plataforma nos permite capturar e analisar grandes quantidades de dados sobre o comportamento dos clientes dos nossos clientes. Este ativo único de dados fornece aos nossos clientes informações que podem ser transformadas em ações, proporcionando uma maior taxa de retorno para as campanhas de marketing dos nossos clientes. Esta nova plataforma também nos permite o desenvolvimento de novas parcerias na exploração de diversas ofertas de serviços de marketing, redes sociais, entre outras formas inovadoras de contato com os consumidores de nossos clientes, representando uma oportunidade importante de aceleração do nosso crescimento orgânico nos próximos anos.

Continuar buscando aquisições estratégicas

A nossa intenção é continuar procurando seletivamente aquisições no setor de *softwares* para o varejo estrategicamente complementares e que sejam compatíveis com a nossa estratégia de crescimento. Pretendemos continuar procurando aquisições no setor do varejo que complementem as nossas atuais soluções, focando a nossa estratégia na expansão da nossa dimensão vertical de varejo e no fortalecimento da nossa presença geográfica. Pretendemos seguir complementando nosso crescimento orgânico através de aquisições que continuem seguindo os alicerces estratégicos mencionados nas nossas vantagens competitivas.

Estrutura Societária

O organograma abaixo ilustra nossa estrutura societária na data deste Prospecto.



Informações Adicionais

Nossa sede social está localizada na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, Sala 1, São Paulo, SP, CEP 05.036-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O número de nosso telefone geral é (11) 2103-2400 e nossa página na Internet é www.linx.com.br. O número de telefone do nosso Departamento de Relações com os Investidores é (11) 2103-1575. Nenhuma informação em nossa página na Internet é parte integrante deste Prospecto.

Principais Fatores de Risco da Companhia

Abaixo estão incluídos apenas os cinco principais fatores de risco que nos afetam. Para maiores informações, ver a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta", na página 66 deste Prospecto, e as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência:

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, integrar os produtos e serviços adquiridos, aperfeiçoar seus produtos e serviços existentes e acompanhar a evolução tecnológica

O mercado em que a Companhia atua caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos, evolução dos padrões de equipamentos de computação, desenvolvimento de *softwares* e da infraestrutura de comunicações, necessidades dos clientes cada vez mais complexas e introduções de frequentes melhorias a novos produtos. Caso a Companhia deixe de prever e de desenvolver melhorias acompanhando a evolução tecnológica e a atualização da legislação fiscal, de aperfeiçoar e incrementar seus produtos e serviços em tempo hábil, ou de posicionar ou precificar seus produtos e serviços de modo a atender a demanda do mercado, os clientes da Companhia poderão deixar de adquirir novas licenças de *software* e serviços ou a Companhia poderá perder sua competitividade no que diz respeito a manter seus clientes ou atrair novos clientes.

Ademais, os padrões de protocolos de rede, bem como os demais padrões adotados pelo setor de atuação da Companhia ou para a Internet, estão sujeitos a rápida evolução, não podendo a Companhia garantir que os padrões com base nos quais ela optou por desenvolver novos produtos permitir-lhe-ão competir de forma eficiente para a exploração de oportunidades comerciais nos mercados em que atua. Qualquer deste eventos pode afetar negativa e substancialmente a receita e a geração de caixa da Companhia.

A Companhia está sujeita a falhas e interrupções totais ou parciais em seus serviços e *softwares* decorrentes de suas atividades no setor de tecnologia, que é altamente complexo

O setor de atividade da Companhia exige uma estrutura tecnológica altamente complexa. A Companhia está sujeita a falhas e interrupções totais ou parciais em seus serviços e *softwares*, que poderiam ensejar possíveis ações indenizatórias impostas por seus clientes, além de afetar negativamente sua reputação entre seus clientes e nos mercados em que atua. Adicionalmente, dependendo da relevância do dano causado, a Companhia poderá estar sujeita a penalidades de natureza regulatória, tais como a perda das homologações de seus *softwares*.

A Companhia pode ficar sujeita a erros, atrasos ou falhas de segurança significativas em seus produtos e serviços

Os *softwares* que lançamos podem conter erros ou falhas de segurança, especialmente quando introduzidos pela primeira vez ou quando do lançamento de novas versões. Os erros nos *softwares* da Companhia podem afetar a capacidade desses de funcionar com outros produtos de hardware ou de *software*, atrasar o desenvolvimento ou lançamento de novos produtos ou novas versões desses e prejudicar a aceitação dos produtos da Companhia no mercado. Se a Companhia sofrer erros ou atrasos no lançamento de novos produtos ou novas versões de produtos, a Companhia poderá perder clientes ou incorrer em custos de oportunidade e a situação financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados de maneira relevante.

Adicionalmente, erros e falhas de segurança de produtos de *software* com relação a produtos ou serviços podem expor a Companhia à responsabilidade por produto, reclamações de desempenho e/ou reclamações de garantia, bem como prejudicar a reputação, o que poderia causar impacto nas vendas futuras de produtos e serviços. Ademais, o atendimento de problemas e reclamações associados a erros ou falhas de segurança efetivos ou alegados pode exigir a dedicação de tempo e atenção em grau significativo por parte da equipe administrativa chave, podendo ter custo elevado, o que poderia causar efeito prejudicial relevante sobre o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades para integrar as operações das empresas adquiridas às suas operações

Nos últimos anos, a Companhia tem feito investimentos significativos para adquirir empresas, produtos, serviços e tecnologias. Um programa ativo de aquisições é um elemento importante de estratégia global da Companhia, que espera continuar a fazer aquisições no futuro. Os riscos que a Companhia pode enfrentar no âmbito destas aquisições incluem as seguintes possibilidades:

- uma possível interrupção do negócio em curso e atenção da administração da Companhia pode ser desviada para atividades de transição, aquisição ou integração;

- a Companhia pode experimentar dificuldades de integração de recursos humanos da empresa adquirida e de outros sistemas administrativos aos seus;

- a Companhia pode perder pessoal-chave do negócio adquirido;

- a Companhia pode sofrer uma deterioração nas relações com os clientes, parceiros ou fornecedores de tecnologia e de produtos terceirizados, da Companhia e das empresas adquiridas;

- uma aquisição pode não favorecer a estratégia de negócios da Companhia como esperado, a Companhia pode não ser bem sucedida na integração de uma empresa adquirida ou tecnologia com tanto sucesso como esperado ou pode ser que pague mais por isso, ou pode não obter o retorno esperado em seus investimentos, o que poderia afetar adversamente seus negócios ou resultados operacionais;

- a Companhia pode ter dificuldades relacionadas à (i) gestão de tecnologias de uma empresa adquirida ou linhas de negócios ou (ii) entrada em novos mercados em que não tem experiência direta ou a tenha limitada previamente ou em que os concorrentes podem ter posições mais fortes de mercado;

- a Companhia pode não ter o aumento previsto em suas receitas advindo de uma aquisição por uma série de razões, incluindo em caso de um número maior que o previsto de clientes recusar-se a renovar as atualizações de licenças de *software* e contratos de suporte ao produto, assinatura de contrato de *software* "*cloud*", se a Companhia não for capaz de vender os produtos adquiridos para a sua base de clientes ou se modelos de contratos de uma empresa adquirida não permitirem o reconhecimento de receitas em tempo hábil;

- a Companhia pode ter dificuldades para incorporar tecnologias adquiridas ou produtos com as suas linhas de produtos existentes e manutenção de padrões uniformes, arquitetura, controles, procedimentos e políticas;

- como resultado de suas aquisições, a Companhia pode ter várias linhas de produtos que são oferecidas, precificadas e apoiadas de formas diferentes, o que poderia causar confusão entre os consumidores e atrasos no fornecimento/entrega, além de descontinuidade no oferecimento e redução nas vendas;

- a Companhia pode ter custos superiores aos previstos decorrentes do contínuo apoio e desenvolvimento de produtos adquiridos, das funções gerais e administrativas que oferecem suporte aos novos modelos de negócios, ou de regulamentações associadas que sejam mais complicadas do que a Companhia tinha previsto;

- a Companhia pode não ser capaz de obter aprovações rápidas ou ter certas limitações, restrições ou outras sanções impostas por sindicatos ou órgãos similares sob as leis trabalhistas aplicáveis, como resultado de uma aquisição, podendo afetar adversamente seus planos de integração em certas jurisdições;

- a utilização de caixa para pagar aquisições pode limitar outros gastos potenciais, incluindo recompra de ações e pagamento de dividendos;

- a Companhia pode sofrer demandas judiciais, administrativas e/ou arbitrais relacionadas a passivos das empresas adquiridas e ser obrigada a pagar valores para os quais não tenha direito a indenização dos vendedores das respectivas empresas adquiridas ou em relação aos quais não consiga receber, total ou parcialmente, a indenização acordada dos vendedores das respectivas empresas adquiridas; e/ou

- a Companhia pode sofrer questionamentos das autoridades fiscais referentes ao registro e amortização do ágio para fins fiscais.

A materialização de quaisquer desses riscos poderia ter um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, resultados de operações, condição financeira ou fluxos de caixa, especialmente no caso de uma grande aquisição ou várias aquisições simultâneas.

As violações de segurança e falhas do sistema podem expor a Companhia responsabilidade, prejudicar nossos negócios e resultar na perda de clientes

Retemos dados de faturamento, propriedade intelectual, informações de identificação pessoal e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes em nossas redes. Nossa infraestrutura e infraestrutura de terceiros que usamos para hospedar nossas soluções podem ser vulneráveis a ataques de hackers ou outros problemas de ruptura, os quais podem superar as medidas de segurança que adotamos. Em particular, a nossa infraestrutura de SaaS pode ser vulnerável a falhas de segurança, vírus de computador ou problemas de ruptura similares, e o acesso desimpedido aos servidores de SaaS é fundamental para a prestação de serviços aos nossos clientes de SaaS. Estes sistemas também estão sujeitos a falhas de telecomunicações, a perda de potência e várias outras falhas do sistema. Qualquer uma destas ocorrências, seja intencional ou acidental, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento do nosso centro de dados SaaS. Qualquer falha de segurança ou violação de sistema pode comprometer as informações armazenadas em nossas redes. Tal ocorrência poderia afetar negativamente nossa reputação como um fornecedor confiável de soluções e hospedagem de tais soluções, afetando negativamente a percepção do mercado sobre a segurança ou a confiabilidade de nossos produtos ou serviços e, com relação à aplicação SaaS, pode causar a descontinuidade de assinatura de alguns de nossos clientes de aplicações SaaS e sujeitar a Companhia ao pagamento de indenizações.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Linx S.A.
Sede	Localizada na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, sala I, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Prazo de Duração	Indeterminado.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Rua Cenno Sbrighi 170, 8º andar, sala III na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Dennis Herszkowicz. O telefone da nossa Diretoria de Relações com Investidores é (11) 2103-1575 e o seu endereço eletrônico é ri@linx.com.br.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Código de Negocição das Ações na BM&FBOVESPA	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA no segmento de Novo Mercado sob o código LINX3.
Jornais nos quais usualmente divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Valor Econômico".
Website	www.linx.com.br. As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

Informações Adicionais

Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre nós e a Oferta poderão ser obtidos junto: (i) à Companhia, na nossa sede social; (ii) aos Coordenadores, nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos *websites*; (iii) à BM&FBOVESPA, em seu *website*: www.bmfbovespa.com.br; ou (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu *website*: www.cvm.gov.br.

O Prospecto Definitivo está disponível nos seguintes endereços e páginas na Internet: **Companhia – Linx S.A.**, Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, Sala 1, CEP 05.036-010, São Paulo, SP (http://www.linx.com.br/, em tal página, acessar "Prospecto"); **Acionista Vendedor – BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**, Avenida República do Chile 100, parte, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-917 (http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Mercado_de_Capitais/index.html, em tal página clicar em "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Linx S.A."); **Coordenador Líder – Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 700, 10º andar, CEP 04542-000, São Paulo, SP (http://br.credit-suisse.com/ofertas, em tal página acessar "Linx S.A." e clicar em "Prospecto Definitivo"); **Coordenadores – Banco Morgan Stanley S.A.**, Av. Brig. Faria Lima 3600, 6º andar e 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo, SP (www.morganstanley.com.br/prospectos, em tal página, no item "Prospectos Locais" – acessar "Prospecto Definitivo" - Linx S.A.); **Banco BTG Pactual S.A.**, Av. Brig. Faria Lima 3477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP (www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais, em tal página, clicar em "2013" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Linx S.A."); **Banco Itaú BBA S.A.**, Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP (www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp, em tal página, acessar "Oferta Pública Inicial de Ações da Linx S.A. – Prospecto Definitivo"); **BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?Idioma=pt-br, em tal página, acessar "Ofertas em Andamento", clicar em "Linx S.A." e clicar em "Prospecto Definitivo"); **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**, Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br, em tal página, acessar "Prospectos Definitivo", "Ações" e "Linx S.A. – Prospecto Definitivo").

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS ADMINISTRADORES, DOS COORDENADORES, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre nós e sobre a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da Internet.

Companhia

Linx S.A.
Diretoria de Relações com Investidores
At.: Sr. Dennis Herszkowicz
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, sala 1
05036-010 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308
www.linx.com.br/

Acionistas Vendedores

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
Avenida República do Chile 100, parte
20031-917 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
At.: Luiz Antônio de Souto Gonçalves – Superintendente da Área de Capital Empreendedor
Telefone: (21) 2172-8647
Fac-símile: (21) 2172-6244

Nércio José Monteiro Fernandes
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Alberto Menache
Rua Cenno Sbrighi 170, 9ºandar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Alon Dayan
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Daniel Mayo
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Dennis Herszkowicz
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Aparecido Elias Raposo
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Marcos Akira Takata
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Flávio Mambreu Menezes
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Dario de Sena Gouvêa
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Jean Carlo Klaumann
Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar
05036-010 São Paulo, SP
Telefone: (11) 2103-1575
Fac-símile: (11) 2103-4308

Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
At.: Sr. Daniel Bassan
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 700, 10º andar
01451-000 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3701-6000
Fac-símile: (11) 3701-6912
www.credit-suisse.com/br/

A pessoa acima é o responsável designado pelo Coordenador Líder, de acordo com o artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400.

Coordenadores

Banco Morgan Stanley S.A.
At.: Sr. Marcelo Naigeborin
Av. Brig. Faria Lima 3600, 6º andar e 7º andar (parte)
04538-132 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3048-6000
Fac-símile: (11) 3048-6099
www.morganstanley.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
At.: Fabio Nazari
Av. Brig. Faria Lima 3477, 14º andar
04538-133 São Paulo, SP
Telefone: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-2001
www.btgpactual.com

Banco Itaú BBA S.A.
At.: Sra. Renata Dominguez
Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar
04538-132 São Paulo, SP
Telefone: (11) 3708-8000
Fac-símile: (11) 3708-8107
www.itau.com.br/itaubba-pt/

Consultores Jurídicos

Consultores Jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro

Lefosse Advogados
At.: Sr. Rodrigo Junqueira
Rua Tabapuã 1.227, 14º andar
01451-000 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3024-6100
Fac-símile: (11) 3024-6200
www.lefosse.com.br

Consultores Jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores (exceto pela BNDESPAR) para o Direito dos Estados Unidos

White & Case
At.: Sr. Donald Baker
Av. Brig. Faria Lima 2277, 4º andar
01452-000 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3147-5601
Fac-símile: (11) 3147-5611
www.whitecase.com

Consultores Jurídicos dos Coordenadores para o Direito Brasileiro

Pinheiro Guimarães – Advogados

At.: Sr. Francisco J. Pinheiro Guimarães/Sra. Ivie Moura Alves
Av. Paulista 1842, 24° andar
01310-923 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 4501-5000
Fac-símile: (11) 4501-5025
www.pinheiroguimaraes.com.br

Consultores Jurídicos dos Coordenadores para o Direito dos Estados Unidos

Davis Polk & Wardwell LLP
At.: Sr. Manuel Garciadiaz
Av. Brig. Faria Lima 3900, 11º andar, cj. 1102
04538-132 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 4871-8401
Fac-símile: (11) 4871-8501
www.davispolk.com

Auditores Independentes

KPMG Auditores Independentes
At.: Sr. Wagner Petelin
Rua Doutor Renato Paes de Barros 33
04530-904 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 2183-3000
Fac-símile: (11) 2183-3001
www.kpmg.com/br/pt/paginas/default.aspx

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Coordenador Líder

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Private Banking, Investment Banking e Asset Management. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil empregados de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de ADS (CS) em Nova York (NYSE). Os *ratings* de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A-, Fitch Ratings A. Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A. foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional - Longo Prazo, atribuída em fevereiro de 2012 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco. O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, private banking e administração de recursos de terceiros.

O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil. Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País. Na área de Investment Banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, colocações primárias e secundárias de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil:

- Líder no *ranking* de emissão de ações do Brasil de 2005 a 2007 de acordo com Securities Data Co.;
- Líder no *ranking* de oferta pública inicial (IPO) do Brasil de 2007 a 2008 e 2010, de acordo com Securities Data Co.; e
- Líder no *ranking* de fusões e aquisições do Brasil de 2007 a 2009, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi eleito "Latin America Equity House of the Year" em 2011 e Banco do ano (2009) pela International Financing Review. Em 2010, o Credit Suisse foi reconhecido como o "Melhor Banco Global", "Melhor Banco de Investimentos para Mercados Emergentes", "Melhor Banco de Investimentos da América Latina", "Melhor M&A House da América Latina" e "Melhor M&A House do Brasil", pela revista Euromoney.

Além disso, foi eleito "Best Investment Bank in Latin America" (Revista LatinFinance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e "Best M&A house" (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela Revista LatinFinance. O banco também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as "Melhores Operações" das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela Companhia Vale do Rio Doce por US$19,2 bilhões em 2006 financiada pela oferta de títulos internacionais da Companhia Vale do Rio Doce de US$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse e a abertura de capital (IPO) da BM&FBOVESPA em 2007, no valor de US$3,2 bilhões. Recentemente, José Olympio Pereira foi eleito o "Melhor Banqueiro" dos últimos 20 anos por sua dedicação no atendimento aos clientes, seu compromisso de longo prazo e incentivo à inovação nos mercados de capitais da América Latina.

A Corretora de Valores do Credit Suisse é a maior do Brasil em termos de volume negociado. Segundo a CBLC, de janeiro a setembro de 2012, negociamos R$252 bilhões, o equivalente a 9.2% do volume negociado na BM&FBOVESPA. Ainda, somos o maior formador de mercado do país, tanto em volume financeiro negociado, como em número de negócios. Somos atualmente formadores de mercado de 22 ações de companhias de vários setores, incluindo pequenas, médias e grandes, listadas no IBX-50, IBX-100 e no Ibovespa, além de 7 ETFs e diversas séries de opções de 9 ações da BM&FBOVESPA. Nosso volume negociado foi de cerca de R$55 bilhões em 2011, com uma média de participação de 22% do volume e 42% do número de negócios dessas ações.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008, 2009, 2010 e 2011, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), o MAM (Museu de Arte Moderna) de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer). O suporte a essas iniciativas apoia-se na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e empregados quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de hedge, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2011, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$62,0 bilhões e ativos totais no valor de US$749,9 bilhões.

Na área de *investment banking,* o Morgan Stanley participou de inúmeras operações no Brasil e América Latina.

No mercado de emissão de ações, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no *ranking* de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral em 2010 e 2011, de acordo com a Bloomberg. O Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2011, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como "Equity House of the Year", "North America Equity House of the Year" e "Equity Derivatives House of the Year". Recentemente, o Morgan Stanley também foi eleito pela revista IFR como "Americas Equity House of the Year" em 2010 e 2009; "Structured Equity House of the Year" em 2010 e "EMEA Structured Equity House of the Year" em 2009.

O Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em três operações de destaque em 2010 e 2011 selecionadas pela IFR: (i) oferta inicial de ações de US$1,4 bilhões da Arcos Dorados, selecionada como "Latin America Equity Issue of the Year" em 2011, na qual o Morgan Stanley participou como *joint bookrunner* e agente estabilizador; (ii) oferta de ações de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como "Latin America Equity Issue of the Year" em 2010, na qual o Morgan Stanley também participou como coordenador global e agente estabilizador, e (iii) oferta inicial de ações do Agricultural Bank of China, no valor de US$22,1 bilhões, selecionada como "Global IPO of the Year" e "Asia-Pacific Equity Issue of the Year" em 2010, na qual o banco atuou como *joint bookrunner*.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem no Brasil. A Morgan Stanley Corretora foi a segunda maior corretora em volume total negociado de acordo com dados oficiais da BM&FBOVESPA em 2011, tendo movimentado US$146,3 bilhões.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance*. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2010 pelo número de operações, participando de um total de mais de 100 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em 2009 em volume de ofertas, de acordo com a ANBIMA. Também em 2009, foi assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia, criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia, e depois, ainda participando da operação, dessa vez como coordenador líder do *follow-on* subsequente à fusão, recebeu o prêmio de *Follow-on* do Ano na América Latina pela LatinFinance. O BTG Pactual também recebeu o prêmio de oferta pública inicial do ano do Ano em 2009 na América Latina por sua atuação na oferta de Visanet.

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010 como o "Brazil's Equity House of the Year". O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam seis vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" de 2003 a 2007 (Institutional Investor).

No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos oito anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009 e segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead *settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha. Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

Como assessor financeiro em fusões e aquisições, o BTG Pactual também apresentou forte atuação tanto em 2010 como em 2011, ficando em primeiro lugar no *ranking* de fusões e aquisições nos dois anos, de acordo com a Thomson Reuters, conforme informações em 31 de dezembro em 2010 e 31 de dezembro de 2011. O BTG Pactual assessorou seus clientes em importantes transações de fusões e aquisições em 2010, como a fusão da TAM com a LAN, joint-venture entre Cosan e Shell, consolidação da participação detida pela Petrobras em Braskem e Quattor e venda de participação minoritária no Teuto para a Pfizer; em 2011, também participou de importantes transações, tais como aquisição do controle da Usiminas pela Ternium, assessor dos controladores da Schincariol na venda do controle para a Kirin, fusão da Vanguarda com a Brasil Ecodiesel e venda da WTorre Properties para a BR Properties. Em 2012, o BTG Pactual tem assessorado seus clientes em importantes transações, tais como joint-venture da CIBE com a divisão de concessão do grupo Atlantia e parceria da MPX com a E.ON.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória que acredita estar marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2011, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R$191,6 bilhões, patrimônio líquido de R$10,4 bilhões e lucro líquido de R$2,6 bilhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização e atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e acredita ter se consolidado rapidamente como um importante player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts ("DRs"), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui uma premiada estrutura independente de pesquisa, tendo recebido o prêmio de melhor instituição de pesquisa em 2011 pela Institutional Investor.

Em 2011, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R$15,5 bilhões. No *ranking* da ANBIMA, o banco fechou o ano de 2011 em primeiro lugar em número de ofertas com participação no mercado de 82,6%. No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2011, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R$15,8 bilhões. De acordo com o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no *ranking* 2011 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 28,9%.

A área de fusões e aquisições do Itaú BBA, que o Itaú BBA acredita ser altamente especializada, oferece aos clientes estruturas e soluções que entende serem altamente eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. O Itaú BBA acredita que a área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários.

De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de operações realizadas em 2011, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 38 transações.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PARTE 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

- Sumário da Oferta
- Informações Sobre a Oferta
- Operações Vinculadas à Oferta
- Fatores de Risco Relativos à Oferta
- Destinação dos Recursos
- Capitalização
- Diluição

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Linx S.A.
Acionistas Vendedores	BNDESPAR, Sr. Nércio José Monteiro Fernandes, Sr. Alberto Menache, Sr. Alon Dayan, Sr. Daniel Mayo, Sr. Dennis Herszkowicz, Sr. Aparecido Elias Raposo, Sr. Marcos Akira Takata, Sr. Flávio Mambreu Menezes, Sr. Dario de Sena Gouvêa e Sr. Jean Carlo Klaumann.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Morgan Stanley S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Itaú BBA S.A.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC, Morgan Stanley & Co. LLC, BTG Pactual US Capital LLC e Itau BBA USA Securities Inc., em conjunto.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR), pelos Agentes de Colocação Internacional, aos Investidores Estrangeiros, de acordo com as disposições do Contrato de Colocação Internacional.
Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária.
Ações	Ações ordinárias de nossa emissão, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta. Salvo se disposto de maneira diversa, a referência às Ações também será referência às Ações do Lote Suplementar.
Ações da Oferta Primária	11.050.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de nossa emissão, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	5.950.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.
Ações do Lote Suplementar	Até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, que, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, conforme a Opção de Lote Suplementar, poderão ser acrescidas à Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Preço por Ação	R$27,00.
Valor Total da Oferta	R$459.000.000,00, sendo R$298.350.000,00 decorrentes da Oferta Primária e R$160.650.000,00 decorrentes da Oferta Secundária.

Público Alvo	Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo, e Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta de Varejo	No contexto da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 15% das Ações e das Ações do Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Período de Reserva	Foi concedido aos Investidores Não Institucionais o período entre 30 de janeiro de 2013, inclusive, e 5 de fevereiro de 2013, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, controladores ou administradores das instituições intermediárias e da emissora ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau.
Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva devidamente realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.
Oferta Institucional	No contexto da Oferta, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas aos Investidores Não Institucionais, juntamente com as demais Ações objeto da Oferta, serão destinadas aos Investidores Institucionais.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário.", na página 66 deste Prospecto.**
Data de Liquidação	A data de liquidação física e financeira das Ações (exceto pelas Ações do Lote Suplementar), que deverá ocorrer até o último dia do Período de Colocação.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, que deverá ocorrer até o terceiro dia útil após a respectiva data de exercício da Opção de Lote Suplementar.

Garantia Firme de Liquidação

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, os Coordenadores realizarão a colocação das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e na seção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional – Garantia Firme de Liquidação" na página 54 deste Prospecto. Cópia do Contrato de Distribuição poderá ser obtida com os Coordenadores nos endereços indicados na seção "Identificação da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 23 deste Prospecto.

Se, ao final do Período de Colocação, as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente liquidadas pelos respectivos investidores, cada um dos Coordenadores, de forma individual e não solidária, liquidará, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores, conforme indicado na seção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional – Garantia Firme de Liquidação" na página 54 deste Prospecto, a totalidade do respectivo saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações indicada no Contrato de Distribuição; e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram ou adquiriram.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores.

Tal garantia tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedido o nosso registro de companhia aberta pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, celebrado o Contrato de Distribuição, realizada a publicação do Anúncio de Início e disponibilizado este Prospecto Definitivo.

Estabilização do Preço de Ações

O Agente Estabilizador, por meio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo prazo de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que foi aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005. Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida com o Agente Estabilizador durante o período de distribuição, no endereço indicado na seção "Identificação da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 23 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Estabilização, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus subscritores ou adquirentes os direitos e as vantagens e estarão sujeitas às restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do nosso Estatuto Social, dentre os quais: (i) direito de voto nas nossas assembleias gerais, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que viermos a declarar a partir da Data de Liquidação e da Data de Liquidação do Lote Suplementar, conforme o caso; (v) direito de alienação de suas ações em oferta pública de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado; e (vi) direito de participar no acervo líquido da Companhia, em caso de liquidação, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, na proporção da sua participação no capital social.
Tag Along	As Ações conferirão aos seus subscritores ou adquirentes o direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço).

Restrições a Negociações com Ações Ordinárias de Nossa Emissão (*Lock-up*)	Durante o prazo de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, a Companhia, os Acionistas Vendedores, GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas determinadas outras exceções previstas nos respectivos *Lock-up Agreements* (ou, com relação à BNDESPAR, no Contrato de Distribuição), estão obrigados a, entre outras restrições previstas nos respectivos *Lock-up Agreements* ou, com relação à BNDESPAR, no Contrato de Distribuição, com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações de emissão da Companhia, não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, onerar ou de outra forma dispor, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, realizar qualquer operação de derivativos, divulgar publicamente a intenção de realizar tal emissão, oferta, venda, oneração, disposição, operação com o mesmo efeito ou operação de derivativos ou exigir ou exercer qualquer direito com relação ao registro nos termos do *Securities Act* ou da legislação brasileira. Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, os acionistas controladores da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.
Free Float	Após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, estimamos que 64,1% das ações ordinárias de nossa emissão estarão em circulação.
Conselho Fiscal	Nos termos do nosso Estatuto Social, nosso Conselho Fiscal, de caráter não permanente, somente será instalado quando da solicitação dos acionistas na forma da Lei das Sociedades por Ações, e será composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.
Resolução de Conflitos por Meio de Arbitragem	Nos termos do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, os membros do nosso Conselho de Administração, os membros da nossa Diretoria e os membros do nosso Conselho Fiscal obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento (ver seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta" na página 66 deste Prospecto).
Aprovações Societárias	A realização da Oferta Primária, com a exclusão dos direitos de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os demais termos da Oferta, foram aprovados pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 23 de janeiro de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 16 de janeiro de 2013. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013 cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP, aprovou a emissão das Ações da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado e o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelo Acionista Vendedor BNDESPAR, conforme Decisão da Diretoria n.º 03/2013 – BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 15 de janeiro de 2013, anexa a este Prospecto Definitivo, de acordo com seu estatuto social. A fixação do Preço por Ação foi aprovada, pelo Acionista Vendedor BNDESPAR conforme Decisão da Diretoria n.º 015/2013 – BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013, anexa a este Prospecto Definitivo, de acordo com seu estatuto social.
Admissão à Negociação e Listagem	As ações estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. No dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, as Ações serão negociadas na BM&FBOVESPA sob o código "LINX3" e listadas no Novo Mercado. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendemos realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.
Instituição Escrituradora das Ações Ordinárias de Nossa Emissão	Itaú Corretora de Valores S.A.
Formador de Mercado	Não foi contratado formador de mercado para as ações ordinárias de nossa emissão.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta obtidos por nós com a Oferta Primária, equivalentes a R$281.361.774,91 (com base no Preço por Ação e sem considerar as Ações do Lote Suplementar), serão utilizados em novas aquisições e em capital de giro. Para mais informações, ver seção "Destinação dos Recursos" na página 70 deste Prospecto.

Fatores de Risco	Para uma descrição dos fatores que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, ver seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta", que se iniciam nas páginas 17 e 66, respectivamente, deste Prospecto, e seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, além de outras informações incluídas neste Prospecto e no Formulário de Referência.
Declarações	Nossa declaração, a declaração dos Acionistas Vendedores e a declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, estão anexas a este Prospecto.
Informações Adicionais	Para mais informações sobre a Oferta, ver seção "Informações Sobre a Oferta", na página 43 deste Prospecto. A Oferta foi registrada pela CVM em 7 de fevereiro de 2013, sob o n.º CVM/SRE/REM/2013/003 (Oferta Primária) e o n.º CVM/SRE/SEC/2013/002 (Oferta Secundária). Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos respectivos endereços indicados na seção "Identificação da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 23 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R$2.688.461,95, totalmente subscrito e integralizado, representado por 33.812.220 ações ordinárias e sem valor nominal. Nosso capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$1.000.000.000,00, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado.

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

	Capital Social Subscrito e Integralizado	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Ordinárias	33.812.220	2.688.461,95
Total	**33.812.220**	**2.688.461,95**

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Capital Social Subscrito e Integralizado	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Ordinárias	44.862.220	301.038.461,95
Total	**44.862.220**	**301.038.461,95**

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando as Ações do Lote Suplementar:

	Capital Social Subscrito e Integralizado	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Ordinárias	46.519.720	345.790.961,95
Total	**46.519.720**	**345.790.961,95**

O quadro a seguir apresenta os acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de nossa emissão, assim como o percentual representativo dessas ações em relação ao nosso capital social (i) na data deste Prospecto; e (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
Acionistas[(1)]	**Ações**	**Capital Total (%)**	**Ações**	**Capital Total (%)**
BNDESPAR	7.337.300	21,7%	4.837.300	10,8%
Nércio José Monteiro Fernandes	7.073.157	20,9%	5.826.543	13,0%
General Atlantic	6.899.957	20,4%	6.899.957	15,4%
Alberto Menache	5.857.670	17,3%	4.825.282	10,8%
Alon Dayan	5.146.722	15,2%	4.239.635	9,5%
Outros	1.497.414	4,5%	18.233.503	40,5%
Total	**33.812.220**	**100,0%**	**44.862.220**	**100,0%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência.

O quadro a seguir apresenta os acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de nossa emissão, assim como o percentual representativo dessas ações em relação ao nosso capital social (i) na data deste Prospecto; e (ii) após a conclusão da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar.

	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
Acionistas[1]	**Ações**	**Capital Total (%)**	**Ações**	**Capital Total (%)**
BNDESPAR	7.337.300	21,7%	4.837.300	10,4%
Nércio José Monteiro Fernandes	7.073.157	20,9%	5.504.048	11,8%
General Atlantic	6.899.957	20,4%	6.899.957	14,8%
Alberto Menache	5.857.670	17,3%	4.558.208	9,8%
Alon Dayan	5.146.722	15,2%	4.004.976	8,6%
Outros	1.497.414	4,5%	20.715.231	44,6%
Total	**33.812.220**	**100,0%**	**46.519.720**	**100,0%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência.

Descrição da Oferta

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, sob a coordenação dos Coordenadores, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR), pelos Agentes de Colocação Internacional, para Investidores Estrangeiros, de acordo com as disposições do Contrato de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida das Ações do Lote Suplementar, conforme Opção de Lote Suplementar. O Agente Estabilizador tem o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendemos realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos nossos acionistas e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta. **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.**

Poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário.", na página 66 deste Prospecto.**

Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos

Após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Oferta	Quantidade	Valor (R$)	Comissões e Despesas[(1)] (R$)	Recursos Líquidos (R$)
Por Ação	1	27,00	1,42	25,58
Oferta Primária.....	11.050.000	298.350.000,00	16.988.225,09	281.361.774,91
Oferta Secundária.....	5.950.000	160.650.000,00	7.112.340,90	153.537.659,10
Total	**17.000.000**	**459.000.000,00**	**24.100.565,99**	**434.899.434,01**

(1) Despesas estimadas a serem pagas conforme apresentado na tabela "Custos da Oferta" na página 46 deste Prospecto.

Após a conclusão da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Oferta	Quantidade	Valor (R$)	Comissões e Despesas[(1)] (R$)	Recursos Líquidos[(1)] (R$)
Por Ação	1	27,00	1,39	25,61
Oferta Primária.....	12.707.500	343.102.500,00	18.971.447,86	324.131.052,14
Oferta Secundária.....	6.842.500	184.747.500,00	8.179.192,03	176.568.307,97
Total	**19.550.000**	**527.850.000,00**	**27.150.639,89**	**500.699.360,11**

(1) Despesas estimadas a serem pagas conforme apresentado na tabela "Custos da Oferta" na página 46 deste Prospecto.

Reserva de Capital

A totalidade do valor da emissão das Ações objeto da Oferta Primária será alocada integralmente à conta de nosso capital social, não sendo constituídas reservas específicas.

Custos da Oferta

As comissões da Oferta e os tributos e outras retenções serão pagos, de forma proporcional, por nós e pelos Acionistas Vendedores, enquanto as demais despesas da Oferta serão pagas por nós. A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Custos	Custo da Companhia (R$)	Custo dos Acionistas Vendedores (R$)	Custo Total (R$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo por Ação (R$)	% em Relação ao Preço por Ação
Comissões da Oferta	**11.934.000,00**	**6.426.000,00**	**18.360.000,00**	**4,00%**	**1,08**	**4,00%**
Comissão de Coordenação	1.491.750,00	803.250,00	2.295.000,00	0,50%	0,14	0,50%
Comissão de Colocação	4.475.250,00	2.409.750,00	6.885.000,00	1,50%	0,41	1,50%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	1.491.750,00	803.250,00	2.295.000,00	0,50%	0,14	0,50%
Comissão de Incentivo	4.475.250,00	2.409.750,00	6.885.000,00	1,50%	0,41	1,50%
Despesas da Oferta[(1)]	**5.054.225,09**	**686.340,90**	**5.740.565,99**	**1,25%**	**0,34**	**1,25%**
Tributos e Outras Retenções	1.274.633,09	686.340,90	1.960.973,99	0,43%	0,12	0,43%
Registro da Oferta pela CVM	165.740,00	0,00	165.740,00	0,04%	0,01	0,04%
Registro da Oferta pela ANBIMA	12.852,00	0,00	12.852,00	0,00%	0,00	0,00%
Custos da BM&FBOVESPA	51.000,00	0,00	51.000,00	0,01%	0,00	0,01%
Advogados e Consultores[(2)]	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,44%	0,12	0,44%
Auditores	650.000,00	0,00	650.000,00	0,14%	0,04	0,14%
Outros[(3)]	900.000,00	0,00	900.000,00	0,20%	0,05	0,20%
Total de Comissões e Despesas da Oferta	**16.988.255,09**	**7.112.340,90**	**24.100.565,99**	**5,25%**	**1,42**	**5,25%**

(1) Despesas estimadas, incluive com relação aos esforços de colocação no exterior.
(2) Inclusive os contratados com relação aos esforços de colocação no exterior.
(3) Custos com publicidade, apresentações de *roadshow* e outros.

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga aos Coordenadores, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição sem prévia manifestação da CVM.

Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas pelos Acionistas Vendedores e Recursos Líquidos da Oferta Secundária

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, sociedade por ações com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Edifício BNDES, Conjunto 1, Bloco "J", 12º e 13º andares, e escritório regional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile 100, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, pode ser contactada pelo telefone (21) 2172-8647 e pelo fac-símile (21) 2172-6244.

NÉRCIO JOSÉ MONTEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 7.760.014, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.256.918-27, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

ALBERTO MENACHE, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 24.257.036-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 172.636.238-89, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

ALON DAYAN, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG n.º 8.894.140-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.642.468-90, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

DANIEL MAYO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n.º 19.201.330-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 157.679.338-98, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

DENNIS HERSZKOWICZ, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 20.310.061, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.783.068-38, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

APARECIDO ELIAS RAPOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 9.247.373, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.897.968-09, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

MARCOS AKIRA TAKATA, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade RG n.º 15.918.215, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.734.508-01, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

FLAVIO MAMBREU MENEZES, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.353.700-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 135.534.058-64, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

DARIO DE SENA GOUVÊA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 4.650.490-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 494.968.918-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

JEAN CARLO KLAUMANN, brasileiro, separado, tecnólogo em marketing e vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 3.063.332-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.968.989-20, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi 170, 9º andar, pode ser contactado pelo telefone (11) 2103-1575 e pelo fac-símile (11) 2103-4308.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista Vendedor	**Quantidade de Ações Alienadas**	**% do Total[(1)]**	**Valor (R$)**	**Comissões[(2)] (R$)**	**Recursos Líquidos[(2)] (R$)**
BNDESPAR	2.500.000	14,71%	67.500.000,00	2.988.378,53	64.511.621,47
Nércio José Monteiro Fernandes	1.246.614	7,33%	33.658.578,00	1.490.141,80	32.168.436,20
Alberto Menache	1.032.388	6,07%	27.874.476,00	1.234.066,45	26.640.409,55
Alon Dayan	907.087	5,34%	24.491.349,00	1.084.287,73	23.407.061,27
Daniel Mayo	87.913	0,52%	2.373.651,00	105.086,93	2.268.564,07
Dennis Herszkowicz	61.630	0,36%	1.664.010,00	73.669,51	1.590.340,49
Aparecido Elias Raposo	3.425	0,02%	92.475,00	4.094,08	88.380,92
Marcos Akira Takata	43.744	0,26%	1.181.088,00	52.289,45	1.128.798,55
Flávio Mambreu Menezes	43.744	0,26%	1.181.088,00	52.289,45	1.128.798,55
Dario de Sena Gouvêa	14.042	0,08%	379.134,00	16.785,12	362.348,88
Jean Carlo Klaumann	9.413	0,06%	254.151,00	11.251,84	242.899,16
Total	**5.950.000**	**35,00%**	**160.650.000,00**	**7.112.340,90**	**153.537.659,10**

(1) Em relação ao total de Ações da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
(2) As despesas serão pagas exclusivamente por nós.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Acionista Vendedor	Quantidade de Ações Alienadas	% do Total[1]	Valor (R$)	Comissões[2] (R$)	Recursos Líquidos[2] (R$)
BNDESPAR	2.500.000	12,79%	67.500.000,00	2.988.378,53	64.511.621,47
Nércio José Monteiro Fernandes	1.569.109	8,03%	42.365.943,66	1.875.636,66	40.490.306,34
Alberto Menache	1.299.462	6,65%	35.085.474,00	1.553.313,74	33.532.160,26
Alon Dayan	1.141.746	5,84%	30.827.142,00	1.364.787,69	29.462.354,31
Daniel Mayo	110.656	0,57%	2.987.712,00	132.272,81	2.855.439,19
Dennis Herszkowicz	77.573	0,40%	2.094.471,00	92.727,00	2.001.744,00
Aparecido Elias Raposo	4.311	0,02%	116.397,00	5.153,16	111.243,84
Marcos Akira Takata	55.060	0,28%	1.486.620,00	65.816,05	1.420.803,95
Flávio Mambreu Menezes	55.060	0,28%	1.486.620,00	65.816,05	1.420.803,95
Dario de Sena Gouvêa	17.675	0,09%	477.225,00	21.127,84	456.097,16
Jean Carlo Klaumann	11.848	0,06%	319.896,00	14.162,52	305.733,48
Total	**6.842.500**	**35,00%**	**184.747.500,00**	**8.179.192,03**	**176.568.307,97**

(1) Em relação ao total de Ações da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar.
(2) As despesas serão pagas exclusivamente por nós.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, com a exclusão dos direitos de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os demais termos da Oferta, foram aprovados pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 23 de janeiro de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 16 de janeiro de 2013. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP, aprovou a emissão das Ações da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado e o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelo Acionista Vendedor BNDESPAR, conforme Decisão da Diretoria n.º 03/2013 – BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 15 de janeiro de 2013, anexa a este Prospecto Definitivo, de acordo com seu estatuto social. A fixação do Preço por Ação foi aprovada pelo Acionista Vendedor BNDESPAR, conforme Decisão da Diretoria n.º 015/2013 – BNDESPAR, tomada em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2013, anexa a este Prospecto Definitivo, de acordo com seu estatuto social.

Público Alvo

Os Coordenadores realizarão a Oferta aos Investidores Não Institucionais e aos Investidores Institucionais de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição, por si e/ou por meio das Instituições Consorciadas.

Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação das Ações (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) no exterior para Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	Evento	Data de Realização/ Data Prevista[1][2]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores[3] Início do Procedimento de *Bookbuilding*	18/1/2013
2.	Publicação do Comunicado ao Mercado	22/1/2013
3.	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva	30/1/2013
4.	Encerramento do Período de Reserva	5/2/2013
5.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	6/2/2013
6.	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	7/2/2013
7.	Início das negociações das Ações na BM&FBOVESPA	8/2/2013
8.	Data de Liquidação	14/2/2013
9.	Encerramento do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	8/3/2013
10.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	13/3/2013
11.	Data limite para a publicação do Anúncio de Encerramento	7/8/2013

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a nosso critério e a critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para mais informações, ver seções "Informações sobre a Oferta – Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "Informações sobre a Oferta – Suspensão e Cancelamento da Oferta", que se iniciam nas páginas 56 e 57, respectivamente, deste Prospecto.

(2) Para informações sobre posterior alienação de Ações que eventualmente venham a ser liquidadas pelos Coordenadores em decorrência do exercício da garantia firme, ver seção "Informações sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional – Garantia Firme de Liquidação", na página 54 deste Prospecto.

(3) As apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) ocorreram no Brasil e no exterior.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio da Oferta de Varejo, realizada pelos Coordenadores e pelas Instituições Consorciadas, e da Oferta Institucional, realizada exclusivamente pelos Coordenadores e pelos Agentes de Colocação Internacional.

O plano de distribuição da Oferta, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito aos esforços de dispersão acionária, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, observado, entretanto, que os Coordenadores deverão (i) assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, o tratamento justo e equitativo aos investidores, e que os representantes de venda das Instituições Participantes da Oferta tenham recebido previamente exemplar do Prospecto Preliminar para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder; e (ii) realizar os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Oferta de Varejo

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 15% das Ações e das Ações do Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado:

(i) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá ter realizado pedido de reserva de Ações, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto neste inciso, nos incisos (viii) e (ix) abaixo e no item "Cancelamento dos Pedidos de Reserva", na página 53 deste Prospecto, mediante preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva") com uma única Instituição Consorciada, observados o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não Institucional. Os Investidores Não Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação fosse fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva seria automaticamente cancelado. Como condição à eficácia do Pedido de Reserva, cada Investidor Não Institucional deveria ter indicado obrigatoriamente no Pedido de Reserva se é ou não Pessoa Vinculada. As Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(ii) os Investidores Não Institucionais deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva no período de 30 de janeiro de 2013, inclusive, a 5 de fevereiro de 2013, inclusive ("Período de Reserva"), sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada;

(iii) como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que os Pedidos de Reserva devidamente realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas foram automaticamente cancelados;

(iv) como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva excedeu o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, foi realizado rateio entre os Investidores Não Institucionais, sendo que (a) até o limite de R$3.000,00, inclusive, o critério de rateio foi a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que apresentaram Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo; e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes foram rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações ("Rateio");

(v) até as 12 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada se for o caso em decorrência do Rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(vi) até as 10h30min da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (v) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;

(vii) até as 16 horas da Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio da BM&FBOVESPA, entregará as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que efetuado o pagamento previsto no inciso (vi) acima;

(viii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a publicação do Anúncio de Início, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vi) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(ix) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Distribuição ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vi) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Oferta Institucional

As Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas aos Investidores Não Institucionais serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

(i) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão ter apresentado suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, inexistindo pedidos de reserva ou limites máximos de investimento. Cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos para participar da Oferta Institucional;

(ii) poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário.", na página 66 deste Prospecto**;

(iii) caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a exclusivo critério dos Coordenadores, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual leva em conta as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica;

(iv) até as 12 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores informarão aos Investidores Institucionais a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento; e

(v) a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre nós e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, (i) deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva, todos os boletins de subscrição e todos os contratos de compra e venda que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento; (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações e honorários advocatícios, inclusive custos decorrentes de eventuais demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá deixar, por um período de até seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos Coordenadores.

Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional

Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a BM&FBOVESPA (como interveniente anuente) celebramos o Contrato de Distribuição, cuja cópia está disponível pelo Coordenador Líder em seu endereço indicado na seção "Identificação da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 23 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações está sujeita a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos, dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional; (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de ações ordinárias de nossa emissão, por nós, pelos Acionistas Vendedores (exceto pela BNDESPAR) e pelos membros da nossa Administração; e (iii) a emissão de cartas de conforto por nossos auditores independentes relativas às nossas demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, obrigamo-nos a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

De acordo com o Contrato de Distribuição, se, ao final do Período de Colocação, as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente liquidadas pelos respectivos investidores, cada um dos Coordenadores, de forma individual e não solidária, liquidará, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores, conforme indicado na seção "Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional – Garantia Firme de Liquidação", na página 54 deste Prospecto, a totalidade do respectivo saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações indicada no Contrato de Distribuição; e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram ou adquiriram. Além disso, o Contrato de Distribuição prevê que nós nos obrigamos, no que diz respeito à Oferta, a indenizar os Coordenadores por certas contingências em determinadas situações, assim como por ressarcir determinadas despesas por eles incorridas.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação de Ações (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Contrato de Colocação Internacional ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de exceções às leis de registro de ofertas públicas de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Colocação Internacional, ver seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta", na página 66 deste Prospecto.

Período de Colocação

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. A colocação das Ações deverá ser feita pelas Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Colocação.

Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar

A liquidação física e financeira das Ações (exceto pelas Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada até o último dia útil do Período de Colocação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da respectiva data de exercício da Opção de Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

Garantia Firme de Liquidação

Após a concessão pela CVM do nosso registro de companhia aberta, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, os Coordenadores realizarão a colocação das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição:

Coordenadores	**Quantidade de Ações**	**% do Total**
Coordenador Líder	5.100.000	30,00%
Morgan Stanley	5.100.000	30,00%
BTG Pactual	3.400.000	20,00%
Itaú BBA	3.400.000	20,00%
Total	**17.000.000**	**100,00%**

Se, ao final do Período de Colocação, as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente liquidadas pelos respectivos investidores, cada um dos Coordenadores, de forma individual e não solidária, liquidará, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores, conforme indicado na tabela acima e no Contrato de Distribuição, a totalidade do respectivo saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações indicada no Contrato de Distribuição; e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram ou adquiriram.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso os Coordenadores eventualmente venham a subscrever ou adquirir Ações nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Nossa Emissão

O Agente Estabilizador, por meio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo prazo de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que foi aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005. Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida com o Agente Estabilizador durante o período de distribuição, no endereço indicado na seção "Identificação da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 23 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Estabilização, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)

Durante o prazo de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, nós, os Acionistas Vendedores, GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, os membros do nosso Conselho de Administração e os membros da nossa Diretoria, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas determinadas outras exceções previstas nos respectivos *Lock-up Agreements* (ou, com relação à BNDESPAR, no Contrato de Distribuição), estamos obrigados a, entre outras restrições previstas nos respectivos *Lock-up Agreements* ou, com relação à BNDESPAR, no Contrato de Distribuição, com relação a quaisquer ações ordinárias de nossa emissão ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações de nossa emissão, não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, onerar ou de outra forma dispor, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, realizar qualquer operação de derivativos, divulgar publicamente a intenção de realizar tal emissão, oferta, venda, oneração, disposição, operação com o mesmo efeito ou operação de derivativos ou exigir ou exercer qualquer direito com relação ao registro nos termos do *Securities Act* ou da legislação brasileira. Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, nossos acionistas controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e os membros da nossa Diretoria não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nossos acionistas controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e os membros da nossa Diretoria não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta. Após o término dos prazos de restrição de negociação de ações ordinárias de nossa emissão descritos acima, tais ações ordinárias de nossa emissão estarão disponíveis para emissão ou venda, conforme o caso. A emissão ou a venda ou a percepção da possibilidade de emissão ou de venda de volume substancial de ações ordinárias de nossa emissão poderão prejudicar o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Ordinárias de Nossa Emissão

As Ações conferirão aos seus subscritores ou adquirentes os direitos e as vantagens e estarão sujeitas às restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do nosso Estatuto Social, dentre os quais: (i) direito de voto em nossas assembleias gerais, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da Data de Liquidação e da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso; (v) direito de alienação de suas ações em oferta pública de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado; e (vi) direito de participar no acervo líquido da Companhia, em caso de liquidação, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, na proporção da sua participação no capital social.

Admissão à Negociação das Ações Ordinárias de Nossa Emissão

As ações estão admitidas à negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. No dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, as Ações serão negociadas na BM&FBOVESPA sob o código "LINX3" e listadas no Novo Mercado.

Instituição Financeira Escrituradora

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de nossa emissão é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Formador de Mercado

Não foi contratado formador de mercado para as ações ordinárias de nossa emissão.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores poderemos requerer que a CVM autorize a modificação ou o cancelamento da Oferta, caso ocorra, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamentem, acarretando um aumento relevante dos riscos por nós assumidos inerentes à própria Oferta. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

O requerimento de modificação da Oferta perante a CVM presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias.

Adicionalmente, nós e os Acionistas Vendedores poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia a condição da Oferta por nós estabelecida, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja deferido, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou por pedido nosso e dos Acionistas Vendedores, prorrogar o prazo para distribuição da Oferta por até 90 dias.

Se a Oferta for revogada, os atos de aceitação anteriores ou posteriores à revogação serão considerados ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em se tratando de modificação da Oferta após a publicação do Anúncio de Início, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, sendo que será presumida a manutenção se não revogarem expressamente suas intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nessa hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação. Os investidores que revogarem expressamente suas intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva, na hipótese de modificação da Oferta, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados do recebimento da revogação da aceitação.

Além das hipóteses de revogação da declaração de aceitação da Oferta pelo investidor previstas neste Prospecto e nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, não há quaisquer outras hipóteses em que o investidor possa revogar sua declaração de aceitação da Oferta.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Encerrado tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil subsequente ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados do recebimento da revogação da aceitação ou da comunicação do cancelamento, conforme o caso.

Relacionamento entre Nós e os Coordenadores

Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Credit Suisse poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Morgan Stanley

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Informações sobre a Oferta — Custos da Oferta" na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento referente à Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro, e o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas. A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

BTG Pactual

Além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relacionamento comercial com o BTG Pactual e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto em "Informações sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ao BTG Pactual e/ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O BTG Pactual e/ou as sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de nossa emissão como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou as sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir ações de nossa emissão como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, entre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Itaú BBA

Atualmente, o Itaú BBA e seu respectivo grupo econômico são credores da Companhia, de seus controladores e de seu grupo econômico nas operações financeiras descritas na tabela abaixo:

Tipo de operação: Conta Garantia celebrado com Compacta Informática Ltda. (sociedade adquirida pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda., controlada da Companhia, em 16 de agosto de 2012 e incorporada pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda., em 30 de setembro de 2012) (CCB Lis PJ)

- Data de Início do Contrato: 03.01.2008
- Data de Vencimento: 06.03.2013, com renovação a cada 30 dias
- Condições de Pagamento: N/A
- Valor Total Tomado: não há valor tomado - Valor do Limite disponível R$50.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30.09.2012: não há valor tomado - R$0
- Taxa Contratual: 4,38% a.m. Pré-fixado
- Finalidade: Limite de cheque especial
- Garantia: N/A

Tipo de operação: Conta Garantia celebrado com Compacta Informática Ltda. (sociedade adquirida pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda., controlada da Companhia, em 16 de agosto de 2012 e incorporada pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda., em 30 de setembro de 2012) (CCB Conta Hot)

- Data de Início do Contrato: 04.09.2008
- Data de Vencimento: 15.02.2013
- Condições de Pagamento: N/A
- Valor Total Tomado: não há valor tomado - Valor do Limite disponível R$50.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30.09.2012: não há valor tomado - R$0
- Taxa Contratual: 8,77% a.m. Pré-fixado
- Finalidade: Limite de conta garantida
- Garantia: N/A

Tipo de operação: Contrato de Leasing celebrado com a Companhia

- Data de Início do Contrato: 05.04.2011

- Data de Vencimento: 2.5.2014
- Condições de Pagamento: pagamentos mensais
- Valor Total Tomado: R$325.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30.09.2012: R$199.736,40
- Taxa Contratual: 15,28% a.a. Pré-fixado
- Finalidade: Aquisição de automóveis
- Garantia: Alienação fiduciária do bem financiado

Tipo de operação: Contrato de Leasing celebrado com a Companhia

- Data de Início do Contrato: 27.04.2011
- Data de Vencimento: 29.6.2014
- Condições de Pagamento: pagamentos mensais
- Valor Total Tomado: R$302.362,75
- Saldo Total em Aberto em 30.09.2012: R$202.432,00
- Taxa Contratual: 15,36% a.a. Pré-fixado
- Finalidade: Aquisição de automóveis
- Garantia: Alienação fiduciária do bem financiado

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia e seu grupo econômico mantêm relacionamento comercial com o Itaú BBA e/ou com as sociedades de seu grupo econômico. Em 30 de setembro de 2012, destacam-se as seguintes operações:

- Processamento da folha de pagamento, no valor médio mensal de R$7,2 milhões para 1.600 funcionários do grupo.
- Serviço de cobrança de títulos no volume de R$15,0 milhões por meio da liquidação de 8.000 títulos por mês.
- Processamento dos pagamentos eletrônicos no volume de R$22,7 milhões totalizando 2.100 pagamentos, via sistema de pagamentos a fornecedores.
- Processamento dos pagamentos eletrônicos de tributos, no volume de R$5,0 milhões totalizando 200 pagamentos por mês.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro, e o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas. A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Informações sobre a Oferta — Custos da Oferta", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores

Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Morgan Stanley

Na data deste Prospecto os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro, e o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores ou por suas controladas. Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Informações sobre a Oferta — Custos da Oferta", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

BTG Pactual

BNDESPAR

Na data deste Prospecto, a BNDESPAR possui uma conta corrente aberta junto ao BTG Pactual desde 2 de fevereiro de 1998. Além disso, o BTG Pactual é titular de (i) 746 debêntures (código BNDP-D32), emitidas em 1º de julho de 2007, a uma taxa de remuneração IPCA + 6,8%, com valor de mercado de R$1.025.104,10 e data de vencimento em 15 de agosto de 2013; e (ii) 650 debêntures (código BNDS23), emitidas em 1º de julho de 2007, a uma taxa de remuneração IPCA + 6,8% com valor de mercado de R$1.168.014,05 e data de vencimento em 15 de agosto de 2013.

O BTG Pactual atuou como coordenador contratado do terceiro programa de distribuição pública de debêntures de emissão da BNDESPAR, sendo esta a sexta emissão de debêntures do BNDESPAR, com data de emissão em 1º de abril de 2012. Não houve garantia firme de liquidação por parte do BTG Pactual, que recebeu uma remuneração de R$100.000,00 no âmbito desta oferta.

Daniel Mayo

Na data deste Prospecto, o Sr. Daniel Mayo era cliente do BTG Pactual, junto ao qual mantém uma conta corrente aberta desde 5 de outubro de 2012.

Além do relacionamento descrito acima e do referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial com o BTG Pactual e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto em "Informações sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, entre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Itaú BBA

BNDESPAR

Em dezembro de 2010, o Itaú BBA atuou como coordenador líder na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, no montante de R$2,025 bilhões, na qual recebeu remuneração de R$1.847.805,60. Após esta transação o Itaú BBA passou a atuar como formador de preço de mercado negociando debêntures de emissão da BNDESPAR. O Itaú BBA atuou como *co-manager* na emissão de *bonds* externos do BNDES em 2009, na qual recebeu remuneração no valor de R$32.913,57. Além disso, o Itaú BBA atua como repassador de linhas do BNDES e da FINAME. O Itaú BBA tem presença expressiva no mercado de câmbio, sendo que, nos últimos 12 meses, celebrou com o BNDES contratos de câmbio no montante total aproximado de US$221 milhões, a título de fechamento de câmbio de exportação.

O Itaú BBA atua também como contraparte do BNDES em operações de derivativos (contratos de swap e CDS), que nesta data somavam valor noticional de R$538 milhões. Referidos contratos foram celebrados entre abril de 2007 e março de 2012, têm prazos que variam de 2 meses a 5 anos.

Em abril de 2012, o Itaú BBA atuou como coordenador líder na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, no montante de R$2,0 bilhões, na qual recebeu remuneração de R$2.361.036,08. Após esta transação o Itaú BBA passou a atuar como formador de preço de mercado negociando debêntures de emissão da BNDESPAR. Além de sua atuação, como coordenador e formador de mercado na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, o Itaú BBA não participou de negociações envolvendo valores mobiliários de emissão da BNDESPAR nos últimos 12 meses, exceto pelas aquisições realizadas em razão do exercício da atividade de formador de mercado.

A Itaú Corretora de Valores S.A. atuou como corretora consorciada na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, na qual recebeu remuneração de R$ 1.018.050,00.

Nércio José Monteiro Fernandes

Na data deste Prospecto, o Sr. Nércio José Monteiro Fernandes era cliente do Itaú Unibanco S.A., nos serviços de *Private Banking*, desde 20 de agosto de 2012.

Alberto Menache

Na data deste Prospecto, o Sr. Alberto Menache era cliente do Itaú Unibanco S.A., nos serviços de *Private Banking*, desde 19 de dezembro de 2012.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e o relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro, e o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores ou por suas controladas. Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Informações sobre a Oferta — Custos da Oferta", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo financeiro.

Informações Adicionais

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento (ver seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta", na página 66 deste Prospecto, e seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado",do Formulário de Referência, além de outras informações incluídas neste Prospecto e no Formulário de Referência).

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

A Oferta foi registrada pela CVM em 7 de fevereiro de 2013, sob o n.º CVM/SRE/REM/2013/003 (Oferta Primária) e o n.º CVM/SRE/SEC/2013/002 (Oferta Secundária). Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos respectivos endereços indicados na seção "Identificação da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 23 deste Prospecto.

Os Acionistas Controladores declaram que, a partir da realização da Oferta, o acordo de acionistas arquivado na sede da Linx dos quais GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações e BNDESPAR são partes perderá imediatamente sua vigência, exceto pela cláusula 8.8, (iv) (instalação do conselho fiscal a pedido do BNDESPAR, enquanto o mesmo for acionista da Linx e os Acionistas Controladores mantiverem o controle da Linx). Não existe qualquer entendimento, negociação ou tratativa no sentido dos Acionistas Controladores celebrarem qualquer novo acordo de acionistas com outros acionistas da Companhia. Adicionalmente, não existe a intenção, após a Oferta, de que haja qualquer vínculo ou relação entre os Acionistas Controladores e outros acionistas da Companhia que assegure o alinhamento obrigatório dos interesses de tais acionistas com os Acionistas Controladores ou vincule o exercício dos direitos de voto de tais acionistas aos dos Acionistas Controladores nas deliberações sociais da Linx. Não obstante, caso venha a existir qualquer vínculo ou relação neste sentido, ou na hipótese de os Acionistas Controladores celebrarem qualquer novo acordo de acionistas, a Companhia e os Acionistas Controladores observarão o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

As seções "Relacionamento entre Nós e os Coordenadores" e "Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores", que se iniciam nas páginas 57 e 61, respectivamente, deste Prospecto tratam dos relacionamentos existentes entre a Companhia, seus acionistas controladores e sociedades controladas e os Coordenadores e entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores, além do proveniente da presente Oferta.

Na data deste Prospecto, não havia operações vinculadas à Oferta em relação aos Coordenadores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores ou sociedades dos seus respectivos conglomerados econômicos, cujo cálculo esteja relacionado à Oferta. Para mais informações sobre outras operações envolvendo a Companhia e os Coordenadores, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Relacionamento entre nós e os Coordenadores", na página 57 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA

O investimento nas ações ordinárias de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas ações ordinárias de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão pode diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas ações ordinárias de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência são aqueles que conhecemos e que acreditamos que atualmente podem nos afetar de maneira adversa, entretanto riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que consideramos atualmente irrelevantes também podem nos afetar de forma adversa.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço das ações ordinárias de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relativos à Oferta. Para os demais fatores de risco, ver seções "4. Fatores de Risco" e "5 Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

As ações ordinárias de nossa emissão nunca foram negociadas em bolsa de valores, e, portanto, um mercado ativo para as ações ordinárias de nossa emissão pode não se desenvolver e a cotação das ações ordinárias de nossa emissão pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta.

Antes da Oferta, as ações ordinárias de nossa emissão não eram negociadas em bolsa de valores. Ademais, um mercado ativo e líquido de negociação pode não se desenvolver ou, se for desenvolvido, pode não conseguir se manter. O mercado de valores mobiliários no Brasil é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais de valores mobiliários, como aquele dos Estados Unidos. As cinco maiores ações em termos de volume de negociação responderam por aproximadamente 42,9% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no ano de 2012, segundo dados da Economática. Tais características de mercado podem limitar de forma significativa a capacidade dos nossos acionistas de vender ações ordinárias de nossa emissão de que sejam titulares pelo preço e no momento em que desejarem, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de nossa emissão pode ser negativamente impactado.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de Bookbuilding, poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário.

A venda de um número significativo de ações de nossa emissão após a Oferta poderá afetar de forma negativa as cotações das ações ordinárias de nossa emissão.

Após o término dos prazos de restrição de negociação de ações ordinárias de nossa emissão descritos na seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)", na página 55 deste Prospecto, a emissão de novas ações ordinárias por nós ou a venda de ações ordinárias de nossa emissão de titularidade dos Acionistas Vendedores, do GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações e de membros do nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria estarão permitidas. A emissão ou a venda ou a percepção da possibilidade de emissão ou de venda de volume substancial de ações ordinárias de nossa emissão poderão prejudicar o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão.

Os investidores que subscreverem ou adquirirem Ações no âmbito da Oferta experimentarão uma diluição imediata no valor contábil de suas ações após a Oferta e, se formos liquidados pelo nosso valor contábil, os investidores poderão não receber o valor total de seu investimento.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Após efetuar a subscrição das ações considerando o Preço por Ação, e após a dedução das despesas e das comissões a serem pagas por nós com relação à Oferta, o valor de nosso patrimônio líquido em 30 de setembro de 2012, conforme ajustado para considerar (a) o desdobramento de ações realizado em 16 de janeiro de 2013, à razão de 2,5 novas ações para cada ação existente; (b) o valor de R$10.724.738,28, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2012; e (c) o valor de R$13.386.649,11, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2013, seria de R$494.839.387,52, ou R$11,03 por ação. Isso representa uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R$15,97 para novos investidores que subscreverem ou adquirirem ações no âmbito da Oferta pelo Preço por Ação. Como resultado dessa diluição, os investidores que subscreverem ou adquirirem ações no âmbito da Oferta podem receber significativamente menos que o preço total de compra que eles pagaram pelas Ações subscritas ou adquiridas no âmbito da Oferta em caso de nossa liquidação.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, ou adquirir outras sociedades mediante fusão ou incorporação, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de nossa emissão. A captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de nossa emissão pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas antigos, incluindo os investidores nas ações ordinárias de nossa emissão, o que poderá resultar na diluição da participação do referido investidor nas ações ordinárias de nossa emissão.

Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil com esforços de colocação no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, sob a coordenação dos Coordenadores, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR), pelos Agentes de Colocação Internacional, para Investidores Estrangeiros, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação de Ações (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) no exterior, de acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, obrigamo-nos a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Contrato de Colocação Internacional ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de exceções às leis de registro de ofertas públicas de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Os esforços de colocação das Ações (exceto pelas Ações da Oferta Secundária de titularidade da BNDESPAR) no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção de investidores estrangeiros por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Offering Memorandum*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Nos casos previstos acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no Brasil e/ou exterior. Esses procedimentos judiciais no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que é oneroso para companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida.

Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões relevantes no Contrato de Colocação Internacional e no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um efeito adverso relevante para nós.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações.

Os Coordenadores e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode influenciar a demanda e, consequentemente, o preço de nossas Ações.

Eventual descumprimento por Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento dos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas e dos respectivos boletins de subscrição e contratos de compra e venda.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva, todos os boletins de subscrição e todos os contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Cancelamento dos Pedidos de Reserva", na página 53 deste Prospecto.

Após a Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, a Companhia não terá mais um controlador ou grupo de controle que detenha mais que 50% das suas Ações, o que poderá deixar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um grupo de controle definido.

Após a Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, a Companhia não terá mais um controlador ou grupo de controle que detenha mais do que 50% de suas Ações. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das suas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, poderemos ficar mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. A ausência de um grupo de controle que detenha mais de 50% de Ações de emissão da Companhia, por outro lado, poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se o Preço por Ação, os recursos líquidos captados por nós na Oferta Primária (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) correspondem a R$281.361.774,91, considerando a dedução das comissões da Oferta Primária e das despesas estimadas da Oferta.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos a serem auferidos por nós em decorrência da Oferta Primária da seguinte forma: (i) R$225.089.419,93, ou 80%, em novas aquisições; (ii) R$56.272.354,98, ou 20%, em capital de giro, conforme indicado na tabela abaixo:

Destinação de Recursos	**R$**	**Percentual**
Novas Aquisições	225.089.419,93	80%
Capital de Giro	56.272.354,98	20%
Total	**281.361.774,91**	**100%**

A destinação dos recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta Primária baseia-se em nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Ver seção "Capitalização", na página 71 deste Prospecto sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta em nossa situação patrimonial.

Apesar de nossa estratégia prever aquisições como forma de acelerar nosso crescimento, e o mercado do nosso setor de atuação ser bastante fragmentado, oferecendo oportunidades de aquisições, não podemos prever quando uma aquisição irá ocorrer e quais os valores envolvidos em futuras aquisições. Divulgaremos ao mercado, na forma da legislação aplicável, qualquer aquisição que viermos a realizar. Para maiores informações sobre nossos riscos, em especial àqueles relativos à nossa estratégia de crescimento via aquisições, ver seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia – A Companhia pode enfrentar dificuldades para integrar as operações das empresas adquiridas às suas operações" , na página 18 deste Prospecto.

Os recursos da Oferta Secundária (incluindo os recursos decorrentes do exercício da Opção de Lote Suplementar, se houver) serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores. Não receberemos quaisquer recursos provenientes da alienação das Ações da Oferta Secundária pelos Acionistas Vendedores.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta nossa capitalização total com base nas nossas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2012, e conforme ajustado de modo a refletir o recebimento de R$281.361.774,91 em recursos líquidos da Oferta Primária (considerando a dedução das comissões e despesas da Oferta Primária), considerando o Preço por Ação, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

	Em 30 de setembro de 2012 (em milhares de R$, exceto os percentuais)			
	Efetivo	**% do Total**	**Ajustado[1]**	**% do Total**
Empréstimos e financiamentos.....	28.435	10,69%	48.435[2]	8,92%
Patrimônio Líquido	237.589	89,31%	494.839[3]	91,08%
Capitalização Total	**266.024**	**100,00%**	**543.274**	**100,00%**

(1) Ajustado para refletir os recursos líquidos a serem obtidos com a Oferta Primária (considerando a dedução das comissões da Oferta Primária, mas sem considerar as despesas estimadas da Oferta), considerando o Preço por Ação, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e, conforme aplicável, os eventos descritos nas notas (2) e (3) abaixo.

(2) Este montante inclui o desembolso pelo BNDES no valor de R$20,0 milhões realizado em outubro de 2012, no âmbito de contrato de abertura de crédito celebrado em 24 de fevereiro de 2012 (BNDES PROSOFT II). Para maiores informações, vide item "10.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais" do Formulário de Referência.

(3) Este montante considera (a) o valor de R$10.724.738,28, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2012; e (b) o valor de R$13.386.649,11, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2013, resultado da extinção do fundo de resgate de ações preferenciais classe A que a Companhia possuía em seu Estatuto Social.

A Companhia espera ainda receber o equivalente a R$4,2 milhões no primeiro semestre de 2013 no âmbito de uma linha de crédito contratada junto ao BNDES.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2012, o valor do nosso patrimônio líquido era de R$237,6 milhões e nosso capital social era dividido em 13.524.889 ações. Em 16 de janeiro de 2013, nossos acionistas aprovaram em assembleia geral o desdobramento de nossas ações à razão 2,5 novas ações para cada ação existente, de forma que nosso capital social passou a ser representado por 33.812.220 ações. O valor do patrimônio líquido por ação representativa de nosso capital, considerando nosso patrimônio líquido em 30 de setembro de 2012 e, adicionalmente, os efeitos do desdobramento acima descrito sobre o nosso capital, é de R$7,03.

Após considerarmos a colocação das Ações da Oferta Primária (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) pelo Preço por Ação, considerando a dedução das comissões da Oferta Primária e das despesas estimadas da Oferta, nosso patrimônio líquido estimado na data deste Prospecto, conforme ajustado para considerar (i) o desdobramento de ações realizado em 16 de janeiro de 2013, à razão de 2,5 novas ações para cada ação existente; (ii) o valor de R$10.724.738,28, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2012; e (iii) o valor de R$13.386.649,11, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2013, seria de R$494.839.387,52, representando um valor de R$11,03 por ação ordinária de nossa emissão. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação ordinária de nossa emissão de R$4,00 para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação ordinária de nossa emissão de 59,15% para novos investidores. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação ordinária de nossa emissão imediatamente após a Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação.

Preço por Ação	R$27,00
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2012[(1)]	R$7,03
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação atribuído aos acionistas existentes	R$4,00
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2012 ajustado para refletir a Oferta[(2)]	R$11,03
Diluição do valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores[(3)]	R$15,97
Diluição percentual dos novos investidores[(4)]	59,15%

(1) Ajustado para refletir os efeitos do desdobramento de ações à razão de 2,5 para 1 aprovado em 16 de janeiro de 2013.

(2) Ajustado para refletir (i) os efeitos do desdobramento de ações à razão de 2,5 para 1 aprovado em 16 de janeiro de 2013; (ii) o valor de R$10.724.738,28, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2012; e (iii) o valor de R$13.386.649,11, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2013.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido através da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

HISTÓRICO DO PREÇO PAGO POR ADMINISTRADORES, CONTROLADORES OU DETENTORES DE OPÇÕES EM AQUISIÇÕES DE AÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

O quadro abaixo apresenta informações sobre preço pago por nossos administradores e controladores em aquisições de ações nos últimos cinco anos, **sendo que não foi exercida qualquer opção de subscrição de ações de emissão da Companhia no período.**

Data	Natureza da Operação	Quantidade de Ações	Valor por Ação (R$)
25/06/2008	Transferência de ações da Companhia detidas por Nércio Monteiro Fernandes, Alberto Monteiro e Alon Dayan à Medafe Participações S.A.	49.500[(1)]	R$1,00
26/06/2008	Aumento de capital totalmente subscrito pelo Dennis Herzkowicz.	808	R$7,42
16/11/2009	Aumento de capital totalmente subscrito pelo Daniel Mayo.	679	R$418,26
26/11/2009	Alienação da participação de Daniel Mayo na Linx S.A. à Medafe Participações S.A.	1.179	R$241,30
28/07/2010	Alienação da participação de Dennis Herszkowicz na Linx S.A. à Medafe Participações S.A.	122.878	R$7,42

(1) Das 49.500 ações da Companhia transferidas à Medafe 18.860 foram transferidas por Nércio José Monteiro Fernandes, 15.110 por Alon Dayan e 15.530 por Alberto Menache.

Plano de Opções

Nosso Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012 ("**Plano**"). No âmbito do Plano, nossos Administradores e funcionários ("**Beneficiários**"), sujeitos a determinadas condições, podem adquirir ações de nossa emissão. O Plano é administrado pelo nosso Conselho de Administração, assessorado pelo nosso Comitê de Remuneração ("**Comitê**").

A totalidade das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 1.680.610 ações ordinárias, de nossa emissão, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado.

As condições de aquisição de ações, conforme disposto no Plano, estarão previstas no contrato de opção a ser celebrado com cada um dos Beneficiários ("**Contrato de Opção**"). O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

O preço de exercício das opções outorgadas na Outorga Inicial, conforme prevista no Plano, será de R$18,72, sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações, corrigido pela inflação calculada conforme o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas e, ajustado conforme eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio nos termos do Plano. O preço de exercício das opções nas Outorgas Adicionais, conforme previstas no Plano, será fixado pelo nosso Conselho de Administração, ou o Comitê, conforme o caso, e deverá corresponder ao preço médio de fechamento de nossas Ações nos 15 pregões na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção, descontado em 20%, corrigido monetariamente de acordo o IGP-M, ressalvado que, na hipótese de nossas ações não estarem admitidas à negociação na BM&FBOVESPA por ocasião do exercício das opções das Outorgas Adicionais, o preço de exercício das Outorgas Adicionais será estabelecido conforme o preço de exercício da Outorga Inicial.

Abaixo apresentamos a hipótese de **diluição máxima adicional**, considerando a hipótese de outorga e exercício de todas as opções prevista no Plano, considerando-se (i) 608.620 ações ordinárias na Outorga Inicial, ao preço de exercício de R$18,72 e (ii) 1.071.990 ações ordinárias nas Outorgas Adicionais ao preço de exercício de R$21,60, que é o Preço por Ação, descontado de 20%:

	R$
	(exceto se em %)
Preço por ação[(1)]	20,56
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2012[(2)]	7,03
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2012 ajustado pela Oferta e considerando a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano[(3)]	11,37
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ações para os atuais acionistas, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano	4,25
Diluição por do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano	15,63
Percentual de diluição imediata para nossos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano	**57,87%**

(1) Média ponderada dos preços de exercício da Outorga Inicial e Outorgas Adicionais.

(2) Ajustado para refletir os efeitos do desdobramento de ações à razão de 2,5 para 1 aprovado em 16 de janeiro de 2013.

(3) Ajustado para refletir (i) os efeitos do desdobramento de ações à razão de 2,5 para 1 aprovado em 16 de janeiro de 2013; (ii) o valor de R$10.724.738,28, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2012; e (iii) o valor de R$13.386.649,11, referente a distribuição de dividendos, conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2013.

Até a data deste Prospecto, não houve qualquer outorga de opções no âmbito do Plano e consequentemente não houve o exercício da Outorga Inicial e Outorgas Adicionais.

O Plano prevê período de carência (*vesting period*) ao estabelecer que as opções concedidas ao Beneficiário somente poderão ser exercidas após o decurso dos prazos e nas proporções conforme indicados a seguir. Caso o Beneficiário não exerça suas opções nos respectivos períodos ou não as exerça na proporção autorizada em tais períodos, suas opções não exercidas serão adicionadas às opções que se tornarão exercíveis nos períodos subsequentes e poderão ser exercidas no futuro, respeitados os termos e condições do Plano.

As opções concedidas a um Beneficiário da Outorga Inicial somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas.

As opções concedidas a um Beneficiário das Outorgas Adicionais somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas.

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais e os termos e condições do Plano, na data da outorga da opção, mas em nenhuma hipótese será superior a quatro anos contados do término dos períodos de carência. Após este período, as opções concedidas, mas não exercidas, perderão a validade e serão automaticamente extintas.

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver os itens 13.4 a 13.9, do Formulário de Referência."

ANEXOS

- Estatuto Social Consolidado da Companhia
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 4 de dezembro de 2012, que aprova a Oferta Primária
- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 6 de fevereiro de 2013, que aprovou o aumento do capital social da Companhia e fixou o Preço por Ação
- Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que verificará o aumento do capital social da Companhia
- Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que homologará o aumento do capital social da Companhia
- Decisão de Diretoria n.º 03/2013 – BNDESPAR, que aprova a Oferta Secundária pela BNDESPAR
- Decisão de Diretoria da BNDESPAR n.º 015/2013 – BNDESPAR, que aprovou o Preço por Ação
- Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 da Companhia
- Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 dos Acionistas Vendedores
- Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 do Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Estatuto Social Consolidado da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL
DA
LINX S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DO OBJETO, DA SEDE E DA DURAÇÃO

Artigo 1°: A Linx S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima, de capital aberto, a qual é regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Paragrafo 1°: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Paragrafo 2°: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2°: A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi, n° 170, 9° andar, sala 1, Água Branca, CEP 05036-010, sendo-lhe facultado, a critério da Diretoria, abrir outros estabelecimentos, filiais, agências, sucursais e escritórios, bem como nomear agentes ou representantes, em qualquer parte do país ou do exterior.

Artigo 3°: A Companhia tem por objeto social:

(i) Prestação de serviços de infraestrutura e hardware, gestão, monitoramento e armazenamento de dados em ambiente de nuvem (*cloud computing*) de consultoria, assessoria e desenvolvimento de sistemas informatizados (softwares), exploração do direito de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, prestação de serviços de processamento de dados, terceirização de serviços de tecnologia da informação e suporte a serviços contábeis e administrativos em geral, especialmente aqueles destinados à contabilização de incentivos corporativos, dentre os quais milhagens de companhia aérea e presentes, hospedagem e desenvolvimento de websites, desenvolvimento de atividades relacionadas a cartões de crédito, presentes, clubes de compra, cartão de milhagens e afins, mediante a captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações decorrentes do uso de cartões de crédito e/ou de débito, de Crédito Direto ao Consumidor – CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento; credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, fornecedoras de bens e/ou prestadoras de serviços para aceitação de cartões de crédito e/ou de débito, Crédito Direto ao Consumidor – CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento, comércio, importação e exportação de equipamentos, inclusive computadores, novos e usados, equipamentos periféricos, peças, sistemas e programas destinados a equipamentos eletrônicos, locação de equipamentos, desenvolvimento de cursos de linguagem de computadores pessoais e comerciais, comercialização de livros e revistas, venda de suprimentos em geral para computadores, prestação de assistência técnica relacionada a sua atividade comercial, consultoria, a prestação de serviços, cursos para formação e

desenvolvimento pessoal; desenvolvimento de atividades complementares ou correlatas às atividades da sociedade; prestação de serviços de logística, dentre os quais, movimentação e armazenagem de produtos acabados, preparação de pedidos e distribuição física; recebimento, conferência e manuseio de produtos (embalagem, etiquetagem, passadoria, colocação de cabides, montagem de kits e packs), além de transporte e gestão de fretes; consultoria em logística em geral, incluindo revisão de processos e definição de *layout*, estudo e projeto de rede logística, localização geográfica de centros de distribuição e fábricas; análise de implementação de equipamentos e viabilidade técnica; desenho, projeto e instalação de equipamentos de movimentação e armazenagem; treinamento, assistência técnica e manutenção de equipamentos; locação (excluindo leasing) e armazenagem de equipamentos; locação (excluindo leasing) e a sublocação de espaços para armazenagem de mercadoria; participação em outras sociedades simples ou empresárias, de atividade preponderantemente não financeira, na condição de sócia ou acionista; o exercício de atividade de franquia e a prestação de serviços em prevenção de perdas, logística, pesquisas, monitoramento, consultoria, assessoria e outros, sejam para o segmento de varejo, atacado, distribuição, logística, indústria ou serviços, bem como o desenvolvimento, manutenção, análise, licenciamento, sub-licenciamento e suporte técnico de sistemas (softwares), relativos aos referidos serviços;

(ii) Gerenciamento de serviços de manutenção de rede que não envolvam geração, transmissão e recepção de sinais de comunicação, provimento de acesso a rede mundial de computadores internet, prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a locação de bens móveis e imóveis, *colocation, hosting* (com e sem locação de bens) e "*data centers*" (incluindo ou não a prestação de serviços de processamento de dados);

(iii) Prestação de serviços de telecomunicações em geral, como a transmissão de dados, imagens e sons por quaisquer meios, incluindo-se serviços de redes e circuitos, telefonia, por quaisquer sistemas inclusive internet, importação e exportação de serviços ligados à telecomunicação;

(iv) Prestação de serviços administrativos em geral para as sociedades de que participa;

(v) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e

(vi) Representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R$ 2.688.461,95 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 33.812.220 (trinta e três milhões, oitocentas e doze, duzentas e vinte) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), independentemente de reforma deste Estatuto Social, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 3º: Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

Artigo 6º: A critério do Conselho de Administração poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4° da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 9º: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado ("**IGP-M**"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("**FGV**"), ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Artigo 10º: É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11: A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições legais aplicáveis e o Estatuto Social, tem poderes para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

Parágrafo 1º: A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer dos acionistas indicado pela maioria dos presentes.

Parágrafo 2º: O Presidente da Assembleia Geral convidará um ou mais acionistas presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

Parágrafo 3º: A deliberação acerca de alteração ou exclusão do Artigo 45 deste Estatuto Social será tomada pela maioria absoluta de votos presentes.

Artigo 12: A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis, previstos na lei.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos de conformidade com a legislação vigente.

Artigo 13: Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente, fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 2º: Não poderá votar na Assembleia, o acionista com direitos sociais suspensos.

Parágrafo 3º: O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Artigo 14: A Assembleia Geral reunir-se-á:

(a) ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e

(b) extraordinariamente, sempre que os interesses dos acionistas e os dispositivos da lei e do Estatuto Social o exigirem.

Artigo 15: A convocação da Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária será precedida dos anúncios e publicações dos documentos previstos em lei, nos termos e prazos por ela estabelecidos.

Artigo 16: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

(i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Comitê de Remuneração, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado após considerar o parecer do Comitê de Remuneração;

(iii) reformar o Estatuto Social;

(iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou e de suas controladas e coligadas, ou de qualquer sociedade na Companhia ou em suas controladas e coligadas;

(v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(ix) deliberar a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

(x) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Artigo 48, parágrafo 2º deste Estatuto Social;

(xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;

(xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e

(xiii) aprovar investimento fora do ramo principal de atuação da Companhia, como tal entendidas as atividades que compõe o objeto social expresso no artigo 3º deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas, para os fins legais.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 17: A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada à prévia subscrição do

Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Politica de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os Administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º: Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração ou comitês técnicos se reúne validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo 6º: Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18: O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º: O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de

voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo.

Parágrafo 4º: O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

Parágrafo 5º: Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 19: O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes em Assembleia Geral, observado que os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 1º: O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em sua ausência e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 2º: O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembleias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro Conselheiro, Diretor ou acionista para presidir os trabalhos.

Parágrafo 3º: Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação. Na hipótese de ausência e impedimentos temporários do Presidente, o Vice-Presidente terá o voto de qualidade, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, o membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente deterá o voto de qualidade.

Artigo 20: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo 1º: As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, no caso de reuniões ordinárias, e 2 (dois) dias úteis, no caso de reuniões extraordinários, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Parágrafo 2º: Caso não se verifique o quórum necessário para a instalação da reunião, os Membros do Conselho de Administração presentes poderão adiar a reunião e o Presidente do Conselho de Administração ou qualquer outro Membro do Conselho de Administração, poderão convocar novamente a reunião, mediante notificação prévia por

escrito enviada aos Membros do Conselho de Administração. No caso de ainda não se verificar a maioria dos membros do Conselho de Administração, a reunião poderá ser instalada na presença da maioria menos um membro do Conselho Administração.

Parágrafo 3º: Independentemente das formalidade de convocação, serão consideradas regularmente instaladas as reuniões em que todos os membros do Conselho de Administração em exercício estiverem presentes.

Parágrafo 4º: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 21: Nos casos de vacância, impedimento temporário ou ausência de membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, serão observadas as disposições do acordo de acionistas e as seguintes regras:

Parágrafo 1º: No caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, o qual, se confirmado pela respectiva Assembleia Geral, completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º: No caso de impedimento temporário ou ausência de qualquer membro do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente ou impedido poderá indicar, dentre os demais Conselheiros, aquele que o representará, sendo que a substituição ocorrerá enquanto durar o impedimento, que, se for superior a 90 (noventa) dias, caracterizará a vacância do cargo.

Parágrafo 3º: Se a vacância, ausência ou impedimento temporário ocorrer no cargo de Presidente, o Vice-Presidente o substituirá, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de vacância, ausência ou impedimentos temporários do Presidente e do Vice-Presidente, um membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente os substituirá.

Parágrafo 4º: Nas hipóteses de impedimento temporário ou ausência previstos neste artigo 21, o representante agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho de Administração, por si e pelo membro do Conselho de Administração representado.

Artigo 22: O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar, além do comitê de remuneração e do comitê de auditoria, outros comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, serão eleitos e terão eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração, sendo atribuível remuneração apenas para os membros externos.

Artigo 23: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;

(iii) atribuir a cada Diretor suas respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social;

(iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(vi) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria e os membros do Comitê de Remuneração, preencher as vagas que se verificarem em tais órgãos por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, conforme aplicável;

(vii) convocar os auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria e os membros do Comitê de Remuneração para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais consolidados da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;

(x) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;

(xi) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia ou de suas controladas e coligadas, e de incorporação, pela Companhia ou por suas controladas e coligadas, de outras sociedades;

(xii) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

(xiii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 5º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xiv) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xv) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social;

(xvi) outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração;

(xvii) estabelecer o valor da participação nos lucros dos Diretores da Companhia, observadas as restrições estabelecidas no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração;

(xviii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(xix) distribuir entre os Diretores, individualmente, parcela da remuneração anual global dos Administradores fixada pela Assembleia Geral, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração;

(xx) autorizar, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração, a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores, exceto se tal celebração, alteração ou rescisão estiver em conformidade com a política de remuneração, devidamente aprovada pelo Comitê de Remuneração, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão (i) do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor; (ii) de mudança de Controle; ou (iii) de qualquer outro evento similar;

(xxi) autorizar, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração, a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza (exceto contratos de trabalho), inclusive contratos de empréstimo com os Administradores ou terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais Administradores, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados, em valor superior a R$200.000,00 (duzentos mil reais);

(xxii) autorizar, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração, a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo, com quaisquer consultores ou Empregados (exceto contratos de trabalho), terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais Empregados, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados;

(xxiii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xxiv) deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

(xxv) elaborar a política interna da Companhia relativa à divulgação de informações ao mercado;

(xxvi) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia;

(xxvii) aprovar a participação e a alienação de participação da Companhia ou de suas controladas e coligadas em outras sociedades;

(xxviii) autorizar a aquisição, por qualquer meio, pela Companhia, suas controladas e coligadas, de ativos de outra sociedade, inclusive de controladas ou coligadas;

(xxix) solicitar informações sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos relacionados à Companhia;

(xxx) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia nos

casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;

(xxxi) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

(xxxii) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

(xxxiii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

(xxxiv) aprovar ou estabelecer a competência da Diretoria para aprovar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam *"bonds"*, *"notes"*, *"commercial papers"*, ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

(xxxv) autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Companhia, exceto se aprovado nos orçamentos anuais consolidados da Companhia;

(xxxvi) aprovar a alienação de bens móveis do ativo permanente de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do capital social subscrito, exceto se aprovado nos orçamentos anuais e plurianuais consolidados da Companhia;

(xxxvii) aprovar a constituição de ônus reais e concessão de fianças ou avais, exceto quando em garantia da aquisição do próprio bem ou quando da celebração de contratos com clientes;

(xxxviii) aprovar investimento em projetos de expansão e aperfeiçoamento, de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do capital social subscrito, exceto se aprovado nos orçamentos anuais e plurianuais consolidados da Companhia;

(xxxix) contratar dívidas de longo ou curto prazo de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do capital social subscrito;

(xl) deliberar sobre a cessão ou transferência, por qualquer meio, a terceiro, de direitos de propriedade intelectual ou industrial da Companhia e/ou de sociedade, direta e/ou indiretamente controlada ou coligada da Companhia, excetuando-se qualquer licenciamento oneroso realizado pela Companhia, suas controladas e coligadas, no curso ordinários dos negócios;

(xli) autorizar a concessão de empréstimos em favor de quaisquer terceiros;

(xlii) autorizar o levantamento de demonstrações financeiras e distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos iguais ou menores a 6 (seis) meses, à conta do lucro apurado nessas demonstrações financeiras ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial anual ou semestral, na forma prevista neste Estatuto Social e na legislação aplicável;

(xliii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e

(xliv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo 1º: A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para seus Conselheiros ou Diretores, exceto na medida em que tais financiamentos ou garantias estejam disponíveis para os Empregados ou os clientes em geral da Companhia.

Parágrafo 2º: Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, assinada por todos os presentes.

Artigo 24: O Comitê de Remuneração será composto por até 4 (quatro) membros eleitos pelo Conselho de Administração, os quais terão mandato de 2 (dois) exercícios anuais. O Comitê de Remuneração se reunirá sempre que necessário, e exercerá funções consultivas em conformidade com seu regimento interno e auxiliará o Conselho de Administração a estabelecer os termos da remuneração e dos demais benefícios e pagamentos a serem recebidos a qualquer título da Companhia por Diretores e Conselheiros. O Comitê irá propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores e Diretores da Companhia, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º: No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu coordenador.

Parágrafo 2º: O Comitê de Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 3º: Caberá ao Conselho de Administração estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Remuneração.

Parágrafo 4º: Conforme estabelecido no Artigo 23 (vi), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e destituição dos membros do Comitê de Remuneração.

Parágrafo 5º: Compete ao Comitê de Remuneração:

(i) apresentar ao Conselho de Administração proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os Conselheiros, baseando-se em padrões praticados no mercado de software, bem como acompanhar o pagamento da remuneração e, no caso desta não acompanhar os padrões praticados no mercado de software, comunicar ao Conselho de Administração;

(ii) opinar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia;

(iii) opinar sobre a participação dos Diretores e empregados da Companhia nos lucros;

(iv) opinar sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, mudança de Controle ou qualquer outro evento similar, inclusive o pagamento de valores a título de indenização;

(v) opinar sobre a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza (exceto contratos de trabalho), inclusive contratos de empréstimo, com quaisquer dos administradores e/ou acionistas da Companhia, terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais administradores e/ou acionistas, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados; e

(vi) opinar sobre a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo, com quaisquer consultores ou empregados (exceto contratos de trabalho), terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais empregados, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados.

Artigo 25: O Comitê de Auditoria será composto por até 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, os quais terão mandato de 2 (dois) exercícios anuais. O Comitê de Auditoria se reunirá sempre que necessário, e exercerá funções consultivas em conformidade com seu regimento interno e auxiliará o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º: No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu coordenador.

Parágrafo 2º: O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 3º: Caberá ao Conselho de Administração estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 4º: Conforme estabelecido no Artigo 23 (vi), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e destituição dos membros do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 5º: Compete ao Comitê de Auditoria:

(i) recomendar ao Conselho de Administração a contratação de ou a substituição da auditoria independente;

(ii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, e, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade, bem como relatórios da administração e parecer do auditor independente, conforme aplicável;

(iii) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além dos regulamentos internos, conforme aplicável;

(iv) avaliar o cumprimento pela administração da Companhia das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

(v) recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e

(vi) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

SEÇÃO II
DIRETORIA

Artigo 26: A Diretoria será composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Vice Presidente Financeiro, um Vice Presidente de Operações, um Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de 1 (um) ano, permitida a reeleição, podendo servir por um número ilimitado de mandatos consecutivos. Os Diretores poderão ser, a qualquer tempo, destituídos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º: as funções e atribuições dos Diretores serão definidas na ata da Reunião do Conselho de Administração que os eleger.

Parágrafo 2º: O cargo de Diretor pode ser cumulado por outro Diretor ou Vice Presidente da Companhia.

Artigo 27: A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(iii) propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;

(iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

(v) deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior;

(vi) estabelecer o valor da participação nos lucros dos Empregados da Companhia, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação; e

(vii) preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade.

Artigo 28: A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será feita:

(viii) pelo Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) Vice Presidente; ou

(ix) 2 (dois) Vice Presidentes, em conjunto; ou

(x) 1 (um) Vice Presidente e 1 (um) procurador para contratos no montante de até R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo 1º: O instrumento de mandato especificará os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e o prazo de duração do mandato, o qual não poderá ser superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento.

Parágrafo 2º: O procurador terá poderes para representar a Companhia apenas em atos ou operações especificamente indicadas na procuração.

Parágrafo 3º: O mandato "ad judicia" será celebrado pelo Diretor Presidente ou pelo Vice Presidente Financeiro e poderá ser outorgado por prazo indeterminado e prever cláusula de substabelecimento.

Parágrafo 4º: Todas as procurações outorgadas em nome da Companhia serão celebradas pelo Diretor Presidente e 1 (um) Vice Presidente ou por 2 (dois) Vice Presidentes, sempre em conjunto.

Parágrafo 5º: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral.

Artigo 29: Os membros da Diretoria e seus substitutos, serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termos de posse lavrados nos livros de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Parágrafo Único: Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, ficará esta sem efeito, salvo em caso de justificação apresentada pelo membro eleito e aceita pela Diretoria.

Artigo 30: O exercício do cargo de Diretor independe da prestação de caução.

Artigo 31: Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, estendendo-se o prazo de gestão até esse momento.

Parágrafo Único: Vagando-se qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração, pelos Diretores remanescentes, dentro de 10 (dez) dias, para eleger o substituto, que completará o prazo de mandato do diretor substituído.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32: A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do

órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

Parágrafo 3º: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º:Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 5º: Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("Concorrente"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Controlador ou Controlada da Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Controlador ou Controlada da Concorrente.

Artigo 33: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V
DO ANO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Artigo 34: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Trimestralmente e ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 35: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, e contribuição social sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, se assim for determinado pela Assembleia Geral. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, observada a exceção prevista no artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(d) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no artigo 36 deste Estatuto Social; e

(e) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 36 deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º: A destinação do saldo dos resultados será aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser anualmente auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Artigo 36: Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

(a) importância destinada à constituição da reserva legal; e

(b) importância destinada à formação da reserva para contingências (artigo 35(b) deste Estatuto Social), e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores.

Parágrafo 1º: O pagamento do dividendo poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício em que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como Reserva de Lucros a Realizar.

Parágrafo 2º: Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo 3º: A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores e nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, nos casos, forma e limites legais. Caberá ao Conselho de Administração, observado o limite disposto pela Assembleia Geral, a fixação dos critérios para a atribuição da participação nos lucros aos administradores.

Parágrafo 4º: O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 37: O Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras

anuais ou semestrais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 36 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 36 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 38: Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 39: A ação para haver dividendos prescreve em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

CAPÍTULO VI
DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 40: A Alienação de Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único: A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 41 Para fins deste Capítulo, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) **"Adquirente"** significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.;

(b) "**Acionista Controlador**" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

(c) "**Acionista Controlador Alienante**" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

(d) "**Ações de Controle**" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

(e) "**Ações em Circulação**" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

(f) "**Alienação de Controle**" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

(g) **"Controle"** ou **"Poder de Controle"** (bem como seus termos correlatos, "**Controlador**", "**Controlada**" ou "**sob Controle comum**") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;

(h) **"Grupo de Acionistas"** - significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum;

(i) "**Valor Econômico**" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 42: Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 40 acima; (ii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle; e (iii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 43: A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44: Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 45: Qualquer acionista ou pessoa, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Artigo.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento) do maior valor de cotação unitária das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA registrado no período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à realização da OPA, excluindo-se os três maiores valores.

Parágrafo 3º - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - O acionista ou pessoa estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º - Na hipótese do acionista ou pessoa não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista ou pessoa não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista ou pessoa que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do acionista ou pessoa por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo 6º - Qualquer acionista ou pessoa que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo 7º - As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei de Sociedade por Ações e dos Artigos 44, 45 e 46 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista ou pessoa das obrigações constantes deste Artigo, ressalvado o disposto nos Artigos 54 e 55 deste Estatuto Social.

Parágrafo 8º - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência: (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 9º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo 10 - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 2º deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Artigo 46: Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O laudo de avaliação referido no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1° do artigo 8° da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º: A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Artigo 47: Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 46 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 48: Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

Parágrafo 1º: A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º: Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 49: A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo 3º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado

Parágrafo 4º: Caso a assembleia geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*,

o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 50: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII
DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 51: A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52: A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 53: As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação.

Artigo 54: O disposto no Artigo 45 deste Estatuto Social não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento por cento) do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores, assim qualificados na data da publicação do anúncio de início de distribuição pública primária e secundária de ações de emissão da Linx S.A. ("**Anúncio de Início**"), referente à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Companhia ("**Oferta**"), aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após a data de eficácia da adesão e listagem da Companhia no Novo Mercado.

Artigo 55: As disposições contidas neste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM, cujo registro foi objeto do pedido protocolado junto à CVM em 5 de dezembro de 2012.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 4 de dezembro de 2012, que aprova a Oferta Primária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LINX S.A.

CNPJ Nº 06.948.969/0001-75

NIRE Nº 35.300.316.584

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LINX S.A.

I. **Data, Hora e Local:** Às 10:00 horas do dia 4 de dezembro de 2012, na seda da Companhia, localizada na Rua Cenno Sbrighi, nº 170, 9º andar, sala 1, Bairro Água Branca, CEP 05036-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

III. **Composição da Mesa:** Verificada a presença da unanimidade dos acionistas, o Sr. Alberto Menache assumiu a presidência dos trabalhos e designou o Sr. Alon Dayan para secretariar a assembleia.

IV. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a abertura de capital e o pedido de registro de companhia aberta a ser realizado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(ii)** adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") designado Novo Mercado ("Novo Mercado"); **(iii)** aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia ("Plano de Opção"); **(iv)** autorizar a realização de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Oferta"); **(v)** autorizar o Conselho de Administração da Companhia a, respeitando-se as disposições dos acordos de acionistas vigentes e arquivados na sede da Companhia, aprovar todos os termos e condições da Oferta, inclusive, mas não se limitando a (a) deliberar aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das ações objeto da Oferta; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto Definitivo") e o *Offering Memorandum* da Oferta; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; **(vi)** aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia que irá vigorar a partir da data desta Assembleia e até a data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, para, entre outras alterações, adaptá-lo às exigências legais de companhia aberta e criar a classe de ações preferenciais classe C da Companhia ("Estatuto Intermediário"); **(vii)** aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia que irá vigorar a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta e de referida data em diante, para, entre outras alterações, adaptá-lo ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Estatuto Definitivo"); **(viii)** aprovar, após aprovação do Estatuto Intermediário, a conversão de parcela das ações ordinárias da Companhia detidas pela acionista Medafe Participações S.A., em ações preferenciais classe C da Companhia; **(ix)** aprovar a Política de Divulgação de Informações da Companhia, que trata da divulgação de informações e manutenção de sigilo por potenciais ou efetivos detentores de informação relevante, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Política de Divulgação"); **(x)** aprovar a Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia ("Política de Negociação"); e **(xi)** deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários.

V. **Deliberações:** Após discussão, os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar:

(i) a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta perante a CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");

(ii) a adesão da Companhia ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA de Novo Mercado de Governança Corporativa, bem como a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado;

(iii) o Plano de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia, conforme transcrito no Anexo III desta ata;

(iv) a realização da Oferta, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" ou, para os fins da Instrução CVM 400, "Coordenador Líder"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG") e do Banco Itaú BBA S.A. ("IBBA" e, em conjunto com o o Coordenador Líder, o Morgan Stanley, o BTG e o IBBA, "Coordenadores") e de instituições intermediárias da BM&FBOVESPA ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta") por eles convidadas. Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "*Securities Act*", respectivamente), em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commision* ("SEC") ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil;

(v) desde que observadas as diretrizes abaixo, a autorização para o Conselho de Administração da Companhia aprovar todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando a (a) fixação do número de ações a serem emitidas em aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (b) a fixação do preço de emissão das ações objeto da Oferta; (c) o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* internacional da Oferta; (d) a celebração de contratos e a atos relacionados à Oferta; e (e) a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta;

(a) o preço de emissão das ações objeto da Oferta será fixado de acordo como artigo 170, parágrafo 1, inciso III, da Lei das S.A., com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido pelos Coordenadores (*Procedimento de Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM nº 400; e

(b) os termos e condições da Oferta deverão observar as disposições dos acordos de acionistas vigentes e arquivados na sede da Companhia.

(vi) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia que irá vigorar a partir da data desta Assembleia e até a data de publicação do Anúncio de Início da Oferta na forma do Estatuto Intermediário constante do Anexo I desta ata;

(vii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia que irá vigorar a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta e de referida data em diante, na forma do Estatuto Definitivo constante do Anexo II desta ata, conforme disposto no artigo 55 do

Estatuto Social contido no referido anexo. O Estatuto Definitivo é aprovado sob condição resolutiva, porquanto, uma vez que a Oferta não seja liquidada, o Estatuto Intermediário constante do Anexo I voltará a vigir;

(viii) tendo em vista a aprovação do Estatuto Intermediário constante do item (vi) acima, contemplando a criação das ações preferenciais classe C da Companhia, aprovar a conversão de 259.567 (duzentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Companhia e de propriedade da acionista Medafe Participações S.A., em 259.567 (duzentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e sessenta e sete) ações preferenciais classe C da Companhia;

(ix) a Política de Divulgação de Informações da Companhia nos termos do Anexo IV desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia, sendo que os destinatários da Política de Divulgação de Informações da Companhia deverão aderir formalmente aos seus tempos, conforme formulário anexo à mesma;

(x) a Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia nos termos do Anexo V desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia, que estabelece os procedimentos a serem observados na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e

(xi) a distribuição de dividendos intermediários, com base no lucro líquido da Companhia conforme apurado no período findo em 30 de setembro de 2012, a serem integralmente descontados da conta de lucros acumulados, aos acionistas da Companhia assim considerados na presente data, no valor total de R$10.724.738,28 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor;

(a) Os dividendos serão distribuídos aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, à razão de (i) R$0,7296301 por ação ordinária; (ii) R$0,7296301 por ação preferencial classe A; e (iii) R$0,7296301 por ação preferencial classe B. O pagamento dos dividendos intermediários ora aprovado será efetuado em 14 de dezembro de 2012.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 4 de dezembro de 2012. **Assinada por Acionistas**: (i) Medafe Participações S.A., (ii) BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (pp. Bruno Caldas Aranha) e (iii) GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações. **Mesa**: Alberto Menache (Presidente) e Alon Dayan (Secretário).

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Alberto Menache
Presidente

Alon Dayan
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 6 de fevereiro de 2013, que aprovou o aumento do capital social da Companhia e fixou o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LINX S.A.
CNPJ: 06.948.969/0001-75
NIRE: 35.300.316.584

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2013

I. **Data, Hora e Local**: Aos 6 de fevereiro de 2013, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Cenno Sbrighi, n.º 170, 9º andar, sala 1, Edifício II, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **Composição da Mesa:** Presidente: Nércio José Monteiro Fernandes; Secretário: Alon Dayan.

IV. **Ordem do dia:** Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no âmbito da oferta pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia ("Ações Ordinárias") realizada no Brasil e com esforços de venda no exterior; (ii) fixação do preço de emissão das Ações Ordinárias objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; (iii) exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas Ações Ordinárias; (iv) determinação da forma de subscrição e integralização das Ações Ordinárias a serem emitidas; (v) determinação dos direitos das Ações Ordinárias; (vi) aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* utilizado na Oferta; e (vii) aprovação da destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital.

V. **Deliberações**: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos:

(i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$ 298.350.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais) o qual passará de R$ 2.688.461,95 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R$ 301.038.461,95 (trezentos e um milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 11.050.000 (onze milhões e cinquenta mil) novas Ações Ordinárias, que serão objeto de oferta pública de distribuição primária a ser realizada no Brasil por meio de distribuição pública em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" ou, para os fins da Instrução CVM 400,"Coordenador Líder"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "Coordenadores"), sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme o procedimento previsto na Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e ("Oferta"), a qual foi aprovada pela Companhia em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2012. Serão realizados esforços de venda nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* editada pela *Securities and Exchange Commission* ("*SEC*"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act of 1933* ("*Securities Act*"), dos Estados Unidos da América, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, para investidores institucionais de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela *SEC*;

(ii) Foi aprovado o preço por Ação de R$ 27,00 (vinte e sete reais). O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *roadshow* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") realizado pelos Coordenadores, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações Ordinárias da Oferta, em

consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 44 da Instrução da CVM 400, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações Ordinárias da Oferta;

(iii) Foi aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações Ordinárias da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das S.A.;

(iv) As Ações Ordinárias da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

(v) Foi aprovado que as Ações Ordinárias objeto da Oferta farão jus ao recebimento de dividendos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo utilizado na Oferta; e

(vii) Foi aprovada a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia para, principalmente: (a) realizar novas aquisições; e (b) investir em capital de giro.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata, em forma de sumário, assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2013.

Alon Dayan
Secretário

- Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que verificará o aumento do capital social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LINX S.A.
CNPJ: 06.948.969/0001-75
NIRE: 35.300.316.584

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2013

I. **Data, Hora e Local**: Aos [●] de [●] de 2013, às [●] horas, na sede social da Companhia, na Rua Cenno Sbrighi, n.º 170, 9º andar, sala 1, Edifício II, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **Composição da Mesa**: Presidente: [Alberto Menache]; Secretário: [Nércio José Monteiro Fernandes].

IV. **Ordem do dia**: Deliberar sobre a verificação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em vista da subscrição integral da emissão para distribuição pública de [•] ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas ao preço de emissão de R$[•] ([•]) por ação ordinária.

V. **Deliberações**: Foi deliberado, por unanimidade: a verificação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em vista da subscrição integral, no montante de R$[•] ([•]), mediante a emissão pública de [•] ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$[•] ([•]) por ação, conforme aprovado na Reunião deste Conselho de Administração realizada em [•]. Dessa forma, o capital social da Companhia foi aumentado de [•] ([•]), para R$[•] ([•]), dividido em [•] ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

VI. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, [●] de [●] de 2013. **Assinaturas**: Mesa: Presidente: [Alberto Menache]; Secretário: [Nércio José Monteiro Fernandes]. Membros do Conselho de Administração presentes: [●]

São Paulo, [•] de [•] de 2013.

Mesa:

_____ _____
[Alberto Menache] [Nércio José Monteiro Fernandes]
Presidente **Secretário**

Conselheiros:

_____ _____
[•] [•]

Diretores:

_____ _____
[•] [•]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que homologará o aumento do capital social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LINX S.A.
CNPJ: 06.948.969/0001-75
NIRE: 35.300.316.584

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2013

I. **Data, Hora e Local**: Aos [●] de [●] de 2013, às [●] horas, na sede social da Companhia, na Rua Cenno Sbrighi, n.º 170, 9º andar, sala 1, Edifício II, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **Composição da Mesa**: Presidente: [Alberto Menache]; Secretário: [Nércio José Monteiro Fernandes].

IV. **Ordem do dia**: Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Homologação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em [●] de [●] de 2013.

V. **Deliberações**: Pela unanimidade dos votos dos presentes, foi homologado o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em [●] de [●] de 2013, em vista da subscrição e total integralização das [●] ([●]) ações ordinárias emitidas pela Companhia, no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias da Companhia, ao preço de subscrição de R$[●] ([●]) por ação, representando 100% (cem por cento) do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia no aumento do capital social autorizado aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em [●] de [●] de 2013, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações ordinárias, de acordo com o artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores e em conformidade com o disposto no artigo [●] do Estatuto Social.

Dessa forma, o capital social da Companhia foi aumentado em R$[●] ([●]), passando, portanto, de R$[●] ([●]) para R$[●] ([●]), e foram destinados R$[●] ([●]) para a conta de reserva de capital, representado por [●] ([●]) ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal, devendo o Conselho de Administração fazer com que seja submetida à deliberação e aprovação da Assembléia Geral da Companhia a alteração do artigo [●] do Estatuto Social, de forma a atualizar a expressão do seu capital social.

VI. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, [●] de [●] de 2013. **Assinaturas**: Mesa: Presidente: [Alberto Menache]; Secretário: [Nércio José Monteiro Fernandes]. Membros do Conselho de Administração presentes: [●]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, [●] de [●] de 2013.

_____
[Nércio José Monteiro Fernandes]
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Decisão de Diretoria n.º 03/2013 – BNDESPAR, que aprova a Oferta Secundária pela BNDESPAR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BNDES

CLASSIFICAÇÃO: Documento Confidencial
RESTRIÇÃO DE ACESSO: Área de Capital Empreendedor, Área de Mercado de Capitais e Linx S.A.
UNIDADE GERADORA: ACE/DEGEP

Decisão Dir. 03 **/2013 – BNDESPAR** **Reunião de** 15 JAN. 201

Interessada: **LINX S/A**
CNPJ: 06.948.969/0001-75
Rua Cenno Sbrighi, nº 170, 9º andar, Bairro Água Branca - São Paulo - SP
CEP. 05036-010

Assuntos: (i) Adesão à oferta pública primária e secundária de ações de emissão da Interessada; (ii) Alienação de Ações pela BNDESPAR; e (iii) delegação de poderes.

Referência: **IP conjunta ACE/DEGEP nº 002/13 e AMC/DEMEC 001/2013, de 09.01.2013**.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade, autorizar a **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR** a:

1) aderir à Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do LINX ("Oferta"), nas seguintes condições:

a. Ofertantes: Acionistas Controladores, GA Brasil Total II Fundo de Investimento em Participações e BNDESPAR;
b. Esforço de Venda: Distribuição pública primária e secundária em mercado de balcão não organizado no Brasil (nos moldes da Instrução nº 400/2003 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme alterada). Simultaneamente serão realizados esforços de venda das ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A *do Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterado, nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro. As ações de titularidade da BNDESPAR não farão parte do esforço de venda no exterior;

Otavio Lobão de M. Vianna
Chefe do Departamento
AMC/DEMEC

Laura Bedeschi Rego de Mattos
Superintendente - Substituto
Área de Mercado de Capitais

Lucas de Avila C. Borges
Advogado
ACE/DEGEP/GEJUR2

Bruno Caldas Aranha
Gerente
ACE/DEGEP/GEJUR2

Valter Manfredi Souza
Chefe do Departamento
ACE/DEGEP

Leandro A. Torres Ravache
Gerente Executivo
ACE/JUACE

Pedro dos Passos
Superintendente Substituto
Área de Capital Empreendedor

c. Coordenadores: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., como Coordenador-Líder; Banco Morgan Stanley S.A., como Coordenador Global, BTG Pactual S.A., como coordenador contratado e Agente de Estabilização; e Itaú BBA, como coordenador contratado;
d. Preço de Venda: O preço de venda será fixado em procedimento de coleta de intenções de investimento apresentadas no curso da operação e organizadas em livro de ofertas ("*bookbuilding*");
e. Garantia de Liquidação: Os Coordenadores realizarão a colocação de ações em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária;
f. Remuneração da Oferta: 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) a ser aplicado sobre o valor total da Oferta, desconsiderando aquelas ações vinculadas ao acionista controlador ('Comissão Base"), bem como remuneração de incentivo de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), a ser paga a critério dos acionistas vendedores, em face do sucesso da Oferta;
g. Quantidade de Ações: A Oferta compreenderá aproximadamente 7.170.000 (sete milhões, cento e setenta mil) ações ordinárias ("Oferta Base"). Da Oferta Base, cerca de 4.535.000 (quatro milhões, quinhentas e trinta e cinco mil) ações ordinárias serão alienadas em oferta pública primária, enquanto 2.635.000 (dois milhões, seiscentas e trinta e cinco mil) ações ordinárias serão em oferta pública secundária;
h. Despesas: A BNDESPAR não arcará com nenhuma despesa adicional em relação à oferta, excepcionando-se às despesas incorridas exclusivamente pela BNDESPAR como viagens e participação nos "Roadshows"; e
i. Formalização Jurídica: Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de ações ordinárias de emissão da LINX S.A., Contrato de Empréstimo diferenciado, Placement Facilitation Agreement, Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de ações ordinárias de emissão da LINX S.A., e demais documentos jurídicos correlatos à Oferta.

Otavio Cabão de M. Vianna
Chefe de Departamento
AMC/DEMEC

2) a alienação de até 1.150.000 (um milhão, cento e cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da LINX S/A, de titularidade da BNDESPAR, no âmbito da Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, observado a manutenção de participação acionária mínima de 10% (dez por cento) no capital social da Companhia; e

Laura Bedeschi Rego de Mattos
Superintendente - Substituto
Área de Mercado de Capitais

Lucas de Avila C. Borges
Advogado
ACE/DEGEP/GEJUR2

Bruno Caldas Aranha
Gerente
ACE/DEGEP/GEJUR2

Valter Manfredi Souza
Chefe de Departamento
ACE/DEGEP

Leandro A. Torres Ravache
Gerente Executivo
ACE/JUACE

Pedro dos Passos
Superintendente Substituto
Área de Capital Empreendedor

BNDES

CLASSIFICAÇÃO: Documento Confidencial
RESTRIÇÃO DE ACESSO: Área de Capital Empreendedor, Área de Mercado de Capitais e Linx S.A.
UNIDADE GERADORA: ACE/DEGEP

Decisão Dir. 03 **/2013 – BNDESPAR** **Reunião de** 15 JAN. 2013

3) delegar poderes ao Diretor da BNDESPAR responsável pela Área de Capital Empreendedor para aprovar:

a. as demais condições relativas ao detalhamento da oferta; e
b. os documentos necessários à formalização da operação.

Decidiu, outrossim, que o preço de venda das ações e a quantidade final de ações a serem vendidas na data da precificação das ações deverão ser objeto de nova Decisão de Diretoria.

Lucas de Avila C. Borges
Advogado
ACE/DEGEP/GEJUR2

Bruno Caldas Aranha
Gerente
ACE/DEGEP/GEJUR2

Valter Manfredi Souza
Chefe de Departamento
ACE/DEGEP

Leandro A. Torres Ravache
Gerente Executivo
ACE/JUACE

Pedro dos Passos
Superintendente Substituto
Área de Capital Empreendedor

Otavio Lobão de M. Vianna
Chefe de Departamento
AMC/DEMEC

Laura Bedeschi Rego de Mattos
Superintendente - Substituto
Área de Mercado de Capitais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Decisão de Diretoria da BNDESPAR n.º 015/2013 – BNDESPAR, que aprovou o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Decisão n.º Dir. 15/2013 -BNDESPAR Reunião de 06 de fevereiro de 2013.

Interessada: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
CNPJ: 00.383.281/0001-09
Av. República do Chile, 100, 10º andar
20001-970 – Rio de Janeiro

Assunto: (i) Aprovação do preço de venda das ações ordinárias de emissão da Linx S.A., no âmbito da Oferta Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx, realizada pela Linx e BNDESPAR em conjunto com outros ofertantes; (ii) Aprovação da quantidade final de ações ordinárias de emissão da Linx e de propriedade da BNDESPAR a serem vendidas na Oferta.

Referência: **Decisão n.º Dir. 003/2013 – BNDESPAR, de 15/01/2013 e Informação Padronizada ACE/DEGEP 010/2013, de 06/02/2013.**

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria da **BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**, por unanimidade, decidiu:

1. aprovar o preço de R$ 27,00 (vinte e sete reais) para a venda das ações ordinárias de emissão da Linx S.A. ("Linx"), no âmbito da Oferta Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx ("Oferta"), fixado após procedimento de coleta de intenções de investimento apresentadas no curso da operação e organizadas em livro de ofertas - procedimento de *bookbuilding*;

2. aprovar que a BNDESPAR venda no âmbito da Oferta 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias de emissão da Linx, ao preço estabelecido no procedimento de *bookbuilding* e aprovado no item (1) acima.

Lucas A. C. Borges
Advogado
ACE/DEGEP/GEJUR2

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

LINX S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Cenno Sbrighi, nº 170, 9º andar, sala 1, Edifício II, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.948.969/0001-75, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("**SEC**") e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non US Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do U.S. *Securities Act of* 1933, conforme alterado ("***Securities Act***"), em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("**CMN**"), pelo Banco Central do Brasil ("**Banco Central**") e pela CVM ("**Investidores Estrangeiros**") ("**Oferta**"). e, considerando que:

(i) a Companhia e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações de emissão da Companhia ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações de Emissão da Companhia ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, **a Companhia declara que**:

(vi) a Companhia é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(vii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes; e

(viii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

LINX S.A.

Nome: **Alberto Menache**
Cargo: Diretor Presidente

Nome: **Dennis Herszkowicz**
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

- Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 dos Acionistas Vendedores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com sede em Brasília, Distrito federal, no Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco J Edifício BNDES, 12° e 13° andares, inscrito no CNPJ/MF n° 00.383.281/0001-09, representada na forma de seu estatuto social ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) o Acionista Vendedor não é acionista controlador da Companhia ou integrante do bloco de controle;

(ii) esta declaração tem como base as informações prestadas pela Companhia e recebidas no âmbito da Oferta;

(iii) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram ou possuem consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(iv) para a realização da Oferta, a Companhia contratou e está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados pelos Coordenadores à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(a) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: LUIZ ANTONIO DO SOUTO GONÇALVES
Cargo: SUPERINTENDENTE DA ACE

Nome: VALTER MANFREDI SOUZA
Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES DA ALE

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

NÉRCIO JOSÉ MONTEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.256.918-27, residente e domiciliado na Rua Evangelista Rodrigues, n° 62, CEP 05463-000, no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **NÉRCIO JOSÉ MONTEIRO FERNANDES**
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALBERTO MENACHE, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 172.636.238-89, residente e domiciliado na Rua Morás, nº 506, apto 41, CEP 05424-030, no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **Alberto Menache**
Cargo: Diretor Presidente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALON DAYAN, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.642.468-90, residente e domiciliado na Rua Dr. Gabriel Dos Santos, nº 729, 5º andar, CEP 01231-011, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.



Nome: **ALON DAYAN**
Cargo: Conselheiro

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DANIEL MAYO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 157.679.338-98, residente e domiciliado na Rua Traipu, nº 288, apto 41, CEP 01235-00, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **DANIEL MAYO**
Cargo:

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DENNIS HERSZKOWICZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.783.068-38, residente e domiciliado na Rua Dr José Rodrigues Alves Sobrinho, n° 150, apto 192, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **DENNIS HERSZKOWICZ**
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

APARECIDO ELIAS RAPOSO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.897.968-09, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº 55, apto 193, Bloco B, CEP 09020-230, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **APARECIDO ELIAS RAPOSO**
Cargo:

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARCOS AKIRA TAKATA, brasileiro, casado, matemático, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.734.508-01, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu De Gumão, nº 200, apto 142B, CEP 04111-020, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **MARCOS AKIRA TAKATA**
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FLÁVIO MAMBREU MENEZES, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 135.534.058-64, residente e domiciliado na Rua Belterra, n° 291, apto 51B, CEP 04747-140, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **FLAVIO MAMBREU MENEZES**
Cargo:

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DÁRIO DE SENA GOUVÊA, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 494.968.918-53, residente e domiciliado na Rua Augusto Domingos Pereira, n° 80 apto 151, CEP 14026-564, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

Nome: **DÁRIO DE SENA GOUVÊA**
Cargo:

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JEAN CARLO KLAUMANN, brasileiro, separado, tecnólogo em marketing e vendas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.968.989-20, residente e domiciliado na Rua José Gomes Falcão, n° 304, apto 253, CEP 01139-010, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LINX S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e ainda, com esforços de colocação no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável ("**Oferta**"), sendo que as Ações objeto da Oferta serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social.

Considerando que:

(i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2012 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que consideram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da Linx S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

(a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

(b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(c) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que tanto o Prospecto Preliminar quanto o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;

(d) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.



Nome: **JEAN CARLO KLAUMANN**
Cargo:

- Declaração do Artigo 56 da Instrução CVM 400 do Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CREDIT SUISSE

DECLARAÇÃO

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.987.793/0001-33, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão de Linx S.A. ("Companhia") ("Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafos 1º e 5º, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 30 de outubro de 2012 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia e por BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Aparecido Elias Raposo, Marcos Akira Takata, Flávio Mambreu Menezes, Dario de Sena Gouvêa e Jean Carlo Klaumann (em conjunto, "Acionistas Vendedores") os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as

IBD

CREDIT SUISSE

informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus assessores legais.

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

I - as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

II - as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que:

I - o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que,

II - o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

Nome: Marcelo Jeha Kayath
Cargo: DIRETOR

Nome: Peter Otto Weil
Cargo: DIRETOR

IBD

CREDIT SUISSE Distrito Jurídico

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 e Parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2011 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Linx S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

KPMG Auditores Independentes
Novembro de 2012
KPDS 46876

KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Linx S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Linx S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB,* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Linx S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Linx S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase
Conforme descrito na nota explicativa 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Linx S.A. essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de novembro de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Linx S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
Ativo	**Nota**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	28.561	20	-	79.129	34.967	5.515
Contas a receber de clientes	6	-	-	-	38.755	23.199	17.238
Estoques		-	-	-	106	146	167
Impostos a recuperar		997	9	9	4.301	3.615	1.538
Mútuo com empresas ligadas	7	2.040	2.227	740	-	-	-
Dividendos a receber	7	6.920	-	-	-	-	-
Outros créditos		246	20	-	1.964	2.620	1.036
		38.764	2.276	749	124.255	64.547	25.494
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Mútuo com empresas ligadas	7	3.252	5.204	7.155	-	-	-
Depósitos judiciais		-	-	-	179	80	108
		3.252	5.204	7.155	179	80	108
Investimentos	8	214.438	79.965	7.329	-	-	-
Imobilizado	9	-	-	-	23.480	9.832	5.409
Intangível	10	-	-	-	208.572	137.776	103.935
		217.690	85.169	14.484	232.231	147.688	109.452
		256.454	87.445	15.233	356.486	212.235	134.946

		Controladora			Consolidado		
Passivo	**Nota**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
Circulante							
Fornecedores		1	-	-	6.024	4.410	3.756
Empréstimos e financiamentos	11	1.951	1.951	740	10.555	12.609	8.206
Obrigações trabalhistas	12	112	28	-	12.298	7.197	4.328
Impostos e contribuições a recolher		-	-	-	1.193	1.197	1.291
Imposto de renda e contribuição social		69	36	-	2.015	1.554	735
Contas a pagar por aquisição de controladas	13	-	-	-	19.927	14.467	39.072
Receita diferida		-	-	-	2.614	1.551	1.641
Dividendos a pagar	15	3.657	11.233	-	3.657	11.233	-
Outras contas a pagar		257	339	-	3.628	2.245	3.273
		6.047	13.587	740	61.911	56.463	62.302
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	11	3.252	5.204	7.155	8.404	41.373	16.739
Contas a pagar por aquisição de controladas	13	-	-	-	32.363	37.173	43.996
Passivo fiscal diferido	14	-	-	-	6.094	6.092	3.180
Obrigações trabalhistas	12	-	-	-	-	757	781
Outras contas a pagar		-	-	-	559	1.723	610
		3.252	5.204	7.155	47.420	87.118	65.306
Patrimônio líquido							
Capital social	15	2.688	1.988	1.556	2.688	1.988	1.556
Reserva de capital	15	210.252	49.830	264	210.252	49.830	264
Reserva de lucros	15	13.924	16.836	5.518	13.924	16.836	5.518
Dividendos adicionais propostos	15	20.291	-	-	20.291	-	-
		247.155	68.654	7.338	247.155	68.654	7.338
		256.454	87.445	15.233	356.486	212.235	134.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Linx S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
Receita operacional líquida	17	-	-	-	197.426	129.462	72.971
Custo das vendas	18	-	-	-	(57.047)	(43.148)	(28.104)
Lucro bruto		-	-	-	140.379	86.314	44.867
Despesas operacionais							
Administrativas e gerais	18	(539)	(88)	-	(65.092)	(30.495)	(11.897)
Vendas	18	-	-	-	(25.005)	(11.535)	(8.953)
Pesquisa e desenvolvimento	10	-	-	-	(21.382)	(9.642)	(1.630)
Resultado de equivalência patrimonial	8	16.618	22.645	13.707	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(139)	(6)	(1.220)	(1.634)	(257)	(1.165)
					(113.113)	(51.929)	(23.645)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		15.940	22.551	12.487	27.266	34.385	21.222
Receitas financeiras	19	5.257	-	10	13.057	3.140	1.216
Despesas financeiras	19	(37)	-	(1)	(14.190)	(8.086)	(4.476)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		5.220	-	9	(1.133)	(4.946)	(3.260)
Lucro antes dos impostos		21.160	22.551	12.496	26.133	29.439	17.962
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	-	-	(2)	(3.774)	(3.180)
Imposto de renda e contribuição social correntes	14	(124)	-	(8)	(5.095)	(3.114)	(2.294)
Lucro líquido do exercício		21.036	22.551	12.488	21.036	22.551	12.488
Lucro por ação							
Lucro por ação - básico e diluído (em Reais)	23	1,8080	2,8151	1,5949			
Número médio ponderado de ações		11.634.960	8.010.821	7.829.987			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Linx S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/11	**31/12/10**	**31/12/09**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
Lucro líquido do exercício	21.036	22.551	12.488	21.036	22.551	12.488
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	21.036	22.551	12.488	21.036	22.551	12.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Linx S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

				Reservas de lucros						
	Nota	Capital social	Reserva de capital	Fundo de resgate	Reserva legal	Retenção de lucros	Total	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total
Saldos em 1º de dezembro de 2009		1.536	-	-	307	2.568	2.875	-	-	4.411
Aumento de capital social		20	-	-	-	-	-	-	-	20
Ágio na subscrição de capital		-	264	-	-	-	-	-	-	264
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	12.488	-	12.488
Destinações:										
Reserva legal		-	-	-	4	-	4	(4)	-	-
Constituição do fundo de resgate		-	-	378	-	-	378	(378)	-	-
Dividendos		-	-	-	-	-	-	(9.845)	-	(9.845)
Retenção de lucros		-	-	-	-	2.261	2.261	(2.261)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009		1.556	264	378	311	4.829	5.518	-	-	7.338
Aumento de capital social		432	-	-	-	-	-	-	-	432
Ágio na subscrição de capital		-	49.566	-	-	-	-	-	-	49.566
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	22.551	-	22.551
Destinações:										
Reserva legal		-	-	-	86	-	86	(86)	-	-
Constituição do fundo de resgate		-	-	6.740	-	-	6.740	(6.740)	-	-
Dividendos		-	-	-	-	-	-	(11.233)	-	(11.233)
Retenção de lucros		-	-	-	-	4.492	4.492	(4.492)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010		1.988	49.830	7.118	397	9.321	16.836	-	-	68.654
Aumento de capital social	15	700	-	-	-	-	-	-	-	700
Ágio na subscrição de capital	15	-	164.301	-	-	-	-	-	-	164.301
Gastos com emissões de ações	15	-	(3.879)	-	-	-	-	-	-	(3.879)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	21.036	-	21.036
Destinações:										
Reserva legal	15	-	-	-	140	-	140	(140)	-	-
Constituição do fundo de resgate	15	-	-	6.269	-	-	6.269	(6.269)	-	-
Dividendos	15	-	-	-	-	-	-	(3.657)	-	(3.657)
Dividendos adicionais propostos	15	-	-	-	-	(9.321)	(9.321)	(10.970)	20.291	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011		2.688	210.252	13.387	537	-	13.924	-	20.291	247.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Linx S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/11	**31/12/10**	**31/12/09**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	21.036	22.551	12.488	21.036	22.551	12.488
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais						
Depreciação e amortização	-	-	-	20.228	9.171	1.744
Resultado de equivalência patrimonial	(16.618)	(22.645)	(13.707)	-	-	-
Encargos financeiros sobre empréstimos e CP por aquisição de controladas	-	-	-	9.221	5.995	3.636
Impostos diferidos	-	-	-	2	3.774	3.180
Diminuição (aumento) nos ativos						
Contas a receber de clientes	-	-	-	(11.503)	(3.143)	(3.662)
Estoques	-	-	-	40	21	203
Impostos a recuperar	(988)	-	(9)	(686)	(2.077)	(1.218)
Outros créditos e depósitos judiciais	(226)	(296)	-	1.716	(1.490)	(176)
Aumento (redução) nos passivos						
Fornecedores	1	-	-	(3.239)	(4.566)	(4.801)
Obrigações trabalhistas	84	28	-	4.344	2.845	2.427
Impostos e contribuições a recolher	33	36	-	(257)	(137)	2.204
Receita diferida	-	-	-	1.063	(90)	1.387
Outras contas a pagar	766	346	(160)	1.920	1.976	2.292
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades operacionais	4.088	20	(1.388)	43.885	34.830	19.704
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	-	(14.633)	(6.501)	(1.905)
Aquisição de ativo intangível	-	-	-	(11.713)	(11.328)	(5.015)
Aumento de capital em investida	(136.670)	(49.998)	(1.400)	-	-	-
Aquisição de empresas, líquido do caixa	-	-	-	(63.889)	(23.352)	(8.608)
Dividendos recebidos	11.234	-	12.338	-	-	-
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimentos	(125.436)	(49.998)	10.938	(90.235)	(41.181)	(15.528)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Ingressos de empréstimos e financiamentos	-	-	-	8.561	41.582	17.214
Pagamentos do principal de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(44.397)	(7.873)	(2.184)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(8.344)	(8.236)	(5.449)
Pagamentos de contas a pagar por aquisição de controladas	-	-	-	(15.197)	(39.668)	(2.495)
Dividendos pagos	(11.233)	-	(9.845)	(11.233)	-	(9.845)
Integralização de capital	165.001	49.998	284	165.001	49.998	284
Gastos com emissão de ações	(3.879)	-	-	(3.879)	-	-
Caixa líquido provenientes das (usado nas) atividades de financiamentos	149.889	49.998	(9.561)	90.512	35.803	(2.475)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	28.541	20	(11)	44.162	29.452	1.701
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	20	-	11	34.967	5.515	3.814
No fim do exercício	28.561	20	-	79.129	34.967	5.515
	28.541	20	(11)	44.162	29.452	1.701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Linx S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2011	**31/12/2010**	**31/12/2009**	**31/12/2011**	**31/12/2010**	**31/12/2009**
Receitas						
Receita operacional bruta	-	-	-	220.328	144.441	80.811
Cancelamentos e abatimentos	-	-	-	(5.944)	(3.554)	(2.223)
	-	-	-	214.384	140.887	78.588
Insumos adquiridos de terceiros						
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros operacionais	(51)	(94)	(1.220)	(54.394)	(34.965)	(22.603)
Valor adicionado bruto	(51)	(94)	(1.220)	159.990	105.922	55.985
Depreciação e amortização	-	-	-	(20.228)	(9.171)	(1.744)
Valor adicionado líquido	(51)	(94)	(1.220)	139.762	96.751	54.241
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	16.618	22.645	13.707	-	-	-
Receitas financeiras	5.257	-	10	13.057	3.140	1.216
	21.875	22.645	13.717	13.057	3.140	1.216
Valor adicionado total	21.824	22.551	12.497	152.819	99.891	55.457
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	627	-	-	95.538	50.941	27.402
Impostos, taxas e contribuições	124	-	8	22.055	18.313	11.091
Despesas financeiras	37	-	1	14.190	8.086	4.476
Dividendos	14.627	11.233	9.845	14.627	11.233	9.845
Lucros retidos	6.409	11.318	2.643	6.409	11.318	2.643
	21.824	22.551	12.497	152.819	99.891	55.457

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

Fundado em 1985 com sede na Rua Cenno Sbrighi, 170, São Paulo - Capital, o Grupo Linx é uma empresa que desenvolve produtos, serviços e soluções que otimizam os negócios e aumentam a competitividade de seus clientes. Nossa rede de distribuição é formada por unidades de relacionamento e parceiros distribuídos por todo o Brasil e com presença também no exterior.

O Grupo Linx é especializado em soluções tecnológicas para empresas de varejo e atacado, em segmentos como vestuário, calçados, presentes, material de construção, supermercados, farmácias, eletro-eletrônicos, dentre outros.

A Linx S.A. (ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por atividade a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacional ou estrangeira, como sócia, acionista ou cotista e ainda, representação de outras sociedades de qualquer natureza no Brasil ou no exterior e a administração de bens próprios e de terceiros.

É controladora das seguintes Empresas:

- **Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("Linx Sistemas"):** atuante no desenvolvimento de software no segmento de varejo e atacado, prestação de assistência técnica relacionada com sua atividade comercial, consultoria e cursos para formação e desenvolvimento pessoal, consultoria para a tomada de decisões estratégicas, além de consultoria logística.

- **Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda. ("Linx Gerenciamento de Redes"):** atuante na prestação de serviços de manutenção, locação e gerenciamento de redes que não envolva geração, transmissão e recepção de sinais de comunicação.

- **Linx Telecomunicações Ltda. ("Linx Telecomunicações"):** atuante na prestação de serviços de telecomunicações em geral, assim entendida na transmissão de voz, dados, imagens e sons por quaisquer meios, incluindo-se serviços de redes e circuitos, telefonia, por quaisquer sistemas, inclusive, pela Internet, bem como a importação e exportação de serviços ligados a telecomunicações.

- **Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. ("Linx Fast Fashion"):** atuante na prestação de serviços de armazenamento e depósito de quaisquer tipos de mercadorias não perecíveis.

- **Linx Serviços em Prevenção de Perdas Ltda. ("Linx Prevenção de Perdas"):** tem por atividade a prestação de serviços em prevenção de perdas, logística, pesquisas, monitoramento, consultoria, assessoria e outros, sejam para o seguimento de varejo, atacado, distribuição, logística, indústria ou serviços, bem como o desenvolvimento, manutenção, análise, licenciamento e suporte técnico de sistemas (softwares) relativos aos serviços acima referidos.

2 Aquisições de controladas

A Companhia, através de sua controlada Linx Sistemas e Consultoria Ltda., obteve o controle das seguintes empresas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011:

a. CSI - Comércio Soluções Inteligentes Ltda. ("CSI")

Em 10 de dezembro de 2009, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da CSI Comércio Soluções Inteligentes Ltda. ("CSI"). Em 22 de dezembro de 2009, a CSI foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de novembro de 2009, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil.

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Acervo líquido incorporado pela Empresa
4.798	714	5.512	4.355	1.157

Em 31 de dezembro de 2009, a CSI contribuiu com uma receita bruta de R$ 3.792 e lucro de R$ 168. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2009, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 18.337 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 1.322 (Valores não auditados).

b. AVS Serviços de Informática Ltda. – ME ("AVS")

Em 11 de dezembro de 2009, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da AVS Serviços de Informática Ltda. - ME ("AVS"). Em 22 de dezembro de 2009, a AVS foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de novembro de 2009, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil.

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Acervo líquido negativo incorporado pela Empresa
397	405	802	863	(61)

Em 31 de dezembro de 2009, a AVS contribuiu com uma receita bruta de R$ 562 e lucro de R$ 96. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2009, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 2.589 e o prejuízo para o exercício teria sido de R$ 230 (Valores não auditados).

c. Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda. ("Inter Commerce")

Em 18 de dezembro de 2009, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda. ("Inter Commerce). Em 22 de dezembro de 2009, a Inter Commerce foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de novembro de 2009, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil.

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Acervo líquido negativo incorporado pela Empresa
783	284	1.067	1.748	(681)

Em 31 de dezembro de 2009, a Inter Commerce contribuiu com uma receita bruta de R$ 433 e prejuízo de R$ 1.508. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2009, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 4.601 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 573 (Valores não auditados).

d. CNP Engenharia de Sistemas S.A. ("CNP")

Em 17 de novembro de 2010, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da CNP Engenharia de Sistemas S.A. ("CNP Engenharia"). Em 30 de dezembro de 2010, a CNP Engenharia foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de novembro de 2010, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Acervo líquido incorporado pela Companhia
1.750	2.888	4.638	1.759	2.879

Nos dois meses até 31 de dezembro de 2010, a CNP contribuiu com uma receita bruta de R$ 1.777 e lucro de R$ 637. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2010, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 11.874 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 922 (Valores não auditados).

e. Dia System Informática Ltda. ("Dia System")

Em 17 de novembro de 2010, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Dia System Informática Ltda. ("Dia System"). Em 30 de dezembro de 2010, a Dia System foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de novembro de 2010, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido negativo incorporado pela Companhia
2.135	776	2.911	2.535	1.353	(977)

Nos dois meses até 31 de dezembro de 2010, a DIA contribuiu com uma receita bruta de R$ 1.343 e lucro de R$ 353. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2010, a

Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 11.383 e o prejuízo para o exercício teria sido de R$ 756 (Valores não auditados).

f. Custom Business Solution Ltda. ("CUSTOM")

Em 3 de março de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Custom Business Solution Ltda. ("CUSTOM"). Em 21 de junho de 2011, a CUSTOM foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 31 de março de 2011, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido negativo incorporado pela Companhia
104	34	138	306	182	(350)

Nos nove meses até 31 de dezembro de 2011, a CUSTOM contribuiu com uma receita bruta de R$ 2.491 e lucro de R$ 916. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 3.076 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 1.005 (Valores não auditados).

g. Spress Informática S/A. ("SPRESS")

Em 8 de julho de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Spress Informática S/A. ("SPRESS"). Em 1 de setembro de 2011, a SPRESS foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 31 de julho de 2011, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado pela Companhia
4.841	1.079	5.920	3.574	216	2.130

Nos seis meses até 31 de dezembro de 2011, a SPRESS contribuiu com uma receita bruta de R$ 10.577 e lucro de R$ 2.797. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 20.722 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 2.888 (Valores não auditados).

h. Microvix Software S/A. ("MICROVIX")

Em 21 de dezembro de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Microvix Software S/A. ("MICROVIX").

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado pela Companhia
2.656	3.294	5.950	4.466	574	910

Em 31 de dezembro de 2011, a MICROVIX contribuiu com uma receita bruta de R$ 1.535 e lucro de R$ 714. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 13.548 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 2.452 (Valores não auditados).

Nas aquisições realizadas no ano de 2011, a Companhia incorreu em despesas referente a serviços prestados com due dilligence e advogados no montante de R$ 459.

A seguir, são resumidos os valores das contraprestações transferidas e os valores reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição:

	Setor da atuação	Data da Aquisição	Participação Societária Adquirida	Valor original da operação	Valor da operação corrigido	Valor pago até 31/12/11	Valor a pagar em 31/12/11	Alocação Intangível	Ágio
Quadrant	Desenvolvimento de Software	12/05/2008	100%	39.854	48.594	32.103	16.491	-	40.643
CSI	Desenvolvimento de Software	10/12/2009	100%	41.128	42.413	31.154	11.259	39.256	883
AVS	Desenvolvimento de Software	11/12/2009	100%	9.954	10.318	7.065	3.253	7.677	2.433
Inter Commerce	Desenvolvimento de Software	18/12/2009	100%	13.568	13.757	10.568	3.189	11.049	1.693
Dia System	Desenvolvimento de Software	17/11/2010	100%	13.800	13.903	12.420	1.483	14.661	93
CNP	Desenvolvimento de Software	17/11/2010	100%	16.000	16.300	12.000	4.300	13.301	308
Custom	Desenvolvimento de Software	03/03/2011	100%	4.720	4.762	2.770	1.992	1.212	3.858
Spress	Desenvolvimento de Software	08/07/2011	100%	29.750	29.986	24.933	5.053	12.490	15.541
Microvix	Desenvolvimento de Software	21/12/2011	100%	42.770	42.770	37.500	5.270	-	42.573
				211.544	222.803	170.513	52.290	99.646	108.025

Devido a aquisição da Microvix ter ocorrido em 21 de dezembro de 2011, a administração fez uma alocação preliminar do ágio que o considerou integralmente como rentabilidade futura. Após a conclusão da alocação do ágio em maio de 2012 foi identificado ativos intangíveis no montante de R$ 10.425, reduzindo o valor do ágio de rentabilidade futura de R$ 42.573 para R$ 32.148.

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Quadrant *	CSI	AVS	Inter Commerce	Dia System	CNP	Custom	Spress	Microvix	Total
Valor da aquisição	39.854	41.128	9.954	13.568	13.800	16.000	4.720	29.750	42.770	211.544
Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos										
Caixa e equivalentes de caixa	848	927	38	168	257	811	6	378	930	4.363
Contas a receber e outros créditos	2.668	3.872	359	615	1.876	942	98	2.329	1.626	14.385
Outros ativos	-	5	-	-	30	36	-	1.059	100	1.230
Imobilizado	346	641	401	276	771	417	33	874	3.289	7.048
Intangível	-	67	4	8	-	1.946	2	149	6	2.182
Intangíveis identificados nas combinações de negócios	-	39.256	7.677	11.049	14.661	13.301	1.212	12.490	-	99.646
Fornecedores e outros contas a pagar	(4.556)	(4.356)	(536)	(1.749)	(3.459)	(1.761)	(433)	(2.994)	(1.426)	(21.270)
Empréstimos e financiamentos	(95)	-	(327)	-	(429)	-	(56)	(76)	(3.614)	(4.597)
Total líquido de ativos identificáveis	(789)	40.412	7.616	10.367	13.707	15.692	862	14.209	911	102.987
Ágio										
Valor total da contraprestação transferida	39.854	41.128	9.954	13.568	13.800	16.000	4.720	29.750	42.770	211.544
Equivalência registrada	-	167	95	(1.508)	-	-	-	-	714	(532)
Valor total líquido dos ativos identificáveis	789	(40.412)	(7.616)	(10.367)	(13.707)	(15.692)	(862)	(14.209)	(911)	(102.987)
Valor do ágio contábil	40.643	883	2.433	1.693	93	308	3.858	15.541	42.573	108.025

(*) Quanto à aquisição anterior a 1º de janeiro de 2009, o ágio é incluído baseando-se em seu custo atribuído, que representa o valor registrado de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia incluem:

- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e para o caso do Grupo, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial nas práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo e o patrimônio líquido e o resultado da controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

Para determinados fins, a Administração da Companhia está apresentado as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 comparativa com os exercícios de 2010 e 2009, ou seja, em três colunas.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de novembro de 2012.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3.5 Demonstração de resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do Grupo.

4.1 Base de consolidação

4.1.1 Combinações de negócios

Para aquisições efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia mensura o ágio como o valor justo da contraprestação transferida, deduzindo o valor justo dos ativos e passivos assumidos identificáveis, todos mensurados na data da aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo.

Os custos de transação os quais a Companhia incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos.

4.1.2 Controladas

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo da equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as demonstrações financeiras das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

4.1.3 Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Companhia Linx S.A. e das suas controladas a seguir relacionadas:

		Porcentagem de participação		
		31/12/11	31/12/10	31/12/09
Controlada Direta				
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.		99,99%	99,99%	99,99%
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.		99,99%	99,99%	99,99%
Linx Logística Ltda.	(a)	-	99,99%	99,99%
Linx Telecomunicações Ltda.		99,99%	99,99%	99,99%
Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.		99,99%	99,99%	99,99%
Linx Serviços em Prevenção de Perdas Ltda.		99,99%	99,99%	99,99%
Controlada Indireta				
Microvix Software S/A.		100,00%	-	-

(a) Empresa incorporada pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. no dia 1 de setembro de 2011 conforme demonstrado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado pela Companhia
1.083	678	1.761	1.061	30	670

4.1.4 Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na controlada. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens

monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

4.3 Instrumentos financeiros

4.3.1 Ativos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando e somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

4.3.2 Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos financeiros não derivativos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar por aquisição de controladas, dividendos e outras contas a pagar.

4.3.3 Capital social

Ações ordinárias
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Ações preferenciais
Embora as ações preferenciais tenham características de resgatáveis, tais ações são classificadas no patrimônio líquido, pois serão resgatadas somente por opção da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

4.3.4 Instrumentos financeiros derivativos
A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009.

4.4 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento.

As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos são as seguintes:

• Computadores e eletrônicos	5 anos
• Veículos	5 anos
• Móveis e utensílios	10 anos
• Instalações, máquinas e equipamentos	10 anos
• Outros Componentes	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

4.5 Ativos intangíveis e ágio

Ágio

O ágio resultante na aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas. Para a mensuração do ágio no reconhecimento inicial, veja a nota explicativa 2.

Mensuração subsequentes

O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisas são reconhecidas no resultado quando incorridas.

Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando a produção de produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente, quando todos os seguintes elementos estiverem presentes: (i) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; (ii) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (iii) capacidade para usar ou vender o ativo intangível; (iv) o ativo intangível deverá gerar benefício econômico futuro, com utilidade para uso interno ou vender o ativo; (v) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar o ativo intangível; e (vi) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido como ativo intangível gerado internamente é o somatório dos gastos realizados a partir da data em que o ativo intangível atinge os critérios de reconhecimento supramencionados. Quando um ativo intangível gerado internamente não pode ser reconhecido como tal, esses gastos são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

As amortizações dos ativos intangíveis gerados internamente e dos outros ativos intangíveis do exercício foram integralmente registradas em rubricas específicas no resultado.

Gastos subsequentes
Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização
Amortização é calculada sobre o custo de um ativo.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos são as seguintes:

- Software 5 anos
- Desenvolvimento de software 3 anos
- Tecnologia aquisições 3-6 anos
- Carteira de clientes aquisições 12-20 anos
- Acordo de não concorrência aquisições 5 anos

4.6 Redução ao valor recuperável (Impairment)

4.6.1 Ativos financeiros (incluindo recebíveis)
Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sobre condições de que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente

importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subseqüente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

4.6.2 Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. O *goodwill* e os valores de ativos intangíveis sem vida útil definida têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor, entretanto, a Administração do Grupo não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.7 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

4.8 Receita operacional

A receita da Companhia é dividida em dois grupos:

- Receita de manutenção que compreende o pagamento da mensalidade pelo uso das ferramentas e equipes de suporte localizadas nos clientes da Companhia. São assim denominadas, tendo em vista a periodicidade de sua ocorrência; e

- Receita de serviço que compreende o pagamento da licença de uso e serviços de implementação e customização dos sistemas da Companhia. Tem como característica a não recorrência, isso é, somente acontecem uma única vez.

  As receitas relativas a licenças de uso são reconhecidas quando: i) da assinatura do contrato e disponibilização do software ao cliente; ii) seu valor pode ser mensurado de forma confiável (conforme os termos do contrato); iii) todos os riscos e benefícios inerentes da licença são transferidos para o comprador; iv) a Companhia não detém mais o efetivo controle sobre a licença; e v) é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia.

  As receitas de serviços são reconhecidas no resultado em função da sua realização.

  As receitas relativas a manutenção são reconhecidas no resultado mensalmente, por um período de tempo estabelecido em contrato.

  Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

  Caso os valores faturados excedam os serviços prestados, então a diferença é apresentada como receita diferida no balanço patrimonial.

4.9 Ativos arrendados

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente a Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Todos os contratos de arrendamentos operacionais são canceláveis a qualquer momento.

4.10 Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos e descontos obtidos. As despesas financeiras compreendem, basicamente, as tarifas bancárias e juros sobre empréstimos. Os juros são reconhecidos no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

4.11 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

4.12 Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

4.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas adotam o regime de tributação do lucro presumido, no qual, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL é calculada a razão de 32% sobre as receitas provenientes de serviços e 100% das receitas financeiras. Sobre estas, aplicam-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

4.14 Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação de lucros de curto prazo se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.15 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

4.16 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4.17 Informação por segmento

Os resultados de segmentos que são reportados ao CEO incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

4.18 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, sendo essas: novos Standards, emendas aos Standards e interpretações são efetivos para os períodos anuais iniciados a partir de 1° de janeiro de 2011, e não foram aplicados na preparação destas demonstrações financeiras. É esperado que nenhum desses novos Standards tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras do Grupo exceto pelo IFRS 9 Financial Instruments que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo, e pelos IFRS 10 e IFRS 11, os quais podem ter impacto nas entidades atualmente consolidadas e/ou consolidadas proporcionalmente pelo Grupo. O Grupo não espera adotar esse standard antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

4.19 Lucro por ação básico e diluído

O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

4.20 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Ativos intangíveis
O valor justo de marcas adquiridas em uma combinação de negócios é baseado no valor presente dos pagamentos de royalties estimados que foram evitados em função de a marca ser possuída. O valor justo dos relacionamentos de clientes adquiridos em uma combinação de negócios é apurado através do método de lucros excedentes de multi períodos, através do qual o ativo subjacente é avaliado após a dedução de um retorno justo sobre todos os outros ativos que fazem parte na criação dos respectivos fluxos de caixa.

O valor justo de outros ativos intangíveis é baseado nos fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos.

Contas a receber de clientes e outros créditos
O valor justo de contas a receber e outros créditos, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

Imobilizado
O valor justo do imobilizado reconhecido em função de uma combinação de negócios é baseado em valores de mercado. O valor de mercado da propriedade é valor estimado para o qual um ativo poderia ser trocado da data da avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

Passivos financeiros não derivativos
O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Caixa e bancos	8	-	6.347	1.465	2.100
Aplicações financeiras de curto prazo	28.553	20	72.782	33.502	3.415
	28.561	20	79.129	34.967	5.515

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre 101,11% e 103,16% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) nos exercícios apresentados acima.

6 Contas a receber de clientes

	Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Duplicatas e Cheques a Receber			
A Vencer	29.359	19.412	14.805
Vencidos (a)	10.327	4.746	3.042
Outras contas a receber	721	634	412
	40.407	24.792	18.259
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.652)	(1.593)	(777)
(-) Ajustes a valor presente	-	-	(244)
	38.755	23.199	17.238

(a) Os títulos vencidos têm a seguinte composição:

	Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
De 1 a 30 dias	6.916	3.049	2.370
De 31 a 60 dias	905	449	130
De 61 a 90 dias	424	281	86
De 91 a 180 dias	852	652	154
Acima de 181 dias	1.230	315	302
	10.327	4.746	3.042

A Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa dos títulos vencidos acima de 180 dias que representa basicamente a perda histórica, cheques devolvidos e duplicatas a receber com discussão em juízo. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está a seguir demonstrada:

	Consolidado
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2009	(444)
Adição de provisão	(395)
Utilização / reversão	62
Saldo final em 31 de dezembro de 2009	(777)
Adição de provisão	(1.068)
Utilização / reversão	252
Saldo final em 31 de dezembro de 2010	(1.593)
Adição de provisão	(883)
Utilização / reversão	824
Saldo final em 31 de dezembro de 2011	(1.652)

7 Partes relacionadas

a. Saldos patrimoniais

	Controladora					
	31/12/11		31/12/10		31/12/09	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	2.040	3.252	2.184	5.204	740	7.155
Linx Logística Ltda.	-	-	8	-	-	-
Linx Telecomunicações Ltda.	-	-	9	-	-	-
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	-	-	15	-	-	-
Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.	-	-	11	-	-	-
	2.040	3.252	2.227	5.204	740	7.155

O saldo com partes relacionadas refere-se substancialmente a contratos de mútuos, atualizado pela TJLP, acrescido de 1% ao ano. O saldo classificado no ativo não circulante será recebido até 2014.

A Companhia possui empréstimos e outras transações em aberto com seu acionista (BNDES) conforme apresentado na Nota Explicativa n° 11.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui dividendos a receber de suas controladas no montante de R$ 6.920 e dividendos a pagar para seus acionistas no montante de R$ 3.657 (R$ 11.233 em 31 de dezembro de 2010). Ambos os valores foram liquidados no mês de Abril de 2012.

Adicionalmente entre as empresas controladas existem transações não relevantes de repasse de despesas referente ao compartilhamento de gastos comuns, onde são eliminadas no processo de consolidação.

b. Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração refere-se basicamente a valores de curto prazo que em 31 de dezembro de 2011 foi de R$ 2.504 sendo R$ 438 de bônus e R$ 2.066 de pró-labore (R$ 2.169 em 2010 sendo R$ 757 de bônus e R$ 1.412 de pró-labore e R$ 11.300 em 2009 sendo R$ 11.214 de recebimento de dividendos e R$ 86 de pró-labore).

c. Resultado

Não houve transações de compras e vendas entre as partes relacionadas durante os exercícios apresentados.

d. Controlador final

A controladora final da Companhia é a Medafe Participações S.A.

8 Investimentos

8.1 Investimentos em controladas

	Controladora		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	204.770	70.027	3.575
Linx Logística Ltda.	-	1.716	761
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	4.585	4.448	1.613
Linx Telecomunicações Ltda.	847	210	115
Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.	2.062	3.828	1.529
Linx Serviços em Prevenção de Perdas Ltda.	2.439	1	1
	214.703	80.230	7.594
(-) Outros	(265)	(265)	(265)
	214.438	79.965	7.329

8.2 Informações sobre controladas

	Linx Sistemas	Linx Logística	Linx Gerenciamento de Redes	Linx Telecomunicações	Linx Fast Fashion	Linx Prevenção de Perdas	Total
31 de dezembro de 2009							
Participação	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	
Ativos Circulantes	21.546	306	960	453	2.474	1	25.740
Ativos não circulantes	126.704	829	1.409	-	224	-	129.166
Total de ativos	148.250	1.135	2.369	453	2.698	1	154.906
Passivos circulantes	59.961	330	756	338	1.169	-	62.554
Passivos não circulantes	84.714	44	-	-	-	-	84.758
Total de passivos	144.675	374	756	338	1.169	-	147.312
Patrimônio Líquido	3.575	761	1.613	115	1.529	1	7.594
Receita	57.994	731	7.454	3.427	4.704	-	74.310
Despesas	(47.691)	(1.811)	(4.049)	(3.423)	(3.685)	-	(60.659)
Lucro ou prejuízo	10.303	(1.080)	3.405	4	1.019	-	13.651
Equivalência Patrimonial	10.303	(876)	3.403	3	874	-	13.707
31 de dezembro de 2010							
Participação	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	
Ativos Circulantes	54.989	1.589	3.341	871	4.586	1	65.377
Ativos não circulantes	171.189	700	1.981	-	1.622	-	175.492
Total de ativos	226.178	2.289	5.322	871	6.208	1	240.869
Passivos circulantes	41.582	563	871	661	2.342	-	46.019
Passivos não circulantes	114.569	10	3	-	38	-	114.620
Total de passivos	156.151	573	874	661	2.380	-	160.639
Patrimônio Líquido	70.027	1.716	4.448	210	3.828	1	80.230
Receita	97.814	3.743	9.231	4.173	14.501	-	129.462
Despesas	(81.351)	(2.788)	(6.396)	(4.078)	(12.202)	-	(106.815)
Lucro ou prejuízo	16.463	955	2.835	95	2.299	-	22.647
Equivalência Patrimonial	16.461	955	2.835	95	2.299	-	22.645
31 de dezembro de 2011							
Participação	99,99	100	99,99	99,99	99,99	99,99	
Ativos Circulantes	84.936	1.083	3.807	2.210	3.079	1.153	96.268
Ativos não circulantes	252.663	678	3.624	137	3.480	2.071	262.653
Total de ativos	337.599	1.761	7.431	2.347	6.559	3.224	358.921
Passivos circulantes	56.145	1.061	2.846	1.500	4.333	757	66.642
Passivos não circulantes	77.354	30	-	-	164	28	77.576
Total de passivos	133.499	1.091	2.846	1.500	4.497	785	144.218
Patrimônio Líquido	204.100	670	4.585	847	2.062	2.439	214.703
Receita	158.667	2.088	11.876	5.833	12.521	3.977	194.962
Despesas	(139.134)	(1.680)	(8.903)	(6.101)	(15.488)	(7.038)	(178.344)
Lucro ou prejuízo	19.533	408	2.973	(268)	(2.967)	(3.061)	16.618
Equivalência Patrimonial	19.533	408	2.973	(268)	(2.967)	(3.061)	16.618

Os valores apresentados acima em 31 de dezembro de 2011 da controlada Linx Logística referem-se à data-base 31 de agosto de 2011, data da incorporação pela Linx Sistemas.

8.3 Movimentação dos investimentos

	Linx Sistemas	Linx Logística	Linx Gerenciamento de Redes	Linx Telecomunicações	Linx Fast Fashion	Linx Prevenção de Perdas	Outros	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2009	2.855	861	828	112	8	1	(265)	4.400
Aumento de Capital	-	900	-	-	500	-	-	1.400
Equivalência Patrimonial	10.303	(876)	3.403	3	874	-	-	13.707
Distribuição de Lucros	(9.583)	(137)	(2.618)	-	-	-	-	(12.338)
Outras movimentações	-	13	-		147			160
Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de 2009	3.575	761	1.613	115	1.529	1	(265)	7.329
Aumento de Capital	49.998							49.998
Equivalência Patrimonial	16.461	955	2.835	95	2.299	-	-	22.645
Outras movimentações	(7)	-	-	-	-	-	-	(7)
Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de 2010	70.027	1.716	4.448	210	3.828	1	(265)	79.965
Equivalência Patrimonial	19.533	408	2.973	(268)	(2.967)	(3.061)	-	16.618
Aumento de Capital	126.670	-	-	1.000	3.500	5.500		136.670
Dividendos a Receber	(11.969)	(955)	(2.836)	(94)	(2.300)	-	-	(18.154)
Outras movimentações	509	(1.169)	-	(1)	1	(1)	-	(661)
Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de 2011	204.770	-	4.585	847	2.062	2.439	(265)	214.438

9 Imobilizado

	Consolidado						
	Computadores e eletrônicos	Veículos	Móveis e utensílios	Instalações, máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Outros componentes	Total do ativo Imobilizado
Custo							
Saldos em 01 de janeiro de 2009	2.475	202	1.010	1.854	2	83	5.626
Adições	853	-	184	533	-	335	1.905
Adição por aquisições de empresas	1.488	548	392	64	-	439	2.931
Baixas	(113)	-	(207)	(63)	(2)	(34)	(419)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.703	750	1.379	2.388	-	823	10.043
Adições	1.996	-	958	685	1.389	1.473	6.501
Adição por aquisições de empresas	451	181	1.366	75	-	383	2.456
Baixas	(63)	(425)	(13)	-	-	(1.595)	(2.096)
Transferência	8	22	(85)	70	-	(15)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	7.095	528	3.605	3.218	1.389	1.069	16.904
Adições	2.784	4.436	709	3.717	1.380	1.607	14.633
Adição por aquisições de empresas	3.050	890	743	546	1.990	54	7.273
Baixas	(220)	(293)	(642)	(826)	(20)	(18)	(2.019)
Transferência	1.477	-	(586)	57	(2.749)	1.797	(4)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	14.186	5.561	3.829	6.712	1.990	4.509	36.787
Depreciação							
Saldos em 01 de janeiro de 2009	(1.418)	(38)	(387)	(737)	-	-	(2.580)
Adições	(408)	(24)	79	(173)	-	-	(526)
Adição por aquisições de empresas	(851)	(211)	(181)	(40)	-	(330)	(1.613)
Baixas	30	-	36	19	-	-	85
Saldos em 31 de dezembro de 2009	(2.647)	(273)	(453)	(931)	-	(330)	(4.634)
Adições	(782)	(87)	(187)	(290)	-	(28)	(1.374)
Adição por aquisições de empresas	(297)	(77)	(609)	(75)	-	(210)	(1.268)
Baixas	28	169	7	-	-	-	204
Saldos em 31 de dezembro de 2010	(3.698)	(268)	(1.242)	(1.296)	-	(568)	(7.072)
Adições	(1.682)	(806)	(399)	(696)	-	(211)	(3.794)
Adição por aquisições de empresas	(1.984)	(251)	(452)	(387)	-	(3)	(3.077)
Baixas	74	106	284	172	-	-	636
Saldos em 31 de dezembro de 2011	(7.290)	(1.219)	(1.809)	(2.207)	-	(782)	(13.307)
Valor Residual							
Saldos em 31 de dezembro de 2011	6.896	4.342	2.020	4.505	1.990	3.727	23.480
Saldos em 31 de dezembro de 2010	3.397	260	2.363	1.922	1.389	501	9.832
Saldos em 31 de dezembro de 2009	2.056	477	926	1.457	-	493	5.409
Taxa média de depreciação anual	20%	20%	10%	10%	0%	10%	

As adições à depreciação acumulada, demonstradas na movimentação do exercício foram registradas na rubrica despesas operacionais administrativas e gerais.

10 Intangível

	Consolidado								
	Software	Desenvolvimento de Software	Marcas adquiridas	Tecnologia aquisições	Carteira de clientes aquisições	Acordo de não concorrência aquisições	Ágio	Outros componentes	Total do ativo Intagível
Custo									
Saldos em 01 de janeiro de 2009	543	-	-	-	-	-	36.680	311	37.534
Adições	438	4.577	23.225	16.014	17.970	772	5.009	-	68.005
Adição por aquisições de empresas	197	-	-	-	-	-	-	64	261
Baixas	(2)	-	-	-	-	-	-	(284)	(286)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.176	4.577	23.225	16.014	17.970	772	41.689	91	105.514
Adições	586	10.742	7.624	2.318	16.771	1.651	-	-	39.692
Adição por aquisições de empresas	2.296	-	-	-	-	-	-	1	2.297
Saldos em 31 de dezembro de 2010	4.058	15.319	30.849	18.332	34.741	2.423	41.689	92	147.503
Adições	474	11.239	-	-	-	-	75.674	1	87.388
Adição por aquisições de empresas	803	-	-	-	-	-	-	15	818
Baixas	(2)	(365)	-	-	-	-	-	(25)	(392)
Transferência	6	-	(2.017)	16.458	511	(1.651)	(13.301)	(2)	4
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5.339	26.193	28.832	34.790	35.252	772	104.062	81	235.321
Amortização									
Saldos em 01 de janeiro de 2009	(180)	-	-	-	-	-	-	-	(180)
Adições	(326)	(892)	-	-	-	-	-	-	(1.218)
Adição por aquisições de empresas	(182)	-	-	-	-	-	-	-	(182)
Baixas	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Saldos em 31 de dezembro de 2009	(687)	(892)	-	-	-	-	-	-	(1.579)
Adições	(224)	(3.606)	-	(2.706)	(1.107)	(154)	-	-	(7.797)
Adição por aquisições de empresas	(351)	-	-	-	-	-	-	-	(351)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	(1.262)	(4.498)	-	(2.706)	(1.107)	(154)	-	-	(9.727)
Adições	(764)	(7.279)	-	(5.856)	(2.381)	(154)	-	-	(16.434)
Adição por aquisições de empresas	(661)	-	-	-	-	-	-	-	(661)
Baixas	-	72	-	-	-	-	-	1	73
Saldos em 31 de dezembro de 2011	(2.687)	(11.705)	-	(8.562)	(3.488)	(308)	-	1	(26.749)
Valor Residual									
Saldos em 31 de dezembro de 2011	2.652	14.488	28.832	26.228	31.764	464	104.062	82	208.572
Saldos em 31 de dezembro de 2010	2.796	10.821	30.849	15.626	33.634	2.269	41.689	92	137.776
Saldos em 31 de dezembro de 2009	489	3.685	23.225	16.014	17.970	772	41.689	91	103.935
Taxa média de amortização anual	20%	33%		22%	7%	20%			

Desenvolvimento de software

A atividade da controlada Linx Sistemas pressupõe o contínuo desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos visando aumentar o leque de opções para os clientes atuais e novos potenciais, tendo em vista a crescente demanda de mercado por soluções informatizadas para os negócios em geral. Neste contexto, estão em desenvolvimento diversos projetos voltados para sistemas e aplicativos com objetivo de vendê-los aos clientes. Os valores contabilizados no intangível correspondem à parcela do custo do departamento de desenvolvimento de projetos, apurado com base em apontamento de horas dos respectivos colaboradores. A amortização de cada projeto é realizada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso pelo prazo médio de três anos que, segundo a Administração, reflete o período esperado de retorno financeiro dos referidos projetos.

No resultado do exercício de 2011 foram reconhecidos R$ 21.382 (R$ 9.642 em 2010 e R$ 1.630 em 2009) referentes à pesquisa e manutenção dos softwares desenvolvidos.

Análise de recuperabilidade - Ágio

Em 31 de dezembro de 2011 foi efetuado o teste de recuperação, considerando o orçamento anual para o exercício de 2012 e o planejamento de longo prazo até 2020, elaborados para o segmento Linx Sistemas, atuante no desenvolvimento de software no segmento de varejo e atacado, prestação de assistência técnica relacionada com sua atividade comercial, consultoria e

cursos para formação e desenvolvimento pessoal, consultoria para a tomada de decisões estratégicas, com as seguintes premissas mais relevantes:

- As receitas foram projetadas entre 2012 e 2020 considerando o crescimento da base de clientes.
- Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como, com o crescimento histórico das receitas.
- Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a atual infra-estrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços, com base no histórico da Companhia.
- Para extrapolar as projeções em 31 de dezembro de 2011, para perpetuidade, consideramos uma taxa de crescimento de 4,5%, equivalente à média do crescimento do PIB dos últimos 5 anos. Os fluxos de caixa estimados foram descontados a taxa de desconto de 18,14% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2011 foi tomado o montante dos ativos operacionais, no qual está inserido o valor líquido do ágio. O teste de recuperação comprovou o retorno econômico sobre os ativos operacionais, incluindo o ágio.

Outros
As adições à amortização acumulada, demonstradas na movimentação do exercício foram registradas na rubrica despesas operacionais administrativas e gerais.

11 Empréstimos e financiamentos

				Controladora			Consolidado		
Tipo	Encargos	Vencimento	Garantia / Tipo	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Capital de Giro	100% CDI + juros de 1,21% a 3,6% ao ano e URTJLP	15/06/2014	(a)	-	-	-	7.837	30.460	15.627
Capital de Giro - Banco Itaú BBA S/A	2,44 a.a. + Variação cambial	-	(a)	-	-	-	-	15.129	-
Cartão de crédito - BNDES	0,98% a.m.	-	(d)	-	-	-	703	578	1.007
Empréstimo - BNDES	TJLP + 1% a.a.	31/08/2014	(c)	5.203	7.155	7.895	5.203	7.155	7.895
Leasing Financeiro	Juros pré-fixados de 0,00064% a 1,7841% ao mês	02/12/2015	(b)	-	-	-	5.216	660	416
				5.203	7.155	7.895	18.959	53.982	24.945
Parcela a amortizar no curto prazo classificada no passivo circulante				1.951	1.951	740	10.555	12.609	8.206
Passivo não circulante				3.252	5.204	7.155	8.404	41.373	16.739

Operações com terceiros

(a) As garantias são constituídas por recebíveis e aval dos acionistas da Companhia.

(b) As garantias são constituídas pelos próprios bens adquiridos, sendo R$ 3.912 referente a veículos e R$ 2.355 referente substancialmente a máquinas e equipamentos, valores registrados no ativo imobilizado.

Partes relacionadas

(c) Refere-se ao empréstimo captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, atualizado pela TJLP, acrescido juros de 1% ao ano.

(d) Contas a pagar referente à utilização do cartão de crédito concedido pelo BNDES, com juros de 0,98% ao mês.

O montante classificado no passivo não circulante no consolidado terá o seguinte cronograma de pagamentos:

	Consolidado
Ano	31/12/11
2013	6.061
2014	2.304
2015	39
	8.404

Os empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas restritivas (*covenants*).

12 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Parcelamento INSS	-	-	-	854	879
Provisão de férias e encargos	-	-	6.696	4.247	2.373
INSS a recolher	32	28	1.649	1.442	677
Provisão participação lucros e resultados	80	-	2.404	660	517
FGTS a pagar	-	-	652	368	218
Salários a pagar	-	-	528	253	399
Outros	-	-	369	130	46
	-				
	112	28	12.298	7.954	5.109
Passivo circulante	112	28	12.298	7.197	4.328
Passivo não circulante	-	-	-	757	781

13 Contas a pagar por aquisição de controladas

As contas a pagar por aquisição de controladas referem-se aos valores devidos aos seus antigos proprietários quando da aquisição das ações ou quotas representativas do capital social dessas empresas. As dívidas são atualizadas de acordo com cláusulas contratuais e serão liquidadas de acordo com os vencimentos estabelecidos em contrato.

	Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Parcelas não sujeitas à atualização	7.719	2.416	42.950
Parcelas sujeitas à atualização com base na variação do CDI	17.546	28.237	25.728
Parcelas sujeitas à atualização com base na variação do IPCA	10.825	-	-
Parcelas sujeitas à atualização com base na variação do IPC	16.200	20.987	14.390
	52.290	51.640	83.068
Passivo circulante	19.927	14.467	39.072
Passivo não circulante	32.363	37.173	43.996

O montante classificado no passivo não circulante será amortizado de acordo com o seguinte cronograma:

Consolidado	
Ano	31/12/11
2013	7.179
2014	8.604
2015	11.733
2016	4.847
	32.363

14 Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Lucro antes da tributação	21.160	22.551	12.496	26.133	29.439	17.962
Lucro das empresas tributadas pelo lucro presumido	-	(22.551)	(12.496)	(2.733)	(5.275)	(3.261)
Participação de acionistas não controladores	-	-		-	(2)	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	21.160	-	-	23.400	24.162	14.701
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:						
Pela alíquota fiscal combinada	(7.194)	-	-	(7.956)	(8.215)	(4.998)
Diferenças permanentes						
Resultado de equivalência patrimonial	5.650	-	-	-	-	-
Outras diferenças líquidas	1.420	-	-	2.696	202	(456)
Lei 11.196/05 (Incentivo a pesquisa e Desenvolvimento)	-	-	-	1.231	2.922	1.245
Outros ajustes						
Impostos correntes (lucro presumido)	-	-	(8)	(1.068)	(1.797)	(1.265)
	(124)	-	(8)	(5.097)	(6.888)	(5.474)
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	(2)	(3.774)	(3.180)
- Imposto de renda e contribuição social correntes	(124)	-	(8)	(5.095)	(3.114)	(2.294)
Alíquota efetiva	1%	0%	0%	20%	23%	30%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de passivos e o seu respectivo valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
IR/CS diferidos sobre diferença entre ágio contábil e ágio fiscal	27.103	27.572	19.714
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	3.318	192	-
Impostos diferidos sobre ativos intagíveis identificados nas aquisições	(29.678)	(28.008)	(19.714)
Impostos diferidos sobre amortização fiscal de ágios	(6.775)	(4.517)	(2.259)
Amortização acelerada de desenvolvimento de software	(62)	(1.331)	(921)
	(6.094)	(6.092)	(3.180)

Movimentação dos impostos diferidos:

	Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Saldo inicial	(6.092)	(3.180)	-
IR/CS diferidos sobre diferença entre ágio contábil e ágio fiscal	(469)	7.858	19.714
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	3.126	192	-
Impostos diferidos sobre ativos intagíveis identificados nas aquisições	(1.670)	(8.294)	(19.714)
Impostos diferidos sobre amortização fiscal de ágios	(2.258)	(2.258)	(2.259)
Amortização acelerada de desenvolvimento de software	1.269	(410)	(921)
Saldo final	(6.094)	(6.092)	(3.180)

A Companhia espera realizar os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos próximos cinco anos.

15 Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2011 foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a emissão de 2.759.983 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações preferenciais emitidas foi integralizada em 30 de junho de 2011 pelo GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações pelo preço total de R$ 129.196 dos quais R$ 542 foram destinados ao aumento de capital e R$ 128.654 foram destinados à conta de reserva de capital.

Em 24 de agosto de 2011 foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a emissão de 764.906 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações preferenciais emitidas foi integralizada em 30 de junho de 2011 pelo BNDES Participações S.A. ("BNDESPAR"), pelo preço total de R$ 35.805 dos quais R$ 158 foram destinados ao aumento de capital e R$ 35.647 à conta de reserva de capital.

Após a integralização de capital acima o capital social atingiu o montante de R$ 2.688. O capital social está dividido da seguinte forma:

Acionista	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Medafe Participações S.A.	7.829.987	-	7.829.987
BNDES Participações S.A.	-	2.934.919	2.934.919
GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações	-	2.759.983	2.759.983
Total	7.829.987	5.694.902	13.524.889

Reserva de capital

É constituída de ágio na subscrição de capital no montante de R$ 214.131 e custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais no montante de R$ 3.879 registrados em conta redutora.

Gastos com emissões de ações

Em conformidade com CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais foram registrados de forma destacada, em conta redutora de patrimônio líquido em conta de reserva de capital.

Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de investimentos previstos para os próximos exercícios, em conformidade com o art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Demonstração do fundo de resgate

Conforme previsto em acordo de acionistas firmado em 14 de julho de 2011, o fundo de resgate será calculado mediante a aplicação de 30% sobre o lucro líquido ajustado pela reserva legal, tendo a finalidade o pagamento das ações preferenciais caso a Companhia optar pelo resgate, conforme demonstrado a seguir:

Fundo de resgate em 31/12/10	7.118
Lucro líquido do exercício de 2011	21.036
(-) Reserva legal	(140)
(=) Base para fundo de resgate	20.896
(x) % definido em acordo de acionistas	30,00%
(=) Valor do fundo de resgate constituído em 2011	6.269
Valor total do fundo de resgate em 31/12/11	13.387

Dividendos

O estatuto social da Companhia determina no artigo 29º, a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício (50% em 2010), ajustado pela reserva legal e fundo de resgate. Os dividendos a pagar foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo no montante de R$ 3.657 em 31 de dezembro de 2011, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/11
Lucro líquido do exercício	21.036
(-) Reserva legal	(140)
(-) Fundo de resgate	(6.269)
(=) Base cálculo dos dividendos	14.627
(x) % definido estatuto mínino 25%	25,00%
(=) Dividendos a pagar	3.657

A Administração está propondo o pagamento de dividendos adicionais no montante de R$ 20.291 que foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 09 de abril de 2012. Nos dias 26 e 27 de Abril de 2012 foram pagos R$ 23.948.

16 Provisão para contingências

A Companhia e as suas controladas são parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos não identificou processos relevantes com perdas classificadas como prováveis para fins de provisão nas demonstrações financeiras.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R$ 604 em 31 de dezembro de 2011 (R$ 1.112 em 31 de dezembro de 2010 e R$ 523 em 31 de dezembro de 2009), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As possíveis contingências das empresas adquiridas serão garantidas pelos antigos proprietários conforme contrato de compra e venda.

17 Receita operacional líquida

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta operacional para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Receita bruta operacional			
Receita de manutenção	155.557	100.054	61.875
Receita de serviços	64.771	44.387	18.936
	220.328	144.441	80.811
Impostos sobre vendas			
PIS	(1.526)	(1.065)	(590)
COFINS	(7.040)	(4.913)	(2.725)
ISS	(5.584)	(3.596)	(1.795)
Outros	(2.808)	(1.851)	(507)
Cancelamentos e abatimentos	(5.944)	(3.554)	(2.223)
	197.426	129.462	72.971

18 Despesas por natureza

	Controladora			Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Natureza						
Aluguéis	-	-	-	(5.425)	(3.355)	(1.331)
Comissões	-	-	-	(8.705)	(6.152)	(4.492)
Depreciação e amortização	-	-	-	(20.228)	(9.171)	(1.744)
Manutenção e conservação	-	-	-	(2.712)	(1.762)	(1.119)
Pessoal	(627)	-	-	(95.538)	(50.941)	(27.402)
Propaganda e publicidade	-	-	-	(2.189)	(1.050)	(53)
Serviços de terceiros	(40)	(88)	-	(12.357)	(7.982)	(4.272)
Viagens e estadias	-	-	-	(4.253)	(1.954)	(1.069)
Outros	(11)	(6)	(1.220)	(18.753)	(12.710)	(10.267)
	(678)	(94)	(1.220)	(170.160)	(95.077)	(51.749)
Função						
Custo dos serviços prestados	-	-	-	(57.047)	(43.148)	(28.104)
Despesas administrativas e gerais	(539)	(88)	-	(65.092)	(30.495)	(11.897)
Despesas de vendas	-	-	-	(25.005)	(11.535)	(8.953)
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	(21.382)	(9.642)	(1.630)
Outras despesas operacionais	(139)	(6)	(1.220)	(1.634)	(257)	(1.165)
	(678)	(94)	(1.220)	(170.160)	(95.077)	(51.749)

19 Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Receitas Financeiras						
Juros ativos	5	-	10	953	983	476
Juros s/aplicações financeiras	5.252	-	-	8.666	1.472	515
Descontos obtidos	-	-	-	417	364	156
Variação cambial ativa	-	-	-	2.684	309	68
Outras receitas	-	-	-	337	12	1
	5.257	-	10	13.057	3.140	1.216
Despesas Financeiras						
Juros passivos	-	-	(1)	(725)	(258)	(233)
Juros s/empréstimos e financiamentos	-	-	-	(7.105)	(6.251)	(3.638)
Desconto concedido	-	-	-	(1.365)	(895)	(580)
Variação cambial passiva	-	-	-	(4.683)	(10)	-
Imposto sobre operações financeiras	(36)	-	-	(95)	(590)	(25)
Outras despesas	(1)	-	-	(217)	(82)	-
	(37)	-	(1)	(14.190)	(8.086)	(4.476)
	5.220	-	9	(1.133)	(4.946)	(3.260)

20 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de suas controladas de clientes.

A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A Companhia e suas controladas estabeleceram uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento.

As controladas estabelecem uma provisão para créditos de liquidação duvidosa que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes (vide nota explicativa nº 6). O principal componente desta provisão é específico e relacionado a riscos significativos individuais.

Em 31 de dezembro de 2011 a exposição máxima no consolidado era de R$ 117.884 (R$ 58.166 em 2010 e R$ 22.753 em 2009) referente ao caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez são de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.
A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	Consolidado				
Operação	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fornecedores	6.024	-	-	-	6.024
Empréstimos e financiamentos	11.375	6.585	2.227	-	20.187
Contas a pagar por aquisição de controladas	21.554	9.201	32.828	-	63.583
	38.953	15.786	35.055	-	89.794

Tipicamente, a Companhia e suas controladas garantem que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 60 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Risco de mercado

- **Risco de taxas de juros e inflação:** o risco de taxas de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IPCA, IPC e CDI e aplicações financeiras em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. A exposição está apresentada a seguir na seção analise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros**.**

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional e risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas.

Gestão de capital

A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total, excluindo ações preferenciais não resgatáveis e participações de não controladores. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus acionistas.

Análise dos instrumentos financeiros

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações financeiras:

	Consolidado					
	Valor Contábil			Valor Justo		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	79.129	34.967	5.515	79.129	34.967	5.515
Contas a receber de clientes	38.755	23.199	17.238	38.755	23.199	17.238
Outras créditos	1.964	2.620	1.036	1.964	2.620	1.036
Total	119.848	60.786	23.789	119.848	60.786	23.789
Passivos Financeiros						
Fornecedores	6.024	4.410	3.756	6.024	4.410	3.756
Empréstimos e financiamentos	18.959	53.982	24.945	18.959	53.982	24.945
Contas a pagar por aquisição de controladas	52.290	51.640	83.068	52.290	51.640	83.068
Dividendos a pagar	3.657	11.233	-	3.657	11.233	-
Outras contas a pagar	3.628	2.245	3.273	3.628	2.245	3.273
Total	84.558	123.510	115.042	84.558	123.510	115.042

Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial não diferem dos valores justos.

- Aplicações financeiras, contas a receber de clientes e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo destes instrumentos.

- Empréstimos e financiamentos e contas a pagar por aquisições são corrigidos conforme contrato e representam o saldo a ser liquidado na data do encerramento das obrigações contratuais.

Instrumentos financeiros por categoria:

	Consolidado					
	31/12/11		31/12/10		31/12/09	
	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	79.129	-	34.967	-	5.515	-
Contas a receber de clientes	38.755	-	23.199	-	17.238	-
Outras créditos	1.964	-	2.620	-	1.036	-
	119.848	-	60.786	-	23.789	-
Passivos financeiros						
Fornecedores	-	6.024	-	4.410	-	3.756
Empréstimos e financiamentos	-	18.959	-	53.982	-	24.945
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	52.290	-	51.640	-	83.068
Dividendos a pagar	-	3.657	-	11.233	-	-
Outras contas a pagar	-	3.628	-	2.245	-	3.273
	-	84.558	-	123.510	-	115.042

Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados a variação da TJLP e IPCA e IPC, para financiamentos junto ao BNDES e contas a pagar por aquisições de empresas e CDI para aplicações financeiras.

As aplicações com CDI estão registrados a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava na data base de 31 de dezembro de 2011, foram definidos 03 cenários diferente. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média foi de 10,75% para o ano de 2012 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas de 25% e 50%.

Operação	Saldo em 31/12/11	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	72.782	CDI	10,75%	8,06%	5,38%
Receita financeira			7.824	5.866	3.916

Com o objetivo de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data de 31 de dezembro de 2011, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, IPCA, IPC e CDI vigentes em 31 de dezembro de 2011, foi definido o cenário provável para o ano de 2012 e a partir deste, calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2012. A data

base utilizada para os financiamentos foi 31 de dezembro de 2011 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Saldo em 31/12/11	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Financiamentos - BNDES	5.203		312	390	468
Taxa sujeita à variação		TJLP	6,00%	7,50%	9,00%
Capital de giro - Banco Safra	7.837		842	1.053	1.264
Taxa sujeita à variação		CDI	10,75%	13,44%	16,13%
Aquisição de empresas	17.546		1.886	2.358	2.829
Taxa sujeita à variação		CDI	10,75%	13,44%	16,13%
Aquisição de empresas	10.825		541	677	812
Taxa sujeita à variação		IPCA	5,00%	6,25%	7,50%
Aquisição de empresas	16.200		567	709	851
Taxa sujeita à variação		IPC	3,50%	4,38%	5,25%

21 Informação por segmento de negócio

A gestão dos negócios do Grupo Linx, nos âmbitos financeiro e operacional, está amparada nos segmentos denominados "Desenvolvimento de software", "Armazém" e "Prevenção de Perdas" através de relatórios e controles internos gerenciais, com informações segregadas sobre receitas, despesas e investimentos. Os relatórios são revistos periodicamente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração para avaliação de desempenho e tomada de decisão sobre alocação de recursos e/ou investimentos.

	Desenvolvimento de software			Armazém *			Prevenção de Perdas *			Outros/reconciliação			Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Receita operacional líquida	183.320	111.218	67.536	10.509	14.501	4.704	2.415	-	-	1.182	3.743	731	197.426	129.462	72.971
Custo das vendas	(48.036)	(37.562)	(26.212)	(5.820)	(4.107)	(1.305)	(2.787)	-	-	(404)	(1.479)	(587)	(57.047)	(43.148)	(28.104)
Lucro bruto	135.284	73.656	41.324	4.689	10.394	3.399	(372)	-	-	778	2.264	144	140.379	86.314	44.867
Despesas operacionais	(98.125)	(43.654)	(19.372)	(9.246)	(7.238)	(1.961)	(4.159)	-	-	(1.583)	(1.037)	(2.312)	(113.113)	(51.929)	(23.645)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	37.159	30.002	21.952	(4.557)	3.156	1.438	(4.531)	-	-	(805)	1.227	(2.168)	27.266	34.385	21.222
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(6.358)	(5.283)	(3.446)	92	300	68	(103)	-	-	5.236	37	118	(1.133)	(4.946)	(3.260)
Lucro antes dos impostos	30.801	24.719	18.506	(4.465)	3.456	1.506	(4.634)	-	-	4.431	1.264	(2.050)	26.133	29.439	17.962
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(7.916)	(5.316)	(4.792)	1.498	(1.156)	(487)	1.572	-	-	(251)	(416)	(195)	(5.097)	(6.888)	(5.474)
Lucro líquido do exercício	22.885	19.403	13.714	(2.967)	2.300	1.019	(3.062)	-	-	4.180	848	(2.245)	21.036	22.551	12.488

(*) Durante 2012 a Companhia encerrou os segmentos de Armazém e Prevenção de Perdas. As despesas operacionais, como bem as despesas por função e a receita operacional líquida destes dois segmentos estão apresentadas a seguir:

	Operações descontinuadas		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Aluguéis	(2.587)	(1.993)	(746)
Comissões	(98)	(22)	(2)
Depreciação e amortização	(410)	(190)	(12)
Manutenção e conservação	(268)	(284)	(89)
Pessoal	(5.665)	(1.465)	(630)
Propaganda e publicidade	(224)	(6)	(14)
Serviços de terceiros	(1.108)	(1.557)	(246)
Viagens e estadias	(465)	(111)	(53)
Outros	(2.580)	(1.610)	(169)
	(13.405)	(7.238)	(1.961)

	Operações descontinuadas		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Função			
Despesas administrativas e gerais	(10.983)	(6.349)	(1.856)
Despesas de vendas	(1.098)	(135)	(87)
Pesquisa e desenvolvimento	(13)	-	(18)
Outras despesas operacionais	(1.311)	(754)	-
	(13.405)	(7.238)	(1.961)

	Operações descontinuadas		
	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Receita bruta operacional			
Receita de manutenção	13.404	16.324	5.303
Receita de serviços	2.982	21	-
	16.386	16.345	5.303
Impostos sobre vendas			
PIS	(241)	(270)	(87)
COFINS	(1.109)	(1.243)	(403)
ISS	(325)	(326)	(107)
Outros	(8)	(3)	(2)
Cancelamentos e abatimentos	(1.779)	(2)	-
	12.924	14.501	4.704

A concentração da receita operacional líquida da Companhia é distribuída de tal forma que no exercício de 2011 o maior cliente não mantinha faturamento acima de 10%. A distribuição geográfica da receita líquida não apresenta ainda dispersão em volumes relevantes para serem apresentadas separadamente.

22 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2011, os principais seguros contratados são:

		Vigência			
Ramo	Seguradora	De	Até	Limite Máximo de Responsabilidade	Valor Total Segurado
Riscos Operacionais	Yasuda Seguros S/A	04/03/11	04/03/12	4.100	21.034
Riscos Operacionais	Sulamérica Empresarial	05/04/11	04/04/12	8.884	8.100
Riscos Operacionais	Yasuda Seguros S/A	24/12/11	24/03/12	1.000	1.264
Riscos Operacionais	Yasuda Seguros S/A	23/02/11	23/02/12	30.000	32.388
Riscos Operacionais	Allianz Seguros	02/03/11	02/03/12	8.000	1.000
Responsabilidade Civil Geral	Zurich Brasil Seguros S/A	30/06/11	30/06/12	10.000	10.000
Veículos	Yasuda Seguros S/A	20/01/11	20/01/12	600	600

23 Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias conforme demonstrado abaixo:

	2011	**2010**	**2009**
Lucro líquido do período	21.036	22.551	12.488
Numero médio ponderado de ações	11.634.960	8.010.821	7.829.987
Lucro por ação – básico e diluído (em Reais)	1,8080	2,8151	1,5949

As ações preferenciais recebem o mesmo tratamento que as ações ordinárias visto que tem disposições semelhantes.

24 Eventos subsequentes

- Em 24 de fevereiro de 2012, a Companhia assinou um contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R$ 44,2 milhões. Os recursos foram disponibilizados nos meses de maio e outubro de 2012.

- Durante o 1º trimestre de 2012, a Companhia encerrou o segmento de Prevenção de Perdas.

- Em 31 de maio de 2012, a MICROVIX foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de abril de 2012, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado pela Empresa
2.347	5.076	7.423	4.872	473	2.078

- Em 25 de junho de 2012, a Companhia vendeu inteiramente a sua controlada Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda., empresa atuante na prestação de serviços de armazenamento e depósito de quaisquer tipos de mercadorias não perecíveis. A Empresa não era uma operação descontinuada ou classificada como mantido para venda em 31 de dezembro de 2011.

- Em 16 de agosto de 2012, a Linx Sistemas e Consultoria Ltda., sociedade controlada pela Companhia, adquiriu a participação societária equivalente a 100% do capital social da Compacta Informática Ltda., com sede na cidade de Bauru, estado de São Paulo, no montante de R$ 46.160, sendo que R$ 33.000 foi pago à vista, R$ 10.000 serão pagos se a Empresa atingir metas de faturamento em 2012 a 2014, R$ 1.160 será pago em 29 parcelas iguais e sucessivas contadas da data de fechamento do contrato e R$ 2.000 ficará retido pelo período de 72 meses a contar da data do fechamento para garantir possíveis contingências de responsabilidade dos vendedores.

* * *

Alberto Menache
Diretor Presidente

Aparecido Elias Raposo
Diretor Financeiro

Eloisa Moraes Souza de Oliveira
Contadora CRC 1SP247057/O-9

- Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2011 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Linx S.A.

Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2012

KPMG Auditores Independentes
Novembro de 2012
KPDS 46877

KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos
Acionistas e Administradores da
Linx S.A.
São Paulo - SP

Introdução
Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Linx S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Enity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado
Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de novembro de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Linx S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**30/09/12** (não auditado)	**31/12/11**	**30/09/12** (não auditado)	**31/12/11**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.434	28.561	27.835	79.129
Contas a receber de clientes	6	-	-	45.536	38.755
Estoques		-	-	124	106
Impostos a recuperar		1.240	997	5.645	4.301
Empréstimos a partes relacionadas	7	2.386	2.040	-	-
Dividendos a receber	7	-	6.920	-	-
Outros créditos		1.165	246	5.617	1.964
		14.225	38.764	84.757	124.255
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Empréstimos a partes relacionadas	7	21.791	3.252	-	-
Depósitos judiciais		-	-	319	179
Outros créditos		-	-	87	-
		21.791	3.252	406	179
Investimentos	8	225.479	214.438	-	-
Imobilizado	9	-	-	26.088	23.480
Intangível	10	-	-	247.982	208.572
		247.270	217.690	274.476	232.231
		261.495	256.454	359.233	356.486

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**30/09/12** (não auditado)	**31/12/11**	**30/09/12** (não auditado)	**31/12/11**
Circulante					
Fornecedores		38	1	3.813	6.024
Empréstimos e financiamentos	11	2.003	1.951	4.760	10.555
Obrigações trabalhistas	12	4	112	16.313	12.298
Impostos e contribuições a recolher		-	-	1.551	1.193
Imposto de renda e contribuição social		3	69	1.381	2.015
Contas a pagar por aquisição de controladas	13	-	-	10.743	19.927
Receita diferida		-	-	8.147	2.614
Dividendos a pagar	15	-	3.657	-	3.657
Outras contas a pagar		67	257	1.165	3.628
		2.115	6.047	47.873	61.911
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	21.791	3.252	23.675	8.404
Contas a pagar por aquisição de controladas	13	-	-	35.628	32.363
Passivo fiscal diferido	14	-	-	14.203	6.094
Outras contas a pagar		-	-	265	559
		21.791	3.252	73.771	47.420
Patrimônio líquido	15				
Capital social		2.688	2.688	2.688	2.688
Reserva de capital		210.252	210.252	210.252	210.252
Reservas de lucros		13.924	13.924	13.924	13.924
Lucros acumulados		10.725	-	10.725	-
Dividendos adicionais propostos		-	20.291	-	20.291
		237.589	247.155	237.589	247.155
		261.495	256.454	359.233	356.486

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Linx S.A.

Demonstrações de resultados

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	Nota	Trimestre 01/07/12 à 30/09/12 (não auditado)	Trimestre 01/07/11 à 30/09/11 (não auditado)	9 meses 01/01/12 à 30/09/12 (não auditado)	9 meses 01/01/11 à 30/09/11 (não auditado)	Trimestre 01/07/12 à 30/09/12 (não auditado)	Trimestre 01/07/11 à 30/09/11 (não auditado)	9 meses 01/01/12 à 30/09/12 (não auditado)	9 meses 01/01/11 à 30/09/11 (não auditado)
Receita operacional líquida	17	-	-	-	-	59.951	50.793	167.782	127.805
Custo dos serviços prestados	18	-	-	-	-	(16.099)	(11.892)	(48.304)	(34.315)
Lucro bruto		-	-	-	-	43.852	38.901	119.478	93.490
Despesas operacionais									
Administrativas e gerais	18	(121)	(18)	(157)	(18)	(19.105)	(16.290)	(50.989)	(38.322)
Pesquisa e desenvolvimento	10	(80)	-	(236)	-	(5.736)	(3.984)	(17.680)	(13.632)
Vendas	18	-	-	-	-	(7.178)	(6.404)	(26.651)	(16.873)
Resultado da equivalência patrimonial	8	8.663	7.251	14.557	13.562	-	-	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais	18	1	-	-	5	(602)	(829)	(1.277)	(912)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		8.463	7.233	14.164	13.549	11.231	11.394	22.881	23.751
Receitas financeiras	19	303	3.741	1.647	3.741	1.354	7.003	5.415	10.059
Despesas financeiras	19	(166)	(38)	(365)	(35)	(1.440)	(5.281)	(4.885)	(12.214)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		137	3.703	1.282	3.706	(86)	1.722	530	(2.155)
Lucro antes dos impostos		8.600	10.936	15.446	17.255	11.145	13.116	23.411	21.596
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	-	-	-	(1.881)	(1.198)	(5.039)	(2.498)
Imposto de renda e contribuição social correntes	14	-	2	-	-	(664)	(980)	(2.926)	(1.843)
Lucro líquido das operações continuadas		8.600	10.938	15.446	17.255	8.600	10.938	15.446	17.255
Prejuízo das operações descontinuadas	22	(1.558)	(4.187)	(4.721)	(5.248)	(1.558)	(4.187)	(4.721)	(5.248)
Lucro líquido do período		7.042	6.751	10.725	12.007	7.042	6.751	10.725	12.007
Lucro por ação									
Lucro por ação - básico e diluído (em Reais)	24	0,5207	0,6134	0,7930	1,0911				
Quantidade de ações		13.524.889	11.004.984	13.524.889	11.004.984				
Lucro por ação - operações continuadas									
Lucro por ação - básico e diluído (em Reais)	24	0,6359	0,9939	1,1420	1,5679				
Quantidade de ações		13.524.889	11.004.984	13.524.889	11.004.984				

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Linx S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	Trimestre 01/07/12 à 30/09/12 (não auditado)	**Trimestre 01/07/11 à 30/09/11** (não auditado)	**9 meses 01/01/12 à 30/09/12** (não auditado)	**9 meses 01/01/11 à 30/09/11** (não auditado)	**Trimestre 01/07/12 à 30/09/12** (não auditado)	**Trimestre 01/07/11 à 30/09/11** (não auditado)	**9 meses 01/01/12 à 30/09/12** (não auditado)	**9 meses 01/01/11 à 30/09/11** (não auditado)
Lucro líquido do período	7.042	6.751	10.725	12.007	7.042	6.751	10.725	12.007
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	7.042	6.751	10.725	12.007	7.042	6.751	10.725	12.007

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Linx S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total
				Reserva legal	Fundo de resgate	Retenção de lucros	Total			
Saldos em 1º de janeiro de 2011		1.988	49.830	397	7.118	9.321	16.836	-	-	68.654
Aumento de capital		542	-	-	-	-	-	-	-	542
Ágio na subscrição de capital		-	164.459	-	-	-	-	-	-	164.459
Gastos com emissões de ações		-	(3.879)	-	-	-	-	-	-	(3.879)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	12.007	-	12.007
Saldos em 30 de setembro de 2011		2.530	210.410	397	7.118	9.321	16.836	12.007	-	241.783
Saldos em 1º de janeiro de 2012		2.688	210.252	537	13.387	-	13.924	-	20.291	247.155
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	10.725	-	10.725
Dividendos pagos	15	-	-	-	-	-	-	-	(20.291)	(20.291)
Saldos em 30 de setembro de 2012		2.688	210.252	537	13.387	-	13.924	10.725	-	237.589

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Linx S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/12 (não auditado)	**30/09/11** (não auditado)	**30/09/12** (não auditado)	**30/09/11** (não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	10.725	12.007	10.725	12.007
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	-	-	18.627	12.302
Resultado de equivalência patrimonial	(14.557)	(13.562)	-	-
Operações descontinuadas	4.721	5.248	-	-
Encargos financeiros sobre empréstimos bancários	362	-	3.749	6.868
Impostos diferidos	-	-	5.039	2.498
Redução (aumento) nos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(6.088)	(6.043)
Estoques	-	-	(18)	(9)
Impostos a recuperar	(243)	(312)	(1.344)	(1.707)
Outros créditos e depósitos judiciais	(21.010)	(30.741)	11	(3.726)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	37	18	(2.312)	(267)
Obrigações trabalhistas	(108)	(8)	3.630	6.246
Impostos e contribuições a recolher	(66)	(12)	(522)	(2.738)
Receita diferida	-	-	5.533	1.549
Outras contas a pagar	(989)	-	(12.852)	(1.365)
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	(21.128)	(27.362)	24.178	25.615
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(9.305)	(11.796)
Aquisição de ativo intangível	-	-	(10.161)	(8.799)
Aquisição de empresa menos caixa líquido	-	-	(32.151)	(32.071)
Alienação de operações descontinuadas, líquido de caixa	800	-	285	-
Dividendos recebidos	6.920	11.231	-	-
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimentos	7.720	11.231	(51.332)	(52.666)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Ingressos de empréstimos e financiamentos	20.000	-	23.698	43.016
Pagamentos do principal de empréstimos e financiamentos	(1.167)	(47.791)	(16.568)	(4.155)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(604)	-	(1.403)	(29.997)
Pagamentos de contas a pagar por aquisição de controladas	-	-	(5.919)	(37.771)
Dividendos pagos	(23.948)	(11.233)	(23.948)	(11.083)
Integralização de capital	-	165.001	-	165.001
Caixa líquido (usado nas) provenientes das atividades de financiamentos	(5.719)	105.977	(24.140)	125.011
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(19.127)	89.846	(51.294)	97.960
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	28.561	20	79.129	34.967
No fim do período	9.434	89.866	27.835	132.927
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(19.127)	89.846	(51.294)	97.960

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Linx S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/12 (não auditado)	**30/09/11** (não auditado)	**30/09/12** (não auditado)	**30/09/11** (não auditado)
Receitas				
Receita bruta operacional	-	-	187.857	141.464
Cancelamentos e abatimentos	-	-	(2.467)	(3.328)
	-	-	185.390	138.136
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros operacionais	(137)	(13)	(52.254)	(30.948)
Valor adicionado bruto	(137)	(13)	133.136	107.188
Depreciação e amortização	-	-	(18.627)	(12.302)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(137)	(13)	114.509	94.886
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	14.557	13.562	-	-
Operações descontinuadas	(4.721)	(5.248)	(4.721)	(5.248)
Receitas financeiras	1.647	3.741	5.415	10.059
	11.483	12.055	694	4.811
Valor adicionado total à distribuir	11.346	12.042	115.203	99.697
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	256	-	74.020	60.804
Impostos, taxas e contribuições	-	-	25.573	14.672
Despesas financeiras	365	35	4.885	12.214
Lucro líquido do período	10.725	12.007	10.725	12.007
	11.346	12.042	115.203	99.697

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

Fundado em 1985 com sede na Rua Cenno Sbrighi, 170, São Paulo - Capital, o Grupo Linx é uma empresa que desenvolve produtos, serviços e soluções que otimizam os negócios e aumentam a competitividade de seus clientes. Nossa rede de distribuição é formada por unidades de relacionamento e parceiros distribuídos por todo o Brasil e com presença também no exterior.

O Grupo Linx é especializado em soluções tecnológicas para empresas de varejo e atacado, em segmentos como vestuário, calçados, presentes, material de construção, supermercados, farmácias, eletro-eletrônicos, dentre outros.

A Linx S.A. (ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por atividade a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacional ou estrangeira, como sócia, acionista ou cotista e ainda, representação de outras sociedades de qualquer natureza no Brasil ou no exterior e a administração de bens próprios e de terceiros.

É controladora das seguintes Empresas:

- **Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("Linx Sistemas"):** atuante no desenvolvimento de software no segmento de varejo e atacado, prestação de assistência técnica relacionada com sua atividade comercial, consultoria e cursos para formação e desenvolvimento pessoal, consultoria para a tomada de decisões estratégicas, além de consultoria logística.

- **Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda. ("Linx Gerenciamento de Redes"):** atuante na prestação de serviços de manutenção, locação e gerenciamento de redes que não envolva geração, transmissão e recepção de sinais de comunicação.

- **Linx Telecomunicações Ltda. ("Linx Telecomunicações"):** atuante na prestação de serviços de telecomunicações em geral, assim entendida na transmissão de voz, dados, imagens e sons por quaisquer meios, incluindo-se serviços de redes e circuitos, telefonia, por quaisquer sistemas, inclusive, pela Internet, bem como a importação e exportação de serviços ligados a telecomunicações.

2 Aquisições de controladas

A Companhia, através de sua controlada Linx Sistemas e Consultoria Ltda., obteve o controle das seguintes empresas nos exercícios de 2011 e 2012:

a. Custom Business Solution Ltda. ("CUSTOM")

Em 3 de março de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Custom Business Solution Ltda. ("CUSTOM"). Em 21 de junho de 2011, a CUSTOM foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 31 de março de 2011, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido negativo incorporado pela Companhia
104	34	138	306	182	(350)

Nos nove meses até 31 de dezembro de 2011, a CUSTOM contribuiu com uma receita bruta de R$ 2.491 e lucro de R$ 916. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 3.076 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 1.005 (Valores não auditados).

Adicionalmente o efeito no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 1.810 e o lucro para o período teria sido de R$ 355 (Valores não auditados).

b. Spress Informática S/A. ("SPRESS")

Em 8 de julho de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Spress Informática S/A. ("SPRESS"). Em 1 de setembro de 2011, a SPRESS foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 31 de julho de 2011, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado pela Companhia
4.841	1.079	5.920	3.574	216	2.130

Nos seis meses até 31 de dezembro de 2011, a SPRESS contribuiu com uma receita bruta de R$ 10.577 e lucro de R$ 2.797. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 20.722 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 2.888 (Valores não auditados).

Adicionalmente o efeito no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 17.197 e o lucro para o período teria sido de R$ 541 (Valores não auditados).

c. Microvix Software S/A. ("MICROVIX")

Em 21 de dezembro de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Microvix Software S/A. ("MICROVIX"). Em 31 de maio de 2012, a MICROVIX foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de abril de 2012, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado pela Empresa
2.347	5.076	7.423	4.872	473	2.078

Em 31 de dezembro de 2011, a MICROVIX contribuiu com uma receita bruta de R$ 1.535 e lucro de R$ 714. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 13.548 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 2.452 (Valores não auditados).

Adicionalmente o efeito no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 9.022 e o lucro para o período teria sido de R$ 1.081 (Valores não auditados).

d. Compacta Informática Ltda.-ME ("COMPACTA")

Em 16 de agosto de 2012, a controlada Linx Sistemas adquiriu a totalidade das quotas da Compacta Informática Ltda.-ME ("COMPACTA"). Em 30 de setembro de 2012, a COMPACTA foi incorporada pela própria Linx Sistemas e os valores componentes do acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 31 de julho de 2012, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Acervo líquido incorporado pela Empresa
2.058	453	2.511	626	1.885

Nos três meses até 30 de setembro de 2012, a COMPACTA contribuiu com uma receita bruta de R$ 2.030 e lucro de R$ 671. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2012, a Administração estimou que a receita consolidada seria de R$ 3.941 e o lucro para o exercício teria sido de R$ 1.629 (Valores não auditados).

O valor da aquisição foi de R$ 46.160, sendo que R$ 33.000 foram pagos no dia 16 de agosto de 2012 e as demais parcelas estão condicionadas da seguinte forma:

- R$ 10.000 serão pagos no dia 28 de fevereiro de 2013, 2014 e 2015 caso seja atingido a meta de faturamento estabelecido no contrato. O valor justo da contraprestação contingente foi ajustado a valor presente.
- R$ 1.160 será pago em 29 parcelas de R$ 40 a partir de setembro de 2012.
- R$ 2.000 será pago em julho de 2018, descontando as possíveis contingencias pagas no período pós aquisição.

O processo de alocação do ágio da COMPACTA será concluído até dezembro de 2012 quando da conclusão do estudo de determinação dos valores justos dos ativos e passivos adquiridos sendo preparado por avaliador independente.

Nas aquisições realizadas, a Companhia incorreu em despesas referente aos serviços prestados com due dilligence e advogados no montante de R$ 504 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 (R$ 368 no mesmo período de 2011).

A seguir, são resumidos os valores das contraprestações transferidas e os valores reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição de todas as aquisições realizadas pela Companhia:

	Setor da atuação	Data da Aquisição	Participação Societária Adquirida	Valor original da operação	Valor da operação corrigido	Valor pago até 30/09/2012	Valor a pagar em 30/09/2012	Alocação Intangível	Ágio
Quadrant	Desenvolvimento de Software	12/05/2008	100%	39.854	43.360	33.990	9.370	-	40.643
CSI	Desenvolvimento de Software	10/12/2009	100%	41.128	36.959	31.167	5.792	39.256	883
AVS	Desenvolvimento de Software	11/12/2009	100%	9.954	10.362	8.691	1.671	7.677	2.433
Inter Commerce	Desenvolvimento de Software	18/12/2009	100%	13.568	11.437	10.568	869	11.049	1.693
Dia System	Desenvolvimento de Software	17/11/2010	100%	13.800	13.958	12.420	1.538	14.661	93
CNP	Desenvolvimento de Software	17/11/2010	100%	16.000	16.459	12.000	4.459	13.301	308
Custom	Desenvolvimento de Software	03/03/2011	100%	4.720	4.618	3.160	1.458	1.212	3.858
Spress	Desenvolvimento de Software	08/07/2011	100%	29.750	30.021	25.013	5.008	12.490	15.541
Microvix	Desenvolvimento de Software	21/12/2011	100%	42.770	41.856	37.680	4.176	10.425	32.317
Compacta	Desenvolvimento de Software	16/08/2012	100%	46.160	45.031	33.000	12.031	14.131	30.293
				257.704	254.060	207.689	46.371	124.202	128.062

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Quadrant *	CSI	AVS	Inter Commerce	Dia System	CNP	Custom	Spress	Microvix	Compacta	Total
Valor da aquisição	39.854	41.128	9.954	13.568	13.800	16.000	4.720	29.750	42.770	45.040	256.584
Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos											
Caixa e equivalentes de caixa	848	927	38	168	257	811	6	378	515	849	4.797
Contas a receber e outros créditos	2.668	3.872	359	615	1.876	942	98	2.329	2.128	693	15.580
Outros ativos	-	5	-	-	30	36	-	1.059	86	-	1.216
Imobilizado	346	641	401	276	771	417	33	874	5.726	477	9.962
Intangível	-	67	4	8	-	1.946	2	149	4	-	2.180
Intangíveis identificados nas combinações de negócios	-	39.256	7.677	11.049	14.661	13.301	1.212	12.490	10.425	14.131	124.202
Fornecedores e outros contas a pagar	(4.556)	(4.356)	(536)	(1.749)	(3.459)	(1.761)	(433)	(2.994)	(5.372)	(732)	(25.948)
Empréstimos e financiamentos	(95)	-	(327)	-	(429)	-	(56)	(76)	(541)	-	(1.524)
Total líquido de ativos identificáveis	(789)	40.412	7.616	10.367	13.707	15.692	862	14.209	12.971	15.418	130.465
Ágio											
Valor total da contraprestação transferida	39.854	41.128	9.954	13.568	13.800	16.000	4.720	29.750	42.770	45.040	256.584
Equivalência registrada	-	167	95	(1.508)	-	-	-	-	2.518	671	1.943
Valor total líquido dos ativos identificáveis	789	(40.412)	(7.616)	(10.367)	(13.707)	(15.692)	(862)	(14.209)	(12.971)	(15.418)	(130.465)
Valor do ágio contábil	40.643	883	2.433	1.693	93	308	3.858	15.541	32.317	30.293	128.062

(*) Quanto à aquisição anterior a 1º de janeiro de 2009, o ágio é incluído baseando-se em seu custo atribuído, que representa o valor registrado de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As Informações contábeis intermediárias incluem:

- As Informações contábeis intermediárias individuais da Companhia, identificadas como Controladora, que foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

- As Informações contábeis intermediárias consolidadas, identificadas como Consolidado, que foram preparadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

  As Informações contábeis intermediárias individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e para o caso do Grupo, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para Informações contábeis separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial nas práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

  Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo e o patrimônio líquido e o resultado da controladora em suas Informações contábeis intermediárias individuais. Assim sendo, as informações intermediárias consolidadas do Grupo e as informações intermediárias individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de informações intermediárias.

  A emissão das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foi autorizada pela diretoria em 23 de novembro de 2012.

3.2 Base de mensuração

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3.5 Demonstração de resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Informações contábeis individuais e consolidadas. As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do Grupo.

Adicionalmente, a demonstração do resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 foi reclassificada para fins de reapresentação das operações descontinuadas em 2012, como se estas tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2011 (Veja Nota Explicativa Nº 22).

4.1 Base de consolidação

4.1.1 Combinações de negócios

Para aquisições efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia mensura o ágio como o valor justo da contraprestação transferida, deduzindo o valor reconhecido líquido (geralmente o valor justo) dos ativos e passivos assumidos identificáveis, todos mensurados na data da aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo.

Os custos de transação os quais a Companhia incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos.

4.1.2 Controladas

As Informações contábeis intermediárias de controladas são incluídas nas Informações contábeis intermediárias consolidadas a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo.

Nas Informações contábeis intermediárias individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo da equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as Informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das Informações contábeis.

4.1.3 Consolidação

As Informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as demonstrações da Companhia Linx S.A. e das suas controladas a seguir relacionadas:

	Porcentagem de participação	
	30/09/12	31/12/11
Controlada Direta		
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	99,99%	99,99%
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	99,99%	99,99%
Linx Telecomunicações Ltda.	99,99%	99,99%
Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.	-	99,99%
Linx Serviços em Prevenção de Perdas Ltda.	-	99,99%
Controlada Indireta		
Microvix Software S/A.	-	100,00%

No dia 31 de maio de 2012, a MICROVIX foi incorporada pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. No dia 24 de junho de 2012, a Companhia vendeu a sua controlada Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.. Vide detalhes na Nota Explicativa Nº 22. A Linx Serviços em Prevenção de Perdas Ltda. foi encerrada no dia 30 de setembro de 2012.

4.1.4 Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das Informações contábeis intermediárias consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na controlada. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

4.3 Instrumentos financeiros

4.3.1 Ativos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados

pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando e somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

4.3.2 Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos financeiros não derivativos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar por aquisição de controladas, dividendos e outras contas a pagar.

4.3.3 Capital social

Ações ordinárias
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Ações preferenciais
Embora as ações preferenciais tenham características de resgatáveis, tais ações são classificadas no patrimônio líquido, pois serão resgatadas somente por opção da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo

4.3.4 Instrumentos financeiros derivativos
A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

4.4 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento.

As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos estão divulgadas na nota explicativa nº 9.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

4.5 Ativos intangíveis e ágio

Ágio
O ágio resultante na aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis nas Informações contábeis intermediárias consolidadas. Para a mensuração do ágio no reconhecimento inicial, veja a nota explicativa 2.

Mensuração subsequentes
O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Pesquisa e desenvolvimento
As despesas com pesquisas são reconhecidas no resultado quando incorridas.

Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando a produção de produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente, quando todos os seguintes elementos estiverem presentes: (i) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; (ii) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (iii) capacidade para usar ou vender o ativo intangível; (iv) o ativo intangível deverá gerar benefício econômico futuro, com utilidade para uso interno ou vender o ativo; (v) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar o ativo intangível; e (vi) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido como ativo intangível gerado internamente é o somatório dos gastos realizados a partir da data em que o ativo intangível atinge os critérios de reconhecimento supramencionados. Quando um ativo intangível gerado internamente não pode ser reconhecido como tal, esses gastos são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

As amortizações dos ativos intangíveis gerados internamente e dos outros ativos intangíveis do exercício foram integralmente registradas em rubricas específicas no resultado.

Gastos subsequentes
Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização
Amortização é calculada sobre o custo de um ativo.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de

benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos são as seguintes:

• Software	5 anos
• Desenvolvimento de software	3 anos
• Tecnologia aquisições	3-6 anos
• Carteira de clientes aquisições	12-20 anos
• Acordo de não concorrência aquisições	5 anos

4.6 Redução ao valor recuperável (Impairment)

4.6.1 Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sobre condições de que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto.

Quando um evento subseqüente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

4.6.2 Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. O *goodwill* e os valores de ativos intangíveis sem vida útil definida têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor, entretanto, a Administração do Grupo não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.7 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

4.8 Receita operacional

A receita da Companhia é dividida em dois grupos:

- Receita de manutenção que compreende o pagamento da mensalidade pelo uso das ferramentas e equipes de suporte localizadas nos clientes da Companhia. São assim denominadas, tendo em vista a periodicidade de sua ocorrência; e

- Receita de serviço que compreende o pagamento da licença de uso e serviços de implementação e customização dos sistemas da Companhia. Tem como característica a não recorrência, isso é, somente acontecem uma única vez.

  As receitas relativas a licenças de uso são reconhecidas quando: i) da assinatura do contrato e disponibilização do software ao cliente; ii) seu valor pode ser mensurado de forma confiável (conforme os termos do contrato); iii) todos os riscos e benefícios inerentes da licença são transferidos para o comprador; iv) a Companhia não detém mais o efetivo controle sobre a licença; e v) é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia.

  As receitas de serviços são reconhecidas no resultado em função da sua realização.

  As receitas relativas a manutenção são reconhecidas no resultado mensalmente, por um período de tempo estabelecido em contrato.

  Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Caso os valores faturados excedam os serviços prestados, então a diferença é apresentada como receita diferida no balanço patrimonial.

4.9 Ativos arrendados

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente a Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Todos os contratos de arrendamentos operacionais são canceláveis a qualquer momento.

4.10 Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos e descontos obtidos. As despesas financeiras compreendem, basicamente, as tarifas bancárias e juros sobre empréstimos. Os juros são reconhecidos no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

4.11 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

4.12 Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

4.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Informações contábeis intermediárias e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas adotam o regime de tributação do lucro presumido, no qual, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL é calculada a razão de 32% sobre as receitas provenientes de serviços e 100% das receitas financeiras. Sobre estas, aplicam-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

4.14 Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação de lucros de curto prazo se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.15 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

4.16 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Informações contábeis intermediárias conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4.17 Informação por segmento

Os resultados de segmentos que são reportados ao CEO incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

4.18 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o período encerrado em 30 de setembro de 2012, sendo essas: novos Standards, emendas aos Standards e interpretações são efetivos para os períodos anuais iniciados a partir de 1° de janeiro de 2011, e não foram aplicados na preparação destas Informações contábeis. É esperado que nenhum desses novos Standards tenha efeito material sobre as Informações contábeis do Grupo exceto pelo IFRS 9 Financial Instruments que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo, e pelos IFRS 10 e IFRS 11, os quais podem ter impacto nas entidades atualmente consolidadas e/ou consolidadas proporcionalmente pelo Grupo. O Grupo não espera adotar esse standard antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

4.19 Lucro por ação básico e diluído

O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

4.20 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Ativos intangíveis

O valor justo de marcas adquiridas em uma combinação de negócios é baseado no valor presente dos pagamentos de royalties estimados que foram evitados em função de a marca ser possuída. O valor justo dos relacionamentos de clientes adquiridos em uma combinação de negócios é apurado através do método de lucros excedentes de multi períodos, através do qual o ativo subjacente é avaliado após a dedução de um retorno justo sobre todos os outros ativos que fazem parte na criação dos respectivos fluxos de caixa.

O valor justo de outros ativos intangíveis é baseado nos fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos.

Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

Imobilizado
O valor justo do imobilizado reconhecido em função de uma combinação de negócios é baseado em valores de mercado. O valor de mercado da propriedade é valor estimado para o qual um ativo poderia ser trocado da data da avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

Passivos financeiros não derivativos
O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das Informações contábeis intermediárias. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

4.21 Operação descontinuada
A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação do investimento ou quando a operação atende os critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso acontecer antes. Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, a demonstração comparativa é reapresentada como se a operação tivesse sido descontinuada desde o inicio do período comparativo.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/12	31/12/11	30/09/12	31/12/11
	(não auditado)		(não auditado)	
Caixa e bancos	31	8	2.492	6.347
Aplicações financeiras de curto prazo	9.403	28.553	25.343	72.782
	9.434	28.561	27.835	79.129

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre 102% e 105,78% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) nos períodos apresentados acima.

6 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	30/09/12	31/12/11
	(não auditado)	
Duplicatas e Cheques a Receber		
A Vencer	36.838	29.359
Vencidos (a)	9.856	10.327
Outras contas a receber	392	721
	47.086	40.407
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.550)	(1.652)
	45.536	38.755

(a) Os títulos vencidos têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	30/09/12	31/12/11
	(não auditado)	
De 1 a 30 dias	4.933	6.916
De 31 a 60 dias	1.438	905
De 61 a 90 dias	1.224	424
De 91 a 180 dias	1.092	852
Acima de 181 dias	1.169	1.230
	9.856	10.327

A Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa dos títulos vencidos acima de 180 dias que representa basicamente a perda histórica, cheques devolvidos e duplicatas a receber com discussão em juízo. A movimentação desta provisão no consolidado está demonstrada a seguir:

Saldo inicial	(1.652)
Adição de provisão	(781)
Utilização / reversão	883
Saldo final	(1.550)

7 Partes relacionadas

a. Saldos patrimoniais

	Controladora			
	30/09/12		31/12/11	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	(não auditado)	(não auditado)		
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	2.078	21.791	2.040	3.252
Linx Telecomunicações Ltda.	300	-	-	-
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	8	-	-	-
	2.386	21.791	2.040	3.252

O saldo com partes relacionadas refere-se substancialmente a contratos de mútuos, atualizado pela TJLP, acrescido de 1% ao ano. O saldo classificado no ativo não circulante será recebido até 2014.

A Companhia possui empréstimos e outras transações em aberto com seu acionista (BNDES) conforme apresentado na Nota Explicativa Nº 11.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía dividendos a receber de suas controladas no montante de R$ 6.920 e dividendos a pagar para seus acionistas no montante de R$ 3.657. Ambos os valores foram liquidados no mês de Abril de 2012.

Adicionalmente entre as empresas controladas existem transações não relevantes de repasse de despesas referente ao compartilhamento de gastos comuns, onde são eliminadas no processo de consolidação.

b. Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração refere-se basicamente a valores de curto prazo que em 30 de setembro de 2012 foi de R$ 2.187 sendo R$ 546 de bônus e R$ 1.641 de pró-labore (R$ 1.888 no mesmo período de 2011, sendo R$ 378 de bônus e R$ 1.510 de pró-labore).

c. Resultado

Não houve transações de compras e vendas entre as partes relacionadas durante os períodos apresentados.

d. Controlador final

A controladora final da Companhia é a Medafe Participações S.A.

8 Investimentos

8.1 Investimentos em controladas

		Controladora	
		30/09/12	31/12/11
		(não auditado)	
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.		218.904	204.770
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.		6.345	4.585
Linx Telecomunicações Ltda.		495	847
Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.	(a)	-	2.062
Linx Serviços em Prevenção de Perdas Ltda.	(b)	-	2.439
		225.744	214.703
(-) Outros		(265)	(265)
		225.479	214.438

(a) Investimento alienado em 24 de junho de 2012.

(b) Empresa incorporada pela controlada Linx Sistemas em 30 de setembro de 2012.

8.2 Informações sobre controladas

	Linx Sistemas	Linx Logística	Linx Gerenciamento de Redes	Linx Telecomunicações	Total	Operação descontinuada
30 de setembro de 2011 (não auditado)						
Participação	99,99	100	99,99	99,99		99,99
Ativos Circulantes	80.348	1.083	4.471	1.254	87.156	2.800
Ativos não circulantes	208.099	678	2.933	-	211.710	2.396
Total de ativos	288.447	1.761	7.404	1.254	298.866	5.196
Passivos circulantes	144.863	1.061	3.155	1.195	150.274	8.694
Passivos não circulantes	73.624	30	-	-	73.654	221
Total de passivos	218.487	1.091	3.155	1.195	223.928	8.915
Patrimônio Líquido	69.960	670	4.249	59	74.938	(3.719)
Receita	110.375	2.088	8.672	4.035	125.170	9.802
Despesas	(99.800)	(1.680)	(6.036)	(4.092)	(111.608)	(15.050)
Lucro ou prejuízo	10.575	408	2.636	(57)	13.562	(5.248)
Equivalência Patrimonial	10.575	408	2.636	(57)	13.562	(5.248)
31 de dezembro de 2011						
Participação	99,99	100	99,99	99,99		99,99
Ativos Circulantes	84.936	1.083	3.807	2.210	92.036	4.232
Ativos não circulantes	252.663	678	3.624	137	257.102	5.551
Total de ativos	337.599	1.761	7.431	2.347	349.138	9.783
Passivos circulantes	56.145	1.061	2.846	1.500	61.552	5.090
Passivos não circulantes	77.354	30	-	-	77.384	192
Total de passivos	133.499	1.091	2.846	1.500	138.936	5.282
Patrimônio Líquido	204.100	670	4.585	847	210.202	4.501
Receita	158.667	2.088	11.876	5.833	178.464	16.498
Despesas	(139.134)	(1.680)	(8.903)	(6.101)	(155.818)	(22.526)
Lucro ou prejuízo	19.533	408	2.973	(268)	22.646	(6.028)
Equivalência Patrimonial	19.533	408	2.973	(268)	22.646	(6.028)
30 de setembro de 2012 (não auditado)						
Participação	99,99	-	99,99	99,99		99,99
Ativos Circulantes	67.809	-	3.660	1.736	73.205	62.512
Ativos não circulantes	294.261	-	4.674	-	298.935	2.696
Total de ativos	362.070	-	8.334	1.736	372.140	65.208
Passivos circulantes	45.737	-	1.989	1.241	48.967	60.435
Passivos não circulantes	98.414	-	-	-	98.414	104
Total de passivos	144.151	-	1.989	1.241	147.381	60.539
Patrimônio Líquido	217.919	-	6.345	495	224.759	4.669
Receita	141.759	-	11.085	5.304	158.148	6.005
Despesas	(128.610)	-	(9.325)	(5.656)	(143.591)	(8.136)
Lucro ou prejuízo	13.149	-	1.760	(352)	14.557	(2.131)
Equivalência Patrimonial	13.149	-	1.760	(352)	14.557	(2.131)

8.3 Movimentação dos investimentos

	Linx Sistemas	Linx Logística	Linx Gerenciamento de Redes	Linx Telecomunicações	Linx Fast Fashion	Linx Prevenção de Perdas	Outros	Total
Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de 2010	70.027	1.716	4.448	210	3.828	1	(265)	79.965
Equivalência Patrimonial	19.533	408	2.973	(269)	(2.966)	(3.061)	-	16.618
Aumento de Capital	126.670	-	-	1.000	3.500	5.500	-	136.670
Dividendos a Receber	(11.969)	(955)	(2.836)	(94)	(2.300)	-	-	(18.154)
Outras movimentações	509	(1.169)	-	-	-	(1)	-	(661)
Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de 2011	204.770	-	4.585	847	2.062	2.439	(265)	214.438
Equivalência Patrimonial	13.149	-	1.760	(352)	-	-	-	14.557
Equivalência Patrimonial de operação descontinuada	-	-	-	-	(677)	(1.454)	-	(2.131)
Aumento de Capital	985	-	-	-	2.299	-	-	3.284
Venda de investimento	-	-	-	-	(3.684)	(985)	-	(4.669)
Saldos dos investimentos em 30 de setembro de 2012 (não auditado)	218.904	-	6.345	495	-	-	(265)	225.479

9 Imobilizado

	Consolidado						
	Computadores e eletrônicos	Veículos	Móveis e utensílios	Instalações, máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Outros componentes	Total do ativo Imobilizado
Custo							
Saldos em 31 de dezembro de 2011	14.186	5.561	3.829	6.712	1.990	4.509	36.787
Adições	1.564	2.208	388	2.459	2.050	586	9.255
Adição por aquisições de empresas	-	-	27	110	-	390	527
Baixas	(1.013)	(654)	(1.487)	(2.260)	-	-	(5.414)
Transferência	60	-	144	-	(4.040)	3.836	-
Saldos em 30 de setembro de 2012 (não auditado)	14.797	7.115	2.901	7.021	-	9.321	41.155
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2011	(7.290)	(1.219)	(1.809)	(2.207)	-	(782)	(13.307)
Adições	(1.653)	(984)	125	(286)	-	(578)	(3.376)
Adição por aquisições de empresas	-	-	(1)	(34)	-	(15)	(50)
Baixas	566	366	401	333	-	-	1.666
Saldos em 30 de setembro de 2012 (não auditado)	(8.377)	(1.837)	(1.284)	(2.194)	-	(1.375)	(15.067)
Valor Residual							
Saldos em 30 de setembro de 2012 (não auditado)	6.420	5.278	1.617	4.827	-	7.946	26.088
Saldos em 31 de dezembro de 2011	6.896	4.342	2.020	4.505	1.990	3.727	23.480
Taxa média de depreciação anual	20%	20%	10%	10%	0%	4% a 10%	

As adições à depreciação acumulada, demonstradas na movimentação do exercício foram registradas na rubrica despesas operacionais administrativas e gerais.

10 Intangível

	Consolidado								
	Software	Desenvolvimento de Software	Marcas adquiridas	Tecnologia aquisições	Carteira de clientes aquisições	Acordo de não concorrência aquisições	Ágio	Outros componentes	Total do ativo Intagível
Custo									
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5.338	26.193	28.832	34.790	35.252	772	104.062	81	235.320
Adições	2.604	7.557	-	-	-	-	44.593	-	54.754
Baixas	(159)	-	-	-	-	-	-	-	(159)
Transferência	-	-	4.527	9.388	10.641	-	(24.556)	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2012 (não auditado)	7.783	33.750	33.359	44.178	45.893	772	124.099	81	289.915
Amortização									
Saldos em 31 de dezembro de 2011	(2.685)	(11.705)	-	(8.562)	(3.488)	(308)	-	-	(26.748)
Adições	(700)	(7.019)	-	(5.434)	(1.982)	(116)	-	-	(15.251)
Baixas	39	27	-	-	-	-	-	-	66
Saldos em 30 de setembro de 2012 (não auditado)	(3.346)	(18.697)	-	(13.996)	(5.470)	(424)	-	-	(41.933)
Valor Residual									
Saldos em 30 de setembro de 2012 (não auditado)	4.437	15.053	33.359	30.182	40.423	348	124.099	81	247.982
Saldos em 31 de dezembro de 2011	2.653	14.488	28.832	26.228	31.764	464	104.062	81	208.572
Taxa média de amortização anual	20%	33,33%		22,22%	6,67%	20%			

Desenvolvimento de software

A atividade da controlada Linx Sistemas pressupõe o contínuo desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos visando aumentar o leque de opções para os clientes atuais e novos potenciais, tendo em vista a crescente demanda de mercado por soluções informatizadas para os negócios em geral. Neste contexto, estão em desenvolvimento diversos projetos voltados para sistemas e aplicativos com objetivo de vendê-los aos clientes. Os valores contabilizados no intangível correspondem à parcela do custo do departamento de desenvolvimento de projetos, apurado com base em apontamento de horas dos respectivos colaboradores. A amortização de cada projeto é realizada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso pelo prazo médio de três anos que, segundo a Administração, reflete o período esperado de retorno financeiro dos referidos projetos.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 foram reconhecidos no resultado do período no montante de R$ 17.680 (R$ 13.632 em 30 de setembro de 2011) no consolidado referentes à pesquisa e manutenção dos softwares desenvolvidos.

Análise de recuperabilidade - Ágio

Em 31 de dezembro de 2011 foi efetuado o teste de recuperação, considerando o orçamento anual para o exercício de 2012 e o planejamento de longo prazo até 2020, elaborados para o segmento Linx Sistemas, atuante no desenvolvimento de software no segmento de varejo e atacado, prestação de assistência técnica relacionada com sua atividade comercial, consultoria e cursos para formação e desenvolvimento pessoal, consultoria para a tomada de decisões estratégicas, com as seguintes premissas mais relevantes:

As receitas foram projetadas entre 2012 e 2020 considerando o crescimento da base de clientes. Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como, com o crescimento histórico das receitas.

Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a atual infra-estrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços, com base no histórico da Companhia.

Para extrapolar as projeções em 31 de dezembro de 2011, para perpetuidade, consideramos uma taxa de crescimento de 4,5%, equivalente à média do crescimento do PIB dos últimos 5 anos. Os fluxos de caixa estimados foram descontados a taxa de desconto de 18,14% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2011 foi tomado o montante dos ativos operacionais, no qual está inserido o valor líquido do ágio. O teste de recuperação comprovou o retorno econômico sobre os ativos operacionais, incluindo o ágio.

Outros

As adições à amortização acumulada, demonstradas na movimentação do exercício foram registradas na rubrica despesas operacionais administrativas e gerais.

11 Empréstimos e financiamentos

Tipo	Encargos	Vencimento	Garantia / Tipo	Controladora		Consolidado	
				30/09/12	31/12/11	30/09/12	31/12/11
				(não auditado)		(não auditado)	
Capital de Giro	100% CDI + juros de 1,21% a.a	-	-	-	-	-	7.751
Cartão de crédito - BNDES	0,98% a.m.	-	(c)	-	-	313	704
Empréstimo - BNDES	TJLP + 1% a.a.	15/08/2014	(b)	3.745	5.203	3.745	5.203
Empréstimo - BNDES	TJLP + 1,5% a.a.	15/03/2018	(d)	20.049	-	20.049	-
Leasing Financeiro	Juros pré-fixados de 0,00064% a 1,7841% ao mês	02/02/2016	(a)	-	-	4.328	5.301
				23.794	5.203	28.435	18.959
Parcela a amortizar no curto prazo classificada no passivo circulante				2.003	1.951	4.760	10.555
Passivo não circulante				21.791	3.252	23.675	8.404

Operações com terceiros

(a) As garantias são constituídas pelos próprios bens adquiridos, sendo R$ 4.269 referente a veículos e R$ 2.437 referente substancialmente a máquinas e equipamentos, valores registrados no ativo imobilizado.

Partes relacionadas

(b) Refere-se ao empréstimo captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, atualizado pela TJLP, acrescido juros de 1% ao ano.

(c) Contas a pagar referente à utilização do cartão de crédito concedido pelo BNDES, com juros de 0,98% ao mês.

O montante classificado no passivo não circulante no consolidado terá o seguinte cronograma de pagamentos:

Consolidado	
Ano	30/09/12
	(não auditado)
2013	1.124
2014	6.105
2015	5.187
2016	5.009
2017	5.000
2018	1.250
	23.675

(d) O empréstimo do BNDES possui cláusula restritiva para pagamento antecipado da dívida. Os seguintes índices devem ser apurados semestralmente nos demonstrativos financeiros consolidados:

a. Endividamento geral / ativo total: igual ou inferior a 65%;

b. Dívida líquida / EBITDA: igual ou inferior a 3,0;

c. EBITDA / Receita operacional líquida: igual ou superior a 20%.

Para efeito de apuração dos índices, deverão ser adotadas as seguintes definições e critérios:

- EBITDA: Resultado Operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização;
- Dívida líquida: Saldos das dívidas decorrentes de financiamentos, debêntures e similares, excluídos os valores correspondentes aos saldos da dívida decorrente dos financiamentos contratados diretamente com o BNDES e das Disponibilidades.

Na hipótese de não atingimento dos níveis estabelecidos no contrato, a Companhia deve constituir, no prazo de 120 dias, contado da data do inadimplemento, garantias reais, aceitas pelo BNDES em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor do financiamento ou da dívida de decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.

A controlada e interveniente Linx Sistemas e Consultoria Ltda. se obriga a depositar as receitas provenientes da prestação de serviços em uma "conta centralizadora" aberta para tal fim, bem como manter até a final liquidação da dívida recursos suficientes para o pagamento de, no mínimo: (i) 06 (seis) vezes a maior prestação devida ao BNDES; ou (ii) 15% (quinze por cento) do saldo devedor, o que for maior.

Os demais empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas restritivas (*covenants*).

12 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/12	31/12/11	30/09/12	31/12/11
	(não auditado)		(não auditado)	
Provisão de férias e encargos	-	-	13.084	6.696
INSS a Recolher	4	32	1.456	1.649
Provisão participação lucros e resultados	-	80	697	2.404
FGTS a pagar	-	-	540	652
Salários a pagar	-	-	511	528
Outros	-	-	25	369
	4	112	16.313	12.298

13 Contas a pagar por aquisição de controladas

As contas a pagar por aquisição de controladas referem-se aos valores devidos aos seus antigos proprietários quando da aquisição das ações ou quotas representativas do capital social dessas empresas. As dívidas são atualizadas de acordo com cláusulas contratuais e possuem os seguintes cronogramas de liquidação:

	Consolidado	
	30/09/12	31/12/11
	(não auditado)	
Parcelas não sujeitas à atualização	11.590	7.718
Parcelas sujeitas à atualização com base na variação do IGPM	910	-
Parcelas sujeitas à atualização com base na variação do CDI	14.318	17.546
Parcelas sujeitas à atualização com base na variação do IPCA	11.221	10.826
Parcelas sujeitas à atualização com base na variação do IPC	8.332	16.200
	46.371	52.290
Passivo circulante	10.743	19.927
Passivo não circulante	35.628	32.363

O montante classificado no passivo não circulante será amortizado de acordo com o seguinte cronograma:

	Consolidado
Ano	30/09/12
	(não auditado)
2013	659
2014	12.888
2015	14.964
2016	5.086
2018	2.031
	35.628

14 Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/12 (não auditado)	30/09/11 (não auditado)	30/09/12 (não auditado)	30/09/11 (não auditado)
Lucro antes da tributação	15.446	17.255	23.411	21.596
Lucro das empresas tributadas pelo lucro presumido	-	-	(3.240)	(3.789)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	15.446	17.255	20.171	17.807
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal combinada	(5.252)	(5.867)	(6.858)	(6.054)
Diferenças permanentes				
Resultado de equivalência patrimonial	4.950	4.612	-	-
Outras diferenças líquidas	302	1.255	(111)	597
Lei 11.196/05 (Incentivo a pesquisa e Desenvolvimento)	-	-	2.056	2.270
Outros ajustes				
Baixa de imposto diferido Linx Prevenção de Perdas	-	-	(1.572)	-
Impostos correntes (lucro presumido)	-	-	(1.480)	(1.154)
	-	-	(7.965)	(4.341)
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(5.039)	(2.498)
- Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(2.926)	(1.843)
Alíquota efetiva	0%	0%	39%	24%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de passivos e o seu respectivo valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Consolidado	
	30/09/12 (não auditado)	31/12/11
IR/CS diferidos sobre diferença entre ágio contábil e ágio fiscal	29.597	27.103
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	136	3.318
Impostos diferidos sobre ativos intagíveis identificados nas aquisições	(35.467)	(29.678)
Impostos diferidos sobre amortização fiscal de ágios	(8.469)	(6.775)
Amortização acelerada de desenvolvimento de software	-	(62)
	(14.203)	(6.094)

Movimentação dos impostos diferidos:

	Consolidado	
	30/09/12	31/12/11
Saldo inicial	(6.094)	(6.092)
IR/CS diferidos sobre diferença entre ágio contábil e ágio fiscal	2.494	(469)
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	(3.182)	3.126
Impostos diferidos sobre ativos intagíveis identificados nas aquisições	(5.789)	(1.670)
Impostos diferidos sobre amortização fiscal de ágios	(1.694)	(2.258)
Amortização acelerada de desenvolvimento de software	62	1.269
Saldo final	(14.203)	(6.094)

A Companhia espera realizar os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos próximos cinco anos.

15 Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2011 foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a emissão de 2.759.983 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações preferenciais emitidas foi integralizada em 30 de junho de 2011 pelo GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações pelo preço total de R$ 129.196 dos quais R$ 542 foram destinados ao aumento de capital e R$ 128.654 foram destinados à conta de reserva de capital.

Em 24 de agosto de 2011 foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a emissão de 764.906 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações preferenciais emitidas foi integralizada em 30 de junho de 2011 pelo BNDES Participações S.A. ("BNDESPAR"), pelo preço total de R$ 35.805 dos quais R$ 158 foram destinados ao aumento de capital e R$ 35.647 à conta de reserva de capital.

Após a integralização de capital acima o capital social atingiu o montante de R$ 2.688. O capital social está dividido da seguinte forma:

Acionista	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Medafe Participações S.A.	7.829.987	-	7.829.987
BNDES Participações S.A.	-	2.934.919	2.934.919
GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações	-	2.759.983	2.759.983
Total	7.829.987	5.694.902	13.524.889

Reserva de capital
É constituída de ágio na subscrição de capital no montante de R$ 214.131 e custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais no montante de R$ 3.879 registrados em conta redutora.

Reserva de lucros

Reserva legal
É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Retenção de lucros
É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de investimentos previstos para os próximos exercícios, em conformidade com o art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Demonstração do fundo de resgate
Conforme previsto em acordo de acionistas firmado em 14 de julho de 2011, o fundo de resgate será calculado mediante a aplicação de 30% sobre o lucro líquido ajustado pela reserva legal, tendo a finalidade o pagamento das ações preferenciais caso a Companhia optar pelo resgate, conforme demonstrado a seguir:

Fundo de resgate em 31/12/10	7.118
Lucro líquido do exercício de 2011	21.036
(-) Reserva legal	(140)
(=) Base para fundo de resgate	20.896
(x) % definido em acordo de acionistas	30,00%
(=) Valor do fundo de resgate constituído em 2011	6.269
Valor total do fundo de resgate em 31/12/11	13.387

Dividendos
O estatuto social da Companhia determina no artigo 29º, a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela reserva legal e fundo de resgate. Nos dias 26 e 27 de abril de 2012 foram pagos R$ 23.948.

Lucros acumulados
A destinação será proposta pela Administração para deliberação em Assembleia Geral Ordinária no encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2012.

16 Provisão para contingências

A Companhia e as suas controladas são parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos não identificou processos relevantes com perdas classificadas como prováveis para fins de provisão nas Informações contábeis intermediárias.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R$ 393 em 30 de setembro de 2012 (R$ 604 em 31 de dezembro de 2011 e R$ 523 em 31 de dezembro de 2010), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As possíveis contingências das empresas adquiridas serão garantidas pelos antigos proprietários conforme contrato de compra e venda.

17 Receita operacional líquida

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta operacional para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do período:

	Consolidado	
	30/09/12	30/09/11
	(não auditado)	(não auditado)
Receita operacional bruta		
Receita de manutenção	142.363	100.408
Receita de serviços	45.494	41.056
	187.857	141.464
Impostos sobre vendas		
PIS	(1.229)	(919)
COFINS	(5.673)	(4.242)
ISS	(4.618)	(3.672)
INSS	(4.110)	-
Outros	(1.978)	(1.498)
Cancelamentos e abatimentos	(2.467)	(3.328)
	167.782	127.805

A partir de dezembro de 2011, o INSS passou a ser calculado sobre o faturamento da Companhia.

18 Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30/09/12	30/09/11	30/09/12	30/09/11
Natureza				
Aluguéis	-	-	(2.587)	(2.122)
Comissões	-	-	(12.254)	(5.990)
Depreciação e amortização	-	-	(18.627)	(12.302)
Manutenção e conservação	(3)	-	(2.319)	(1.714)
Pessoal	(256)	-	(74.020)	(60.804)
Propaganda e publicidade	(5)	-	(2.642)	(1.112)
Serviços de terceiros	(97)	(18)	(12.147)	(5.563)
Viagens e estadias	(3)	-	(3.879)	(2.513)
Outros	(29)	5	(16.426)	(11.934)
	(393)	(13)	(144.901)	(104.054)
Função				
Custo dos serviços prestados	-	-	(48.304)	(34.315)
Despesas administrativas e gerais	(157)	(18)	(50.989)	(38.322)
Despesas de vendas	-	-	(26.651)	(16.873)
Pesquisa e desenvolvimento	(236)	-	(17.680)	(13.632)
Outras despesas operacionais	-	5	(1.277)	(912)
	(393)	(13)	(144.901)	(104.054)

19 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30/09/12	30/09/11	30/09/12	30/09/11
	(não auditado)	(não auditado)	(não auditado)	(não auditado)
Receitas Financeiras				
Juros ativos	362	-	733	241
Juros s/aplicações financeiras	1.233	3.741	4.163	5.456
Descontos obtidos	-	-	221	342
Variação cambial ativa	-	-	245	125
Outras receitas	52	-	53	3.895
	1.647	3.741	5.415	10.059
Despesas Financeiras				
Juros passivos	-	-	(434)	(375)
Juros s/empréstimos e financiamentos	(362)	-	(3.749)	(7.972)
Desconto concedido	-	-	(528)	(971)
Variação cambial passiva	-	-	(1)	(2.766)
Imposto sobre operações financeiras	(2)	(34)	(46)	(50)
Outras despesas	(1)	(1)	(127)	(80)
	(365)	(35)	(4.885)	(12.214)
	1.282	3.706	530	(2.155)

20 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de suas controladas de clientes.

A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A Companhia e suas controladas estabeleceram uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento.

As controladas estabelecem uma provisão para créditos de liquidação duvidosa que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes (vide nota explicativa nº 6). O principal componente desta provisão é específico e relacionado a riscos significativos individuais.

Em 30 de setembro de 2012 a exposição máxima no consolidado era de R$ 75.211 (R$ 117.884 em 31 de dezembro de 2011) referente ao caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez são de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	Consolidado				
Operação	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fornecedores	3.813	-	-	-	3.813
Empréstimos e financiamentos	2.124	6.132	19.263	6.537	34.056
Contas a pagar por aquisição de controladas	12.153	759	39.533	3.043	55.488
	18.090	6.891	58.796	9.580	93.357

Tipicamente, a Companhia e suas controladas garantem que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 60 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: o risco de taxas de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IPCA, IPC e CDI e aplicações financeiras em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. A exposição deste risco está demonstrado abaixo na analise da sensibilidade.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional e risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas.

Gestão de capital

A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total, excluindo ações preferenciais não resgatáveis e participações de não controladores. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus acionistas.

Análise dos instrumentos financeiros

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias:

	Consolidado			
	Valor Contábil		Valor Justo	
	30/09/12	31/12/11	30/09/12	31/12/11
	(não auditado)		(não auditado)	
Ativos Financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	27.835	79.129	27.835	79.129
Contas a receber de clientes	45.536	38.755	45.536	38.755
Outros créditos	5.617	1.964	5.617	1.964
Total	78.988	119.848	78.988	119.848
Passivos Financeiros				
Fornecedores	3.813	6.024	3.813	6.024
Empréstimos e financiamentos	28.435	18.959	28.435	18.959
Contas a pagar por aquisição de controladas	46.371	52.290	46.371	52.290
Dividendos a pagar	-	3.657	-	3.657
Outras contas a pagar	1.165	3.628	1.165	3.628
Total	79.784	84.558	79.784	84.558

Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial não diferem dos valores justos.

- Aplicações financeiras, contas a receber de clientes e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo destes instrumentos.

- Empréstimos e financiamentos e contas a pagar por aquisições são corrigidos conforme contrato e representam o saldo a ser liquidado na data do encerramento das obrigações contratuais.

Instrumentos financeiros por categoria:

	Consolidado			
	30/09/12		31/12/11	
	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	27.835	-	79.129	-
Contas a receber de clientes	45.536	-	38.755	-
Outros créditos	5.617		1.964	-
	78.988	-	119.848	-
Passivos financeiros				
Fornecedores	-	3.813	-	6.024
Empréstimos e financiamentos	-	28.435	-	18.959
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	46.371	-	52.290
Dividendos a pagar	-	-	-	3.657
Outras contas a pagar	-	1.165	-	3.628
	-	79.784	-	84.558

Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados a variação da TJLP, IPCA e IPC, para financiamentos junto ao BNDES e contas a pagar por aquisições de empresas e CDI para aplicações financeiras.

As aplicações com CDI estão registrados a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava na data base de 30 de setembro de 2012, foram definidos 03 cenários diferente. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 09 meses, cuja média foi de 8,50% para o ano de 2012 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas de 25% e 50%.

Operação	Saldo em 30/09/12 (não auditado)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	25.343	CDI	8,50%	6,38%	4,25%
Receita financeira			2.154	1.616	1.077

Com o objetivo de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data de 30 de setembro de 2012, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, IPCA, IPC e CDI vigentes em 30 de setembro de 2012, foi definido o cenário provável para o ano de 2012 e a partir deste, calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2012. A data base utilizada para os financiamentos foi 30 de setembro de 2012 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Saldo em 30/09/12 (não auditado)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Financiamentos - BNDES	23.794		1.309	1.636	1.963
Taxa sujeita à variação		TJLP	5,50%	6,88%	8,25%
Aquisição de empresas	2.030		102	127	152
Taxa sujeita à variação		IGPM	5,00%	6,25%	7,50%
Aquisição de empresas	14.318		1.217	1.521	1.826
Taxa sujeita à variação		CDI	8,50%	10,63%	12,75%
Aquisição de empresas	11.221		561	701	842
Taxa sujeita à variação		IPCA	5,00%	6,25%	7,50%
Aquisição de empresas	8.332		25	31	37
Taxa sujeita à variação		IPC	0,30%	0,38%	0,45%

21 Informação por segmento de negócio

A gestão dos negócios do Grupo Linx, nos âmbitos financeiro e operacional, está amparada no segmento denominado "Desenvolvimento de software" através de relatórios e controles internos gerenciais, com informações segregadas sobre receitas, despesas e investimentos. Os relatórios são revistos periodicamente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração para avaliação de desempenho e tomada de decisão sobre alocação de recursos e/ou investimentos.

	Desenvolvimento de software		Operações descontinuadas				Outros/reconciliação		Consolidado	
			Armazém		Prevenção de Perdas					
	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11
Receita operacional líquida	167.782	126.596	7.594	6.709	-	2.668	-	1.179	175.376	137.152
Custo das vendas	(48.304)	(33.910)	(4.411)	(3.493)	-	(1.807)	-	(405)	(52.715)	(39.615)
Lucro bruto	119.478	92.686	3.183	3.216	-	861	-	774	122.661	97.537
Despesas operacionais	(96.205)	(68.822)	(6.371)	(6.541)	126	(2.802)	(392)	(915)	(102.842)	(79.080)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	23.273	23.864	(3.188)	(3.325)	126	(1.941)	(392)	(141)	19.819	18.457
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(751)	(5.848)	(79)	92	16	(74)	1.281	3.721	467	(2.109)
Lucro antes dos impostos	22.522	18.016	(3.267)	(3.233)	142	(2.015)	889	3.580	20.286	16.348
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(7.965)	(4.214)	-	-	(1.596)	-	-	(127)	(9.561)	(4.341)
Lucro líquido do período	14.557	13.802	(3.267)	(3.233)	(1.454)	(2.015)	889	3.453	10.725	12.007

22 Operações descontinuadas

Durante o 1º trimestre de 2012, a Companhia descontinuou as operações de serviços de armazenamento e depósito de quaisquer tipos de mercadorias não perecíveis (Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.) e serviços em prevenção de perdas (Linx Serviços em Prevenção de Perdas Ltda.). Ambas as empresas não eram operações descontinuadas ou foram classificadas como mantido para venda em 31 de dezembro de 2011. A demonstração comparativa de resultado está sendo reapresentada para exibir as operações descontinuadas separadamente de

operações continuadas. No dia 24 de junho de 2012 a controlada Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. foi vendida, seguindo uma decisão estratégica em focar mais a capacidade-chave do Grupo, sendo esta o desenvolvimento de software no segmento de varejo e atacado.

	Armazém		Prevenção de Perdas		Total	
	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11	01/01/12 à 30/09/12	01/01/11 à 30/09/11
Receita operacional líquida	7.594	6.709	-	2.668	7.594	9.377
Custo das vendas	(4.411)	(3.493)	-	(1.807)	(4.411)	(5.300)
Lucro bruto	3.183	3.216	-	861	3.183	4.077
Despesas operacionais	(6.371)	(6.541)	126	(2.802)	(6.245)	(9.343)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(3.188)	(3.325)	126	(1.941)	(3.062)	(5.266)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(79)	92	16	(74)	(63)	18
Lucro antes dos impostos	(3.267)	(3.233)	142	(2.015)	(3.125)	(5.248)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	-	-	(1.596)	-	(1.596)	-
Lucro líquido do período	(3.267)	(3.233)	(1.454)	(2.015)	(4.721)	(5.248)

As despesas operacionais das operações descontinuadas estão apresentadas a seguir:

	Operações descontinuadas	
	30/09/12	30/09/11
Aluguéis	(1.056)	(1.914)
Comissões	(18)	(72)
Depreciação e amortização	(175)	(241)
Manutenção e conservação	(102)	(181)
Pessoal	(1.326)	(3.714)
Propaganda e publicidade	(39)	(54)
Serviços de terceiros	(434)	(805)
Viagens e estadias	(3)	(139)
Outros	(3.092)	(2.223)
	(6.245)	(9.343)

	Operações descontinuadas	
	30/09/12	30/09/11
Função		
Despesas administrativas e gerais	(3.581)	(7.492)
Despesas de vendas	(48)	(554)
Pesquisa e desenvolvimento	(1)	(3)
Outras despesas operacionais	(2.615)	(1.294)
	(6.245)	(9.343)

A receita operacional líquida das operações descontinuadas está apresentada a seguir:

	Operações descontinuadas	
	30/09/12	30/09/11
	(não auditado)	(não auditado)
Receita bruta operacional		
Receita de manutenção	8.426	9.173
Receita de serviços	4	2.753
	8.430	11.926
Impostos sobre vendas		
PIS	(123)	(175)
COFINS	(564)	(809)
ISS	(145)	(237)
Outros	(1)	(2)
Cancelamentos e abatimentos	(3)	(1.326)
	7.594	9.377

Efeito da alienação sobre a posição financeira da Companhia referente a venda da Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.

	30/06/12
Ativo imobilizado	2.879
Contas a receber	1.291
Impostos a recuperar	205
Caixa e equivalentes de caixa	515
Outros ativos	1.663
Fornecedores	(626)
Contas a pagar e outros passivos	(1.728)
Ativos e passivos líquidos	4.199
Valor da venda	1.609
Perda na alienação do investimento	2.590
Valor recebido até 30 de setembro de 2012	800
Caixa e equivalentes de caixa da empresa alienada	(515)
Entrada de caixa líquido até 30 de setembro de 2012	285

23 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de Informações contábeis intermediárias, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. Em 30 de setembro de 2012, os principais seguros contratados são:

		Vigência			
Ramo	Seguradora	De	Até	Limite Máximo de Responsabilidade	Valor Total Segurado
Responsabilidade Civil para Administradores	Unigets Corret Ass Ad e Corretores de Seguro	30/06/12	30/06/13	30.000	30.000
Riscos Operacionais	Yasuda Seguros S/A	23/02/12	23/02/13	20.000	21.574
Veículos	Yasuda Seguros S/A	20/01/12	20/01/13	600	600
Riscos Operacionais	Yasuda Seguros S/A	04/03/12	04/03/13	54.600	66.850

24 Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias conforme demonstrado abaixo:

	30/09/12	**30/09/11**
Lucro líquido do período	10.725	12.007
Numero médio ponderado de ações	13.524.889	11.004.984
Lucro por ação – básico e diluído (em Reais)	0,7930	1,0911

Operações continuadas

	30/09/12	**30/09/11**
Lucro líquido do período	15.446	17.255
Numero médio ponderado de ações	13.524.889	11.004.984
Lucro por ação – básico e diluído (em Reais)	1,1420	1,5679

As ações preferenciais recebem o mesmo tratamento que as ações ordinárias visto que tem disposições semelhantes.

* * *

Alberto Menache
Diretor Presidente

Aparecido Elias Raposo
Diretor Financeiro

Eloisa Moraes Souza de Oliveira
Contadora CRC 1SP247057/O-9

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- Formulário de Referência da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Formulário de Referência da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis 275

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 276

2.3 - Outras informações relevantes 277

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 278

3.2 - Medições não contábeis 279

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 282

3.4 - Política de destinação dos resultados 284

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 286

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 287

3.7 - Nível de endividamento 288

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento 289

3.9 - Outras informações relevantes 290

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 291

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco 302

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 303

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 305

4.5 - Processos sigilosos relevantes 306

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 307

4.7 - Outras contingências relevantes 308

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 309

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado 310

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado 312
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado 313
5.4 - Outras informações relevantes 314

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 315
6.3 - Breve histórico 316
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas 319
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 329
6.7 - Outras informações relevantes 330

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas 331
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 337
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 342
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 354
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 355
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 356
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 357
7.8 - Relações de longo prazo relevantes 358
7.9 - Outras informações relevantes 359

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico 360
8.2 - Organograma do Grupo Econômico 361
8.3 - Operações de reestruturação 362
8.4 - Outras informações relevantes 363

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 364
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 365

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia 366

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 372

9.2 - Outras informações relevantes 374

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 375

10.2 - Resultado operacional e financeiro 408

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 412

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 413

10.5 - Políticas contábeis críticas 414

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor 415

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 416

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 417

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 418

10.10 - Plano de negócios 419

10.11 - Outros fatores com influência relevante 420

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 421

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 422

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 423

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 428

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 431

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 432

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 433

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 434

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração 437

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 438

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 439

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 448

12.12 - Outras informações relevantes 449

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 451

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 454

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 457

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 461

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 467

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 468

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária 469

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 470

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções 471

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 472

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 473

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 474

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 475

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 476

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 477

13.16 - Outras informações relevantes 478

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 481

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 484

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 485

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 487

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária 488

15.3 - Distribuição de capital 491

15.4 - Organograma dos acionistas 492

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 494

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 504

15.7 - Outras informações relevantes 506

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 507

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 508

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 514

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 515

17.2 - Aumentos do capital social 516

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 517

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 518

17.5 - Outras informações relevantes 519

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 520

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 521

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 522

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 523

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos 524

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 525

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 526

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 527

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 528

18.10 - Outras informações relevantes 529

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 530

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 531

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social 532

19.4 - Outras informações relevantes 533

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 534

20.2 - Outras informações relevantes 535

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 537

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 539

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 540

21.4 - Outras informações relevantes 541

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor 542

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 543

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 544

22.4 - Outras informações relevantes 545

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Alberto Menache**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Dennis Herszkowicz**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/03/2010
Descrição do serviço contratado	A KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, com emissão de relatório dos auditores independentes sobre referidas demonstrações financeiras; (ii) revisão limitada das informações financeiras consolidadas da Companhia para os períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março de 2012, 30 de junho de 2012 e em 30 de setembro de 2012, de acordo com as normas de revisão especial emitidas pelo IBRACON e instruções da CVM, com emissão de relatório de revisão dos auditores independentes sobre referidas informações financeiras; e (iii) due diligence para algumas aquisições realizadas pela Companhia. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa: (i) ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 correspondeu a R$633.200,70, sendo desses R$390.433,96 correspondentes a serviços de auditoria e revisão de DIPJ, R$242.766,74 referentes a serviços de due diligence de empresas; (ii) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 correspondeu a R$648.194,50, sendo desses R$350.257,99 correspondentes a serviços de auditoria e revisão de DIPJ, R$297.936,51 referentes a serviços de due diligence de empresas adquiridas; (iii) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 correspondeu a R$117.675,41, referentes a serviços de auditoria; e (iv) 31 de dezembro de 2009 correspondeu a R$10.323,50, referente somente à revisão de DIPJ.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Wagner Petelin	01/03/2010	041.417.758-43	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, 17º andar, Itaim Bibi, CANDIOTA, IL, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (5511) 21833119, Fax (5511) 21833001, e-mail: wpetelin@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Em conformidade ao disposto no inciso II, artigo 2º da Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada, e a fim de dirimir a possibilidade de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes na prestação de serviços, a Companhia adota como política os seguintes princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses de seus clientes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2012)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)
Patrimônio Líquido	237.587.520,69	247.155.419,93	68.654.801,75	7.338.925,70
Ativo Total	359.233.389,39	356.485.067,70	212.234.262,21	134.946.105,87
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	167.781.783,28	197.426.379,30	129.462.423,33	72.970.062,04
Resultado Bruto	119.476.957,30	140.379.863,28	86.313.488,75	44.867.310,08
Resultado Líquido	10.724.738,28	21.036.052,52	22.551.291,56	12.489.062,39
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	13.524.889	13.524.889	10.000.000	50.808
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	17,570000	18,270000	6,870000	144,440000
Resultado Líquido por Ação	0,790000	1,560000	2,260000	245,810000

3.2 - Medições não contábeis

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA o qual, compreende os lucros antes do resultado financeiro, do imposto de renda e contribuição social e depreciação e amortização. A Companhia também utiliza o EBITDA Ajustado que é calculado a partir do EBITDA, excluindo as operações descontinuadas da Companhia (Linx Fast Fashion, que foi alienada, e Linx Prevenção de Perdas, que foi descontinuada). O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem com as IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e a definição de EBITDA e EBITDA Ajustado da Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Para dirimir a falta de padronização do EBITDA a Companhia utiliza como base para o seu cálculo a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, que versa sobre essa medida contábil.

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é a medida que mostra para o investidor o crescimento das operações da Companhia, excluindo aquelas que foram descontinuadas ao longo de 2012, facilitando a comparabilidade ao longos dos anos da estrutura atual da Companhia.

As informações a seguir ilustram o cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia, relativo aos períodos abaixo indicados:

Cálculo do EBITDA	**Exercício social findo em 30 de setembro de**				**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**					
	2012	**AV[1]**	**2011**	**AV[1]**	**2011**	**AV[1]**	**2010**	**AV[1]**	**2009**	**AV[1]**
	(R$ mil)	(%)	(R$ mil)	(%)	(R$ mil)	(%)	(R$ mil)	(%)	(R$ mil)	(%)
Lucro líquido do exercício	15.446	9%	17.255	14%	21.036	11%	22.551	17%	12.488	17%
Imposto de renda e contribuição social	7.965	5%	4.341	3%	5.097	3%	6.888	5%	5.474	8%
Resultado financeiro	(530)	0%	2.155	2%	1.133	1%	4.946	4%	3.260	4%
Depreciação e amortização	18.627	11%	12.302	10%	20.228	10%	9.171	7%	1.744	2%
EBITDA	**41.508**	**25%**	**36.053**	**28%**	**47.494**	**24%**	**43.556**	**34%**	**22.966**	**31%**
EBITDA das operações descontinuadas[(1) (3)]	-	-	-	-	8.678		(3.346)		(1.450)	
EBITDA Ajustado	**41.508**	**25%[(2)]**	**36.053**	**28%[(2)]**	**56.172**	**30%[(2)]**	**40.210**	**35%[(2)]**	**21.516**	**32%[(2)]**

[1] Análise vertical percentual em relação ao total da receita operacional líquida.

[2] EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida ajustada às operações continuadas.

[3] O EBITDA das operações descontinuadas é calculado conforme demonstrado na tabela abaixo.

3.2 - Medições não contábeis

O EBITDA das operações descontinuadas é calculado conforme demonstrado na tabela abaixo:

EBITDA das operações descontinuadas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
		(R$ mil)	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(6.029)	2.300	1.019
Imposto de renda e contribuição social	(3.070)	1.156	487
Resultado Financeiro	11	(300)	(68)
Depreciação e amortização	410	190	12
EBITDA das operações descontinuadas	**(8.678)**	**3.346**	**1.450**

A tabela a seguir apresenta a comparação entre a receita operacional líquida considerando as operações continuadas e descontinuadas da Companhia nos períodos indicados:

Receita Operacional Líquida	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2012	2011	2011	2010	2009
	(R$ mil)	(R$ mil)	(R$ mil)	(R$ mil)	(R$ mil)
Receita Operacional Líquida	167.782	127.805	197.426	129.462	72.971
Receita Operacional Líquida das Operações Descontinuadas	-	-	(12.924)	(14.501)	(4.704)
Receita Operacional Líquida ajustada às operações continuadas	**167.782**	**127.805**	**184.502**	**114.961**	**68.267**

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas que contribuem para a comparabilidade da Companhia com outras empresas do mesmo setor de atuação no Brasil e no exterior, uma vez que as empresas do setor podem apresentar diferentes estruturas de capital.

3.2 - Medições não contábeis

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

(i) Eventos subsequentes às demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012

Foi aprovada, na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de dezembro de 2012, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no montante de R$10.724.738,28 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

(ii) Eventos subsequentes às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011

Em 31 de maio de 2012, a MICROVIX foi incorporada pela Linx Sistemas e os valores componentes do seu acervo patrimonial foram integralmente registrados com base no balanço contábil de 30 de abril de 2012, devidamente suportado por laudo de avaliação contábil conforme apresentado a seguir:

Ativo Circulante	Ativo não Circulante	Ativo Total	Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Acervo Líquido Incorporado pela Empresa
em R$ milhões					
2.347	5.076	7.423	4.872	473	2.078

Em 25 de junho de 2012, a Companhia vendeu inteiramente a sua controlada Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. ("**Linx Fast Fashion**"), empresa atuante na prestação de serviços de armazenamento e depósito de quaisquer tipos de mercadorias não perecíveis. A Linx Fast Fashion não era uma operação descontinuada ou classificada como ativo não circulante mantida para venda em 31 de dezembro de 2011.

Em 16 de agosto de 2012, a Linx Sistemas e Consultoria Ltda., sociedade controlada pela Companhia, adquiriu a participação societária equivalente a 100% do capital social da Compacta Informática Ltda., com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no montante de R$46.16 milhões, sendo que R$33.0 milhões foram pagos à vista, R$10.0 milhões serão pagos se a Compacta atingir determinadas metas de faturamento em 2012 a 2014, R$1.16 milhões será pago em 29 parcelas iguais e sucessivas contadas de 16 de agosto de 2012 e R$2.0 milhões ficarão retidos pelo período de 72 meses a contar de 16 de agosto de 2012 para garantir possíveis contingências de responsabilidade dos vendedores.

	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)
Regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2011, a política de retenção de lucros da Companhia permaneceu inalterada em relação ao ano anterior. Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, a Companhia não tinha outras reservas em seu estatuto social em 31 de dezembro de 2011.	Em 31 de dezembro de 2010, a política de retenção de lucros da Companhia permaneceu inalterada em relação ao ano anterior. Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, a Companhia não tinha outras reservas em seu estatuto social em 31 de dezembro de 2010.	Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia adotava como política de retenção de lucros exclusivamente a previsão da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em que a assembleia geral está autorizada a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, a Companhia não tinha outras reservas em seu estatuto social em 31 de dezembro de 2009.
Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R$6.408.941,71, com base em orçamento de capital aprovado por sua Assembleia Geral, sendo que (i) R$140.179,93 foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R$6.268.761,78 foram destinados ao Fundo de Resgate da Companhia.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R$11.318.776,62, com base em orçamento de capital aprovado por sua Assembleia Geral, sendo que (i) R$86.261,50 foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$4.493.006,1 foram destinados a reserva de lucro para investimento em desenvolvimento de software para o exercício de 2011; e (iii) R$6.739.509,02 foram destinados ao Fundo de	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R$2.642.643,03, com base em orçamento de capital aprovado por sua Assembleia Geral, sendo que (i) R$4.051,37 foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$2.260.213,35 foram destinados à reserva de lucros da Companhia e (iii) R$378.378,31 foram destinados ao Fundo de Resgate da Companhia.

3.4 - Política de destinação dos resultados

		Resgate da Companhia.	
Regras sobre distribuição de dividendos	Idem exercício anterior.	Idem exercício anterior.	Em 31 de dezembro de 2009, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, diminuído ou acrescido (i) da importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) da importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, foram efetuados com base nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Idem exercício anterior.	Idem exercício anterior.	Em 31 de dezembro de 2009, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Restrições à distribuição de dividendos	Idem exercício anterior.	Idem exercício anterior.	Em 31 de dezembro de 2009, não havia quaisquer restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009
Lucro líquido ajustado	10.724.738,28	21.036.052,52	22.551.291,56	12.488.062,39
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	100,000000	114,000000	50,000000	79,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	16,000000	10,000000	16,000000	134,000000
Dividendo distribuído total	10.724.738,28	23.949.415,22	11.232.515,03	9.845.419,36
Lucro líquido retido	0,00	6.408.941,71	11.318.776,53	2.642.643,03
Data da aprovação da retenção	04/12/2012	09/04/2012	19/04/2011	28/04/2010

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório									
Ordinária		6.208.550,99		13.864.316,47		8.795.059,27		9.845.419,36	28/04/2010
Preferencial	Preferencial Classe A	2.327.268,21		5.197.023,10		2.437.455,76			
Preferencial	Preferencial Classe B	2.188.919,08							
Preferencial	Preferencial Classe B			4.888.075,65					

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Em 09 de abril de 2012, foi aprovada em assembleia geral ordinária a proposta da administração para a destinação do lucro líquido evidenciado nas demonstrações financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, no valor de R$21.036.052,52 (vinte um milhões, trinta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), bem como do lucro líquido de exercícios sociais anteriores (reserva de lucros) no valor de R$9.322.304,41 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil e trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

Em linha com a referida proposta, restando observado o que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 29 do Estatuto Social, então em vigor, foram aprovadas as seguintes destinações: (i) o montante de R$140.179,93 (cento e quarenta mil e cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos) seria destinado à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) o montante de R$6.268.761,78 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) aplicado sobre o lucro líquido do exercício, deduzido do montante máximo de dividendos distribuídos, seria destinado ao fundo de resgate da Companhia e (iii) o montante de R$23.949.415,22 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) seria distribuído aos acionistas, a título de dividendos.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2012	121.645.868,70	Índice de Endividamento	51,20000000	
31/12/2011	109.329.647,92	Índice de Endividamento	44,20000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (30/09/2012)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	4.250.142,54	3.512.362,58	8.022,30	0,00	7.770.527,42
Garantia Flutuante	48.920,00	7.500.000,00	10.000.000,00	2.500.000,00	20.048.920,00
Quirografárias	43.574.091,01	23.995.375,86	1.787.811,58	24.469.142,83	93.826.421,28
Total	47.873.153,55	35.007.738,44	11.795.833,88	26.969.142,83	121.645.868,70
Observação					

Exercício social (31/12/2011)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	4.412.357,11	5.983.461,55	23.605,25	0,00	10.419.423,91
Garantia Flutuante	5.000.000,00	2.083.333,46	0,00	0,00	7.083.333,46
Quirografárias	52.498.008,43	20.895.394,72	-2.342.420,70	20.775.908,10	91.826.890,55
Total	61.910.365,54	28.962.189,73	-2.318.815,45	20.775.908,10	109.329.647,92
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das descritas neste Item 3 acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. à Companhia

As receitas da Companhia dependem substancialmente das receitas de manutenção, implementação e licença e das mensalidades geradas pelos softwares de gestão empresarial integrada e serviços a eles relacionados

As receitas da Companhia dependem substancialmente dos softwares de gestão de varejo empresarial integrada e serviços a eles relacionados, mais especificamente das taxas que a Companhia cobra pelos serviços de implementação e manutenção e das mensalidades pela utilização desses softwares, as quais compõem praticamente a totalidade das receitas das operações continuadas da Companhia (70%, 65% e 75% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, e 76% e 71% nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2011, respectivamente) e pelas respectivas licenças de uso. Caso a Companhia tenha queda da receita de suas taxas e mensalidades, vendas de licença, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda de software de gestão empresarial integrada e serviços a eles relacionados, os resultados operacionais, fluxos de caixa e liquidez da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante.

A Companhia pode não ser capaz de concorrer eficientemente no setor de software, que é altamente competitivo

A Companhia concorre com diversas empresas que atuam no mercado global, regional e local de softwares e serviços a eles relacionados, que compreendem fornecedores de softwares de gestão empresarial integrada, desenvolvedoras de softwares gratuitos e empresas prestadoras de serviços de consultoria e *outsourcing*. Alguns dos concorrentes atuais ou potenciais da Companhia podem estar envolvidos em uma gama mais abrangente de negócios, podendo possuir uma maior base instalada de clientes para seus produtos e serviços, ou recursos financeiros, técnicos, de vendas e/ou de outra natureza significativamente maiores do que os da Companhia. Do mesmo modo, a Companhia pode perder participação de mercado se as empresas com as quais compete introduzirem ou adquirirem novos produtos que concorram com os seus ou adicionarem novas funcionalidades a esses ou se novos entrantes surgirem no mercado. Quaisquer desses eventos podem causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, integrar os produtos e serviços adquiridos, aperfeiçoar seus produtos e serviços existentes e acompanhar a evolução tecnológica

O mercado em que a Companhia atua caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos, evolução dos padrões de equipamentos de computação, desenvolvimento de softwares e da infraestrutura de comunicações, necessidades dos clientes cada vez mais complexas e introduções de frequentes melhorias a novos produtos. Caso a Companhia deixe de prever e de desenvolver melhorias acompanhando a evolução tecnológica e a atualização da legislação fiscal, de aperfeiçoar e incrementar seus produtos e serviços em tempo hábil, ou de posicionar ou precificar seus produtos e serviços de modo a atender a demanda do mercado, os clientes da Companhia poderão deixar de adquirir novas licenças de software e serviços ou a Companhia poderá perder sua competitividade no que diz respeito a manter seus clientes ou atrair novos clientes.

Ademais, os padrões de protocolos de rede, bem como os demais padrões adotados pelo setor de atuação da Companhia ou para a Internet, estão sujeitos a rápida evolução, não podendo a Companhia garantir que os padrões com base nos quais ela optou por desenvolver novos produtos permitir-lhe-ão competir de forma eficiente para a exploração de oportunidades

4.1 - Descrição dos fatores de risco

comerciais nos mercados em que atua. Qualquer deste eventos pode afetar negativa e substancialmente a receita e a geração de caixa da Companhia.

A Companhia pode não receber receitas significativas de sua pesquisa atual e esforços para inovação

O desenvolvimento de produtos de software é caro e o investimento no desenvolvimento de produtos, por meio de pesquisa e fontes de ampliação do *know-how,* muitas vezes envolve um retorno a longo prazo no ciclo de investimento. A Companhia fez e espera continuar a fazer investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento e oportunidades de produtos relacionados. Produtos com lançamentos acelerados e produtos com o ciclo de vida curto exigem altos níveis de gastos em pesquisa e desenvolvimento que podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, se não forem compensados pelo aumento da receita. A Companhia acredita que tem de continuar a dedicar uma quantidade significativa de recursos para a pesquisa e desenvolvimento para manter a sua posição competitiva. As despesas de pesquisa e desenvolvimento ("**P&D**") totalizaram R$25,2 milhões em 30 de setembro de 2012, sendo que as despesas com inovação representaram R$7,5 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, enquanto as despesas de P&D com desenvolvimento totalizaram R$17,7 milhões. A Companhia pode não receber receitas significativas, proporcionais aos investimentos feitos para este fim.

Demanda insuficiente ou com o crescimento menor que o previsto para o *Cloud Computing* poderia afetar adversamente o crescimento da receita e os níveis de custos e despesas

A Companhia tem incorrido em despesas relacionadas com o desenvolvimento de tecnologias referentes a *Cloud Computing* (computação em nuvem). Caso a demanda por tais tecnologias não se desenvolva ou se desenvolva em um ritmo mais lento que o previsto, a Companhia pode não ser capaz de recuperar as despesas e investimentos em que tenha incorrido no desenvolvimento destas iniciativas.

Adicionalmente, o crescimento da participação da *Cloud Computing* (computação em nuvem) nas receitas da Companhia pode prejudicar parte da receita de vendas de software existente, porque pode haver canibalização dos produtos da Companhia, uma vez que os clientes podem trocar os softwares on premise pelos em Cloud. Quaisquer desses fatores poderia afetar adversamente o crescimento da receita e os níveis de custos e despesas. Além disso, a demanda por ofertas de assinatura do nosso software *cloud* pode afetar desfavoravelmente a demanda por alguns de nossos outros produtos e serviços, como os softwares *on-premise*.

O crescimento da Companhia depende da continuidade da atuação de certos membros chave da alta administração e da capacidade da Companhia de continuar a atrair e manter pessoas qualificadas

As operações da Companhia são dependentes de alguns membros da sua administração, especialmente com relação à definição e implementação de suas estratégias e desenvolvimento de suas operações. Caso pessoas-chave da alta administração da Companhia deixem de integrar seu quadro de colaboradores, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para a definição e execução de suas estratégias de negócio, o que pode resultar em um impacto adverso para suas condições operacionais e financeiras.

Adicionalmente, caso a Companhia perca membros de sua alta administração, a Companhia poderá incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas-chave com as mesmas qualificações. Há forte e contínua concorrência no setor de software quanto à contratação de profissionais altamente capacitados nas áreas comercial, técnica e em outras, e a Companhia concorre, em mercado global, para a contratação desses profissionais. Como consequência, a Companhia pode estar sujeita ao pagamento de remunerações mais elevadas a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

fim de atrair e manter mão-de-obra qualificada, o que poderá impactar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A Companhia está sujeita a falhas e interrupções totais ou parciais em seus serviços e softwares decorrentes de suas atividades no setor de tecnologia, que é altamente complexo

O setor de atividade da Companhia exige uma estrutura tecnológica altamente complexa. A Companhia está sujeita a falhas e interrupções totais ou parciais em seus serviços e softwares, que poderiam ensejar possíveis ações indenizatórias impostas por seus clientes, além de afetar negativamente sua reputação entre seus clientes e nos mercados em que atua. Adicionalmente, dependendo da relevância do dano causado, a Companhia poderá estar sujeita a penalidades de natureza regulatória, tais como a perda das homologações de seus softwares.

A Companhia pode ficar sujeita a erros, atrasos ou falhas de segurança significativas em seus produtos e serviços

Os softwares que lançamos podem conter erros ou falhas de segurança, especialmente quando introduzidos pela primeira vez ou quando do lançamento de novas versões. Os erros nos softwares da Companhia podem afetar a capacidade desses de funcionar com outros produtos de hardware ou de software, atrasar o desenvolvimento ou lançamento de novos produtos ou novas versões desses e prejudicar a aceitação dos produtos da Companhia no mercado. Se a Companhia sofrer erros ou atrasos no lançamento de novos produtos ou novas versões de produtos, a Companhia poderá perder clientes ou incorrer em custos de oportunidade e a situação financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados de maneira relevante.

Adicionalmente, erros e falhas de segurança de produtos de software com relação a produtos ou serviços podem expor a Companhia à responsabilidade por produto, reclamações de desempenho e/ou reclamações de garantia, bem como prejudicar a reputação, o que poderia causar impacto nas vendas futuras de produtos e serviços. Ademais, o atendimento de problemas e reclamações associados a erros ou falhas de segurança efetivos ou alegados pode exigir a dedicação de tempo e atenção em grau significativo por parte da equipe administrativa chave, podendo ter custo elevado, o que poderia causar efeito prejudicial relevante sobre o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades para integrar as operações das empresas adquiridas às suas operações

Nos últimos anos, a Companhia tem feito investimentos significativos para adquirir empresas, produtos, serviços e tecnologias. Um programa ativo de aquisições é um elemento importante de estratégia global da Companhia, que espera continuar a fazer aquisições no futuro. Os riscos que a Companhia pode enfrentar no âmbito destas aquisições incluem as seguintes possibilidades:

- uma possível interrupção do negócio em curso e atenção da administração da Companhia pode ser desviada para atividades de transição, aquisição ou integração;

- a Companhia pode experimentar dificuldades de integração de recursos humanos da empresa adquirida e de outros sistemas administrativos aos seus;

- a Companhia pode perder pessoal-chave do negócio adquirido;

- a Companhia pode sofrer uma deterioração nas relações com os clientes, parceiros ou fornecedores de tecnologia e de produtos terceirizados, da Companhia e das empresas adquiridas;

- uma aquisição pode não favorecer a estratégia de negócios da Companhia como esperado, a Companhia pode não ser bem sucedida na integração de uma empresa adquirida ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

tecnologia com tanto sucesso como esperado ou pode ser que pague mais por isso, ou pode não obter o retorno esperado em seus investimentos, o que poderia afetar adversamente seus negócios ou resultados operacionais;

• a Companhia pode ter dificuldades relacionadas à (i) gestão de tecnologias de uma empresa adquirida ou linhas de negócios ou (ii) entrada em novos mercados em que não tenha experiência direta ou em que tenha experiência prévia limitada ou em que os concorrentes possam ter posições mais fortes de mercado;

• a Companhia pode não ter o aumento previsto em suas receitas advindo de uma aquisição por uma série de razões, incluindo em caso de um número maior que o previsto de clientes recusar-se a renovar as atualizações de licenças de software e contratos de suporte ao produto, assinatura de contrato de software "*cloud*", se a Companhia não for capaz de vender os produtos adquiridos para a sua base de clientes ou se modelos de contratos de uma empresa adquirida não permitirem o reconhecimento de receitas em tempo hábil;

• a Companhia pode ter dificuldades para incorporar tecnologias adquiridas ou produtos com as suas linhas de produtos existentes e manutenção de padrões uniformes, arquitetura, controles, procedimentos e políticas;

• como resultado de suas aquisições, a Companhia pode ter várias linhas de produtos que são oferecidas, precificadas e apoiadas de formas diferentes, o que poderia causar confusão entre os consumidores e atrasos no fornecimento/entrega, além de descontinuidade no oferecimento e redução nas vendas;

• a Companhia pode ter custos superiores aos previstos decorrentes do contínuo apoio e desenvolvimento de produtos adquiridos, das funções gerais e administrativas que oferecem suporte aos novos modelos de negócios, ou de regulamentações associadas que sejam mais complicadas do que a Companhia tinha previsto;

• a Companhia pode não ser capaz de obter aprovações rápidas ou ter certas limitações, restrições ou outras sanções impostas por sindicatos ou órgãos similares sob as leis trabalhistas aplicáveis, como resultado de uma aquisição, podendo afetar adversamente seus planos de integração em certas jurisdições;

• a utilização de caixa para pagar aquisições pode limitar outros gastos potenciais, incluindo recompra de ações e pagamento de dividendos;

• a Companhia pode sofrer demandas judiciais, administrativas e/ou arbitrais relacionadas a passivos das empresas adquiridas e ser obrigada a pagar valores para os quais não tenha direito a indenização dos vendedores das respectivas empresas adquiridas ou em relação aos quais não consiga receber, total ou parcialmente, a indenização acordada dos vendedores das respectivas empresas adquiridas; e/ou

• a Companhia pode sofrer questionamentos das autoridades fiscais referentes ao registro e amortização do ágio para fins fiscais.

A materialização de quaisquer desses riscos poderia ter um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, resultados de operações, condição financeira ou fluxos de caixa, especialmente no caso de uma grande aquisição ou várias aquisições simultâneas.

Se a Companhia não puder gerenciar adequadamente o crescimento de suas operações, seus resultados podem ser afetados

A Companhia não pode ter certeza de que estima, qualitativa ou quantitativamente, de forma correta, os custos e riscos associados com a sua expansão, ou que os seus sistemas, procedimentos, processos de negócios e controles gerenciais serão suficientes para suportar a rápida expansão de suas operações, incluindo a expansão para novos mercados e verticais. Se a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Companhia não for capaz de gerenciar com sucesso a expansão, os resultados de suas operações podem ser adversamente afetados.

Alguns dos contratos financeiros da Companhia contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross default*)

Alguns dos contratos financeiros da Companhia contêm cláusulas de inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado cruzado, que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob dívidas da Companhia com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos financeiros, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Desta forma, o vencimento antecipado de uma das dívidas da Companhia poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o resultado operacional, a disponibilidade de caixa e o preço das ações da Companhia.

Além disso, a Companhia celebrou dois contratos de financiamento, um em 12 de agosto de 2008 e o outro em 24 de fevereiro de 2012, nos quais o BNDES impõe várias restrições sobre a Companhia, inclusive, a obrigação de requerer anuência prévia para (i) concessão de empréstimos diretamente pela Companhia ou por suas empresas controladas, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham ou não ligação societária com a Companhia, devendo os juros ser superiores ao mínimo estipulado nos contratos; (ii) contrair empréstimos junto a pessoas físicas ou jurídicas que tenham ligação societária com a Companhia, devendo o custo financeiro ficar limitado, no máximo, ao estipulado em cada contrato; (iii) constituir garantias reais de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam prestadas ao BNDES, com iguais condições e grau de prioridade, ressalvadas as hipóteses previstas em cada contrato; e (iv) constituir, direta ou indiretamente, ou adquirir participação societária em empresas no Brasil ou no exterior. A Companhia deve ceder ao BNDES o direito de preferência, a ser exercido por meio da BNDESPAR, em emissão, por empresa controlada pela Companhia e pela própria Companhia, de quaisquer títulos conversíveis em ações, e em qualquer aumento de capital de empresa controlada pela Companhia e pela própria Companhia, no caso de ingresso de terceiros investidores.

O BNDES também requer que Alberto Menache, Alon Dayan e Nércio José Monteiro Fernandes submetam à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração, a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Companhia, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na configuração da Companhia, ou em transferência do controle acionário da Companhia, ou em alteração de sua qualidade de acionistas controladores da Companhia. Nesse sentido, referidas pessoas devem pedir anuência prévia do BNDES a qualquer transferência, cessão ou alienação das ações de emissão da Companhia e suas subsidiárias e ceder ao BNDES o direito de preferência, a ser exercido por meio da BNDESPAR, em emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos conversíveis em ações, e em qualquer aumento de capital da Companhia, no caso de ingresso de terceiros investidores. Para mais informações sobre esses índices financeiros, ver item 10.1 deste Formulário de Referência.

Em 27 de novembro de 2012, o BNDES emitiu uma decisão proferida por sua diretoria indicando a prévia anuência e o consentimento deste para a realização de oferta pública primária e secundária da Companhia e para a liquidação da Medafe Participações S.A. Tal decisão vincula os dois contratos de financiamento celebrados com o BNDES.

Existem riscos para os quais a Companhia não possui cobertura de seguros.

A Companhia está sujeita a riscos para os quais não possui cobertura de seguros adequada. Desta forma, caso ocorram eventos para os quais a Companhia não está devidamente segurada,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

os mesmos eventos podem, individualmente ou em conjunto, afetar os resultados operacionais da Companhia.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos Acionistas Controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores.

Os Acionistas Controladores da Companhia têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório e outras exigências e restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os Acionistas Controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que, ainda que adotados no melhor interesse da Companhia, podem ser conflitantes com os interesses dos nossos investidores.

Após a Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção, a Companhia não terá mais um controlador ou grupo de controle que detenha mais que 50% das suas ações, o que poderá deixar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um grupo de controle definido.

Após a Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção, a Companhia não terá mais um controlador ou grupo de controle que detenha mais do que 50% de suas ações. Caso surja um grupo de controle com estas características este passe a deter o poder decisório, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das suas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, poderemos ficar mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. A ausência de um grupo de controle que detenha mais de 50% de ações de emissão da Companhia, por outro lado, poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações.

c. a seus acionistas

Os riscos aos quais a Companhia está sujeita cuja fonte sejam seus acionistas, estão devidamente descritos no item “b” acima.

d. a suas controladas e coligadas

Todos os fatores de risco apresentados neste item 4.1 também são aplicáveis às controladas e coligadas da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e. a seus fornecedores

A Companhia depende de fornecedores de telecomunicações, internet e *data centers* para sua infraestrutura de SaaS, Cloud e *on-premise* e qualquer oscilação ou interrupção na prestação desses serviços pode prejudicar a prestação de serviços por parte da Companhia e afetar sua rentabilidade

Os fornecedores de telecomunicações, internet e *data centers* são parte fundamental da infraestrutura de SaaS, *Cloud* e *on-premise*. A Companhia depende deles para a prestação desse serviço e, portanto, eles constituem elemento fundamental para a estratégia de negócios da Companhia e para que sua infraestrutura e outras infraestruturas que usa para hospedar suas soluções permaneçam seguras, não sofram falhas de sistema e que sejam percebidas pelos seus clientes e parceiros como seguras e confiáveis. A oscilação ou interrupção de serviços da Companhia devido a falhas em seus fornecedores são usualmente entendidas pelos seus clientes como falhas da Companhia e podem afetar negativamente a percepção do mercado sobre a qualidade de seus produtos ou serviços, inclusive com relação à aplicação SaaS, Cloud e *on-premise* podendo causar o cancelamento de assinatura de alguns dos clientes da Companhia, bem como afetar sua capacidade de aumentar suas vendas.

f. a seus clientes

As violações de segurança e falhas do sistema podem expor a Companhia responsabilidade, prejudicar nossos negócios e resultar na perda de clientes

Retemos dados de faturamento, propriedade intelectual, informações de identificação pessoal e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes em nossas redes. Nossa infraestrutura e infraestrutura de terceiros que usamos para hospedar nossas soluções podem ser vulneráveis a ataques de hackers ou outros problemas de ruptura, os quais podem superar as medidas de segurança que adotamos. Em particular, a nossa infraestrutura de SaaS pode ser vulnerável a falhas de segurança, vírus de computador ou problemas de ruptura similares, e o acesso desimpedido aos servidores de SaaS é fundamental para a prestação de serviços aos nossos clientes de SaaS. Estes sistemas também estão sujeitos a falhas de telecomunicações, a perda de potência e várias outras falhas do sistema. Qualquer uma destas ocorrências, seja intencional ou acidental, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento do nosso centro de dados SaaS. Qualquer falha de segurança ou violação de sistema pode comprometer as informações armazenadas em nossas redes. Tal ocorrência poderia afetar negativamente nossa reputação como um fornecedor confiável de soluções e hospedagem de tais soluções, afetando negativamente a percepção do mercado sobre a segurança ou a confiabilidade de nossos produtos ou serviços e, com relação à aplicação SaaS, pode causar a descontinuidade de assinatura de alguns de nossos clientes de aplicações SaaS e sujeitar a Companhia ao pagamento de indenizações.

Qualquer interrupção significativa em nossa infraestrutura de rede de hospedagem SaaS pode prejudicar nossa reputação, nos obrigando a fornecer créditos ou reembolsos, resultando em rescisão antecipada de contratos de clientes ou perda de clientes, e afetar adversamente nosso negócio

Nossa infraestrutura de rede de hospedagem SaaS é uma parte crítica de nossas operações comerciais. Caso haja qualquer interrupção significativa em nossos serviços, produtos e/ou em nossa estrutura, podemos figurar como parte em ações indenizatórias impostas por clientes, o que poderá afetar negativamente o resultado operacional e situação financeira da Companhia, bem como a sua imagem perante os clientes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos sofrer perdas decorrentes de inadimplência de nossos clientes

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes relevantes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes incluem rescisão de contrato por fusões ou aquisições de clientes, dificuldades financeiras nos negócios de clientes, término de vigência de contratos, recuperação judicial ou extrajudicial, falência de clientes e outros, inclusive inadimplemento não justificado. Além disso, uma falha da Companhia na análise de crédito ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar uma falha na identificação prévia deste e nossas provisões para créditos de liquidação duvidosa podem ser insuficientes.

Eventuais falhas ou interrupções de nossos sistemas podem gerar prejuízos para os nossos clientes

As vendas dos clientes da Linx são feitas através dos sistemas desenvolvivos pela Companhia e, no caso de cloud, armazenados em nossos servidores. Qualquer interrupção no funcionamento desses sistemas poderá acarretar na perda da venda pelo nosso cliente. Além disso, qualquer erro no faturamento, na emissão da nota fiscal ou na contabilização dos produtos vendidos pelos nossos clientes poderão lhes acarretar perdas substanciais que, tendo em vista ser falha da Linx, poderão ser cobradas pelos nossos clientes, o que poderá afetar negativamente o resultado operacional e situação financeira da Companhia, bem como a sua imagem perante os clientes.

g. aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O setor varejista é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis

A Companhia foca suas atividades no setor de varejo. Historicamente, o setor varejista brasileiro tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, o que poderá afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

Condições desfavoráveis em nossa indústria ou da economia global ou reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio e afetar negativamente os nossos resultados operacionais

Nossos resultados operacionais podem variar de acordo com o impacto das mudanças em nossa indústria ou da economia global sobre nós ou nossos clientes. O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda pelos softwares da Companhia e serviços a eles relacionados.

Além disso, uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novos usuários de nossos softwares em cada um de nossos clientes, que por sua vez é influenciada pela política de contratação de colaboradores de nossos clientes e potenciais clientes. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que nossos clientes e potenciais clientes mantenham ou reduzam a demanda por serviços da Companhia, sua receita pode ser afetada negativamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções

4.1 - Descrição dos fatores de risco

globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deterioram ou não melhoram significativamente, os nossos clientes e potenciais clientes podem optar por diminuir suas soluções de tecnologia de informação, o que comprometeria a capacidade de expandir do nosso negócio e poderia afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

h. à regulação dos setores em que a Companhia atue

Nossos negócios e resultados operacionais podem ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer os nossos direitos de propriedade intelectual

As medidas adotadas para proteger nossa propriedade intelectual podem ser insuficientes para a prevenção de apropriação, causando o uso inadequado de nossos produtos ou fazendo com que venhamos a proteger periodicamente nossa propriedade intelectual por meio de processos legais ou administrativos. O uso inadequado de nossos produtos ou as medidas tomadas para proteger nossa propriedade intelectual podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção de nossa administração e equipe tecnológica, o que poderá adversamente afetar nossos negócios, posição competitiva, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de quebra dos direitos de propriedade intelectual de terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia

Podemos ser forçados a revisar, total ou parcialmente, produtos que supostamente tenham infringido direito de propriedade intelectual de terceiros e/ou pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso de patentes ou materiais com direitos autorais de terceiros. A propositura de uma ação ou a revisão de um produto que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros poderá afetar adversamente nossa imagem e a demanda por nossos produtos. Ademais, novas ações exigem a atenção da administração, bem como custos adicionais para nossa defesa e, em determinados casos, a constituição de provisões que podem afetar nosso resultado.

Atualmente, a Companhia se beneficia de incentivos fiscais a partir de programas de governo. Esses incentivos podem ser encerrados ou reduzidos no futuro, o que pode prejudicar os resultados de nossas operações

A Companhia se beneficia de certos incentivos fiscais concedidos às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, previstos na Lei 11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 5.798 de 7 de junho de 2006.

Dentre os incentivos fiscais à inovação tecnológica previstos na referida lei, a Companhia se beneficia especificamente dos seguintes: (a) dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; e (b) amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido da Companhia, para efeito de apuração do IRPJ.

O não cumprimento de determinadas obrigações de acordo com as normas aplicáveis e/ou de envio da documentação exigida para a concessão de tais incentivos (*e.g.,* se deixarmos de comprovar nossa regularidade fiscal pela apresentação de certidão negativa de débitos junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou por meio de certidão

4.1 - Descrição dos fatores de risco

positiva com efeitos de negativa, bem como se deixarmos de prestar ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em meio eletrônico, informações sobre nossos programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica até 31 de julho de cada ano), poderá implicar a perda do direito aos incentivos ainda não utilizados e a cobrança, pelas autoridades fiscais, do valor correspondente aos tributos não pagos em decorrência dos incentivos já utilizados, acrescidos de multa e de juros previstos na legislação tributária, sem prejuízo de eventuais sanções penais cabíveis, o que nos afetaria adversamente.

Se houver a expiração, extinção ou cancelamento dos benefícios fiscais atualmente concedidos, não podemos garantir que tais benefícios serão renovados ou que teremos sucesso na obtenção de novos benefícios fiscais em condições igualmente favoráveis. Se tais benefícios não forem renovados, nossos negócios poderão ser adversamente afetados.

Os softwares de automação comercial e de nota fiscal eletrônica (NF-e) da Companhia são homologados pelas Secretarias da Fazenda (Sefaz) dos Estados brasileiros, e, portanto, a perda de uma ou mais homologações pode prejudicar o resultado dessa solução

Dentre as soluções oferecidas aos clientes da Companhia estão a automação comercial e a emissão de notas fiscais eletrônicas parametrizadas de acordo com as legislações fiscais dos diferentes Estados da Federação. Tais soluções de automação comercial devem ser homologadas pelas Secretarias da Fazenda de cada Estado para atestar a aderência às regras aplicáveis, incluindo a legislação PAF ECF. Caso perca qualquer uma dessas homologações, a Companhia estará impedida de continuar suas atividades de solução de softwares de automação comercial e de nota fiscal eletrônica (NF-e) na unidade da federação que essa homologação foi perdida, o que poderá ter um impacto negativo nos resultados financeiros da Companhia.

A Companhia e seus administradores podem ser acusados de facilitar a sonegação fiscal por parte de um cliente e se tornar solidária na restituição de tributos devidos a autoridades fiscais brasileiras

No Brasil, sistemas de gestão comercial possuem a obrigatoriedade de serem estruturados de forma a não permitir sonegação fiscal. Não podemos garantir que nossas soluções não estejam suscetíveis a quebras de segurança, o que poderia possibilitar a sonegação fiscal por parte de um cliente.

Neste caso, se as autoridades fiscais brasileiras entenderem que o software da Companhia permite que empresas contratantes de nossa solução soneguem impostos e que a Companhia também tenha agido de má-fé, de forma a colaborar com a sonegação fiscal, as autoridades brasileiras podem exigir o pagamento dos impostos sonegados (acrescidos de juros e multas) e processar a Companhia e seus administradores, no âmbito civil e/ou criminal, o que poderia afetar o resultado da Companhia, dependendo da magnitude da sonegação cometida por nosso cliente.

A simplificação das regras fiscais brasileiras reduziria as barreiras à entrada de concorrentes internacionais

As complexidades das regras fiscais da União e das unidades da federação, em grande parte, impedem a entrada de concorrentes internacionais no setor de softwares para o varejo brasileiro, tendo em vista a grande necessidade de conhecimento da legislação tributária aplicável a cada Estado e à Federação brasileira. O governo brasileiro vem sinalizando que irá simplificar as regras fiscais, o que pode acabar com uma importante barreira de entrada aos concorrentes internacionais da Companhia e poderia aumentar a concorrência para a Companhia e impactar seu resultado financeiro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

i. aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia pode enfrentar dificuldades no que diz respeito à expansão de seus produtos em mercados estrangeiros

Atualmente, a Companhia possui clientes, que representam menos de 1% da receita operacional líquida, em outros mercados além do brasileiro, e suas estratégias de longo prazo incluem expansão adicional nesses mercados. A Companhia pode enfrentar as seguintes dificuldades, dentre outras, relacionadas aos mercados estrangeiros em que atualmente opera ou operará no futuro: (i) mudanças regulatórias imprevistas; (ii) incapacidade de atrair pessoal e gerir operações fora do Brasil; (iii) mudança da legislação tributária; (iv) mudanças das políticas e regulamentos comerciais e de investimento; (v) dificuldades no registro e proteção de marcas e softwares; (vi) adoção de medidas de proteção, subsídio e outras formas de favorecimento governamental a concorrentes originários de tais mercados estrangeiros; e (vii) barreiras culturais e linguísticas. Caso um ou mais desses riscos se materializarem, e a Companhia não seja capaz de superar essas dificuldades, a Companhia poderá ficar incapacitada de implementar sua estratégia de expansão internacional.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através do acompanhamento dos principais indicadores de desempenho.

A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa, além de possuir uma gerência específica focada na governança de nossos sistemas e data centers, de modo a dirimir todos os riscos inerentes às nossas operações.

Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados na Seção 4.1.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível. As contingências da Companhia (sem considerar as contingências relativas às sociedades adquiridas, observado o parágrafo a seguir) avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo risco possível sem mensuração com suficiente segurança totalizavam R$ 393 mil, em 30 de setembro de 2012. Em 30 de setembro de 2012, a Companhia e suas controladas não possuíam qualquer provisão para suas contingências (R$0), uma vez que, a administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, não identificou processos relevantes com perdas classificadas como prováveis para fins de provisão nas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012.

Conforme nota explicativa n.º 16 às demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, as possíveis contingências de sociedades adquiridas são garantidas pelos respectivos vendedores, nos termos dos respectivos contratos de aquisição. Para mais informações sobre os riscos associados à aquisição de sociedades pela Companhia, veja item 4.1 deste Formulário de Referência.

As provisões da Companhia são registradas com base na posição de seus assessores jurídicos e na análise individual de cada contingência e compostas pelos seguintes elementos: (i) contingências passivas cuja perda é considerada como provável pelos advogados externos e internos da Companhia, cujos valores são integralmente provisionados; e (ii) contingências passivas relacionadas a sociedades que adquirimos cuja perda é considerada como possível e cujos valores são provisionados pelo seu valor justo, por serem considerados como obrigações presentes nos termos do pronunciamento técnico contábil sobre combinação de negócios.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, de acordo com sua natureza.

(i) Contingências Trabalhistas

A Companhia e suas controladas figuram como parte em aproximadamente 40 reclamações trabalhistas, as quais, de maneira geral, versam sobre horas extras, adicional noturno, diferenças salariais, danos morais, diferenças de verbas rescisórias, entre outros. Em 30 de setembro de 2012, a Companhia e suas controladas não possuíam qualquer provisão para suas contingências trabalhistas (R$0), uma vez que, a administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, não identificou contingências trabalhistas relevantes com perdas classificadas como prováveis para fins de provisão nas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012.

(ii) Contingências Tributárias

A Companhia e suas controladas figuram como parte em aproximadamente 30 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Os processos tributários da Companhia e de suas controladas versam, principalmente, sobre compensações tributárias no âmbito federal que não foram homologadas ou que foram homologadas parcialmente.

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia e suas controladas não possuíam qualquer provisão para suas contingências tributárias (R$0), uma vez que não são parte em processos que podem gerar contingências cujo risco de perda seja classificado por seus advogados externos ou internos como provável. A Companhia e suas controladas também não são parte em processos que podem gerar contingências cujo risco de perda seja classificado por seus advogados externos ou internos como possível.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Além dos processos administrativos que discutem compensações tributárias não homologadas ou homologadas parcialmente, a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais que discutem a constitucionalidade/legalidade e/ou a interpretação de determinados dispositivos de lei (*e.g.* relativos à inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS, e também relativos à inclusão de determinadas parcelas na base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas pela Companhia e suas controladas). Tais ações não gerarão qualquer contingência contra a Companhia ou suas controladas em caso de decisão final desfavorável, uma vez que a Companhia e suas controladas nunca se aproveitaram de parcelas favoráveis de decisões proferidas nas referidas ações antes do seu trânsito em julgado.

(iii) Contingências Cíveis

Os processos cíveis versam, em geral, sobre pedidos de indenização, de obrigação de fazer e de rescisão de contrato. De acordo com a análise de advogados externos, em 30 de setembro de 2012, a Companhia e suas controladas eram parte em 67 processos cíveis, sendo 35 no pólo passivo e 32 no pólo ativo. A Companhia não constituiu provisão para perdas decorrentes de processos cíveis (R$0), uma vez que, a administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, não identificou contingências cíveis relevantes com perdas classificadas como prováveis para fins de provisão nas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012. Dentre as ações de natureza cível que representavam contingências relevantes para a Companhia em 30 de setembro de 2012, destaca-se em razão da matéria a seguinte:

Juízo	31ª Vara Cível
Instância	Justiça Federal do Rio de Janeiro
Data de instauração	05.09.2011
Partes no processo	CyberLynxx S.A. X Linx Sistemas e Consultoria Ltda. e INPI
Valores, bens ou direitos envolvidos	Nulidade do registro de quatro marcas da Linx Sistemas e Consultorias Ltda.
Principais fatos	As partes celebraram acordo para pôr fim ao processo, o qual aguarda homologação do juízo. O acordo estabeleceu que a CyberLynxx S.A. estaria autorizada a utilizar a marca com este nome enquanto a Companhia estaria autorizada a continuar utilizando o nome Linx.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda	Nulidade das marcas.
Valor provisionado (se houver)	Não há.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como parte em processos de qualquer natureza cujas partes contrárias sejam administradores, ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou acionistas da Companhia.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Até a data deste Formulário de Referência, não há processos sigilosos relevantes em que nós sejamos parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, pois a Companhia tem sede no Brasil e todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão custodiados neste País.

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, pois a Companhia tem sede no Brasil e todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão custodiados neste País.

c. hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável, pois a Companhia tem sede no Brasil e todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão custodiados neste País.

d. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, pois a Companhia tem sede no Brasil e todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão custodiados neste País.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso poderia prejudicar o preço de mercado das ações de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações negociadas na BM&FBOVESPA, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

Oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil estabelece as taxas básicas de juros para o sistema bancário brasileiro em geral. Em 30 de setembro de 2012, 63,9% de nosso endividamento financeiro total, incluindo empréstimos e financiamentos em aberto, estavam denominados em reais e sujeitos à flutuação de taxas de juros. O risco de taxas de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP e CDI e aplicações financeiras em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. Qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos nossos empréstimos, reduzir a demanda por nossos produtos ou ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais.

A inflação e certas medidas tomadas pelo governo federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, e podem gerar um efeito adverso relevante sobre a condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia.

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. A inflação e certos atos do governo para combatê-la causaram, no passado, efeitos significativamente negativos sobre a economia brasileira. Desde a introdução do Plano Real, em julho de 1994, no entanto, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que nos períodos anteriores. No ano de 1993, por exemplo, a inflação atingiu taxas de 2.477,2%, enquanto nos anos mais recentes de 2009, 2010 e 2011, atingiu taxas de 4,3%, 5,9% e 6,5%, respectivamente, medidas pelo IPCA, segundo dados do IBGE. No entanto, pressões inflacionárias persistem e medidas adotadas para combatê-las, bem como a especulação sobre as medidas futuras que possam vir a ser adotadas pelo governo federal, têm gerado ao longo dos últimos anos um clima de incerteza econômica no Brasil e

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

aumentado a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. O Brasil poderá vivenciar altos índices de inflação no futuro. Em 30 de setembro de 2012, 36,1% de nosso endividamento financeiro total, incluindo empréstimos e financiamentos em aberto, estavam sujeitos a variação de taxas de inflação (IGP-M, IPCA e IPC). Assim, o risco de inflação decorre da parcela da dívida referenciada a tais índices, o que pode afetar negativamente as despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável na inflação. Adicionalmente, as pressões inflacionárias podem levar a intervenções governamentais sobre a economia, incluindo a introdução de políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira, o que, por sua vez, poderia afetar adversamente as operações e o valor de mercado das ações da Companhia.

A volatilidade do real em relação ao dólar, euro e outras moedas pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e sobre o preço de mercado das ações de sua emissão.

Historicamente, a moeda brasileira sofreu frequentes desvalorizações. O governo federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Segundo dados do Banco Central, no fechamento dos anos de 2009, 2010 e 2011, a taxa de câmbio entre o real e o dólar era de R$1,741, R$1,666 e R$1,876, respectivamente. Em 30 de setembro de 2012, a taxa de câmbio entre o real e o dólar era de R$2,02 por US$1,00.

Muitos de nossos clientes são empresas estrangeiras ou que representam marcas internacionais que, por sua vez, estão expostas a variações cambiais e qualquer desvalorização cambial poderia criar um efeito adverso a essas empresas. A má condição financeira dos clientes da Companhia pode prejudicar a contratação dos serviços oferecidos por esta, o que resultaria em um impacto negativo em seu resultado.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. riscos para os quais se busca proteção

A Companhia está exposta a riscos de mercado resultantes do curso normal de suas atividades tais como inflação e taxa de juros. No entanto, tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de proteção especial para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

c. instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros e taxas de inflação. No entanto, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia, a administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

e. indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

g. adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

A Companhia está em constante análise dos riscos aos quais está exposta e que venham a afetar seus negócios, situação financeira e resultado de forma adversa, incluindo eventuais mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar negativamente o desenvolvimento das atividades da Linx e Controladas.

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma alteração significativa nos principais riscos de mercado, em relação ao último exercício social, havia sido identificada pela Companhia.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das descritas neste Item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	20/07/2004
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 2004, mas as atividades por ela desenvolvidas iniciaram-se há quase 30 anos. A Microserv Comércio e Consultoria Ltda., anterior denominação da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("**Linx Sistemas**"), iniciou suas atividades em 1985, por iniciativa dos Srs. Nércio Fernandes, atual presidente do conselho de administração da Linx e outros fundadores que não fazem mais parte da Companhia, durante o início da informatização das empresas brasileiras, com a criação de um software de automatização da cadeia de produção de empresas de vestuário, desde o design e reaproveitamento de tecido das peças até a chegada dos produtos na loja. Desde o início, a Linx S.A. ("**Linx**"), suas controladas e coligadas ("**Linx e Controladas**") se especializaram no mercado de sistemas para o setor de varejo, o qual, desde então, é o seu foco estratégico. Abaixo segue a descrição dos principais eventos envolvendo a Linx e Controladas desde sua criação:

Em 2000, foi dado início ao Programa de Canais para venda do ERP Linx, que são canais homologados para a venda, implementação e treinamento das diferentes soluções da Linx Sistemas em regiões em que não tem escritório próprio.

Em 20 de julho de 2004, foi constituída a LMI S.A. ("**LMI**"), sob a forma de *holding*, com a finalidade de concentrar a participação societária em todas as empresas do grupo. Em 21 de setembro de 2004, a denominação social da LMI foi alterada para Linx S.A., atual denominação social da Companhia.

Em 12 de maio de 2008, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$39,9 milhões, a totalidade das quotas da Quadrant Informática Ltda. ("**Quadrant**"), localizada em São Paulo, que era, então, uma das maiores concorrentes diretas da Linx. Em 2 de junho de 2008, a Quadrant foi incorporada pela Linx Sistemas.

Em 31 de dezembro de 2008, a controlada Linx Sistemas incorporou a empresa Linx Serviços de Informática Ltda., também parte da Linx e Controladas, visando maior integração e unidade administrativa, comercial e financeira.

Em 2009, a Linx iniciou a oferta de softwares na plataforma *Cloud*. Em 10 de dezembro de 2009, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$41,1 milhões, a totalidade das quotas da CSI Comércio Soluções Inteligentes Ltda. ("**CSI**"), empresa que oferece soluções em gestão de redes do setor de eletrônicos, supermercados e farmácias. Em 22 de dezembro de 2009, a CSI foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 11 de dezembro de 2009, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$10,0 milhões, a totalidade das quotas da AVS Serviços de Informática Ltda – ME ("**Formata**"), com localização em Minas Gerais, empresa focada em pequenos varejistas. Em 22 de dezembro de 2009, a Formata foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 18 de dezembro de 2009, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$13,6 milhões, a totalidade das quotas da Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda. ("**Inter Commerce**"), empresa que oferece soluções em gestão de redes do setor *home improvement*. Em 22 de dezembro de 2009, a Inter Commerce foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 18 de dezembro de 2009, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a emissão pela Companhia de um total de 2.170.013 ações preferenciais, resgatáveis a critério da Companhia, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações preferenciais emitidas foi integralizada em 27 de janeiro de 2010 pelo BNDES Participações S.A. ("**BNDESPAR**"), pelo preço total de R$50,0 milhões, dos quais R$432 mil foram destinados ao aumento de capital e R$49,6 milhões foram destinados à conta de reserva de ágio da Companhia.

Em 17 de novembro de 2010, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$16,0 milhões, a totalidade das quotas da CNP Engenharia de Sistemas S.A. ("**CNP Engenharia**"), empresa que

6.3 - Breve histórico

oferece soluções em gestão de redes do setor de concessionárias, conhecidas como DMS (*Dealership Management System*). Em 30 de dezembro de 2010, a CNP Engenharia foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 17 de novembro de 2010, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$13,8 milhões, a totalidade das quotas da Dia System Informática Ltda. ("**Dia System**"), empresa que se dedica à fabricação e distribuição de sistemas de informática, comércio de produtos e prestação de serviços na área de informática. Em 30 de dezembro de 2010, a Dia System foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 30 de dezembro de 2010, a CNPDiaSystem Informática Ltda. ("**CNPDia**") foi incorporada à controlada Linx Sistemas. A CNPDia era detida pela CNP Engenharia e pela Dia System, cada uma detentora de 50% de seu capital social.

Em 3 de março de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$4,7 milhões, a totalidade das quotas da Custom Business Solutions Ltda. ("**Custom**"), empresa localizada no Rio Grande do Sul, estabelecendo a presença da Linx no Sul do país. Em 21 de junho de 2011, a Custom foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 30 de junho de 2011, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a emissão pela Companhia de 2.759.983 ações preferenciais e sem valor nominal. A totalidade das ações preferenciais emitidas foi subscrita e integralizada em 30 de junho de 2011 pelo GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, pelo preço total de R$129,2 milhões, dos quais aproximadamente R$0,5 milhão foi destinado ao aumento de capital e R$128,7 milhões foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Em 30 de junho de 2011, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a emissão pela Companhia de 764.906 ações preferenciais e sem valor nominal. A totalidade das ações preferenciais emitidas foi integralizada em 26 de julho de 2011 pelo BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), pelo preço de R$35,8 milhões, dos quais aproximadamente R$0,2 milhão foi destinado ao aumento de capital e R$35,6 milhões foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Em 8 de julho de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$29,8 milhões, a totalidade das ações da Spress Informática S.A. ("**Spress**"), empresa que oferece soluções em gestão de redes do setor de concessionárias, conhecidas como DMS (*Dealership Management System*). Em 1 de setembro de 2011, a Spress foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 1 de setembro de 2011, a controlada Linx Sistemas incorporou a empresa Linx Logística Ltda., também parte da Linx e Controladas, visando maior integração e unidade administrativa, comercial e financeira.

Em 20 de dezembro de 2011, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$42,8 milhões, a totalidade das ações da Microvix Software S.A. ("**Microvix**"), empresa que oferece soluções em gestão de redes para o setor de *franchises*, com sistemas em *Cloud*, para todo território nacional. Em 31 de maio de 2012, a Microvix foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 25 de junho de 2012, a Linx S.A. vendeu a totalidade das quotas da sua controlada Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. ("**Linx Fast Fashion**") à Sequóia Log S.A. por R$3,0 milhões.

As operações da Linx Fast Fashion e Linx Prevenção de Perdas, que atuavam, respectivamente, na área de serviços de armazenamento e depósito de quaisquer tipos de mercadorias não perecíveis e serviços em prevenção de perdas, foram descontinuadas pela Companhia em 2012 tendo em vista a estratégia da Companhia em focar exclusivamente no seu mercado de atuação, qual seja, o desenvolvimento e prestação de serviços relativos a softwares de gestão empresarial para o varejo.

6.3 - Breve histórico

Em 16 de agosto de 2012, a controlada Linx Sistemas adquiriu, por R$46,2 milhões, a totalidade das quotas da Compacta Informática Ltda. ("**Compacta**"), empresa que oferece soluções em gestão de redes do setor *food service*, com softwares da plataforma *Cloud*, para todo território nacional, além de países como Argentina, Paraguai e Angola. Em 30 de setembro de 2012, a Compacta foi incorporada à Linx Sistemas.

Em 21 de setembro de 2012, a controlada Linx Sistemas firmou um contrato de transferência de tecnologia junto à Bitix Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. ("**Bitix**"), empresa que desenvolve soluções orientadas pelo conceito de *omni-channel* e possibilitam maior integração entre os canais de vendas com foco em mobilidade por meio dos sistemas operacionais iOS, da Apple e Android, pelo valor de R$683.0 mil. A finalidade deste Contrato é ampliar as opções de serviços oferecidas pela Linx a seus clientes.

Em 30 de setembro de 2012, a controlada Linx Sistemas incorporou a empresa Linx Prevenção de Perdas Ltda., também parte da Linx e Controladas, cujas operações foram descontinuadas em 2012, visando maior integração e unidade administrativa, comercial e financeira.

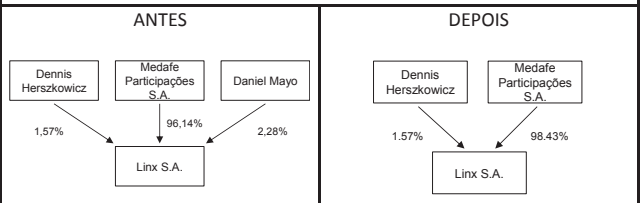
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das quotas da Quadrant Informática Ltda.
Data da operação	12/05/2008
Data da incorporação	02/06/2008
Descrição	Aquisição de 30.000 quotas, referentes a 100% do capital social da Quadrant Informática Ltda., pertencentes a Wilson Roberto Loddi, Mônica Davidovich Cohen, José Menasseh Zagury e Sebastião Ferreira de Melo Pádua (em conjunto "Vendedores das Quotas da Quadrant"), seguida pela incorporação das quotas pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Valor (R$)	R$39.854.181,00
Forma de pagamento	R$10.000.000,00 pagos dois dias úteis após o fechamento do contrato. R$346.438,00 pagos 30 dias após o fechamento do contrato. R$5.219.585,00 pagos em 11 parcelas mensais e consecutivas com a primeira parcela com vencimento em 60 dias após o fechamento do contrato. R$2.554.003,00 pagos em 24 parcelas mensais e consecutivas com a primeira parcela com vencimento em 13 meses após o fechamento do contrato. R$7.471.942,40 pagos no 37º mês após o fechamento do contrato. R$5.509.111,44 pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas com a primeira parcela com vencimento em 38 meses após o fechamento do contrato. R$8.754.100,00 retidos para assegurar o pagamento pelos Vendedores das Quotas da Quadrant de contingências, liberados em três parcelas com vencimentos no 49º, 61º e 73º mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Quadrant Informática Ltda., Linx Sistemas e Consultoria Ltda. e Linx S.A. na qualidade de Interveniente Anuente.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Incorporação da Linx Serviços de Informática Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Data da operação	31/12/2008	
Descrição	Incorporação da Linx Serviços de Informática Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Valor (R$)	Não aplicável.	
Forma de pagamento	Não aplicável.	
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.	
Sociedades envolvidas	Linx Serviços de Informática Ltda. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Linx Serviços de Informática Ltda. deixou de existir em virtude de sua incorporação pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ↓ Linx Serviços de Informática Ltda.	DEPOIS Linx Sistemas e Consultoria Ltda.

Evento	Alienação da participação de Daniel Mayo na Linx S.A. à Medafe Participações S.A.
Data da operação	26/11/2009
Data de subscrição	26/11/2009

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Descrição	Alienação da participação de Daniel Mayo na Linx S.A. à Medafe Participações S.A. a partir de troca de ações.
Valor (R$)	R$282.134,00.
Forma de pagamento	Troca de ações.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicavel.
Sociedades envolvidas	Linx S.A. e Medafe Participações S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Saída de Daniel Mayo e aumento da participação da Medafe Participações S.A. no quadro societário da Linx S.A.
Quadro acionário antes e depois da operação	

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das quotas da CSI Comércio Soluções Inteligentes Ltda.
Data da operação	10/12/2009
Data da incorporação	22/12/2009
Descrição	Aquisição de 450.000 quotas, referentes a 100% do capital social da CSI Comércio Soluções Inteligentes Ltda. pertencentes a Vicente de Paulo Fiuza Porto, Tibério Menezes de Siqueira e Jairo Gomes Pereira, seguida pela incorporação das quotas pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. O Contrato de Compra e Venda da CSI – Comércio Soluções Inteligentes Ltda, inclui como garantia da Linx S.A. em favor dos vendedores, um penhor de 65.916 quotas representativas de 18,31% do capital social da Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Valor (R$)	R$41.127.500,00 mais a contraprestação contingente, que consiste em valor adicional de ate R$15.000.000,00 condicionado ao alcance de 100% da meta de faturamento para os exercícios sociais encerrados em 2010 e 2011, estabelecida no contrato de aquisição.
Forma de pagamento	R$30.000.000,00 pagos dois dias após o fechamento do contrato. R$1.127.500,00 pagos em três parcelas mensais de R$61.500,00, vencendo a primeira a partir do trigésimo dia, mais 27 parcelas mensais de R$41.000,00, vencendo a primeira no 120° dia. R$10.000.000,00 de parcela retida e liberada em duas vezes vencendo a primeira em 31 de julho de 2012 e a segunda em 31 de janeiro de 2015.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	CSI Comércio Soluções Inteligentes Ltda., Linx Sistemas e Consultoria Ltda. e Linx S.A. (Garantidora)
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das quotas da AVS Serviços de Informática Ltda. – ME
Data da operação	11/12/2009
Data da incorporação	22/12/2009
Descrição	Aquisição de 100.000 quotas, referentes a 100% do capital social da AVS Serviços de Informática Ltda. – ME, pertencentes a Alexandre Martins Sales, Valéria Martins da Costa Duarte Sales e Fádua Juliana de Freitas Borges (em conjunto "Vendedores das Quotas da AVS"), seguida pela incorporação das quotas pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.

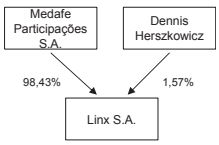
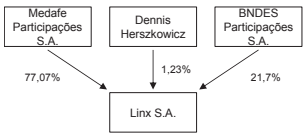
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

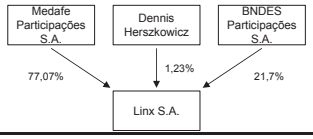
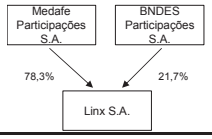
Valor (R$)	R$9.953.411,75
Forma de pagamento	R$6.740.558,23 pagos dois dias úteis após o fechamento do contrato. R$324.000,00 pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas com a primeira parcela com vencimento em 30 dias após o fechamento do contrato. R$2.888.823,53 retidos para assegurar o pagamento pelos Vendedores das Quotas da AVS de contingências, liberados em duas parcelas com vencimentos no 25º e no 61º mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	AVS Serviços de Informática Ltda. – ME e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das quotas da Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda.
Data da operação	18/12/2009
Data da incorporação	22/12/2009
Descrição	Aquisição de 10.000 quotas, referentes a 100% do capital social da Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda., pertencentes a Marcos Akira Takata e Tania Leiko Kubo Takata (em conjunto "Vendedores das Quotas da Inter Commerce"), seguida pela incorporação das quotas pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. O Contrato de Compra e Venda da Inter Commerce, inclui como garantia da Linx S.A., em favor dos vendedores, um penhor de 7.918 quotas representativas do capital social da Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Valor (R$)	R$13.568.000,00
Forma de pagamento	R$3.000.000,00 pagos em 22 de dezembro de 2009. R$4.800.000,00 pagos até 31 de janeiro de 2010. R$768.000,00 pagos em 24 parcelas mensais e consecutivas com a primeira parcela com vencimento em 30 dias após o fechamento do contrato (18/12/2009). R$2.000.000,00 pagos em 18 parcelas mensais e consecutivas com a primeira parcela com vencimento em 28 de fevereiro de 2010. R$1.500.000,00 atrelados a metas contratuais (já incluídos no valor do contrato) R$1.500.000,00 retidos para assegurar o pagamento pelos Vendedores das Quotas da Inter Commerce de contingências, liberados em duas parcelas com vencimentos no 31º e no 61º mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda., Linx S.A., na qualidade de garantidora.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Aumento de capital da Linx S.A. para subscrição por BNDES Participações S.A.
Data de aprovação pela AGE	18/12/2009
Data de integralização	27/01/2010
Descrição	Subscrição de 2.170.013 ações da Linx S.A. por BNDES Participações S.A.
Valor (R$)	R$49.997.099,52
Forma de pagamento	À vista
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sociedades envolvidas	BNDES Participações S.A. e Linx S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Entrada da BNDES Participações S.A. no quadro societário da Linx S.A. e consequente celebração de Acordo de Acionistas entre BNDESPAR, Medafe Participações S.A., Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo e Dennis Herszkowicz, em 19 de janeiro de 2010.
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES  DEPOIS 

Evento	Alienação da participação de Dennis Herszkowicz na Linx S.A. à Medafe Participações S.A.
Data da operação	28/07/2010
Data de subscrição	28/07/2010
Descrição	Alienação da participação de Dennis Herszkowicz na Linx S.A. à Medafe Participações S.A. a partir de troca de ações.
Valor (R$)	R$911.754,00.
Forma de pagamento	Troca de ações
Aprovação por órgão regulador	Não aplicavel.
Sociedades envolvidas	Linx S.A. e Medafe Participações S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Saída de Dennis Herzkowicz e aumento da participação da Medafe Participações S.A. no quadro societário da Linx S.A.
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES  DEPOIS 

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das ações da CNP Engenharia de Sistemas S.A.
Data da operação	17/11/2010
Data da incorporação	30/12/2010
Descrição	Aquisição de 2.400.000 ações, referentes a 100% do capital social da CNP Engenharia de Sistemas S.A., pertencentes a José Alexandre Ermel, Waldoir Adi de Oliveira, Regina Aparecida Gonçalves Ermel e Maria Elizabeth de Oliveira, seguida pela incorporação das ações pela Linx Sistemas. Em seguida à incorporação, a CNPDiaSystem Informática Ltda., controlada pela CNP Engenharia de Sistemas S.A., detentora de 50% de seu capital social, foi incorporada pela Linx Sistemas.
Valor (R$)	R$16.000.000,00
Forma de pagamento	R$12.000.000,00 pagos dois dias úteis após o fechamento do contrato (17/11/10). R$4.000.000,00 retidos para contingências, liberados em duas parcelas com vencimentos no 30º e no 60º mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	CNP Engenharia de Sistemas S.A., Linx Sistemas e Consultoria Ltda., Linx S.A., Medafe Participações S.A. e CNPDiaSystem Informática Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

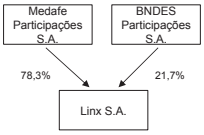
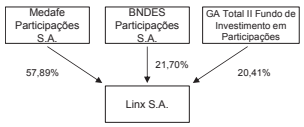
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

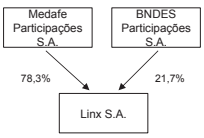
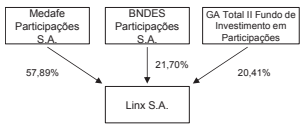
Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das quotas da Dia System Informática Ltda.
Data da operação	17/11/2010
Data da incorporação	30/12/2010
Descrição	Aquisição de 10.000 quotas, referentes a 100% do capital social Dia System Informática Ltda., pertencentes a Dario de Sena Gouvêa, Mauro de Stefani, Eliziê Costa Ribeiro Andriani, Adriano Galatti, Nilton Trevizoli, Clodoaldo Antônio Baitz, Roberto Sanches Martines, Adilson José Rossi, Roberto Carlos Acorsi e Cesar Augusto Estracine, seguida pela incorporação das quotas pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. Em seguida à incorporação, a CNPDiaSystem Informática Ltda., controlada pela Dia System Informática Ltda., detentora de 50% de seu capital social, foi incorporada pela Linx Sistemas.
Valor (R$)	R$13.800.000,00
Forma de pagamento	R$12.420.000,00 pagos dois dias úteis após o fechamento do contrato. R$1.380.000,00 retidos para contingências, liberados em uma parcela com vencimento no 60º mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Dia System Informática Ltda., Linx Sistemas e Consultoria Ltda., Linx S.A., Medafe Participações S.A. e CNPDiaSystem Informática Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Aquisição seguida por incorporação de 100% das quotas da Custom Business Solutions Ltda.
Data da operação	03/03/2011
Data da incorporação	21/06/2011
Descrição	Aquisição de 12.000 quotas, referentes a 100% do capital social Custom Business Solutions Ltda., pertencentes a Luis Gustavo Masiero, Carlos Eduardo Masiero e Hélio Alves Neto, seguida pela incorporação das quotas pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Valor (R$)	R$4.720.000,00
Forma de pagamento	R$2.500.000,00 pagos dois dias úteis após o fechamento do contrato. R$720.000,00 pagos em 24 parcelas mensais e consecutivas com a primeira parcela com vencimento em 30 dias após o fechamento do contrato. Até R$300.000,00 atrelados a metas contratuais atingidas no período de 12 meses do fechamento do contrato Até R$200.000,00 atrelados a metas contratuais atingidas no período de 18 meses do fechamento do contrato R$1.000.000,00 retidos para contingências, liberados em duas parcelas com vencimentos no 30º e no 60º mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Custom Business Solutions Ltda. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Aumento de capital da Linx S.A. para subscrição por GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações
Data de aprovação pela AGE	30/06/2011

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Data de integralização	30/06/2011
Descrição	Subscrição de 2.759.983 ações da Linx S.A. por GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações
Valor (R$)	R$129.194.804,23
Forma de pagamento	À vista.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, gerido por General Atlantic e BNDES Participações S.A. e Linx S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Entrada da GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, no quadro societário da Linx S.A.. e consequente celebração de Acordo de Acionistas entre GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, Medafe Participações S.A., Linx S.A., Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo e Dennis Herszkowicz, em 30 de junho de 2011.
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES  DEPOIS 

Evento	Aumento de capital da Linx S.A. para subscrição por BNDES Participações S.A.
Data de aprovação pela AGE	30/06/2011
Data de integralização	26/07/2011
Descrição	Subscrição de 764.906 ações da Linx S.A. por BNDES Participações S.A.
Valor (R$)	R$35.805.249,86
Forma de pagamento	À vista
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, administrado/gerido por General Atlantic BNDES Participações S.A. e Linx S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Aumento da participação da BNDES Participações S.A. no quadro societário da Linx S.A.
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES  DEPOIS 

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das ações da Spress Informática S.A.
Data da operação	08/07/2011
Data da incorporação	01/09/2011
Descrição	Aquisição de 94.500 ações, referentes a 100% do capital social Spress Informática S.A., pertencentes a Francisco Gouvêa Viotti, Gisela Botelho Viotti, Leonardo Botelho Viotti, Ivana Botelho Viotti de Almeida, Thais Botelho Viotti, Antônio Maria Vidigal, Maria Cristina Bahia Vidigal, Adhemar Roberto Dias de Oliveira e Adriana Horta Dias de Oliveira, seguida pela incorporação das ações pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Valor (R$)	R$29.750.000,00

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

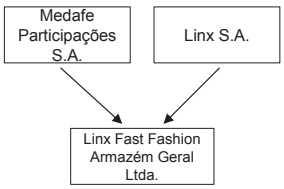
Forma de pagamento	R$24.732.500,00 pagos no fechamento do contrato. R$120.000,00 pagos em seis parcelas mensais e sucessivas a partir do fechamento do contrato. R$480.000,00 pagos em 24 parcelas mensais e sucessivas a partir do fechamento do contrato. R$4.417.500,00 retidos para contingências, liberados em duas parcelas com vencimentos no 30º e no 60º mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Spress Informática S.A., Linx Sistemas e Consultoria Ltda., VVO Empreendimentos S.A. (Interveniente Anuente), Planetarium Ltda. (Interveniente Anuente), Planetarium Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda. (Interveniente Anuente) e Spress Soluções S.A. (Interveniente Anuente).
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Incorporação da Linx Logística Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Data da operação	01/09/2011	
Descrição	Incorporação da Linx Logística Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Valor (R$)	Não aplicável.	
Forma de pagamento	Não aplicável.	
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.	
Sociedades envolvidas	Linx Logística Ltda. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Linx Logística Ltda. deixou de existir em virtude de sua incorporação pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ↓ Linx Logística Ltda.	DEPOIS Linx Sistemas e Consultoria Ltda.

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das ações da Microvix Software S.A.
Data da operação	20/12/2011
Data da incorporação	31/05/2012
Descrição	Aquisição de 500.000 ações, referentes a 100% do capital social Microvix Software S.A., pertencentes a Hugo Fabiano Cordeiro, Priscila Cristier Fernandes Cordeiro e Dalton Dhiergo Fernandes, seguida pela incorporação das ações pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Valor (R$)	R$42.770.000,00
Forma de pagamento	R$37.500.000,00 pagos um dia útil após o fechamento do contrato. R$1.000.000,00 após a transferência do imóvel onde está localizada a sede da Microvix R$4.000.000,00 retidos para contingências, liberados em duas parcelas com vencimentos no 30º e no 60º mês após o fechamento do contrato. R$270.000,00com vencimento a partir do 30º mês após o fechamento do contrato
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável..

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sociedades envolvidas	Microvix Software S.A. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

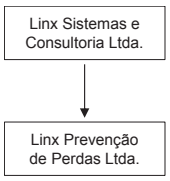
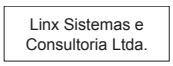
Evento	Alienação de 100% das quotas da controlada Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.
Data da operação	25/06/2012
Descrição	Alienação de 6.309.501 quotas, referentes a 100% do capital social Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda., pertencentes a Medafe Participações S.A. e Linx S.A., à Sequóia Log S.A.
Valor (R$)	R$3.000.000,00
Forma de pagamento	R$800.000,00 pagos no fechamento do contrato. R$725.000,00 no prazo de 12 meses após o fechamento do contrato R$725.000,00 no prazo de 24 meses após o fechamento do contrato R$375.000,00 no prazo de 30 meses após o fechamento do contrato R$375.000,00 no prazo de 36 meses após o fechamento do contrato
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Sequóia Log S.A., Medafe Participações S.A., Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. e Linx S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Retirada da Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. da Linx S.A., em virtude de sua alienação.
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES  DEPOIS 

Evento	Aquisição seguida por incorporação, pela Linx Sistemas, de 100% das quotas da Compacta Informática Ltda.
Data da operação	16/08/2012
Data da incorporação	30/09/2012
Descrição	Aquisição de 20.000 quotas, referentes a 100% do capital social Compacta Informática Ltda., pertencentes a Luis Eduardo Romão e Francisco Carlos Cabello di Flora, seguida pela incorporação das quotas pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Valor (R$)	R$46.160.000,00
Forma de pagamento	R$33.000.000,00 pagos um dia após o fechamento do contrato. R$3.000.000,00 pagos se atingidas as metas contratuais para o período do segundo semestre de 2012. R$7.000.000,00 pagos se atingidas as metas contratuais para 2013 e 2014. R$1.160.000,00 pagos em 29 parcelas mensais e sucessivas a partir do fechamento do contrato. R$2.000.000,00 retidos para contingências, liberados em uma parcela com vencimento no 72° mês após o fechamento do contrato.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Compacta Informática Ltda. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Acordo de transferência de tecnologia com a Bitix Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
Data da operação	21/09/2012
Descrição	Aquisição de tecnologias desenvolvidas pela Bitix Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
Valor (R$)	R$683.000,00
Forma de pagamento	R$126.000,00 pago em 28/09/2012 R$557.000,00 pagos em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas a partir de 15/10/2012
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	Bitix Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve.
Quadro acionário antes e depois da operação	Não aplicável.

Evento	Incorporação da Linx Prevenção de Perdas Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Data da operação	30/09/2012	
Descrição	Incorporação da Linx Prevenção de Perdas Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Valor (R$)	Não aplicável.	
Forma de pagamento	Não aplicável.	
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.	
Sociedades envolvidas	Linx Prevenção de Perdas Ltda. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve.	
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES 	DEPOIS 

Evento	Liquidação da Medafe Participações S.A.
Data da operação	16/01/2013
Descrição	Liquidação seguida pela extinção da Medafe Participações S.A., antiga controladora da Companhia, liquidada em 16 de janeiro de 2013, a qual era controlada pelos Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De Sena Gouvêa, Jean Carlo Klaumann e Aparecido Elias Raposo, os quais passaram a deter participação direta na Companhia.
Valor (R$)	Não aplicável.
Forma de pagamento	Não aplicável.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.	
Sociedades envolvidas	Medafe Participações S.A. e Linx S.A.	
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve.	
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, ↓ Medafe Participações S.A. ↓ Linx S.A.	DEPOIS Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De ↓ Linx S.A.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não foi protocolado nenhum pedido requerendo a falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das descritas neste Item 6.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Visão geral

Somos líderes no fornecimento de soluções de software de gestão em ERP e POS para o setor varejista no Brasil de acordo com a Pesquisa IDC. Acreditamos que atingimos esta posição de liderança oferecendo tecnologia inovadora e escalável, com foco e especialização de longo prazo no setor de varejo e nosso modelo verticalizado de atuação, que combina equipes próprias nas áreas comerciais, de implementação, consultoria e suporte e por meio do nosso modelo de negócios diferenciado. As nossas soluções escaláveis, abrangentes e fáceis de implantar atendem aproximadamente 12.000 varejistas, desde pequenas empresas a grandes cadeias varejistas, incluindo sete das dez maiores companhias de varejo de capital aberto do Brasil, conforme o ranking de 2012 divulgado pelo Ibevar. Oferecemos aos nossos clientes um conjunto abrangente e integrado de soluções de software, incluindo ERP, POS, comércio eletrônico, aplicativos móveis e conectividade. Acreditamos operar um modelo de negócio de alta rentabilidade e alto crescimento com base em contratos que geram receitas mensais recorrentes. Em 31 de dezembro de 2011, a receita das nossas operações continuadas (excluindo a Linx Fast Fashion, que foi vendida, e a Linx Prevenção de Perdas, que foi descontinuada) cresceu 60%, alcançando R$185 milhões, tivemos uma margem de EBITDA de 30,4% e 70% das nossas receitas brutas de operações continuadas foram recorrentes, comparado com os resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Acreditamos estar bem posicionados para capitalizar sobre a grande oportunidade do mercado brasileiro de softwares para o varejo, que cremos ser ainda pouco explorado. De acordo com a Pesquisa IDC, o mercado potencialmente acessível total de softwares para gestão de varejo no Brasil, representado por softwares de ERP e POS, é de R$7,4 bilhões, sendo que somente 7% foram explorados em 2011. Segundo a Pesquisa IDC, espera-se que este mercado cresça em média 18% de 2011 a 2015 no Brasil. Entendemos que o mercado de softwares para o varejo apresenta uma sólida base para um crescimento significativo no Brasil, sustentada por (i) estágios iniciais da rápida adoção de TI e softwares; (ii) maior formalização e digitalização da indústria varejista; (iii) crescimento da classe média brasileira; e (iv) crescimento do setor varejista, levando a um aumento no número de novas lojas e à construção de novos shopping centers. Acreditamos que os gastos com software no Brasil aumentarão significativamente nos próximos anos, conforme as empresas brasileiras continuem investindo em tecnologia e automação por meio do uso de softwares. A abertura de novas lojas por nossos clientes nos permite ampliar os contratos de manutenção mensal de softwares. Da mesma forma, o lançamento de novas soluções em nosso portfólio nos permite a realização de estratégias bem sucedidas de vendas cruzadas, aumentando nossa participação nos gastos de TI de nossos clientes. Temos focado nossos esforços nos segmentos e nos perfis de varejistas que acreditamos ser os que mais crescem no mercado brasileiro, em particular os varejistas de pequeno e médio portes, muitos deles baseados no modelo de franquias.

Somos líderes no mercado de softwares para o varejo no Brasil com 29% de participação de mercado, sendo quase três vezes maiores que o nosso concorrente mais próximo, de acordo com a Pesquisa IDC. Acreditamos que nossos softwares permitem aos varejistas a adoção de mudanças nas suas necessidades comerciais por meio do um rápido ciclo de inovações, com atualizações frequentes, que geralmente contêm novas funcionalidades e oferecem suporte para o complexo sistema tributário brasileiro, bem como também para as novas exigências regulatórias do país. Além disso, nossos softwares evoluem com base nas exigências de desempenho e na experiência dos usuários. Ao oferecermos as nossas soluções de software como um serviço *cloud-based*, possibilitamos aos nossos clientes operar as nossas últimas versões sem o ônus de vultosos investimentos iniciais e custos de *upgrades*, e ainda configurar os nossos aplicativos de forma a satisfazer as suas necessidades comerciais específicas.

Acreditamos ter desenvolvido uma profunda expertise no setor varejista brasileiro ao longo de 27 anos de operação. Acreditamos que este foco e esta especialização nos trazem vantagens competitivas, criando naturalmente fortes barreiras para novos participantes que queiram entrar no mercado. Acreditamos que temos meios de oferecer aos nossos clientes soluções simples e eficientes em termos de custos de acordo com os sua demanda, personalizadas para o seu tamanho e sua vertical de varejo. As nossas soluções modulares e *cloud-based* atendem eficazmente desde clientes e escalas de pequeno e médio portes até grandes varejistas multinacionais. Acreditamos oferecer um profundo conhecimento operacional e as melhores práticas para os nossos clientes em inúmeras verticais de varejo, incluindo lojas de vestuário,

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

concessionárias de automóveis, farmácias, lojas de eletrônicos e eletrodomésticos, lojas de mercadorias em geral, lojas de materiais de construção e redes de *food service*.

Acreditamos operar um modelo de negócio de alta rentabilidade e elevado crescimento com base em contratos que geram receitas mensais recorrentes. A receita líquida de nossas operações continuadas cresceu de R$68 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$185 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um CAGR de 64%. O EBITDA Ajustado das operações continuadas cresceu de R$21,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$56,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um CAGR de 62%. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, a nossa receita líquida das operações continuadas foi de R$168 milhões, representando um aumento de 31% com relação ao mesmo período do ano anterior. O nosso EBITDA Ajustado aumentou para R$41,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando um aumento de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A tabela abaixo apresenta nossas principais informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de						Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de			
	2011	**AV%[1]**	**2010**	**AV%**	**2009**	**AV %**	**2012**	**AV %**	**2011**	**AV %**
	(em milhares de R$, salvo se diversamente indicado)									
Informações financeiras										
Receita operacional bruta ajustadas às operações continuadas	203.942	100 %	128.096	100 %	75.508	100 %	187.857	100 %	141.464	100 %
Recorrente	142.153	70%	83.730	65%	56.572	75%	142.363	76%	100.408	71%
Não recorrente	61.789	30%	44.366	35%	18.936	25%	45.494	24%	41.056	29%
Lucro líquido	27.065	13%	20.251	16%	11.469	15%	15.446	8%	17.255	12%
Informações operacionais										
EBITDA Ajustado [2]	56.172	30%[3]	40.210	35%[3]	21.516	32%[3]	41.508	25%[3]	36.053	28%[3]
Receita operacional líquida ajustada às operações continuadas	184.502		114.961		68.267		167.782		127.805	

[1] Análise vertical percentual em relação ao total da receita bruta ajustada às operações continuadas.

[2] A Companhia calcula o EBITDA Ajustado como o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras, da depreciação e amortização, excluindo as operações descontinuadas (Linx Fast Fashion, que foi vendida, e Linx Prevenção de Perdas,que foi descontinuada). Em razão desse cálculo, o EBITDA Ajustado funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e também pelas nossas operações descontinuadas. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA Ajustado oferece uma melhor comparabilidade, permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também de nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. Para uma reconciliação do EBITDA e EBITDA Ajustado com o lucro líquido, vide os itens 3.9 e 10 do Formulário de Referência.

[3] EBITDA ajustado dividido pela receita operacional líquida ajustada às operações continuadas.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Oportunidade de mercado

De acordo com a Pesquisa IDC, atualmente, o mercado potencialmente acessível total de softwares para o varejo, representados por softwares de ERP e POS, no Brasil é de R$7,4 bilhões. Em 2011, somente 7% do mercado de softwares de gestão para o varejo foi explorado no Brasil. Espera-se que o tamanho total do mercado cresça de R$544 milhões em 2011 para quase R$1,1 bilhão em 2015, representando um CAGR de 18,1%.

De acordo com o Relatório Gartner, espera-se que os gastos com TI corporativo no Brasil cresçam a um CAGR de 7,2% de 2012 a 2016, em comparação com 3,5% durante o mesmo período nos Estados Unidos. O crescimento mais rápido decorre de investimentos significativos no desenvolvimento de infraestrutura tecnológica no Brasil, incluindo internet banda larga, redes móveis 3G/4G e comércio eletrônico. Em 2011, segundo o Relatório IDC, a penetração da internet banda larga no Brasil foi de 24,8%, em comparação com 69,8% dos domicílios nos Estados Unidos. De acordo com o Relatório Gartner, espera-se que os gastos com softwares corporativos cresçam em média 12,4% ao ano de 2012 a 2016 no Brasil, em comparação com 6,8% nos Estados Unidos no mesmo período. Estes gastos representaram uma penetração de somente 0,2% do PIB em 2011 no Brasil, em comparação com uma penetração de 0,9% nos Estados Unidos, segundo o Relatório Gartner.

Atualmente, a indústria do varejo brasileira está passando por um processo significativo de formalização e digitalização. Os sinais deste processo incluem um maior uso de cartões de débito e crédito para a realização de pagamentos, um maior uso de notas fiscais eletrônicas, um aumento na fiscalização e no cruzamento de informações por parte das autoridades tributárias e a implantação da nota fiscal eletrônica, que viabiliza um recolhimento otimizado de ICMS. Segundo dados divulgados pela ABECS em 2012, a quantidade de operações pagas com cartões de débito ou crédito mais do que dobrou de 2007 a 2012, sendo esperado que cresça mais de 80% até 2017. Acreditamos que a penetração dos softwares para o varejo no Brasil crescerá significativamente nos próximos anos, conforme as empresas continuem investindo em tecnologia e automação com o uso de softwares para se adaptarem à evolução da indústria do varejo.

Simultaneamente com a maior formalização e digitalização da indústria, acreditamos que o setor brasileiro de varejo está experimentando crescimento e consolidação significativos. Varejistas estão abrindo novas lojas e franquias por todo o País e há um incremento na construção de novos shopping centers para acomodar o aumento no consumo associado ao crescimento da classe média. Esperamos um crescimento contínuo com relação ao número de shopping centers, o que cria oportunidades para que os nossos clientes aumentem a presença das suas lojas. Acreditamos que, conforme os varejistas aumentem a presença das suas lojas e se expandam para os shopping centers, crescerá a sua necessidade de investir em TI e softwares para auxiliar na gestão de seu crescimento, tendo em vista a complexidades de operações envolvendo múltiplas lojas e a busca pelo aumento de eficiência.

Nossas vantagens competitivas

Posição de liderança no mercado e expertise em varejo

Somos o líder de mercado, detendo uma participação de 29% no mercado de softwares de gestão de varejo no Brasil, quase três vezes mais que o nosso concorrente mais próximo, representando, ainda, mais do que a soma das participações de mercado dos nossos três principais competidores, de acordo com a Pesquisa IDC. Acreditamos possuir uma profunda expertise em muitas verticais de varejo, o que, combinado com as nossas soluções abrangentes e aderentes aos negócios de nossos clientes, permitiu que nos tornássemos o fornecedor líder de soluções de software para o varejo no Brasil, segunda a Pesquisa IDC.

Trabalhamos de forma bastante próxima aos nossos clientes para compreender os seus negócios e as suas necessidades e, desta forma, conseguimos oferecer soluções customizadas de software. A nossa longa presença neste mercado nos permite desenvolver produtos para o setor varejista com aderência que consideramos ser excepcionalmente elevada, criando naturalmente fortes barreiras para novos participantes que queiram entrar no mercado. Ao mesmo tempo, isto nos permitiu desenvolver expertise dedicada e o conhecimento local das melhores práticas das verticais do varejo, incluindo lojas de vestuário, concessionárias de automóveis, farmácias, lojas de eletrônicos e eletrodomésticos, lojas de mercadorias em geral, lojas de materiais de

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

construção e restaurantes. Como líderes de mercado, acreditamos que nós atraímos e retemos os melhores e mais inovadores profissionais de tecnologia da indústria de softwares para o varejo.

Soluções inovadoras, abrangentes e de fácil implementação para varejistas

Acreditamos que fomos os primeiros a introduzir muitas soluções inovadoras de software, permitindo à indústria varejista brasileira aumentar o seu nível de automação e eficiência. Por exemplo, introduzimos a integração consistente de ERP e POS na década de 1990 e a integração consistente de ERP, POS, conectividade e pagamentos eletrônicos em 2003. Acreditamos continuar na vanguarda da migração tecnológica no Brasil, permitindo que varejistas adotem soluções da próxima geração conforme cresçam as suas necessidades comerciais, aumentando a demanda das nossas soluções *cloud-based*, nossas soluções para comércio eletrônico e nossas soluções de mobilidade.

As nossas soluções abrangentes e integradas lidam com as necessidades de varejistas que variam de pequenas e médias empresas até os maiores varejistas globais e os principais franqueadores do Brasil. As nossas soluções em *cloud* e *on-premise* escaláveis e modulares podendo ser facilmente configuradas para permitir funções e funcionalidades específicas de diferentes verticais e tamanhos com a integração consistente de lojas de varejo e localidades de franquias. Por exemplo, as nossas soluções personalizadas podem incluir ERP, consistindo em gestão de pedidos, controle de produção, gestão de estoque, gestão de lojas, logística, gestão financeira, contabilidade e tributos; POS; CRM; comércio eletrônico e conectividade, que incluem múltiplas opções para operações de pagamento eletrônico.

Acreditamos que nossos softwares permitem aos varejistas a adoção de mudanças nas suas necessidades comerciais por meio do um rápido ciclo de inovações, com atualizações, que geralmente contêm novas funcionalidades e oferecem suporte para o complexo sistema tributário brasileiro, bem como também para as novas exigências regulatórias do país. Além disso, nossos softwares evoluem com base nas exigências de desempenho e na experiência dos usuários. Ao oferecermos as nossas soluções de software como um serviço *cloud-based*, possibilitamos aos nossos clientes operar as nossas últimas versões sem o ônus de vultosos investimentos iniciais e custos de *upgrades*, e configurar os nossos aplicativos de forma a satisfazer as suas necessidades comerciais específicas.

Modelo de negócios previsível e com histórico de crescimento e rentabilidade

Vendemos as nossas soluções em *cloud* e *on-premise* principalmente por meio da celebração de contratos anuais renováveis automaticamente com nossos clientes, os quais nos pagam uma taxa mensal, reajustável pela inflação a cada renovação criando com isto alta recorrência e previsibilidade em nossos resultados. A nossa carteira de produtos, os nossos serviços e o nosso modelo de negócios nos permitiram atingir, no nosso entendimento, um elevado nível de satisfação junto aos nossos clientes, com um índice de renovação anual de pelo menos 96,5% em cada um dos últimos sete trimestres.

A nossa receita líquida ajustada às operações continuadas e o nosso EBITDA Ajustado cresceram a um CAGR de 64% e 62%, respectivamente, do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Neste mesmo período, a parcela recorrente da nossa receita se manteve na média de 69%, o que acreditamos nos dar grande visibilidade e previsibilidade em nossos negócios. Além disso, registramos lucro em todos os trimestres desde 2007, sendo que a nossa margem EBITDA Ajustado foi de 30% no exercício social de 2011.

Base de clientes ampla e diversificada

Beneficiamo-nos de uma base de clientes ampla e diversificada, que varia desde empresas de pequeno e médio portes a grandes cadeias varejistas, incluindo sete das dez maiores companhias de varejo de capital aberto do Brasil, conforme ranking de 2012 divulgado pelo Ibevar. Aumentamos o nosso número de clientes de 2.770 em 2009 para aproximadamente 12.000 em 2012, representando um CAGR de 70,3%. Beneficiamo-nos de uma baixa concentração de clientes, sendo que o nosso maior cliente representou somente 2,8% da nossa receita no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, enquanto os nossos 10 maiores clientes representaram somente 13% e os 50 maiores clientes representaram somente 31% da nossa receita total, respectivamente. Acreditamos que o elevado nível de satisfação dos

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

nossos clientes acarretou baixas taxas de não-renovação, o que nos permitiu atingir um índice de renovação anual de pelo menos 96,5% em cada um dos últimos sete trimestres.

Histórico de aquisições bem sucedidas

Acreditamos possuir uma capacidade e um histórico sólidos na identificação, negociação e integração de aquisições. Ademais, desenvolvemos um modelo de integração que, em nossa avaliação, nos permite integrar de maneira eficiente e tempestiva os negócios por nós adquiridos. Desde 2008, adquirimos 11 empresas com grande sucesso. Nossa estratégia de aquisição está focada em adicionar novas verticais do varejo, expandir nossa atuação para novas regiões dentro do Brasil e agregar novas tecnologias que acelerem nosso ritmo de inovações. Por exemplo, a aquisição da Quadrant, em 2008, reforçou nossa presença no Estado do Rio de Janeiro; a aquisição da Custom, em 2011, expandiu nossa presença na região sul do Brasil; ao passo que a aquisição da Compacta, em 2012, nos permitiu ingressar na vertical de serviços de alimentação.

Nossa Estratégia de Crescimento

Expandir a nossa base de clientes, continuando a penetração no pouco explorado mercado brasileiro de varejo

Acreditamos que nosso modelo de negócios com foco em soluções de software para o varejo e em *cloud* pode gerar um valor significativo para milhares de varejistas no Brasil. Na medida em que os varejistas aumentam o número de aberturas de novas lojas e suas vendas crescem rapidamente, haverá uma necessidade maior de investimento por parte dos varejistas em TI e softwares para ajudar a administrar este crescimento. Por sermos o fornecedor líder de softwares de gestão para o varejo no Brasil em termos de participação de mercado, de acordo com a Pesquisa IDC, entendemos estar bem posicionados para capitalizar sobre a crescente penetração dos softwares para o varejo e pretendemos aumentar ainda mais a nossa posição de liderança. Continuaremos investindo agressivamente na nossa capacidade direta e indireta de vendas e marketing com o objetivo de continuarmos ganhando novos clientes. Acreditamos que as nossas soluções em *cloud* permitirão que varejistas de todos os tamanhos adotem com facilidade as nossas soluções de software. Os clientes podem implantar as nossas soluções de uma forma fácil de usar em regime *self-service* ou com o auxílio da nossa equipe de atendimento, dependendo das suas necessidades específicas. Acreditamos estar expostos a um mercado em estágio inicial de desenvolvimento e que pode continuar em rápido crescimento por muitos anos no futuro.

Expandir ainda mais nosso relacionamento com nossos atuais clientes

Pretendemos expandir ainda mais o nosso relacionamento com clientes atuais, atendendo as suas crescentes necessidades comerciais, na medida em que estes clientes continuem abrindo novas lojas por todo o Brasil. Também pretendemos aumentar a quantidade de negócios fechados com os nossos clientes por meio da venda de produtos mais sofisticados e de venda cruzada, haja vista as nossas soluções integradas e complementares. Por exemplo, muitos dos nossos clientes de softwares adotaram as nossas soluções de conectividade. Além disso, acreditamos ter um forte conjunto de produtos para o comércio eletrônico e de mobilidade para oferecer aos nossos clientes atuais conforme eles continuem a expandir os seus canais de vendas. Acreditamos ainda estar no início do processo de aumento da penetração destas ofertas complementares na base atual de clientes, entendendo possuir amplo espaço para crescimento nos anos futuros.

Continuar inovando e expandindo nosso portfolio de soluções

Planejamos continuar inovando e levando ao mercado soluções inovadoras e funções aprimoradas para o nosso atual conjunto de produtos abrangentes e integrados. A nossa plataforma *Omni-channel* é um importante exemplo desta estratégia. Ela foi desenvolvida para fornecer transparência com relação a clientes por meio de diferentes canais e integração consistente entre *front office* e *back office*. Permitimos aos varejistas acompanhar e entender seus clientes no decorrer do ciclo de vida do seu relacionamento, na loja, na web, no celular e em redes sociais. A nossa plataforma nos permite capturar e analisar grandes quantidades de dados sobre o comportamento dos clientes dos nossos clientes. Este ativo único de dados fornece aos nossos clientes informações que podem ser transformadas em ações, proporcionando uma maior taxa de retorno para as campanhas de marketing dos nossos clientes. Esta nova plataforma também nos permite o desenvolvimento de novas parcerias na exploração de diversas ofertas de serviços de marketing, redes sociais, entre outras formas inovadoras de contato com os

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

consumidores de nossos clientes, representando uma oportunidade importante de aceleração do nosso crescimento orgânico nos próximos anos.

Continuar buscando aquisições estratégicas

A nossa intenção é continuar procurando seletivamente aquisições no setor de softwares para o varejo estrategicamente complementares e que sejam compatíveis com a nossa estratégia de crescimento. Pretendemos continuar procurando aquisições no setor do varejo que complementem as nossas atuais soluções, focando a nossa estratégia na expansão da nossa dimensão vertical de varejo e no fortalecimento da nossa presença geográfica. Pretendemos seguir complementando nosso crescimento orgânico através de aquisições que continuem seguindo os alicerces estratégicos mencionados nas nossas vantagens competitivas.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A Linx está presente no mercado há 27 anos oferecendo aos seus clientes um sistema de gestão empresarial integrada que contempla toda a cadeia do varejo, partindo dos softwares de automação comercial, que realizam todas as operações necessárias do ponto de venda (POS), até o ERP completo, que inclui, entre outras funcionalidades, gestão de estoques, relacionamento com os clientes, gestão financeira, de contabilidade e fiscal, gestão do ciclo de vida dos produtos, gestão de suprimentos, além de outras funcionalidades interligadas.

A Companhia acredita que sua maior vantagem competitiva seja seu foco exclusivo no varejo. Isso permitiu que desenvolvesse um conjunto de softwares e aplicativos com alto nível de aderência, profundidade tanto em termos de verticais específicas do varejo, como também nos diferentes portes de varejistas. Adicionalmente, seu modelo de negócios é baseado na cobrança de manutenções mensais, desestimulando a cobrança de altos valores iniciais de licenças, o que torna suas soluções bastante escaláveis e acessíveis para varejistas de diferentes tamanhos. Nos últimos anos, tem desenvolvido novas ofertas adjacentes aos softwares de POS e ERP, sempre baseadas em modelo de entrega em Cloud. Isso tem facilitado a venda e a implantação destas soluções e incentivado fortemente a venda cruzada das mesmas na base de clientes. Estas novas soluções incluem por exemplo uma plataforma completa de e-commerce, integrada ao ERP, para varejistas tradicionais poderem aproveitar este novo canal de vendas e comunicação com seus consumidores, um software de CRM inovador e focado em ferramentas que permitam aos varejistas interagirem de maneira mais eficiente com seus clientes, entre outras soluções, como nota fiscal eletrônica, conectividade, TEF e aplicativos de mobilidade.

Outro ponto importante do modelo de atuação da Linx é a sua verticalização nos serviços profissionais relacionados à implantação, customização e consultoria de suas soluções. A Companhia tem mais de 300 profissionais focados em prestar serviços exclusivamente a seus clientes. Com isso, se aproxima dos varejistas, amplia seu conhecimento de seus modelos de atuação e fomenta a troca de melhores práticas entre diferentes verticais e portes de varejistas. Por fim, a Companhia também foca no modelo de venda e atendimento comercial direto a seus clientes. Suas equipes comerciais são focadas tanto na busca de novos clientes, como também na gestão das carteiras atuais. Esta proximidade com nossos clientes é um dos principais motivos para nossa alta taxa de renovação de contratos.

A Companhia conta com mais de 1.418 colaboradores em sua matriz e filiais e dispõe de unidades de relacionamento e parceiros distribuídos pelo Brasil e exterior. Para atender de forma integral às necessidades atuais do mercado varejista, a Linx oferece diversas soluções a seus clientes. Abaixo é apresentada uma descrição dos produtos e serviços comercializados pela Companhia:

Modelo de negócios

Para atender de forma integral às necessidades atuais do mercado varejista, a Companhia oferece diversas soluções a seus clientes. Nossas soluções oferecem as funções essenciais que são necessárias para efetivamente gerenciar e processar os recursos operacionais e financeiros de uma organização de varejo brasileiro. Nossos aplicativos permitem aos nossos clientes interagir, colaborar e tomar decisões de negócios utilizando dados precisos a partir de vários dispositivos.

A Companhia possui um modelo SaaS (*Software as a Service*) de cobrança, que tem como direcionador (i) a cobrança de uma taxa de licença de uso (*setup fee*) baixo, ou, em grande parte dos casos, até mesmo sem esta cobrança; (ii) a cobrança de serviços profissionais de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

implantação, customização e consultoria; e (iii) o pagamento de uma taxa de manutenção periódica para utilização de nossos softwares de modo a garantir uma recorrência e a previsibilidade nas receitas da Companhia.

A maior parte da nossa receita é derivada da mensalidade de uso dos sistemas desenvolvidos pela Companhia. Nossa receita é dividida em dois grupos:

- **Receitas recorrentes**: decorrem de mensalidade do uso dos softwares, o que inclui as atualizações dos produtos contratados, assistência técnica, *help desk* e serviços de hospedagem de software, do pagamento das equipes de suporte localizadas nos clientes da Companhia e dos serviços de conectividade. São assim denominadas, tendo em vista a periodicidade de sua ocorrência e a alta taxa de renovação desses contratos.

- **Receitas de serviços**: decorrem de serviços de implementação dos sistemas da Companhia, incluindo customização, treinamento e demais serviços relacionados aos nossos produtos e do pagamento da licença de uso do software (*setup fee*). Tem como característica a não recorrência automática.

Produtos de software

ERP (Enterprise resource planning)

O ERP é uma plataforma de software desenvolvida para integrar os diversos departamentos de uma empresa, possibilitando a automação e armazenamento de todas as informações de negócios. A Linx oferece esta solução em versões Cloud, especialmente quando instalada em franquias e clientes menores, como também no ambiente do próprio cliente, especialmente nos franqueadores e em cadeias maiores de lojas próprias. Oferecemos toda a expertise de processos e legislação atrelada ao segmento, buscando adequar seu portfólio de produtos para cada perfil de empresa, independente do porte, modelo de negócio e com soluções que buscam abranger e agregar todas as áreas da empresa. Podemos atender clientes das mais diferentes verticais do varejo, como, por exemplo, vestuário, calçados, acessórios, food service, concessionárias de veículos, material de construção, lojas de departamentos, eletrônicos e computação, entre diversas outras. Os principais módulos de nosso ERP são:

- **Comercial:** administração de ordens de venda integradas com parceiros internos e externos;

- **Industrial:** controle de produção, desde a compra com fornecedores até a entrega do produto ao departamento de logística;

- **Fornecimento**: administração de estoque, preços e cronogramas para reposição de produtos e materiais;

- **Administração:** informações sobre o negócio e análises para diretores e gerentes;

- **Logística:** controle de estoque de matéria prima e produtos acabados, caixas e depósitos;

- **Financeiro:** operações necessárias para a administração financeira da companhia, com a criação de parâmetros sobre as regras aplicáveis; e

- **Contabilidade e tributação:** gestão de informações regulatórias e administrativas.

As soluções de ERP têm por objetivo se adequar ao perfil e porte de nossos clientes, conforme suas necessidades:

- **Pequenas e médias redes varejistas:** A Companhia oferece às pequenas e médias redes varejistas um ERP que controla diferentes fases do negócio, desde a produção até a venda na loja com uma interface amigável, elevado padrão de segurança, alto

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

grau de flexibilidade e baixo custo de implantação. A Companhia procura focar seus esforços de P&D e comerciais em redes varejistas com faturamento anual a partir de R$5 milhões, pois entende que a partir deste patamar, o índice de mortalidade natural se reduz, bem como aumentar a oportunidade de realização de vendas cruzadas de outras soluções de seu portfólio.

- **Grandes lojas ou redes:** para este perfil de varejo, a Linx oferece uma solução robusta, que acredita ser ideal para grandes lojas ou redes, atendendo desde processos financeiros, contábeis e fiscais até a gestão de estoque e produção, logística e comercial.
- **Franqueadores ou franqueados:** a Linx oferece um ERP especializado no modelo de franquias, totalmente WEB e com recursos que contemplam desde a gestão do ponto-de-venda até a visualização de informações gerenciais. Acreditamos que este modelo do varejo represente uma grande oportunidade e temos focado grandes esforços de P&D e comerciais para seguir atendendo de maneira diferenciada a estes clientes.

POS (Point of sale)

A Linx oferece soluções de software para os terminais das lojas de seus clientes, onde ocorrem suas transações de venda. Em sua grande maioria, estas soluções são integradas aos próprios softwares de ERP da Companhia. Em determinados casos, nossas soluções de POS podem ser integradas também a softwares de ERP de outros fornecedores.

A Linx oferece toda a expertise de processos e legislação atrelada ao segmento, buscando adequar seu POS para cada perfil de empresa, independente do porte, modelo de negócio e com soluções que buscam abranger e agregar todas as necessidades operacionias de uma loja. Podemos atender clientes das mais diferentes verticais do varejo, como por exemplo vestuário, calçados, acessórios, food service, concessionárias de veículos, material de construção, lojas de departamentos, eletrônicos e computação, entre diversas outras.

A Companhia oferece soluções que controlam dois setores-chave do ponto de venda:

- **Software de operação do terminal e software de POS:** softwares de gestão das operações de pré-venda, venda, controle de caixa, inventário de loja, gerenciamento contábil-fiscal, emissão de cupom fiscal, nota fiscal eletrônica (NF-e) e cadastro de clientes.
- **Manutenção e gestão da loja:** entrada e saída de mercadoria (controle de estoque), configuração dos terminais e tarefas administrativas.

Mobilidade

Por meio de *smartphones* ou *tablets*, clientes são atendidos de forma rápida e personalizada, sem filas e com muito mais interação com a variedade de produtos oferecidos na loja. A Linx disponibiliza soluções para diferentes segmentos do varejo, usando recursos como catálogo virtual, combinação de *lookbooks*, consulta de estoque, registro da pré-venda e venda, fila da vez e fechamento do atendimento. Alguns exemplos de módulos de mobilidade são

- **Linx Moda Mobile:** o aplicativo amplia a interatividade das marcas com seus clientes, que podem conferir e interagir com o *lookbook* da coleção, adicionar suas peças favoritas à *wishlist* ou compartilhá-las nas redes sociais, localizar lojas mais próximas, acessar o blog da marca e ficar por dentro de todas as novidades.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

- **Linx Shopping Mobile:** os usuários podem ter acesso facilmente a todas as informações do shopping com esse aplicativo, como a lista de lojas e restaurantes, programação atualizada do cinema, agenda de eventos, novidades, promoções, marcador de vagas e pagamento de estacionamento, como chegar e descrição de todos os serviços oferecidos.

As soluções de mobilidade são oferecidas em Cloud e estão integradas aos demais softwares da Companhia. Estas ofertas tem como foco a venda cruzada dentro da base de clientes da Linx.

E-commerce

Nossa plataforma de e-commerce é totalmente integrada ao nosso software de ERP. Isso se torna uma importante vantagem competitiva, na medida em que torna mais fácil e acurada a gestão de estoques, clientes e processos por parte dos varejistas. É totalmente baseada em Cloud e o foco principal desta oferta está na venda cruzada com clientes da Companhia.

O serviço de E-commerce consiste no recebimento de ordens de venda por atacado e acompanhamento de metas de venda; venda direta para o consumidor final; e catálogo eletrônico interativo com informações sobre estoques, preços, entre outros, integrado ao sistema ERP.

Nossas soluções em E-commerce são projetadas para permitir aos nossos clientes oferecer uma experiência consistente, relevante e personalizada de compra cross-channel por meio de catálogo, merchandising, marketing, pesquisa e navegação guiada, personalização, recomendações automatizadas e capacidades de ajuda ao vivo (*live-help*). Esta plataforma combinada é projetada para permitir que nossos clientes fortaleçam a fidelidade de seus clientes, melhorem o valor da marca, alcancem melhores resultados operacionais, aumentem o serviço ao cliente e melhorem os tempos de resposta de negócios em ambientes de comércio online e tradicional.

CRM

Consideramos nossa oferta de CRM inovadora e diferenciada. Ela é totalmente baseada em Cloud e tem como foco disponibilizar aos varejistas a possibilidade de gerir e interagir diretamente com seus consumidores.

Oferecemos um amplo portfólio de aplicativos de CRM, que são projetados para ajudar os nossos clientes a gerir os seus processos de venda de forma mais eficiente, integrar campanhas de marketing e conteúdo em seus processos de venda de forma mais eficaz e entregar serviço de alta qualidade aos seus clientes. O CRM proporciona informações para aumentar a aquisição, maximização de valor e a retenção dos consumidores da marca, embasando as decisões para a captação de novos consumidores, reconquista e reativação de inativos através da administração das campanhas de marketing, programas de fidelidade e cartões presente da empresa. Sendo uma oferta complementar a nossas demais soluções de software, o foco principal é a venda cruzada à base atual de clientes da Companhia.

Conectividade e TEF

Atualmente, um volume significativo de transações de cartão de crédito e débito trafegam pelos *gateways* em *Cloud* geridos pela Linx (R$1,1 bilhão em novembro de 2012 e R$1,8 bilhão em dezembro de 2012). Além disso, interliga matriz, filiais e lojas promovendo o tráfego de dados dos mais diferentes softwares de gestão, inclusive os baseados em Cloud, além do TEF (Transferência Eletrônica de Fundos). Possui infraestrutura própria em dezenas dos maiores shopping centers e *backbone* nos principais *data centers* com sistemas centrais redundantes.

Com uma equipe de tecnologia que monitora, gerencia e presta suporte 24 horas por dia, nos sete dias da semana, a Linx possui um Network Operational Center (NOC) próprio e um eficiente *Help-Desk* para as lojas. Desta forma, é possível interligar matriz e filiais em todo o País com links

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

dedicados de alta performance e segurança, por onde trafegam diversos serviços críticos e de alto valor agregado para o varejo, em particular os baseados em *Cloud*.

A Companhia tem administração proativa em conectividade e meios de pagamento eletrônicos, tendo administração completa sobre tais soluções. Com o aumento da representatividade das transações com cartões de crédito e débito, bem como a adoção dos softwares baseados em *Cloud*, tem aumentando a importância e a receptividade destas soluções por parte dos varejistas.

Sendo uma solução complementar a suas ofertas de softwares, o principal foco está no esforço de venda cruzada na base atual de clientes, tornando-se assim um facilitador da performance, estabilidade e disponibilidade das mesmas.

Serviços Adicionais

A Linx oferece a seus clientes serviços de consultoria logística, focada na automatização de centros de distribuição. Atualmente, estes serviços tem representatividade bastante pequena em termos de recursos humanos e em faturamento, servindo principalmente como porta de entrada e canal de relacionamento com os maiores varejistas do país, já que seu foco é exatamente em varejistas com grandes e complexas operações logísticas. Desta forma, através destes relacionamentos, temos a oportunidade de buscar realizar vendas cruzadas de nossas soluções de software.

b. receita proveniente do segmento e sua participação

Item não aplicável, na data deste Formulário de Referência, pois 100% de receita da Companhia é resultado de suas atividades de um único segmento operacional dentro do setor de desenvolvimento de software.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação em nosso lucro líquido

Item não aplicável, pois 100% do lucro líquido da Companhia é resultado de suas atividades de um único segmento operacional dentro do setor de tecnologia de gestão empresarial para o varejo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de prestação de serviços profissionais

Sendo uma Companhia focada exclusivamente no varejo, a Linx entende que ter equipes próprias de implementação, customização, suporte e consultoria de seus softwares é um fator crítico de sucesso e um diferencial competitivo. Entendemos que estar próximos aos clientes nos permite não só melhorar o nível de aderência de nossas soluções, mas também ampliar e melhorar nossos conhecimentos sobre as dinâmicas de negócios das diferentes verticais do varejo.

Implementação

O sistema deve estar adequadamente configurado para atender aos requerimentos de negócios representados nos processos internos dos clientes. Por isso, após a assinatura do contrato de prestação de serviços com a Linx, entra em campo a equipe de implementação da Companhia. É função dos serviços de implantação zelar pela instalação dos sistemas, ajustar a configuração para contemplar as regras de negócio e capacitar o cliente para o uso.

Na Linx, os serviços disponibilizados para projetos de implantação garantem:

- análise da aderência de requerimentos de negócio e software, geralmente utilizados para dimensionar o tamanho e complexidade de projetos e necessidades de customizações;
- arquitetura de integração dos sistemas Linx com sistemas legados do cliente;
- administração do ciclo de vida do projeto dentro das práticas internacionalmente difundidas pelo PMI (*Project Management Institute*), com profissionais certificados;
- configuração de software para atender às regras de negócio e integração com instituições financeiras e Governo;
- customização de software para o ajuste fino da solução para os negócios do cliente (relatórios, emissão de notas, etc);
- desenvolvimento da estratégia de implantação, avaliando impactos operacionais e facilidade de absorção de conhecimentos sobre as novas operações informatizadas; e
- assistência de operação com reforço de treinamento ("*on the job*").

Para implantação das soluções contratadas pelo cliente, horas de serviço serão alocadas de acordo com as necessidades do projeto e serão reconhecidas pela entrega no resultado do período em que forem utilizadas. Após o término da implantação, as soluções contratadas pelo cliente entram em produção e é iniciada a cobrança da taxa de manutenção.

Customização

Os sistemas da Linx são focados para o setor de varejo e, portanto, pouca customização é necessária antes de sua implementação. No entanto, tendo em vista a necessidade de adaptação dos sistemas às regras de negócio do cliente, a Companhia conta com uma equipe de customização que ao entender as necessidades do cliente faz as alterações necessárias nos sistemas contratados para que esses se adaptem ao dia-a-dia do cliente.

Suporte

A área de suporte tem a finalidade de proporcionar ao cliente o apoio necessário para a continuidade de suas operações. A central de atendimento telefônico está disponível 24 horas para data centers e 14 horas para sistemas todos os dias da semana. Além disso, o cliente conta com sistema de abertura e acompanhamento de chamados via extranet-web.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Documentação

Para auxiliar os clientes na tarefa de inclusão de novos usuários nos sistemas implementados pela Linx e da reciclagem de conhecimentos, a Linx Sistemas oferece:

- documentação *on-line* de sistemas via *extranet-web*;
- material na *web* com organização de tópicos de estudo e pesquisa, orientados por processos organizacionais;
- documentação com demonstração de fluxos de processos (rotinas organizacionais), combinados com os manuais de uso e operação dos sistemas; e
- serviço de remessa eletrônica de arquivos de documentação de sistemas que podem ser solicitados na central de suporte.

A documentação pode ser acessada pela área restrita a clientes no site da Linx Sistemas.

Pesquisa e desenvolvimento

Desenvolvemos os nossos produtos internamente. Rápidos avanços tecnológicos em software, padrões de evolução de tecnologias de software, mudança das necessidades dos clientes e lançamentos frequentes de novos produtos, caracterizam os mercados de software em que estamos competindo. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) é uma linha relevante no plano de investimento, dada sua importância estratégica para o setor da economia no qual a Companhia está inserida. Tais investimentos permitem o desenvolvimento de soluções cada vez mais adequadas às necessidades dos clientes, e agregar inovações tecnológicas que propiciam maior produtividade dos usuários das soluções.

Os maiores objetivos de nossas Pesquisas e Desenvolvimento são:

- aprimoramento técnico de nosso software para aumentar a eficiência;
- desenvolvimento, adoção e a avaliação de novas tecnologias;
- melhorias para produtos de software existentes; e
- desenvolvimento de metodologias que aumentam a qualidade do software e sua eficiência.

Em 2010, as despesas de P&D com desenvolvimento de softwares cresceram 492% em relação a 2009, superando R$9,6 milhões, correspondente a 7% da receita líquida. De 2010 para 2011, o crescimento desta linha foi de 122%, correspondendo a R$21,4 milhões e representou 11% da receita líquida. Já no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 houve um crescimento de 30% nas despesas de P&D em relação ao mesmo período de 2011, totalizando R$17,7 milhões e representando 10% da receita operacional líquida. As despesas de P&D com inovação representaram R$7,5 milhões nos nove meses de 2012, R$11,2 milhões em 2011 e R$10,7 milhões e R$4,6 milhões em 2010 e 2009, respectivamente.

Linx Retail Academy

Tendo equipes próprias para a prestação de serviços profissionais para os clientes, é fundamental para a Linx continuar a contar com profissionais gabaritados e experientes. Desta forma, investimos para a capacitação e treinamento internamente.

Oferecemos treinamento para clientes, parceiros e empregados, como parte de nossa missão de acelerar a adoção e uso de nossos produtos de softwares, criando oportunidades para que nossas receitas de produtos aumentem. O Linx Retail Academy foi criado com o intuito de atender à demanda de capacitação dos clientes da Companhia. Para isso, oferece cursos com enfoque técnico e conceitual, direcionados às soluções desenvolvidas pela Linx, e utiliza o contexto

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

empresarial para relacionar os conceitos teóricos de cada área à tecnologia de sistemas aplicados à gestão de negócios. A academia possui salas de aula equipadas com recursos de última geração e conta com um time de instrutores especializados em cada uma das áreas de negócio.

b. características do processo de distribuição

Estratégia de vendas

A Companhia foca seus esforços comerciais na venda, a partir de sua matriz e de nove filiais próprias nos principais Estados brasileiros. Como forma de complementar geograficamente sua atuação, especialmente em Estados menos representativos, a Companhia também se utiliza de canais indiretos, como franquias e representantes comerciais.

Venda por meio de canais diretos

Tendo foco no varejo e combinando grande aderência de suas soluções com expertise de seus profissionais, a Linx privilegia o atendimento direto a seus clientes. Nos canais diretos, a Companhia conta com gerentes comerciais dedicados aos clientes da base (conhecidos como *farmers*) e gerentes comerciais responsáveis pela prospecção de novos clientes para a Companhia (os *hunters*). Sua equipe comercial é especializada tanto nas diferentes verticiais do varejo, como também nos diferentes portes de clientes e, finalmente, nas diferentes ofertas disponíveis no seu portfólio.

A Companhia centraliza seus esforços e controla as oportunidades geradas pelos gerentes comerciais em um único software de CRM, o que lhe facilita a realização de vendas cruzadas, além de lhe permitir uma maior visibilidade dos resultados de vendas. Possuímos também áreas específicas de controladoria e planejamento comerciais, que buscam padronizar metodologias, processos e aumentar a produtividade e eficiência de nossas atividades. Adicionalmente, temos uma central geradora de oportunidades baseada em Belo Horizonte, responsável pela busca pró-ativa de agendamento de visitas iniciais para nossos "*hunters*".

Venda por meio de canais indiretos

Os canais indiretos aumentam a capilaridade da Companhia, fazendo-a presente em localidades nas quais não possui unidades próprias. As franquias são, em sua maioria, canais exclusivos de distribuição de produtos Linx e fazem a prospecção de novos clientes e negociação das soluções da Companhia nas regiões em que atuam, além de realizar treinamentos, implantação e customização das soluções Linx.

De forma complementar, a Companhia conta com 11 representantes comerciais, que têm por objetivo a prospecção de novas vendas, sem exclusividade, de soluções e/ou serviços. O representante atua no fomento e gerenciamento dos processos comerciais de determinada região.

As 20 franquias e os representantes recebem um percentual das receitas de licenças geradas por eles em caráter de comissão. As franquias também recebem um percentual sobre a receita de manutenção gerada pelos clientes baseados nos territórios em que atuam. Todo o faturamento das receitas recorrentes geradas pelos canais indiretos são realizadas diretamente pela Companhia aos clientes.

A matriz e as filiais próprias da Companhia são referências para as atividades operacionais, comerciais e técnicas dos franqueados. A Companhia mantém um departamento responsável pelos canais indiretos que controla, acompanha e coordena as franquias e representantes de venda, que presta assessoria e acompanha suas atividades operacionais, desenvolvimento das estratégias comerciais, administrativas e de marketing. As atividades das franquias também são

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

controladas por pesquisas de satisfação realizadas com os clientes atendidos por todos os agentes comerciais da Companhia.

c. características dos mercados de atuação, indicando (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados.

A Companhia lidera o setor varejista de fornecimento de software de gestão no Brasil, segundo o *International Data Corporation* (IDC). Tal setor tem como principais vetores o *enterprise resource planning* (ERP) e os *points of sale* (POS), que representam 43% do mercado brasileiro de softwares para varejo. A Linx lidera este mercado com 29% de participação de mercado, segundo dados do IDC do ano de 2011, o que equivale à soma do 2º, 3º, e 4º colocados na mesma pesquisa. A combinação do 2º ao 5º colocados tem apenas 31% de participação de mercado.

O mercado total potencial (total addressable market) de softwares de gestão empresarial para varejo foi estimado em R$7,4 bilhões no ano de 2011 pelo IDC. A penetração foi de apenas 7%, com um faturamento estimado de R$544 milhões no ano de 2011. Esta mesma pesquisa estima que o mercado deverá crescer a um CAGR de 18% até 2015, quando deverá atingir R$1,06 bilhão.

Acreditamos estar expostos a um mercado com grandes oportunidades de crescimento acelerado e sustentável, por um longo período de tempo. Esta crença se baseia na baixa penetração dos softwares de gestão, quando comparada a mercados mais maduros, como o norte-americano, bem como em diversas tendências profundas que tem afetado diretamente o varejo brasileiro nos últimos anos, incluindo: (i) aumento das vendas; (ii) aumento do número de lojas; (iii) aumento da formalização e da consolidação; e (iv) aumento dos investimentos em TI para ganhos de eficiência. Adicionalmente, acreditamos que a Companhia está exposta a outra tendência secular: a mudança no mix de gastos de TI pelas empresas brasileiras. O Gartner aponta que o Brasil gasta apenas 0,2% do seu PIB em software, contra um total de 0,9% do PIB nos Estados Unidos. Acreditamos que nos próximos anos esta diferença deverá se reduzir.

Portanto, acreditamos que o mercado atual oferece uma oportunidade significativa para Linx em relação ao fornecimento de soluções abrangentes e personalizadas de software para empresas de todos os tamanhos em praticamente todas as verticais de varejo.

Setores Verticais de Varejo

As soluções de software da Companhia são projetadas especificamente para o setor de varejo para fornecer dados unificados e acionáveis entre loja, merchandising e operações financeiras. Nossa capacidade de oferecer aplicativos para atender processos específicos de um setor nos concede uma oportunidade de ampliar o conhecimento de nossos clientes sobre nossas ofertas de produtos e enfrentar os desafios de tecnologia específicos dos clientes.

Os sistemas da Linx são focados para o setor de varejo e, portanto, pouca customização é necessária antes de sua implementação. No entanto, tendo em vista a necessidade de adaptação dos sistemas às regras de negócio do cliente, a Companhia conta com uma equipe de customização que, ao entender as necessidades do cliente, faz as alterações necessárias nos sistemas contratados.

A Companhia foca os seus esforços no atendimento das principais verticais do varejo. Tendo isso em vista, oferece diferentes soluções que atendem as especificidades de diferentes tipos de varejista. Todas as nossas soluções atendem a grande parte das verticais do varejo entre as quais, podemos citar:

- Vestuário e calçados: varejistas de roupas, sapatos e acessórios;
- Veículos e peças automotivas: Concessionárias e revendedores de veículos e vendedores de autopeças;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- *Home improvement*: lojas do setor de materiais de construção e reforma;
- Saúde e beleza: farmácias e vendedores de produtos cosméticos;
- Bens pessoais: livrarias e lojas de artigos pessoais;
- Eletrônicos e aplicativos: revendendores de produtos eletrônicos e de informática;
- Supermercados;
- Franquias: soluções para franqueados e franqueadores; e
- Cadeias de food service.

Concorrência

A Linx lidera um mercado brasileiro de softwares de gestão que é bastante fragmentado. Com 29% de participação de mercado, de acordo com o IDC, a Companhia tem mais participação do que a combinação do 2º, 3º e 4º colocados. Em nossa visão, para entender melhor o cenário competitivo, podemos separar o mercado em dois grupos: o de varejistas com faturamento anual entre R$5 milhões e R$2 bilhões e o de varejistas com faturamento anual superior a R$2 bilhões.

No primeiro grupo, de varejistas de pequeno e médio porte, a Linx tem um portfólio completo de soluções de POS e ERP integrados, além de suas ofertas cruzadas de CRM, e-commerce, mobilidade, conectividade e TEF. Neste grupo, enfrentamos uma concorrência especialmente de empresas de software de menor porte, geralmente com seu foco em determinadas regiões geográficas do país, ou em verticais específicas do varejo. Muitas vezes estas empresas não possuem um portfólio completo de soluções, oferecendo em sua maioria apenas o software de POS. Acreditamos que esta abrangência de portfólio seja um importante diferencial competitivo, pois em sua maioria, os varejistas deste grupo buscam soluções integradas e de um mesmo fornecedor. Por fim, temos pouca concorrência de empresas internacionais, seja porque elas focam seus esforços comerciais e de produto em varejistas com faturamento anual superior a R$ 2 bilhões, seja porque elas não conseguem oferecer software de POS próprio no mercado brasileiro, já que têm dificuldades em adaptá-los aos sistemas tributário e fiscal aplicados ao varejo.

Para varejistas com faturamento anual superior a R$2 bilhões, a Linx também pode oferecer seu portfólio completo de soluções de POS e ERP, bem como suas ofertas cruzadas. Entretanto, focamos nossos esforços comerciais para clientes novos especialmente no software de POS. Neste segmento, temos concorrência de empresas de software de menor porte, com seu foco em determinadas verticais específicas do varejo. Também encontramos em muitas situações varejistas que utilizam soluções próprias de POS, desenvolvidas internamente há muitos anos atrás. Como colocado, as empresas internacionais não costumam oferecer soluções próprias de POS por não estarem adaptadas às exigências tributárias e fiscais aplicadas ao varejo brasileiro.

Apesar de nossa solução de ERP ser robusta e aderente a estes varejistas de grande porte, não focamos esforços comerciais para clientes novos neste grupo. Acreditamos que este grupo tenha um maior nível de penetração e um maior nível de concorrência. ERPs internacionais focam seus esforços nestes varejistas de grande porte.

Desta forma, entedemos que a concorrência é bastante fragmentada, representada em sua maioria por empresas de software de pequeno porte focadas em nichos específicos, sem a mesma abrangência de soluções. As diferenças entre as variadas verticais do varejo, combinada com a complexidade das legislações tributárias fazem com que a Linx esteja bem posicionada no mercado, além de se tornarem barreiras naturais contra competidores generalistas e que não tenham foco específico no varejo, bem como de competidores internacionais.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Visão Geral da Indústria

O Cenário Macroeconômico Brasileiro

O Brasil é o quinto maior país do mundo e o maior da América Latina em termos de população, com aproximadamente 190,8 milhões de habitantes, de acordo com as estatísticas do IBGE do ano de 2010. Adicionalmente, em 2011 o PIB brasileiro cresceu 2,7% de acordo com o IBGE, ultrapassando a marca de R$4,1 trilhões. É o maior mercado da América Latina, respondendo por cerca de 45% do PIB total da América Latina em 2011, e a sexta maior economia do mundo.

Desde 2003 o Brasil tem passado por um período de crescimento e relativa estabilidade econômica, resultando em uma significativa diminuição das taxas de juros e em baixos índices de inflação. Nesse sentido, destaca-se a queda da taxa de juros SELIC, que passou de 26,5% em fevereiro de 2003 para 7,25% em novembro de 2012. Adicionalmente, a inflação medida pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, foi de 4,3%, 5,9% e 6,3% em 2009, 2010 e 2011, respectivamente. De janeiro de 2009 a junho de 2012, o real se valorizou 13,2% frente ao dólar. As reservas internacionais aumentaram de US$187,5 bilhões para US$373,9 bilhões no mesmo período.

Adicionalmente, houve uma queda no nível de desemprego nas principais regiões metropolitanas do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Porto Alegre), que foi de 10,2% em janeiro de 2005 para 4,9% em novembro de 2012, segundo o IPEA e IBGE. Em consequência, o Brasil vem experimentando queda na taxa de informalidade, que passou de 43,6% em 2002 para 34,1% no primeiro trimestre de 2012, segundo o IPEA. A desigualdade social sofreu redução em todas as regiões do País segundo o IPEA, e o salário dos 10% mais pobres cresceu 91,2% entre 2001 e 2011, um movimento que engloba cerca de 23,4 milhões de pessoas saindo da pobreza. Como comparação, a renda dos 10% mais ricos aumentou 16,6% no mesmo período.

Nos últimos cinco anos houve grande expansão de crédito. As operações de crédito do sistema financeiro aumentaram a uma taxa de 20,3% ao ano nos últimos cinco anos, passando de R$936 bilhões em dezembro de 2007 para R$2.360 bilhões em dezembro de 2012, de acordo com o Banco Central, passando de 40,5% a representar 53,5% do PIB total do país.

O Brasil recebeu uma classificação de grau de investimento de BBB- das agências de classificação Standard & Poor's e Fitch em 30 de abril de 2008 e 30 de maio de 2008, respectivamente. A classificação do grau de investimento reforça as projeções de médio prazo favoráveis para a economia brasileira, refletindo a maturidade das instituições financeiras do país e da estrutura política, além do progresso econômico em termos de políticas fiscais e administração da dívida do setor público. A proporção de dívida pública com o PIB diminuiu de 42,7% em dezembro de 2007 para 34,1% no primeiro trimestre de 2012, de acordo com o IPEA.

A estabilidade macroeconômica recente teve um impacto positivo nos indicadores socioeconômicos brasileiros, em que se apurou diminuição dos níveis de desigualdade sociais e aumento no poder de compra. De acordo com o IPEA e com o IBGE, o PIB brasileiro per capita cresceu de R$9,5 mil em 2003 para R$21,3 mil em 2011. Com efeito, houve uma expansão significativa da classe média (classe C) na população do País, em grande parte decorrente da ascensão das classes baixas (classes D e E). De acordo com o IBGE, a classe C representava 37% e as classes D e E juntas representavam 55% da população brasileira em 2003. Em 2009, no entanto, a participação da classe C aumentou para 50% enquanto a participação das classes D e E diminuiu para 39%.

A tabela a seguir resume os principais indicadores históricos de inflação, juros e taxa de câmbio no Brasil:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

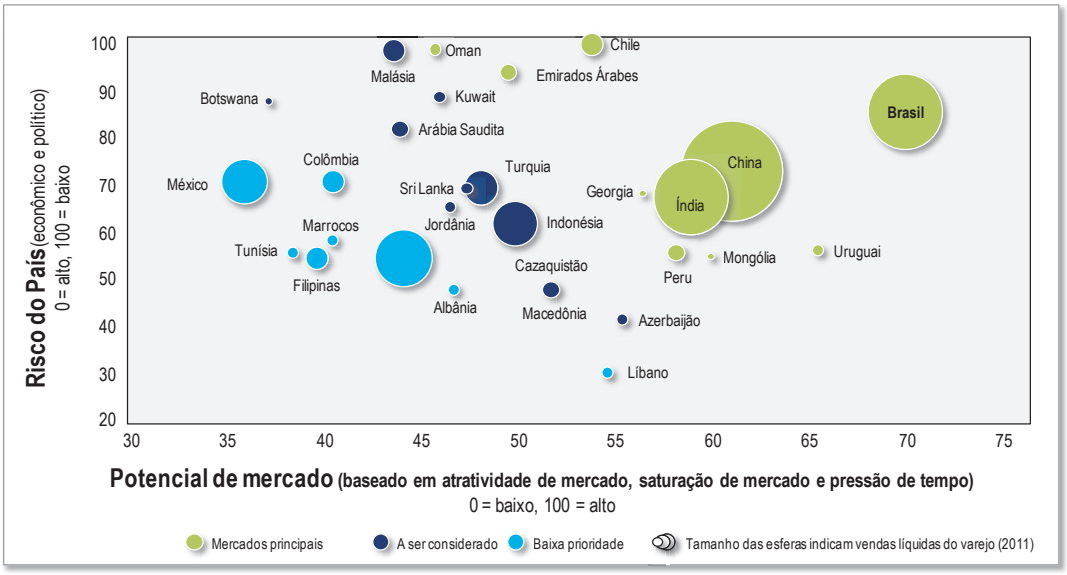
	31 de dezembro			30 de junho	
	2009	2010	2011	2011	2012
Crescimento do PIB [1]	(0.3%)	7,5%	2,7%	n.a.	n.a.
Inflação (IGPM) %)[2]	(1.7%)	11,3%	5,1%	3,1%	3,2%
Inflação (IPCA) [3]	4,3%	5,9%	6,5%	3,9%	2,3%
CDI	10,0%	9,8%	11,6%	11,5%	9,5%
Taxa Selic – Meta (final do período)	8,75%	10,75%	11,00%	12,25%	8,5%
TJLP (final do período)	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	5,5%
Valorização (desvalorização) do Real em relação ao dólar americano (R$/US$)	25,5%	4,3%	(12,6%)	5,4%	(8,2%)
Taxa de câmbio (final do período) – R$ por US$1,00	R$ 1.741	R$ 1.666	R$ 1.876	R$ 1.561	R$ 2.021

(1) PIB calculado de acordo com a nova metodologia do IBGE.
(2) IGPM calculado pela FGV, inflação acumulada para o período.
(3) IPCA calculado pelo IBGE, inflação acumulada para o período.
Fontes: Banco Central, FGV, IBGE e CETIP.

O Varejo Brasileiro

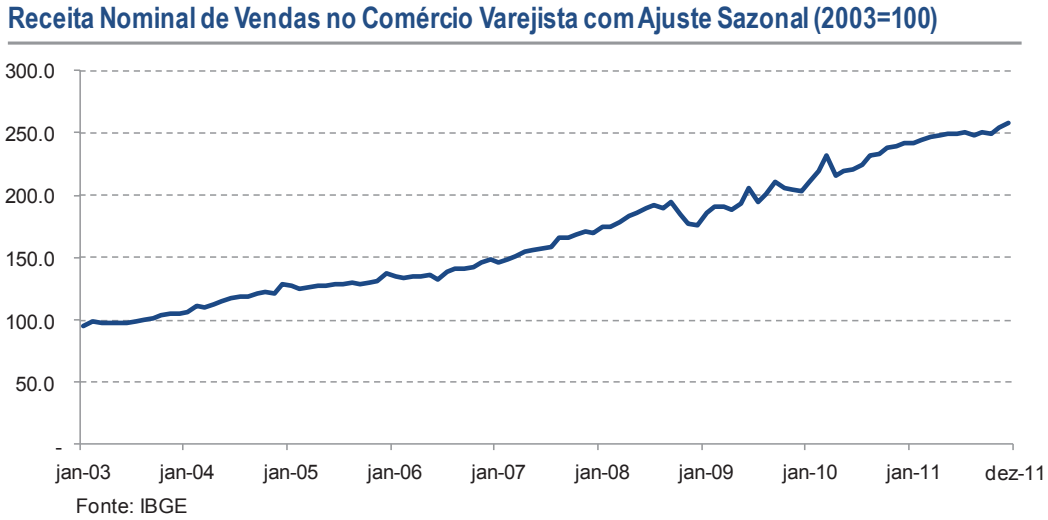
O Brasil atualmente aparece, em relatório da A.T. Kearney, como país mais atrativo do mundo em termos de comércio varejista em 2012 – pelo segundo ano consecutivo. O contínuo crescimento da classe média, altas taxas de consumo, grande população urbana e risco político e financeiro reduzido são alguns dos motivos que posicionam o Brasil como um dos destinos mais atrativos para os varejistas internacionais. Ainda segundo a A.T. Kearney, as vendas no varejo per capita cresceram 12% ao ano nos últimos quatro anos, tendo as vendas de varejo representado 70% dos gastos com consumo em 2011.

***Global Retail Development Index 2012* (Índice do Desenvolvimento do Varejo Global) – AT Kearney**



De acordo com o IDC, o setor de comércio varejista brasileiro obteve, em 2011, receita de R$996 bilhões, correspondendo a aproximadamente 24% do PIB brasileiro daquele ano. Em relação a 2010, o varejo cresceu 15% em termos nominais, segundo o IBGE. Entre 2007 e 2011, as vendas do setor varejista representaram crescimento médio anual de 11,8%, ao passo que o PIB brasileiro cresceu 11,7% ao ano no mesmo período. O gráfico abaixo registra a receita nominal de vendas do comércio varejista:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: IBGE

Esse crescimento foi principalmente motivado pela combinação de diversos fatores dentre os quais o aumento do números de empregos formais, do poder de compra da população e da disponibilidade de crédito para o consumo que vem sendo catalisada pela recente tendência de queda nas taxas de juros nos diversos setores da economia.

Em outubro de 2012, todas as atividades do varejo apresentaram aumento no volume de vendas no acumulado de 12 meses: 13,3% em móveis e eletrodomésticos, 8,1% em hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, 7,2% em outros artigos de uso pessoal e doméstico, 2,5% em tecidos, vestuário e calçados, 5,9% para combustíveis e lubrificantes, 10,5% para artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, 17,1% em equipamentos e material para escritório, informática e comunicação e 4,1% para livros, jornais, revistas e papelaria. Esse resultado decorre principalmente da recuperação do mercado interno frente à crise financeira iniciada em meados de 2008, além do aumento da renda familiar e maior disponibilidade de crédito.

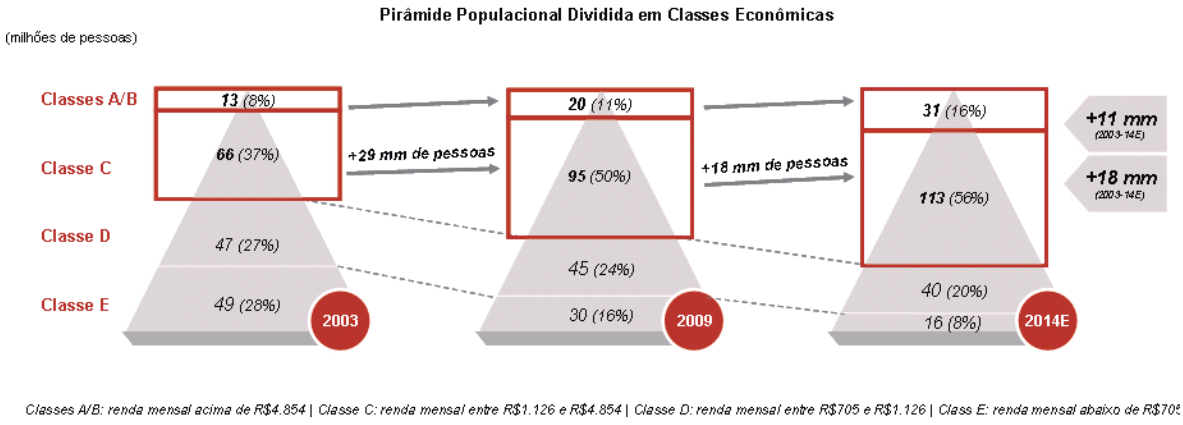
Os gastos com o consumo estão entre as principais causas do crescimento do PIB brasileiro nos últimos anos. Entre 2009 e 2011, a renda disponível para consumo da classe C cresceu cerca de 50%. Adicionalmente, a crescente importância da mulher na economia brasileira foi um fator de grande importância na expansão do setor varejista, já que as mulheres normalmente são responsáveis pela complementação da renda e por decidir sobre a alocação das despesas familiares.

O crescimento de renda da população tem sido destaque no crescimento econômico brasileiro nos últimos anos.

Segundo dados do IBGE, no período de 2003 a 2009, 7,0 milhões de pessoas migraram para as classes A e B. Em 2009, estas representavam 11% da população brasileira. Espera-se que em 2014 essa classe acumule 31 milhões de pessoas e represente 16% da população.

Segue abaixo imagem que mostra o crescimento nos últimos anos da renda das famílias brasileiras por classe social e as expectativas para 2014:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



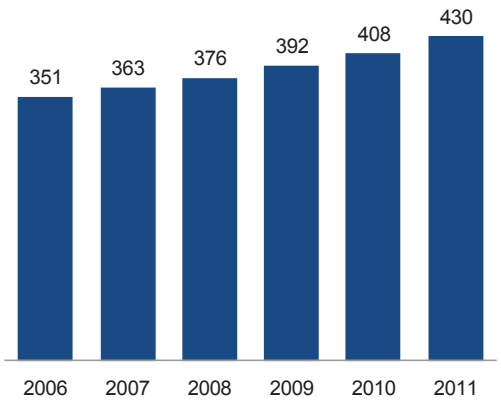
Classes A/B: renda mensal acima de R$4.854 | Classe C: renda mensal entre R$1.126 e R$4.854 | Classe D: renda mensal entre R$705 e R$1.126 | Class E: renda mensal abaixo de R$70

Fonte: PNAD / IBGE, CPS / FGV e Ministério da Fazenda

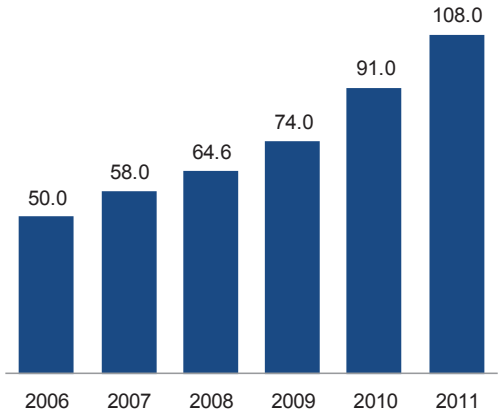
A Expansão dos Shopping Centers e o Varejo no Brasil

A sofisticação do setor de varejo como consequência da expansão da renda dos consumidores brasileiros das classes alta, média-alta e média é evidenciada pelo aumento do número de shopping centers. Segundo a ABRASCE, o faturamento total dos shopping centers no Brasil cresceu 116,0% entre 2006 e 2011, passando de R$50,0 bilhões para R$108,0 bilhões. No mesmo período, o número de shopping centers passou de 351 para 430 empreendimentos, representando um aumento de 22,5%. Os gráficos abaixo destacam a evolução do número de shopping centers e suas receitas no Brasil para os períodos indicados:

Número de Shopping Centers no Brasil



Evolução do Faturamento dos Shopping Centers Brasileiros (R$ bilhões)



Fonte: ABRASCE

Os shopping centers estão entre os principais destinos para compras dos consumidores urbanos brasileiros, pois são capazes de concentrar, de maneira conveniente e em um único estabelecimento, uma variedade de produtos que atendem a diversos interesses, além de oferecerem segurança, facilidade de acesso, estacionamento e outros serviços associados que são altamente valorizados pelos consumidores. Como consequência, o tráfego mensal de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

pessoas tem experimentado aumento significativo. Entre 2006 e 2011, o número de visitantes por mês nos shopping centers passou de 203 milhões para 376 milhões.

A previsão da ABRASCE é que o número desses empreendimentos continue em expansão. Em 2012, segundo dados da associação, 27 shoppings foram inaugurados no Brasil. Além disso, segundo dados da ABRASCE, espera-se que 48 novos shoppings sejam inaugurados no país em 2013. Com relação à área bruta locável total dos shopping centers no Brasil.

Panorama do Setor de TI no Brasil

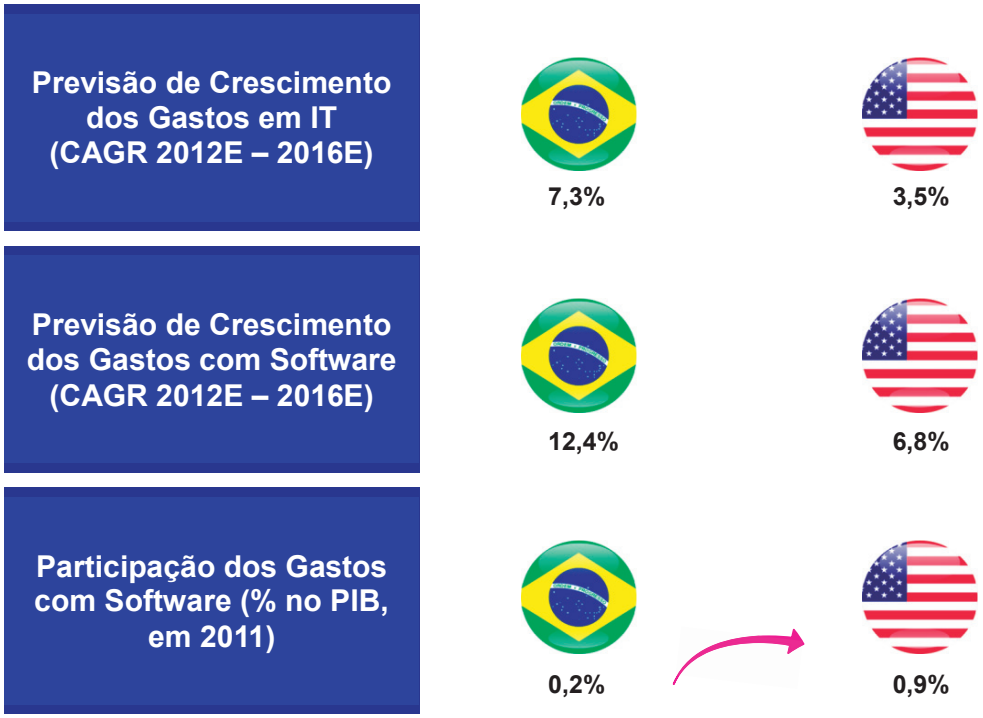
Conforme relatado no Worldwide Retail IT Spending Guide de 2012, os gastos em TI no Brasil atingiram US$54 bilhões em 2011. Entretanto, a penetração do setor na economia brasileira ainda é tímida, se comparada aos países desenvolvidos – nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, por exemplo, os gastos em TI movimentaram US$606 bilhões e US$471 bilhões, respectivamente, no mesmo período de análise.

Investimentos relevantes no desenvolvimento de tecnologia e infraestrutura de telecomunicações no Brasil nos próximos anos deverão levar a uma importante expansão do setor, reduzindo a diferença entre as realidades brasileira e americana. A expansão na infraestrutura de telecomunicações deve dar-se pelo aumento da penetração de internet banda larga no Brasil, que, segundo a IDC, atualmente atinge 25,1% dos domicílios, comparado a 66,8% dos domicílios nos Estados Unidos, assim como pelo aumento na penetração do número de telefones celulares com tecnologia 3G, o que deve sustentar um aumento no número de usuários de softwares de TI. Neste contexto, a Gartner estima que, enquanto os gastos em TI deverão crescer a uma taxa média anual de 7,3% no Brasil, entre 2012 e 2016, nos Estados Unidos o ritmo de expansão deverá ser mais lento, girando em torno de apenas 3,5%.

A mesma tendência pode ser observada em relação aos gastos com software. Isto, pois, atualmente, o mercado de software dos Estados Unidos representa 0,9% do PIB, 4,6 vezes mais do que o percentual brasileiro, de apenas 0,2%. No entanto, esta discrepância deve ser gradualmente reduzida na medida em que o crescimento previsto para o mercado brasileiro será de quase o dobro em relação ao projetado para o mercado americano entre 2012 e 2016 (12,4% contra 6,8%).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Indústria de Software e IT no Brasil vs. EUA



Fonte: Gartner.

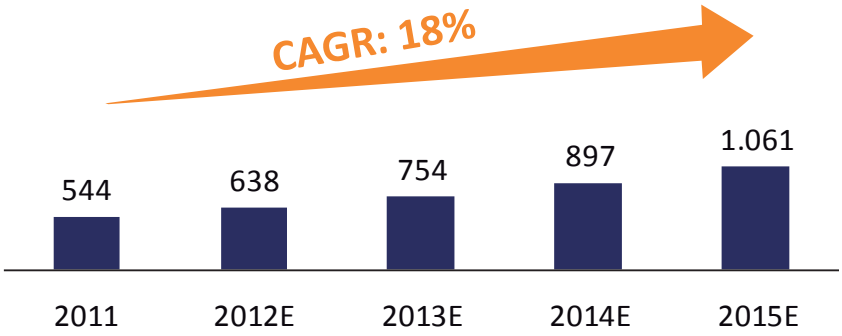
Mercado de Atuação da Linx: Software de Gestão de Varejo no Brasil

Segundo a IDC, os investimentos em TI de varejo representaram cerca de 5% do total de gastos com TI no Brasil em 2011 (US$3 bilhões sobre um valor total de US$54 bilhões). Desse total investido, a maior parte está concentrada no segmento de hardware, dado que o país ainda se encontra em processo de desenvolvimento de sua infraestrutura de TI, fenômeno também observado em outros países emergentes.

Desse modo, a dinâmica atual do setor de varejo no País indica que o percentual mencionado acima deverá apenas aumentar nos próximos anos. Com efeito, a combinação da expansão de novas lojas de varejo, abertura de novas franquias em todo o país – fruto do fenômeno da intensa formalização atualmente observada na indústria, a construção de novos shopping centers e o aumento do consumo em geral, fruto do crescimento da classe média brasileira, todos estes fatores reunidos apontam que o setor de TI de varejo deve expandir consideravelmente no futuro próximo.

Neste sentido, estando diretamente ligado ao setor de TI de varejo no país, o mercado de software de gestão de varejo (mercado de atuação da Linx), deverá se beneficiar diretamente desse crescimento. De fato, as perspectivas são muito favoráveis para o mercado de atuação da Linx no País. Com uma penetração ainda baixa no Brasil – segundo a IDC, estima-se que o mercado de software de gestão de varejo tenha movimentado R$544 milhões em 2011, dentro de um mercado com um potencial de R$7,4 bilhões por ano (7% de penetração), espera-se um crescimento médio anual de 18% para o setor de 2011 para 2015, o que significa que o mercado deve dobrar de tamanho nos próximos cinco anos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: IDC

Portanto, muito embora o mercado de atuação da Linx ainda seja subdimensionado no Brasil, existem diversas evidências de que este cenário tende a mudar nos próximos anos.

d. sazonalidade

Tendo em vista o foco da Companhia no setor de varejo em alguns anos, a Linx enfrenta uma sazonalidade reversa à do setor, isso é, nas datas comemorativas e no final de ano, as vendas de nossos produtos diminuem, pois os clientes e *prospects*, nesses períodos, não adotam novas práticas.

e. principais insumos e matérias primas, incluindo (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) dependência de poucos fornecedores; e (iii) volatilidade em seus preços

A atividade de desenvolvimento da Companhia está concentrada na sua equipe própria de profissionais. No entanto, a Linx possui fornecedores de *data centers* e companhias telefônicas que fornecem os nossos links de conectividade, não havendo controle ou regulamentação governamental sobre tais relações.

Historicamente, os preços dos fornecedores da Companhia não têm apresentado volatilidade relevante.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que, individualmente, sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente

Conforme indicado no Item (a) acima, considerando que a Companhia não possui concentração relevante de clientes, nenhum segmento operacional é particularmente afetado por clientes específicos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Os softwares de automação comercial e de nota fiscal eletrônica (NF-e) da Companhia estão sujeitos à prévia homologação pelas Secretarias da Fazenda (Sefaz) dos Estados brasileiros.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia incorpora em sua governança corporativa conceitos de responsabilidade social, respeito ao meio ambiente, conduta ética e desempenho econômico. A sustentabilidade é um valor importante da Companhia. A Companhia acredita que seu desenvolvimento e crescimento empresarial estão associados à sustentabilidade de suas ações. Desta forma, a Companhia segue as boas práticas da governança e adota como linhas mestras a transparência junto a todos os públicos com que se relaciona, investe constantemente na melhoria em suas instalações, com ênfase na redução de impactos ambientais, além de buscar formas de estreitar nossa relação com os colaboradores, familiares e a comunidade em geral por meio de iniciativas de caráter social.

A Companhia não aderiu formalmente a padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

A Companhia tem dedicado atenção ao uso consciente dos recursos para minimizar o impacto de suas atividades no meio ambiente. Isso inclui a adoção da impressão frente e verso em todas as impressoras e o uso de papel com certificação de origem pelo FSC (Conselho Brasileiro de Manejo Florestal) em todas as suas unidades.

O esforço em prol da sustentabilidade ambiental também conta com campanhas de conscientização. Por meio de uma série de ações e mensagens, os empregados são estimulados a adotar atitudes de uso consciente de recursos como água e energia. A campanha teve início em 2011 na matriz da Companhia, que pretende estendê-la às demais unidades ao longo de 2012.

A Companhia elabora todos os anos um relatório anual com informações sociais e ambientais. Enquanto companhia de capital fechado, esse documento fica à disposição dos acionistas e clientes da Linx em sua matriz e filiais. Quando da abertura de capital, a Companhia disponibilizará o seu relatório anual em seu site de Relações com Investidores.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No âmbito de suas atividades, a Companhia desenvolve softwares a partir de sua *expertise* em tecnologia, por meio de seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e pode realizar o registro destes programas de computador. Estes registros da Companhia são relevantes para seu negócio, pois atribuem a exclusividade na comercialização dos softwares que desenvolve. Para maiores informações sobre tais registros, veja o item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

A receita líquida proveniente das atividades da Companhia no Brasil, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, totalizava R$168 milhões.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, a receita da Companhia proveniente de países estrangeiros não representava participação relevante na receita líquida total da Companhia, representando menos de 1% do faturamento líquido.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, a receita da Companhia proveniente de países estrangeiros não representava participação relevante na receita líquida total da Companhia, representando menos de 1% do faturamento líquido.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

A Companhia apoia a União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – UNIBES, localizada em São Paulo. A instituição atende famílias, crianças e idosos, com uma variedade de projetos ligados a assistência social, educação, apoio à saúde e cultura. Desde 2006, a Companhia fornece softwares e soluções de tecnologia e gestão empresarial que otimizam as operações de captação de recursos da instituição.

A partir de 2012, a expertise da Companhia dá sustentação, de forma voluntária, às operações do Instituto Arredondar, organização voltada à captação recursos financeiros para ONGs de São Paulo e do Rio de Janeiro.

A participação dos empregados da Companhia em ações de voluntariado também é incentivada e valorizada pela Companhia. Em São Paulo, a Linx colabora na divulgação e coleta de doações feitas por seus empregados para a Campanha do Agasalho do Governo do Estado de São Paulo.

No campo cultural, a Companhia patrocinou, em 2011, obra literária de documentação e divulgação do Jardim Botânico de São Paulo.

A Companhia elabora todos os anos um relatório anual com informações sociais e ambientais. Após a abertura de capital, a Companhia disponibilizará o seu relatório anual em seu site de Relações com Investidores, no endereço www.linx.com.br/ri.

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das descritas neste Item 7.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. controladores diretos e indiretos

A Companhia é diretamente controlada pelos Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De Sena Gouvêa, Jean Carlo Klaumann e Aparecido Elias Raposo.

b. controladas e coligadas

A Companhia é uma *holding* que detém participação direta nas seguintes controladas: (i) Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.; (ii) Linx Sistemas e Consultoria Ltda.; e (iii) Linx Telecomunicações Ltda. Para maiores informações sobre as controladas da Companhia, veja o item 9.1(c) deste Formulário de Referência.

c. participações da Companhia em sociedades do grupo

Descrevemos as respectivas participações no Item 8.1, alínea “b”, acima.

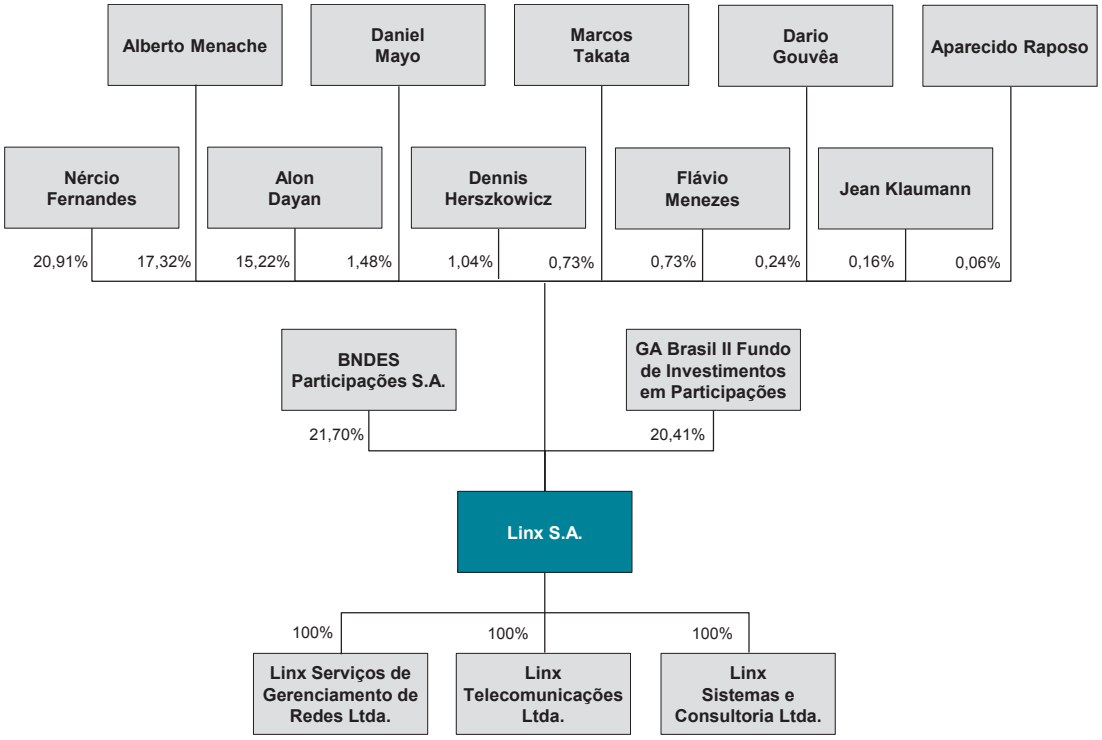
d. participações de sociedades do grupo na Companhia

Descrevemos as respectivas participações no Item 8.1, alínea “a”, acima.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	**16/01/2013**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Liquidação da Medafe Participações S.A.
Descrição da operação	Liquidação seguida pela extinção da Medafe Participações S.A., antiga controladora da Companhia, liquidada em 16 de janeiro de 2013, a qual era controlada pelos Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De Sena Gouvêa, Jean Carlo Klaumann e Aparecido Elias Raposo, os quais passaram a deter participação direta na Companhia.
Data da operação	**30/09/2012**
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Linx Prevenção de Perdas Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Data da operação	**25/06/2012**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Alienação de 6.309.501 quotas, referentes a 100% do capital social Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda., pertencentes a Medafe Participações S.A., extinta controladora da Linx S.A., e Linx S.A., à Sequóia Log S.A.
Data da operação	**01/09/2011**
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Linx Logística Ltda. na Linx Sistemas e Consultoria Ltda.
Data da operação	**30/06/2011**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Aumento de capital da Linx S.A.
Descrição da operação	Subscrição de 2.759.983 ações da Linx S.A. por GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações e subscrição de 764.906 ações da Linx S.A. por BNDES Participações S.A.
Data da operação	**28/07/2010**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Alienação da participação de Dennis Herszkowicz (1,23%) na Linx S.A. à Medafe Participações S.A., extinta controladora da Linx S.A., a partir de troca de ações.
Data da operação	**18/12/2009**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Aumento de capital da Linx S.A.
Descrição da operação	Subscrição de 2.170.013 ações da Linx S.A. por BNDES Participações S.A.
Data da operação	**16/11/2009**
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Alienação da participação de Daniel Mayo (2,28%) na Linx S.A. à Medafe Participações S.A., extinta controladora da Linx S.A., a partir de troca de ações.

8.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que sejam relevantes além daquelas apresentadas neste item 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os ativos imobilizados, patentes, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes estão descritos a seguir.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Rua Ramiro Barcelos, 1545, salas 210, 401 a 411 e 501 – Centro	Brasil	RS	Montenegro	Própria
Rua Tenente Antonio João, s/n	Brasil	SC	Joinville	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	INTERCOMMERCE TECHNOLOGIES	Brasil	Indeterminado	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. Na data deste Formulário de Referência, está em andamento uma ação que discute a nulidade de todos os registros concedidos em favor da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. para a marca Linx. Caso a ação seja julgada procedente, a Companhia poderá perder o direito de uso da marca. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LINX SISTEMAS	Brasil	Indeterminado	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. Na data deste Formulário de Referência, está em andamento uma ação que discute a nulidade de todos os registros concedidos em favor da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. para a marca Linx. Caso a ação seja julgada procedente, a Companhia poderá perder o direito de uso da marca. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LINX	Brasil	Indeterminado	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. Na data deste Formulário de Referência, está em andamento uma ação que discute a nulidade de todos os registros concedidos em favor da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. para a marca Linx. Caso a ação seja julgada procedente, a Companhia poderá perder o direito de uso da marca. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CSI	Brasil	Indeterminado	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. Na data deste Formulário de Referência, está em andamento uma ação que discute a nulidade de todos os registros concedidos em favor da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. para a marca Linx. Caso a ação seja julgada procedente, a Companhia poderá perder o direito de uso da marca. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LINX TELECOM	Brasil	Indeterminado	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI. Na data deste Formulário de Referência, está em andamento uma ação que discute a nulidade de todos os registros concedidos em favor da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. para a marca Linx. Caso a ação seja julgada procedente, a Companhia poderá perder o direito de uso da marca. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Patentes	LINX ERP	Brasil	Indeterminado	Os direitos relativos a programa de computador valem e têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.	N/A. A proteção aos direitos independe de registro. Após o prazo de 50 anos o programa de computador será considerado de propriedade pública.
Patentes	ONE FACE – SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE LOJAS DE VAREJO	Brasil	Indeterminado	Os direitos relativos a programa de computador valem e têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.	N/A. A proteção aos direitos independe de registro. Após o prazo de 50 anos o programa de computador será considerado de propriedade pública.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	SUP-LO – SISTEMA DE SUPERVISÃO DE LOJAS	Brasil	Indeterminado	Os direitos relativos a programa de computador valem e têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.	N/A. A proteção aos direitos independe de registro. Após o prazo de 50 anos o programa de computador será considerado de propriedade pública.
Patentes	BFASHION	Brasil	Indeterminado	Os direitos relativos a programa de computador valem e têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.	N/A. A proteção aos direitos independe de registro. Após o prazo de 50 anos o programa de computador será considerado de propriedade pública.
Patentes	BSHOPPER	Brasil	Indeterminado	Os direitos relativos a programa de computador valem e têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.	N/A. A proteção aos direitos independe de registro. Após o prazo de 50 anos o programa de computador será considerado de propriedade pública.
Patentes	SMARTSHOPPING	Brasil	Indeterminado	Os direitos relativos a programa de computador valem e têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.	N/A. A proteção aos direitos independe de registro. Após o prazo de 50 anos o programa de computador será considerado de propriedade pública.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	07.695.727/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de manutenção e gerenciamento de serviços de manutenção de rede que não envolvam geração, transmissão e recepção de sinais de comunicação, provimento de acesso a rede mundial de computadores internet, prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a manutenção de equipamentos, importação e exportação de serviços, locação de bens móveis e imóveis, serviços de hospedagem de "sites" e equipamentos de telecomunicações, colocation, hosting (com e sem locação de bens) e "data centers" (incluindo ou não a prestação de serviços de processamento de dados), desenvolvimento, licenciamento e sub-licenciamento de programas de computadores e processamento de dados, cursos de formação profissional ligados à área de telecomunicações e informática e participação em outras sociedades empresárias ou simples, não financeiras, como acionista ou sócia.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2012	38,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2011	3,000000	0,000000	2.836.000,10	**Valor contábil**	30/09/2012	6.344.607,92
31/12/2010	176,000000	0,000000	0,00			
31/12/2009	95,000000	0,000000	2.618.000,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão de negócios da Companhia.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de infraestrutura e hardware, gestão, monitoramento e armazenamento de dados em ambiente de nuvem (cloud computing) de consultoria, assessoria e desenvolvimento de sistemas informatizados (softwares), exploração do direito de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, prestação de serviços de processamento de dados, terceirização de serviços de tecnologia da informação e suporte a serviços contábeis e administrativos em geral.	99,990000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
30/09/2012	7,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2011	192,000000	0,000000	11.969.000,00	**Valor contábil**	30/09/2012	218.903.624,21		
31/12/2010	1859,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	25,000000	0,000000	9.583.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão de negócios da Companhia.								
Linx Telecomunicações Ltda.	07.695.739/0001-04	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de telecomunicações em geral, assim entendido a transmissão de dados, imagens e sons por quaisquer meios, incluindo-se serviços de redes e circuitos, telefonia, por quaisquer sistemas inclusive internet, importação e exportação de serviços ligados às telecomuniações, compra, venda, importação e exportação de equipamentos e participação em outras sociedades, empresárias ou simples, não financeiras, como acionista ou sócia.	99,990000
30/09/2012	-42,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2011	303,000000	0,000000	94.000,00	**Valor contábil**	30/09/2012	494.709,45		
31/12/2010	83,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	3,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão de negócios da Companhia.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a este Item 9.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(valores em milhares, exceto quando de outra forma indicado)

(a) **condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo. Entende também que o atual capital de giro da Companhia é suficiente para as atuais exigências e os seus recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, até o fim do exercício de 2013.

Em 31 de dezembro de 2011, o ativo circulante da Companhia foi de R$124,3 milhões, e superava em um montante de R$62,4 milhões o passivo circulante na mesma data, que foi de R$61,9 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 2,01. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o índice de liquidez corrente foi 1,14 e 0,41, respectivamente.

Em 30 de setembro de 2012, o ativo circulante da Companhia totalizava R$84,6 milhões, e superava em um montante de R$36,9 milhões o passivo circulante na mesma data, que foi de R$47,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,77.

Em 31 de dezembro de 2011, o índice de endividamento total foi de 0,44 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o índice de endividamento total foi de 2,09 e 17,39 ,respectivamente, havendo uma redução de 79% e 88% em relação a tais períodos. A redução no índice de endividamento total deve-se principalmente à alteração da estrutura de capital da Companhia com o aumento de capital próprio em detrimento do capital de terceiros, notadamente em decorrência da diminuição das contas a pagar por aquisições, dos empréstimos e financiamentos e do aumento no patrimônio líquido da Companhia principalmente devido à integralização de ações em aumentos do capital social subscritos pelos acionistas BNDESPAR e GA FIP.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
	2011	2010	2009	2012
Índice de liquidez corrente	2,01	1,14	0,41	1,77
Índice de endividamento total.....	0,44	2,09	17,39	0,51

(b) **estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida (empréstimos e financiamentos circulante e não circulante menos caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido, apresenta níveis conservadores de alavancagem. A relação entre dívida líquida e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2011 foi de - 0,03x e, em 30 de setembro de 2012, foi de 0,20x, crescimento devido à aquisição da Compacta em agosto de 2012, o que mostra que o caixa da Companhia consegue satisfazer as suas despesas com empréstimos e financiamentos. A tabela abaixo apresenta a estrutura do endividamento da Companhia nos períodos indicados:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
	2011	2010	2009	2012
	(em milhões de R$, salvo se diversamente indicado)			
Contas a pagar por aquisição de controladas de curto prazo	19,9	14,5	39,1	10,7
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	10,6	12,6	8,2	4,8
Contas a pagar por aquisição de controladas de longo prazo	32,4	37,2	44,0	35,6
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	8,4	41,4	16,7	23,7
Total empréstimos e financiamentos e aquisição de controladas	**71,3**	**105,7**	**108,0**	**74,8**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	79,1	35,0	5,5	27,8
(=) Dívida líquida	-7,8	70,7	102,5	47,0
Patrimônio líquido	247,2	68,6	7,4	237,6
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	**-0,03x**	**1,03x**	**13,85x**	**0,20x**

A Companhia apresentou no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, uma estrutura de capital mais equilibrada, menos dependente de capital de terceiros e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2011	2010	2009	2012
	(em milhões de R$, salvo se diversamente indicado)			
Capital de terceiros (Passivo circulante + passivo não circulante)	109,4	143,6	127,4	121.5
Capital próprio (patrimônio líquido)	247,2	68,6	7,4	237,6
Capital total (terceiros + próprio)	356,6	212,2	134,8	359,1
Parcela de capital de terceiros	31%	68%	95%	34%
Parcela de capital próprio	69%	32%	5%	66%

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresentou plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos. Na avaliação da Diretoria, suas operações são fortes geradoras de caixa e os financiamentos concedidos a clientes são essencialmente de curto prazo.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, a Companhia cumpriu todas as suas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

obrigações referentes aos seus compromissos financeiros, e tem mantido a assiduidade dos pagamentos desses compromissos.

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, o seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, os Diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos 12 meses.

Na avaliação da Diretoria, a Companhia possui perfil conservador de investimento e não opera em mercados de risco e/ou de derivativos.

(c) **fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

Atualmente, a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia é a sua própria geração de caixa operacional. A Companhia também utiliza, eventualmente, linhas de crédito de bancos privados e bancos públicos de desenvolvimento como alternativas de financiamento. Para maiores detalhes sobre os níveis de endividamento da Companhia, vide item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

(d) **fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Conforme demonstrado nos itens “a” e “b” deste item 10.1, a Companhia não apresentou, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, qualquer deficiência de liquidez. A Diretoria da Companhia acredita que a geração de caixa operacional e a posição de caixa atual da Companhia são suficientes para financiar seu capital de giro e cumprir suas obrigações de passivo circulante, sobretudo referente às rubricas de Empréstimos e Financiamentos. Havendo eventuais descasamentos das disponibilidades com os montantes vincendos no curto prazo, a Companhia conta com linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

(e) **níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

A tabela a seguir apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia com terceiros, bem como os respectivos saldos em aberto em 30 de setembro de 2012. Para informações acerca dos contratos com partes relacionadas, veja o item 16.2 deste Formulário de Referência.

			Consolidado	
Tipo	**Encargos**	**Vencimento**	**30/09/12**	**31/12/11**
			(não auditado)	
Capital de Giro	100% CDI + juros de 1,21%a.a.	-	-	7.751
Cartão de crédito - BNDES	0,98% a.m.	-	313	704
Financiamento – BNDES I	TJLP + 1% a.a.	15/08/2014	3.745	5.203
Financiamento – BNDES II	TJLP + 1,5% a.a.	15/03/2018	20.049	-
Leasing Financeiro	Juros pré-fixados de 0,00064% a 1,7841% a.m.	02/02/2016	4.328	5.301
			28.435	**18.959**
Parcela a amortizar no curto prazo classificada no passivo circulante			**4.760**	**10.555**
Passivo não circulante			**23.675**	**8.404**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Descrição dos Contratos Financeiros Relevantes

Segue abaixo a descrição dos contratos financeiros relevantes da Companhia na data deste Formulário de Referência:

BNDES PROSOFT I

A Companhia contratou um financiamento mediante abertura de crédito celebrado com o BNDES em 12 de agosto de 2008. Trata-se de um financiamento destinado a financiar investimentos em pesquisa e desenvolvimento, treinamento e certificação de qualidade e a abertura de novas unidades de relacionamento com clientes, com expansão geográfica em território nacional, no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT. O financiamento tem valor total de R$7.799.000,00 e deverá ser pago em 48 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira parcela vencido em 15 de setembro de 2010 e o vencimento final previsto para 15 de agosto de 2014. A taxa de juros é equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") somada a 1,0% ao ano acima da TJLP. O contrato tem como única garantia a fiança prestada por Alberto Menache, Fabiana Berlinck Menache, Alon Dayan, Rosy Menache Dayan, Daniel Mayo, Daniela Fermon Mayo, Nércio José Monteiro Fernandes e Denise Salussolis Berni Fernandes. Adicionalmente, a Companhia fica obrigada a cumprir com as disposições aplicáveis aos contratos do BNDES.

De acordo com a Resolução n° 665 da Diretoria do BNDES, de 10 de dezembro de 1987, bem como demais resoluções pertinentes, todos os contratos de colaboração financeira celebrados com o BNDES estão sujeitos às "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES" ("Disposições"), adicionalmente às disposições do próprio contrato de colaboração financeira. Essas Disposições trazem diversas condições e obrigações a respeito da utilização dos créditos concedidos pelo BNDES, abrangendo tanto a beneficiária direta da colaboração financeira, como também os intervenientes envolvidos em tal operação. Além de disposições gerais sobre a constituição e manutenção de garantias, as Disposições permitem ao BNDES declarar o vencimento antecipado dos contratos em algumas hipóteses, dentre as quais destacamos: (i) a beneficiária sofrer, após a contratação do financiamento e sem a prévia e expressa autorização do BNDES, modificação no seu controle efetivo, direto ou indireto; (ii) qualquer empresa, ou entidade integrante do mesmo grupo econômico da beneficiária, inadimplir as obrigações assumidas perante o BNDES e suas subsidiárias; e (iii) ocorrer um procedimento judicial ou qualquer evento diverso que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.

O contrato requer anuência prévia do BNDES para (i) qualquer transferência, cessão, alienação ou oneração de títulos, ações ou quotas de titularidade de Alberto Menache, Alon Dayan e Nércio José Monteiro Fernandes, representativas do capital votante da Companhia; (ii) concessão de empréstimos diretamente pela Companhia ou por suas empresas controladas, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham ou não ligação societária com a Companhia; (iii) contrair empréstimos junto a empresas controladas direta ou indiretamente pela Companhia, devendo o custo financeiro ficar limitado, no máximo, à taxa de juros do contrato (qual seja, 1,0% ao ano acima da TJLP); (iv) constituir, direta ou indiretamente, ou adquirir participação societária em empresas no Brasil ou no exterior; e (v) para qualquer transferência, cessão, alienação ou oneração, a qualquer título, de ações ou quotas que possua em empresas sediadas no País ou no exterior. Ademais, referido contrato prevê a cessão do direito de preferência ao BNDES, a ser exercido por meio da BNDESPAR, em emissão, pela Companhia ou por empresa por ela controlada, de quaisquer títulos conversíveis em ações, e em qualquer aumento de capital da Companhia ou empresa por ela controlada, no caso de ingresso de terceiros investidores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BNDES PROSOFT II

A Companhia também é beneficiária de um financiamento mediante abertura de crédito celebrado com o BNDES em 24 de fevereiro de 2012. O financiamento é destinado ao repasse de recursos para investimentos, pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda., em pesquisa, desenvolvimento, marketing, treinamento e em consultoria e auditoria no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT. O financiamento tem valor total de R$44.200.000,00 e será repago em 48 parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2014 e a última em 15 de março de 2018. A taxa de juros é equivalente à TJLP somada a 1,5% ao ano acima da TJLP. A Companhia fica obrigada a cumprir com as disposições aplicáveis aos contratos BNDES, descritas acima. O financiamento tem como garantia ao cumprimento das obrigações (i) fiança prestada por Alberto Menache, Fabiana Berlinck Menache, Alon Dayan, Rosy Menache Dayan e Nércio José Monteiro Fernandes; e (ii) cessão e vinculação, pela Linx Sistemas, em favor do BNDES, de receitas provenientes de prestação de serviços a seus clientes, em valor equivalente a (a) seis vezes a maior prestação devida ao BNDES; ou (b) 15% do saldo devedor, o que for maior, considerando-se incluído, na prestação devida ou no saldo devedor, o valor do débito principal e seus respectivos assessórios, em ambos os casos sendo o valor limitado a 25% do saldo devedor.

A este contrato também se aplicam as Disposições, conforme referido acima. Ademais, este contrato impõe vários requisitos sobre a Companhia, inclusive, a obrigação de requer anuência prévia para (i) concessão de empréstimos diretamente pela Companhia ou por suas empresas controladas, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham ou não ligação societária com a Companhia, devendo os juros ser, no mínimo, 3% acima da taxa de juros do contrato (qual seja, 1,5% ao ano acima da TJLP); (ii) contrair empréstimos junto a pessoas físicas ou jurídicas que tenham ligação societária com a Companhia, devendo o custo financeiro ficar limitado, no máximo, à taxa de juros do contrato (qual seja, 1,5% ao ano acima da TJLP); (iii) constituir garantias reais de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam prestadas ao BNDES, com iguais condições e grau de prioridade, ressalvadas as hipóteses previstas nos contratos; e (iv) constituir, direta ou indiretamente, ou adquirir participação societária em empresas no Brasil ou no exterior. A Companhia deve ceder ao BNDES o direito de preferência, a ser exercido por meio da BNDESPAR, em emissão, por empresa controlada pela Companhia e pela própria Companhia, de quaisquer títulos conversíveis em ações, e em qualquer aumento de capital da empresa controlada pela Companhia e pela própria Companhia, no caso de ingresso de terceiros investidores. O BNDES também requer que Alberto Menache, Alon Dayan e Nércio José Monteiro Fernandes submetam à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração, a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Companhia, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na configuração da Companhia, ou em transferência do controle acionário da Companhia, ou em alteração de sua qualidade de acionistas controlador da Companhia. Nesse sentido, referidas pessoas devem pedir anuência prévia do BNDES a qualquer transferência, cessão ou alienação das ações de emissão da Companhia e suas subsidiárias e ceder ao BNDES o direito de preferência, a ser exercido por meio da BNDESPAR, em emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos conversíveis em ações, e em qualquer aumento de capital da Companhia, no caso de ingresso de terceiros investidores.

Conforme mencionado acima, no âmbito deste contrato, a Linx Sistemas celebrou em 22 de maio de 2012, um contrato de cessão e vinculação de receita, administração de contas e outras avenças com o BNDES. Este contrato regula a cessão e vinculação da receita vinculada em favor do BNDES como garantia ao contrato de financiamento supracitado. Nos termos deste contrato, a

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Linx Sistemas não poderá ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer outra forma negociar a receita vinculada, sem prévio e expresso consentimento do BNDES, sob pena do BNDES poder considerar vencido antecipadamente o contrato de financiamento referido acima.

A Companhia obrigou-se a manter, durante a vigência do contrato, os seguintes índices apurados semestralmente nos demonstrativos financeiros consolidados, auditados por empresa de auditoria independente registrada na CVM:

i. Endividamento Geral / Ativo Total: igual ou inferior a 65%;

ii. Dívida Líquida / EBITDA: igual ou inferior a 3,0; e

iii. EBITDA / Receita Operacional Líquida: igual ou superior a 20%.

Para efeito de apuração dos índices, deverão ser adotadas as seguintes definições e critérios:

- EBITDA: resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização;

- Dívida Líquida: saldos das dívidas decorrentes de financiamentos, debêntures e similares, excluídos os valores correspondentes aos saldos da dívida decorrente dos financiamentos contratados diretamente com o BNDES e das disponibilidades.

Na hipótese de não serem atingidos os níveis estabelecidos no contrato, a Companhia deve constituir, no prazo de 120 dias, contado da data do inadimplemento, garantias reais, aceitas pelo BNDES em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor do financiamento ou da dívida de decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.

A controlada e interveniente Linx Sistemas e Consultoria Ltda. obrigou-se a depositar as receitas provenientes da prestação de serviços em uma “conta centralizadora” aberta para tal fim, bem como manter até a final liquidação da dívida recursos suficientes para o pagamento de, no mínimo: (i) seis vezes a maior prestação devida ao BNDES; ou (ii) 15% (quinze por cento) do saldo devedor, o que for maior.

Leasings

As controladas Linx Sistemas, Linx Logística Ltda., Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. e Microvix Software S.A. (incorporada por Linx Sistemas) celebraram, entre os anos de 2010 e 2011, contratos de arrendamento mercantil com o Banco Commercial Investment Trust do Brasil S.A. – Banco Múltiplo, o Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, o Banco Itaúleasing S.A., o Banco Volkswagen S.A. e Financeira Alfa S.A. Crédito Financiamento e Investimentos. Os contratos envolvem o valor total aproximado de R$4,3 milhões de reais em 30 de setembro de 2012 e têm o objetivo de arrendar: (a) máquinas e equipamentos ligados ao setor de software; e (b) veículos destinados ao uso dos empregados das empresas do Linx e Controladas. Os contratos têm vencimento previsto para os anos de 2013 até 2016, as garantias são constituídas (i) pelos próprios bens adquiridos, , cujos valores registrados no ativo imobilizado; e (ii) por aval das pessoas físicas controladoras do Linx e Controladas (Nercio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Fabiana Berlink Menache, Alon Dayan e Rosy Menache Dayan), da Companhia e dos antigos controladores da Microvix Software S.A. (Hugo Fabiano José Cordeiro e Priscila Cristier José Cordeiro). Todos estes contratos, com exceção de um contrato com o Banco Volkswagen, contêm cláusulas expressas ou implícitas de inadimplemento cruzado e restrição à alteração no bloco de controle. E, todos os referidos contratos obrigam a Companhia a manter segurados os bens arrendados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia busca sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando a potencializar o relacionamento com os seus parceiros financeiros, além de possibilitar o acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) *eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário*

Os contratos de empréstimo e financiamento descritos acima possuem cláusulas de vencimento antecipado usualmente utilizadas, tais como nas hipóteses (i) de ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão das companhias devedoras; (ii) de mudanças adversas na situação financeira das companhias devedoras; e (iii) de alteração de controle societário direto ou indireto das companhias devedoras.

Notadamente, nos contratos financeiros celebrados com o BNDES, este poderá declarar vencido antecipadamente o contrato se for comprovado: (i) a redução do quadro pessoal da Companhia sem atendimento a certos requisitos no contrato; (ii) a existência de sentença condenatória que se trata de trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) o não cumprimento de dispositivo que importe obrigações constantes no contrato ou (iv) a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social de restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações do contrato. Além disso, a Companhia obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, os seguintes índices apurados semestralmente nos demonstrativos financeiros consolidados, auditados por empresa de auditoria independente registrada na CVM:

i. Endividamento Geral / Ativo Total: igual ou inferior a 65%;

ii. Dívida Líquida / EBITDA: igual ou inferior a 3,0; e

iii. EBITDA / Receita Operacional Líquida: igual ou superior a 20%.

Os contratos financeiros celebrados com o BNDES impõem vários requisitos sobre a Companhia, cujo descumprimento pode acarretar o vencimento antecipado dos referidos contratos. Estes requisitos incluem a obrigação de requer anuência prévia para (i) concessão de empréstimos diretamente pela Companhia ou por suas empresas controladas, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham ou não ligação societária com a Companhia, devendo os juros ser superior ao mínimo estipulado em cada contrato; (ii) contrair empréstimos junto a pessoas físicas ou jurídicas que tenham ligação societária com a Companhia, devendo o custo financeiro ficar limitado, no máximo, ao estipulado em cada contrato; (iii) constituir garantias reais de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam prestadas ao BNDES, com iguais condições e grau de prioridade, ressalvadas as hipóteses previstas em cada contrato; e (iv) constituir, direta ou indiretamente, ou adquirir participação societária em empresas no Brasil ou no exterior. Adicionalmente, referidos contratos preveem que a Companhia deve ceder ao BNDES o direito de preferência, a ser exercido por meio da BNDESPAR, em emissão, por empresa controlada pela Companhia e pela própria Companhia, de quaisquer títulos conversíveis em ações, e em qualquer aumento de capital da empresa controlada pela Companhia e pela própria

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Companhia no caso de ingresso de terceiros investidores. O BNDES também requer que Alberto Menache, Alon Dayan e Nércio José Monteiro Fernandes submetam à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração, a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Companhia, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na configuração da Companhia, ou em transferência do controle acionário da Companhia, ou em alteração de sua qualidade de acionistas controlador da Companhia. Nesse sentido, referidas pessoas devem pedir anuência prévia do BNDES a qualquer transferência, cessão ou alienação das ações de emissão da Companhia e suas subsidiárias e ceder ao BNDES o direito de preferência, a ser exercido por meio da BNDESPAR, em emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos conversíveis em ações, e em qualquer aumento de capital da Companhia, no caso de ingresso de terceiros investidores.

(f) **limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia possuía um total de R$28,4 milhões em empréstimos e financiamentos contratados e tomados de financiamentos disponíveis.

(g) **alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receita bruta operacional

A Companhia possui um modelo SaaS (*Software as a Service*) de cobrança, que tem como direcionador (i) a cobrança de uma taxa de licença de uso (*setup fee*) baixa, ou em grande parte dos casos, até mesmo sem esta cobrança; (ii) a cobrança de serviços profissionais de implantação, customização e consultoria; e (iii) o pagamento de uma taxa de manutenção mensal para utilização de nossos softwares de modo a garantir uma recorrência e a previsibilidade nas receitas da Companhia.

A maior parte da nossa receita é derivada da mensalidade de uso dos sistemas desenvolvidos pela Companhia. Nossa receita é dividida em dois grupos:

- **Receitas recorrentes**: decorrem de mensalidade do uso dos softwares, o que inclui as atualizações dos produtos contratados, assistência técnica, *help desk* e serviços de hospedagem de software, do pagamento das equipes de suporte localizadas nos clientes da Companhia e dos serviços de conectividade. São assim denominadas, tendo em vista a periodicidade de sua ocorrência e a alta taxa de renovação desses contratos.

- **Receitas de serviços**: decorrem de serviços de implementação dos sistemas da Companhia, incluindo customização, treinamento e demais serviços relacionados aos nossos produtos e do pagamento da licença de uso do software (*setup fee*). Tem como característica a não recorrência automática.

As receitas de serviços são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas a manutenção são reconhecidas no resultado mensalmente, *pro-rata* a partir da implementação da solução, pelo período de tempo estabelecido em contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas relativas a licenças de uso são reconhecidas quando: (i) da assinatura do contrato e disponibilização do software ao cliente; (ii) seu valor pode ser mensurado de forma confiável (conforme os termos do contrato); (iii) todos os riscos e benefícios inerentes à licença são transferidos para o comprador; (iv) a Companhia não detém mais o efetivo controle sobre a licença; e (v) é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caso os valores faturados excedam os serviços prestados, então a diferença é apresentada como receita diferida no balanço patrimonial.

Custo das vendas

O custo das vendas refere-se ao custo direto incorrido em razão das vendas dos produtos e prestação de serviços pela Companhia.

Despesas operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas compreendem: (i) despesas com alugueis, (ii) pessoal administrativo, (iii) depreciação e amortização, incluindo despesa de amortização de desenvolvimento de softwares, (iv) manutenção e conservação, (v) serviços de terceiros e (vi) despesas tributárias.

As amortizações referentes a pesquisa e desenvolvimento de software capitalizados como ativo intangível são registradas como parte de despesas gerais e administrativas.

Vendas

As despesas com vendas são aquelas incorridas a partir da atividade de comercialização dos produtos da Linx, a saber: (i) pessoal da equipe de vendas, (ii) comissões de representantes de vendas e franqueados e (iii) propaganda e publicidade.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento referem-se às despesas de desenvolvimento dos softwares e sistemas comercializados pela Companhia. As despesas referentes à inovação são alocadas no ativo da Companhia de acordo com o disposto pela Lei 11.196/05 (Lei do Bem).

Receitas (despesas) financeiras líquidas

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos e descontos obtidos, consequentemente, classificação destes como mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais são registrados por meio do resultado do exercício. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem, basicamente, as tarifas bancárias e juros sobre empréstimos, consequentemente, a classificação destes como mudanças no valor justo de passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado.

RESULTADOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS E BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2012 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidados da Companhia para os períodos indicados. As demonstrações financeiras a seguir não incluem o resultado das operações descontinuadas da Companhia, anteriormente conduzidas pelas subsidiárias Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda. ("Linx Fast Fashion") e Linx Prevenção de Perdas Ltda. ("Linx Prevenção de Perdas").

Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	2012	AV[1]	2011	AV[1]	AH 2012/2011[2]
	(em R$ milhões)	(%)	(em R$ milhões)	(%)	(%)
Receita operacional líquida	167,8	100	127,8	100	31
Custo das vendas	(48,3)	(29)	(34,3)	(27)	41
Lucro bruto	119,5	71	93,5	73	28
Despesas operacionais					
Administrativas e gerais	(51,0)	(30)	(38,3)	(30)	33
Vendas	(26,7)	(16)	(16,9)	(13)	58
Pesquisa e desenvolvimento	(17,7)	(11)	(13,6)	(11)	30
Outras receitas (despesas) operacionais	(1,3)	(1)	(0,9)	(1)	44
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	22,8	14	23,8	19	(4)
Receitas financeiras	5,4	3	10,1	8	(47)
Despesas financeiras	(4,9)	(3)	(12,2)	(10)	(60)
Receita (despesas) financeiras líquidas	0,5	0	(2,1)	(2)	(124)
Lucro antes dos impostos	23,3	14	21,7	17	7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5,0)	(3)	(2,5)	(2)	100
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2,9)	(2)	(1,8)	(1)	61
Lucro líquido do exercício	15,4	9	17,4	14	(11)

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao total da receita.
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida foi de R$167,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, em comparação com R$127,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, o que representou uma variação positiva de R$40 milhões ou 31%. Este aumento é atribuído à combinação de consistente crescimento orgânico, representado por conquista de novos clientes e vendas adicionais para clientes já existentes, adicionados à aquisição da Microvix Software S.A. ("Microvix"), ocorrida em dezembro de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo das Vendas

O custo das vendas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 foi de R$48,3 milhões contra de R$34,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, o que representou uma variação negativa de R$14 milhões ou 41%. O custo das vendas representou 29% e 27% da receita operacional líquida nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2012 e 2011, respectivamente devido a um crescimento da nossa equipe de suporte e implementação.

Despesas administrativas e gerais

As despesas administrativas e gerais no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 foram de R$51,0 milhões contra R$38,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, o que representou um crescimento de R$12,7 milhões ou 33%. Este aumento, em termos de valor absoluto, é atribuído principalmente ao aumento das despesas de depreciação e amortização, decorrente substancialmente da amortização referente ao benefício fiscal de ativação de parte mão-de-obra de P&D, nos termos da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) traduzido na amortização do custo de desenvolvimento de software no período findo em 30 de setembro de 2012 de R$ 7,0 milhões e outras amortizações provenientes principalmente de tecnologia e carteira de clientes resultantes de aquisições no período no valor de R$ 8,3 milhões, além do aumento das despesas administrativas e de serviços de terceiros devido a serviços de auditoria e consultoria para os laudos de avaliação e incorporação e reforma da antiga sede da Microvix.

Vendas

As despesas com vendas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 foram de R$26,7 milhões contra R$16,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, o que representou um aumento de R$9,8 milhões ou 58%. Este aumento é explicado pelo aumento de pessoal da equipe comercial resultante das aquisições ocorridas no período e ao pagamento de R$5 milhões referente *earn-out,* aos antigos proprietários da CSI Comércio Soluções Inteligentes Ltda. (“CSI”), empresa adquirida pela Companhia em 2009.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 foram de R$17,7 milhões contra R$13,6 milhões no mesmo período em 2011, o que representou um aumento de R$4,1 milhões ou 30%. As despesas com pesquisa e desenvolvimento representaram 11% da receita operacional líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 e 2011. Este aumento é atribuído principalmente à aquisição da Microvix, realizadas em dezembro de 2011 e agosto de 2012, que acarretaram no aumento da equipe de P&D e dos gastos da Companhia com desenvolvimento de softwares e de novos produtos. Importante rassaltar que o crescimento foi em linha com o crescimento da Receita Operacional Líquida, o que mostra que seguimos investindo em linha com o crescimento da Companhia de modo a mantermos os nossos diferenciais competitivos em termos de produtos.

Receitas (despesas) financeiras líquidas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita financeira líquida da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 foi de R$0,5 milhão em comparação com uma despesa de R$2,1 milhões no mesmo período em 2011, o que representou um aumento de R$2,6 milhões ou 124% da receita financeira líquida. Esse aumento é atribuído principalmente à liquidação do principal das linhas de capital de giro contratadas pela Companhia em 2010, e ingresso de recursos decorrente de um financiamento do BNDES por meio da linha PROSOFT, com um baixo custo de capital e reduzindo o montante pago a título de juros.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas com impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 foram de R$7,9 milhões contra R$4,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, o que representou um aumento de R$3,6 milhões. A Companhia é beneficiada pela lei de incentivo à pesquisa e desenvolvimento (Lei nº 11.196/05), que permite a dedução dos dispêndios com inovação tecnológica da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	30/09/2012	30/09/2011
Lucro antes da tributação	23.411	21.596
Lucro das empresas tributadas pelo lucro presumido	(3.240)	(3.789)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	20.171	17.807
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social		
Pela alíquota fiscal combinada	(6.858)	(6.054)
Diferenças permanentes		
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Outras diferenças líquidas	(111)	597
Lei 11.196/05 (Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento)	2.056	2.270
Outros ajustes		
Baixa de imposto diferido Linx Prevenção de Perdas	(1.572)	-
Impostos Correntes (lucro presumido)	(1.480)	(1.154)
	(7.965)	(4.341)
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.039)	(2.498)
- Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.926)	(1.843)
Alíquota Efetiva	39%	24%

Resultado do exercício

Como resultado do acima mencionado, o resultado do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 foi de R$15,4 milhões contra um resultado de R$17,4 milhões no mesmo período de 2011, o que representou uma redução de R$2,0 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Importante ressaltar que o lucro caixa da Companhia é maior que o lucro contábil, pois no lucro caixa há a recomposição das despesas com amortização de ágio das empresas adquiridas que passam pelas demonstrações de resultado e do imposto de renda e contribuição social diferidos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas Patrimoniais

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2012 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais consolidados da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

	30/09/2012 (em R$ milhões)	AV(%)[1]	31/12/2011 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2012/2011 (%)[2]
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	27,8	8	79,1	22	(65)
Contas a receber de clientes	45,5	13	38,8	11	17
Estoques	0,1	0	0,1	0	17
Impostos a recuperar	5,6	2	4,3	1	31
Outros créditos	5,6	2	2,0	1	186
Total do Ativo Circulante	84,6	24	124,3	35	(32)
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais	0,3	0	0,2	0	78
Outros créditos	0,1	0	-	0	-
Imobilizado	26,1	7	23,5	7	11
Intangível	248,0	69	208,6	59	19
Total do Ativo não circulante	274,5	76	232,3	65	18
Total do Ativo	359,1	100	356,6	100	1

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Passivo

	30/09/2012 (em R$ milhões)	AV(%)[1]	31/12/2011 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2012/2011 (%)[2]
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	3,8	1	6,0	2	(37)
Empréstimos e financiamentos	4,8	1	10,6	3	(55)
Obrigações trabalhistas	16,3	5	12,3	3	33
Impostos e contribuições a recolher	1,5	0	1,2	0	30
Imposto de renda e contribuição social	1,4	0	2,0	1	(31)
Contas a pagar por aquisição de controladas	10,7	3	19,9	6	(46)
Receita diferida	8,1	2	2,6	1	212
Dividendos a pagar	-	0	3,7	1	(100)
Outras contas a pagar	1,1	0	3,6	1	(68)
Total do Passivo Circulante	47,7	13	61,9	17	(23)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	30/09/2012 (em R$ milhões)	AV(%)[1]	31/12/2011 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2012/2011 (%)[2]
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	23,7	7	8,4	2	182
Contas a pagar por aquisição de controladas	35,6	10	32,4	9	10
Passivo fiscal diferido	14,2	4	6,1	2	133
Outras contas a pagar	0,3	0	0,6	0	(53)
Total do passivo não circulante	73,8	21	47,5	13	56
Patrimônio líquido					
Capital social	2,7	1	2,7	1	0
Reserva de capital	210,3	59	210,3	59	0
Reserva de lucros	13,9	4	13,9	4	0
Lucros Acumulados	10,7	3	-	0	-
Dividendos adicionais propostos	-	0	20,3	6	(100)
Total do patrimônio liquido	237,6	66	247,2	69	(4)
Total do passivo e patrimônio líquido	359,1	100	356,6	100	1

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao total do passivo e patrimônio líquido.
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Ativo circulante

Em 30 de setembro de 2012, o ativo circulante era de R$84,6 milhões, em comparação com R$124,3 milhões em 31 de dezembro de 2011. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 24% em 30 de setembro de 2012 e 35% em 31 de dezembro de 2011.

Esta redução, de R$39,7 milhões ou 32%, decorreu principalmente da redução do caixa e equivalentes de caixa, devido ao pagamento das aquisições de Microvix e Compacta.

Ativo não circulante

Em 30 de setembro de 2012, o ativo não circulante era de R$274,5 milhões, em comparação com R$232,3 milhões em 31 de dezembro de 2011. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 76% em 30 de setembro de 2012 e 65% em 31 de dezembro de 2011.

Este aumento, de R$42,2 milhões ou 18%, decorreu principalmente do crescimento do intangível decorrente do aumento de ágio gerado a partir das aquisições da Microvix e Compacta realizadas no final de 2011 e agosto de 2012, respectivamente.

Passivo circulante

Em 30 de setembro de 2012, o passivo circulante era de R$47,7 milhões, em comparação com R$61,9 milhões em 31 de dezembro de 2011. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 13% em 30 de setembro de 2012 e 17% em 31 de dezembro de 2011.

Esta redução, de R$14,2 milhões ou 23%, decorreu principalmente da diminuição de contas a pagar devido à aquisição de empresas, que havia aumentado no final de 2011, com a aproximação do vencimento de parcelas a pagar devidas, principalmente, pelas aquisições da Quadrant Informática Ltda. (“Quadrant”) no montante de R$7,1 milhões, da CSI, no montante de R$5,5 milhões, e da Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda. (“InterCommerce”), no valor de R$2,3 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Importante ressaltar a queda do Passivo Circulante apesar do aumento da Receita Diferida devido à mudança do critério de contabilização da Receita de Serviços em abril de 2012, que a partir de então será contabilizada a receita de serviços prestados no resultado, a partir de sua prestação.

Passivo não circulante

Em 30 de setembro de 2012, o passivo não circulante era de R$73,8 milhões, em comparação com R$47,5 milhões em 31 de dezembro de 2011. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 21% em 30 de setembro de 2012 e 13% em 31 de dezembro de 2011.

Este aumento, de R$26,3 milhões ou 56% decorreu, da substituição de linhas de curto prazo por financiamento de longo prazo, relativo ao financiamento tomado através da linha PROSOFT do BNDES e também em decorrência do passivo diferido devido ao ágio de empresas adquiridas.

Patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2012, o patrimônio líquido era de R$237,6 milhões, em comparação com R$247,2 milhões em 31 de dezembro de 2011.

Esta variação, de R$9,6 milhões ou 4%, deu-se principalmente pela distribuição de R$20,3 milhões a título de dividendos aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 2012, não obstante o aumento da conta de Lucros Acumulados que já conta com R$10,7 milhões referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidados da Companhia para os períodos indicados. De modo a facilitar a compreensão do efeito das operações descontinuadas da Companhia (Linx Fast Fashion e Linx Prevenção de Perdas), ao final da tabela encontram-se as principais contas da demonstração de resultados sem os efeitos dessas atividades (ex descontinuadas):

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2011	AV[1]	2010	AV[1]	AH 2011/2010[2]
	(em R$ milhões)	(%)	(em R$ milhões)	(%)	(%)
Receita operacional líquida	197,4	100	129,5	100	52
Custo das vendas	(57,0)	(29)	(43,1)	(33)	32
Lucro bruto	140,4	71	86,4	67	63
Despesas operacionais					
Administrativas e gerais	(65,1)	(33)	(30,5)	(24)	113
Vendas	(25,0)	(13)	(11,5)	(9)	117
Pesquisa e desenvolvimento	(21,4)	(11)	(9,6)	(7)	122
Outras receitas (despesas) operacionais	(1,6)	(1)	(0,3)	(0)	536
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	27,3	14	34,4	27	(21)
Receitas financeiras	13,1	7	3,1	2	316
Despesas financeiras	(14,2)	(7)	(8,1)	(6)	75
Receita (despesas) financeiras líquidas	(1,1)	(1)	(5,0)	(4)	(77)
Lucro antes dos impostos	26,2	13	29,5	23	(11)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,0	0	(3,8)	(3)	(100)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5,1)	(3)	(3,1)	(2)	64
Lucro líquido do exercício.....	21,1	11	22,6	17	(7)
Receita operacional líquida *ex descontinuadas*.....	185	100	115,0	100	60
Despesas operacionais *ex descontinuadas*	(99,7)	(54)	(44,7)	(39)	123
Lucro líquido *ex descontinuadas*.....	27,1	15	20,3	18	33

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao total da receita operacional líquida.
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida foi de R$197,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, em comparação com R$129,5 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação positiva de R$67,9 milhões ou 52%. Este aumento é atribuído à combinação de consistente crescimento orgânico, representado por conquista de novos clientes e vendas adicionais para clientes já existentes, e aquisições, com a consolidação dos resultados da Spress Informática S.A. ("Spress"), adqurida em julho de 2011 e da Custom Business Solutions Ltda. ("Custom"), adquirida em março de 2011 e em menor escala da Microvix Software S.A. ("Microvix") adquirida em dezembro de 2011.

Custo das vendas

O custo das vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$57,0 milhões contra de R$43,1 milhões em 2010, o que representou um aumento de R$13,9 milhões ou de 32%. A representatividade do custo de vendas caiu de 33% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para 29% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 devido ao crescimento proporcionalmente maior da receita bruta em relação ao custo com pessoal de suporte e implementação.

Lucro bruto

Como resultado do acima descrito, o lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$140,4 milhões em comparação com R$86,4 milhões no exercício social anterior, o que representou uma variação positiva de R$54,0 milhões ou 63%. O lucro bruto representou 71% e 67% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, respectivamente.

Despesas operacionais

Seguem abaixo explicações acerca da variação nos principais itens das despesas operacionais da Companhia. Contudo, para referência, é importante ressaltar que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, o montante de R$13,4 milhões, isso é, 11,8% das despesas operacionais da Companhia no período, correspondem às despesas operacionais das subsidiárias Linx Fast Fashion e Linx Prevenção de Perdas, cujas operações foram descontinuadas pela Companhia no segundo trimestre de 2012.

Despesas administrativas e gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As despesas administrativas e gerais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram de R$65,1 milhões, dos quais R$11,0 milhões são referentes à Linx Fast Fashion e Linx Prevenção de Perdas, contra um total de R$30,5 milhões, dos quais R$6,3 milhões são referentes à Linx Fast Fashion, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, isto representou um aumento de R$34,6 milhões ou 113%. Este aumento, em termos de valor absoluto, é atribuído principalmente às aquisições da Microvix, Spress e Custom realizadas durante o exercício de 2011, que acarretaram em aumento pontual nas despesas administrativas, despesas de depreciação e amortização decorrentes substancialmente da amortização referente ao benefício fiscal de ativação de parte da mão-de-obra de P&D, nos termos da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) traduzido na amortização do custo de desenvolvimento de software no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 no valor de R$ 7,3 milhões (R$ 3,6 milhões em 31 de dezembro de 2010) e outras amortizações provenientes principalmente de tecnologia e carteira de clientes resultantes de aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 no valor de R$ 9,1 (R$ 4,2 milhões em 31 de dezembro de 2010).

Em função do rápido crescimento de receita que a Companhia teve nos últimos anos, bem como com a entrada de dois importantes investidores como BNDESPAR e GA FIP, foi iniciado um processo de melhoria da estrutura organizacional, especialmente em termos da contratação de executivos seniores que vieram para consolidar processos e integrar as empresas adquiridas. Com isso, as despesas de pessoal, que passaram, de 6% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para 8% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Nesse período ocorreu também a mudança da sede da Companhia, realizada em março de 2011.

Vendas

As despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram de R$25,0 milhões, sendo R$1,0 milhão referente às operações descontinuadas, contra R$11,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, o que representou um aumento de R$13,5 milhões ou 117%. As despesas com vendas corresponderam a 13% e 9% do total da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, respectivamente. Este aumento das despesas com vendas e também no seu percentual em relação à receita operacional líquida deve-se principalmente ao aumento da equipe de vendas da Companhia, como forma de reforçar seu crescimento orgânico, bem como ampliar a segmentação das equipes comerciais em “hunters” e “farmers” (vide item 7.3 b), além de sua expansão regional, já que privilegiamos o processo de venda direto a clientes, o que representou, comparativamente, uma despesa com pessoal de R$4,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e R$13,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, passando a representar 7% da receita operacional líquida no exercício de 2011, um aumento de três pontos percentuais em comparação com o exercício de 2010.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram de R$21,4 milhões contra R$9,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, o que representou um aumento de R$11,8 milhões ou 122%. As despesas com pesquisa e desenvolvimento representaram 11% e 7% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente às aquisições da Microvix, Spress e Custom realizadas durante o exercício de 2011, que acarretaram no aumento da equipe técnica de P&D e assim dos gastos da Companhia com integração, desenvolvimento de softwares e de novos produtos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receitas (despesas) financeiras líquidas

A despesa financeira líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$1,1 milhão em comparação com R$5,0 milhões em 2010, o que representou uma queda de R$3,9 milhões ou 77%. Esta redução é atribuída principalmente ao aumento das receitas financeiras provenientes da integralização de ações do capital social da Companhia por seus acionistas GA FIP e BNDESPAR, cujos montantes foram alocados nas contas capital social e reserva de capital, o que foi parcialmente compensado pelo aumento das despesas financeiras resultantes da variação cambial, impactando a linha de crédito de capital de giro obtida junto ao Banco Itaú BBA S.A., indexada ao câmbio. Adicionalmente, a despesa financeira líquida representou 1% e 4% da receita operacional líquida da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, respectivamente, o que reflete a estratégia da Administração da Companhia de diminuir os gastos com o custo de capital de terceiros.

Lucro antes dos impostos

Como resultado do acima mencionado, registramos resultado antes dos impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 de R$26,2 milhões contra R$29,5 milhões no exercício de 2010, o que representa uma variação negativa de R$3,3 milhões. O resultado antes dos impostos representou 13% e 23% da receita operacional líquida em 2011 e 2010.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas com impostos de renda e contribuição social diferidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 foram de R$5,1 milhões contra R$6,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, o que representou uma redução de R$1,8 milhão ou 26%. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos representaram 3% e 5% da receita operacional liquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, respectivamente. A Companhia é beneficiada pela lei de incentivo à pesquisa e desenvolvimento (Lei nº 11.196/05), que permite a dedução dos dispêndios com inovação tecnológica da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/11	31/12/2010
Lucro antes da tributação	26.133	29.439
Lucro das empresas tributadas pelo lucro presumido	(2.733)	(5.275)
Participação dos acionistas não controladores	-	(2)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	23.400	24.162
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social		
Pela alíquota fiscal combinada	(7.956)	(8.215)
Diferenças permanentes		
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Outras diferenças líquidas	2.696	202
Lei 11.196/05 (Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento)	1.231	2.922

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros ajustes		
Impostos Correntes (lucro presumido)	(1.068)	(1.797)
	(5.097)	(6.888)
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2)	(3.774)
- Imposto de renda e contribuição social correntes	(5.095)	(3.114)
Alíquota Efetiva	20%	23%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado do exercício

Como resultado do acima mencionado, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$21,1 milhões contra um lucro líquido de R$22,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, o que representou uma redução de R$1,5 milhão ou 7%. Contudo, se excluído o efeito do prejuízo líquido de R$6,0 milhões registrados, em conjunto, pela Linx Fast Fashion e Linx Prevenção de Perdas, cujas operações foram descontinuadas pela Companhia, o resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 teria um aumento de 28%, alcançando o valor de R$27,1 milhões. As operações da Linx Fast Fashion e Linx Prevenção de Perdas, que atuavam, respectivamente, na área de serviços de armazenamento e depósito de quaisquer tipos de mercadorias não perecíveis e serviços em prevenção de perdas, foram descontinuadas pela Companhia em 2012 tendo em vista a estratégia da Companhia em focar exclusivamente no seu mercado de atuação, qual seja, o desenvolvimento e prestação de serviços relativos a softwares de gestão empresarial para o varejo.

Importante ressaltar que o lucro caixa da Companhia é maior que o lucro contábil, pois no lucro caixa há a recomposição das despesas com amortização de ágio das empresas adquiridas que passam pelas demonstrações de resultado e do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais consolidados da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de	2011 (em R$ milhões)	AV(%)[1]	2010 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2011/2010 (%)[2]
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	79,1	22	35,0	16,	126
Contas a receber de clientes	38,8	11	23,2	11	67
Estoques	0,1	0	0,1	0	(27)
Impostos a recuperar	4,3	1	3,6	2	19
Outros créditos	2,0	1	2,6	1	(25)
Total do Ativo Circulante	124,3	35	64,5	30	93
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais	0,2	0	0,1	0	124
Imobilizado	23,5	7	9,8	5	139
Intangível	208,6	59	137,8	65	51
Total do Ativo não circulante	232,3	65	147,7	70	57
Total do Ativo	356,6	100	212,2	100	68

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Passivo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de	2011 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	2010 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2011/2010 (%)[2]
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	6,0	2	4,4	2	37
Empréstimos e financiamentos	10,6	3	12,6	6	(16)
Obrigações trabalhistas	12,3	3	7,2	3	71
Impostos e contribuições a recolher	1,2	0	1,2	1	(0)
Imposto de renda e contribuição social	2,0	1	1,6	1	30
Contas a pagar por aquisição de controladas	19,9	6	14,5	7	38
Receita diferida	2,6	1	1,6	1	69
Dividendos a pagar	3,7	1	11,2	5	(67)
Outras contas a pagar	3,6	1	2,2	1	62
Total do Passivo Circulante	61,9	17	56,5	27	10
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	8,4	2	41,4	19	(80)
Contas a pagar por aquisição de controladas	32,4	9	37,2	18	(13)
Passivo fiscal diferido	6,1	2	6,1	3	0
Obrigações trabalhistas	-	0	0,8	0	(100)
Outras contas a pagar	0,6	0	1,6	1	(68)
Total do passivo não circulante	47,5	13	87,1	41	(46)
Patrimônio líquido					
Capital social	2,7	1	2,0	1	35
Reserva de capital	210,3	59	49,8	23	322
Reserva de lucros	13,9	4	16,8	8	(17)
Dividendos adicionais propostos	20,3	6	-	0	-
Total do patrimônio liquido	247,2	69	68,6	32	260
Total do passivo e patrimônio líquido	356,6	100	212,2	100	68

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao total do passivo e patrimônio líquido.
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2011, o ativo circulante era de R$124,3 milhões, em comparação com R$64,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 35% em 31 de dezembro de 2011 e 30% em 31 de dezembro de 2010.

Este aumento, de R$59,8 milhões ou 93%, decorreu principalmente do aumento do caixa da Companhia e outras disponibilidades que, em grande parte, foram provenientes da integralização de ações do capital social da Companhia pela GA II FIP e pelo BNDESPAR, bem como também do aumento de contas a receber de clientes, resultado de crescimento orgânico e de aquisições.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2011, o ativo não circulante era de R$232,3 milhões, em comparação com R$147,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 65% em 31 de dezembro de 2011 e 70% em 31 de dezembro de 2010.

Este aumento, de R$84,6 milhões ou 57%, decorreu principalmente do crescimento do intangível decorrente do aumento de ágio gerado a partir das aquisições da Microvix, Spress e Custom realizadas em 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2011, o passivo circulante era de R$61,9 milhões, em comparação com R$56,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 17% em 31 de dezembro de 2011 e 27% em 31 de dezembro de 2010.

Este aumento, de R$5,4 milhões ou 10%, decorreu principalmente do aumento de obrigações trabalhistas resultante do aumento no número de empregados da Companhia em decorrência das aquisições da Microvix, Spress e Custom realizadas em 2011, além do aumento das nossas contas a pagar por aquisições de controladas com a aproximação do vencimento de parcelas a pagar devidas, principalmente, pelas aquisições da Quadrant Informática Ltda. ("Quadrant") no montante de R$7,1 milhões, da Comércio Soluções Inteligentes Ltda. ("CSI"), no montante de R$5,5 milhões, e da Inter Commerce Sistemas de Gestão Comercial Ltda. ("InterCommerce"), no valor de R$2,3 milhões.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2011, o passivo não circulante era de R$47,5 milhões, em comparação com R$87,1 milhões em 31 de dezembro de 2010. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 13% em 31 de dezembro de 2011 e 41% em 31 de dezembro de 2010.

Esta redução de R$39,6 milhões, ou 46%, decorreu principalmente da amortização de grande parte de linhas de capital de giro tomadas pela Companhia com o Banco Safra S.A., o Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Bradesco S.A. ao longo de 2010.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2011, o patrimônio líquido era de R$247,2 milhões, em comparação com R$68,6 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Esta variação, de R$178,6 milhões ou 260%, decorreu, em parte, da distribuição de dividendos adicionais propostos à assembleia geral ordinária de 2012 da Companhia, que foram provenientes do lucro líquido do exercício social de 2011 e da diminuição da reserva de lucros. Contudo, a maior parte dessa variação positiva é resultado do ágio gerado na subscrição de ações em aumentos de capital social da Companhia pelo BNDESPAR e GA II FIP, que resultaram no aumento de R$160,5 milhões na conta de reserva de capital.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidados da Companhia para os períodos indicados. De modo a facilitar a compreensão do efeito das operações descontinuadas da Companhia (Linx Fast Fashion e Linx Prevenção de Perdas), ao final da tabela encontram-se as principais contas da demonstração de resultados sem os efeitos dessas atividades (ex descontinuadas):

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2010	AV[1]	2009	AV[1]	AH 2010/2009[2]
	(em R$ milhões)	(%)	(em R$ milhões)	(%)	(%)
Receita operacional líquida	129,5	100	73,0	100	77

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo das vendas	(43,1)	(33)	(28,1)	(39)	54
Lucro bruto	86,4	67	44,9	61	92
Despesas operacionais					
Administrativas e gerais	(30,5)	(24)	(11,9)	(16)	**156**
Vendas	(11,5)	(9)	(9,0)	(12)	**29**
Pesquisa e desenvolvimento	(9,6)	(7)	(1,6)	(2)	**492**
Outras receitas (despesas) operacionais	(0,3)	(0)	(1,2)	(2)	**(78)**
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	34,5	27	21,2	29	62
Receitas financeiras	3,1	2	1,2	2	158
Despesas financeiras	(8,1)	(6)	(4,5)	(6)	81
Receita (despesas) financeiras líquidas	(5,0)	(4)	(3,3)	(4)	52
Lucro antes dos impostos	29,5	23	17,9	25	64
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3,8)	(3)	(3,2)	(4)	19
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3,1)	(2)	(2,3)	(3)	36
Lucro líquido do exercício	22,6	17	12,4	17	81
Receita operacional líquida *ex descontinuadas*	115,0	100	68,3	100	68
Despesas operacionais *ex descontinuadas*	(44,7)	(39)	(21,7)	(32)	106
Lucro líquido *ex descontinuadas*	20,3	18	11,5	16	76

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao total da receita.

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida foi de R$129,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, em comparação com R$73,0 milhões no exercício anterior, o que representou uma variação positiva de R$56,5 milhões ou 77%. Este aumento é atribuído à combinação de consistente crescimento orgânico, representado por conquista de novos clientes e vendas adicionais para clientes já existentes, e aquisições, com a consequente consolidação dos resultados das empresas CSI, AVS Serviços de Informática Ltda. – ME e InterCommerce, adquiridas no final de2009 e, em menor escala, a consolidação da CNP e Dia System realizadas em novembro de 2010..

Custo das Vendas

O custo das vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$43,1 milhões contra R$28,1 milhões em 2009, o que representou um aumento de R$15 milhões ou 54%. Contudo, nota-se a queda da representatividade desse custo em relação a receita operacional líquida, passando de 39% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para 33% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 devido ao crescimento mais rápido da receita bruta que do custo com pessoal de suporte e implementação.

Lucro bruto

Como resultado do acima descrito, o lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$86,4 milhões em comparação com R$44,9 milhões no exercício social anterior, o que representou uma variação positiva de R$41,5 milhões ou 92%. O lucro bruto representou 67% e 61% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, respectivamente.

Despesas administrativas e gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As despesas administrativas e gerais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram de R$30,5 milhões contra R$11,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o que representou uma variação positiva de R$18,6 milhões ou 156%. Este aumento, em termos de valor absoluto, é atribuído principalmente ao crescimento das despesas com alugueis, além do aumento das despesas de depreciação e amortização, decorrente substancialmente da amortização referente ao benefício fiscal de ativação de parte da mão-de-obra de P&D, nos termos da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) traduzido na amortização do custo de desenvolvimento de software no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 no valor de R$ 3,6 milhões (R$ 0,9 milhões em 31 de dezembro de 2009) e outras amortizações provenientes principalmente de tecnologia e carteira de clientes resultantes de aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 no valor de R$ 4,2 (R$ 0,3 milhões em 31 de dezembro de 2009).

Além disso, as despesas com folha de pagamento passaram de 4% da receita operacional líquida do exercício social de 2009 para 6% do exercício social de 2010, como resultado das aquisições realizadas no exercício de 2010 e da expansão da estrutura organizacional, como forma de acomodar e gerir o rápido crescimento de receita da Companhia.

Vendas

As despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram de R$11,5 milhões contra R$9,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o que representou uma variação positiva de R$2,5 milhões ou 29%. Este aumento, em termos de valor absoluto, é atribuído principalmente a um crescimento substancial na despesa com comissões (que crescem com os aumentos das vendas) que passou de R$4,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$6,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

As despesas com vendas corresponderam a 9% e 12% do total da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, respectivamente. Esta redução das despesas com vendas em relação à receita operacional líquida deve-se principalmente à redução em investimentos com publicidade e propaganda.

Despesas com pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram de R$9,6 milhões contra R$1,6 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o que representou um aumento de R$8,0 milhões ou 492%. As despesas com pesquisa e desenvolvimento representaram 7% e 2% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento do quadro de funcionários provenientes das aquisições ocorridas ao longo do exercício social de 2010 e do aumento dos investimentos no desenvolvimento de novos produtos, como forma de manter os diferenciais competitivos da Companhia.

Receitas (despesas) financeiras líquidas

A despesa financeira líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$5,0 milhões em comparação com R$3,3 milhões em 2009, o que representou um aumento de R$1,7 milhão ou 52%. Este aumento é atribuído principalmente aos encargos financeiros decorrentes da utilização de linhas de crédito de capitais de giro com o Banco Safra S.A., o Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Bradesco S.A..

As despesas financeiras líquidas representaram 4% e 4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, respectivamente, o que

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

demonstra que a decisão da administração da Companhia pela utilização das linhas de crédito acima mencionadas não aumentou a participação das despesas financeiras em relação à receita operacional líquida da empresa e que, portanto, o aumento dos gastos com financiamento acompanharam, proporcionalmente, o crescimento da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas com impostos de renda e contribuição social diferidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010 foram de R$6,9 milhões contra R$5,5 milhões em 2009, o que representou um aumento de R$1,4 milhão ou 26%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos representaram 5% e 8% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, respectivamente. A Companhia é beneficiada pela lei de incentivo à pesquisa e desenvolvimento (Lei nº 11.196/05), que permite a dedução dos dispêndios com inovação tecnológica da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social. Todavia, apesar de haver despesas com imposto de renda e contribuição social registradas nas demonstrações financeiras da Companhia, não houve qualquer desembolso desses valores, uma vez que a Companhia possuía créditos tributários decorrentes de ágio reconhecido a partir das aquisições realizadas no período de 2008 a 2011.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/10	31/12/09
Lucro antes da tributação	29.439	17.962
Lucro das empresas tributadas pelo lucro presumido	(5.275)	(3.261)
Participação de acionistas não controladores	(2)	-
Lucro antes do IRPI e CSLL	24.162	14.701
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social		
Pela alíquota fiscal combinada	(8.215)	(4.998)
Diferenças permanentes		
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Outras diferenças líquidas	202	(456)
Lei 11.196/05 (Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento)	2.922	1.245
Outros ajustes		
Impostos correntes (lucro presumido)	(1.797)	(1.265)
	(6.888)	(5.474)
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.774)	(3.180)
- Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.114)	(2.294)
Alíquota Efetiva	**23%**	**30%**

Resultado do exercício

Como resultado do acima mencionado, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$22,6 milhões contra um lucro líquido de R$12,4 milhões em 2009, o que representou um aumento de R$10,2 milhões ou 81%.

Importante ressaltar que o lucro caixa da Companhia é maior que o lucro contábil, pois no lucro caixa há a recomposição das despesas com amortização de ágio das empresas adquiridas que passam pelas demonstrações de resultado e do imposto de renda e contribuição social diferidos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais consolidados da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de	2010 (em R$ milhões)	AV(%)[1]	2009 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2010/2009 (%)[2]
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	35,0	16	5,5	4	534
Contas a receber de clientes	23,2	11	17,2	13	35
Estoques	0,1	0	0,2	0	(13)
Impostos a recuperar	3,6	2	1,5	1	135
Outros créditos	2,6	1	1,0	1	153
Total do Ativo Circulante	64,5	30	25,4	19	153
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais	0,1	0	0,1	0	(26)
Imobilizado	9,8	5	5,4	4	82
Intangível	137,8	65	103,9	77	33
Total do Ativo não circulante	147,7	70	109,4	81	35
Total do Ativo	212,2	100	134,8	100	57

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Passivo

Em 31 de dezembro de	2010 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	2009 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2010/2009 (%)[2]
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	4,4	2	3,8	3	17
Empréstimos e financiamentos	12,6	6	8,2	6	54
Obrigações trabalhistas	7,2	3	4,3	3	66
Impostos e contribuições a recolher	1,2	1	1,3	1	(7)
Imposto de renda e contribuição social	1,6	1	0,7	1	111
Contas a pagar por aquisição de controladas	14,5	7	39,1	29	(63)
Receita diferida	1,6	1	1,6	1	(5)
Dividendos a pagar	11,2	5	0,0	0	-
Outras contas a pagar	2,2	1	3,1	2	(31)
Total do Passivo Circulante	56,5	27	62,1	46	(9)
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	41,4	19	16,7	12	147

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de	2010 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	2009 (em R$ milhões)	AV (%)[1]	AH 2010/2009 (%)[2]
Contas a pagar por aquisição de controladas	37,2	18	44,0	33	(16)
Passivo fiscal diferido	6,1	3	3,2	2	92
Obrigações trabalhistas	0,8	0	0,8	1	(3)
Outras contas a pagar	1,6	1	0,6	0	182
Total do passivo não circulante	87,1	41	65,3	48	33
Patrimônio líquido					
Capital social	2,0	1	1,6	1	28
Reserva de capital	49,8	23	0,3	0	18.775
Reserva de lucros	16,8	8	5,5	4	205
Dividendos adicionais propostos	0,0	-	-	0	-
Total do patrimônio liquido	68,6	32	7,4	5	836
Total do passivo e patrimônio líquido	212,2	100	134,8	100	57

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao total do passivo e patrimônio líquido.

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2010, o ativo circulante era de R$64,5 milhões, em comparação com R$25,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 30% em 31 de dezembro de 2010 e 19% em 31 de dezembro de 2009.

Este aumento, de R$39,1 milhões ou 153%, decorreu principalmente da aplicação de parte dos recursos resultantes da integralização de ações emitidas em aumento do capital social da Companhia pelo BNDESPAR e aumento das contas a receber de clientes, resultado do crescimento orgânico e das aquisições da Companhia.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2010, o ativo não circulante era de R$147,7 milhões, em comparação com R$109,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 70% em 31 de dezembro de 2010 e 81% em 31 de dezembro de 2009.

Este aumento, de R$38,3 milhões ou 35%, decorreu principalmente do crescimento do ativo imobilizado e do intangível, através de ágio resultante das aquisições da Companhia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2010, o passivo circulante era de R$56,5 milhões, em comparação com R$62,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 27% em 31 de dezembro de 2010 e 46% em 31 de dezembro de 2009.

Esta redução, de R$5,6 milhões ou 9%, decorreu principalmente da variação referente ao pagamento de parte da divida relacionada às aquisições da CSI, AVS (Formata) e InterCommerce.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2010, o passivo não circulante era de R$87,1 milhões, em comparação com R$65,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Em relação ao total do passivo e patrimônio

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

líquido, o passivo não circulante era de 41% em 31 de dezembro de 2010 e 48% em 31 de dezembro de 2009.

Este aumento, de R$21,8 milhões ou 33% decorreu principalmente de um financiamento obtido junto ao BNDES e da utilização de linhas de crédito de capital de giro com o Banco Safra S.A., o Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Bradesco S.A.. A decisão da utilização dessas linhas de crédito foi tomada pela Administração em decorrência da forte utilização do caixa da Companhia com as aquisições ocorridas a partir de 2008, todas com capital próprio, o que poderia prejudicar o capital de giro da Companhia. Contudo, a utilização de capital de terceiros não afetou as despesas financeiras em relação à receita operacional líquida, conforme pode ser observado na demonstração de resultados da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Além disso, grande parte do principal das linhas de capital de giro tomadas no período já haviam sido amortizadas em 31 de dezembro de 2010.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2010, o patrimônio líquido era de R$68,6 milhões, em comparação com R$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Esta variação, de R$61,2 milhões ou 836%, deu-se principalmente pelo aumento da reserva de capital decorrente do ágio resultante da subscrição de ações em aumento do capital social da Companhia pelo BNDESPAR e aumento da reserva de lucros com a retenção de R$4,5 milhões dos lucros do exercício social de 2010.

INFORMAÇÕES SELECIONADAS DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DA COMPANHIA

Fluxo de caixa nos períodos encerrados em 30 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2011

	30/09/12	30/09/11
Caixa liquido proveniente das (usados nas) atividades operacionais	24.178	25.615
Caixa liquido (usados nas) proveniente das atividades de investimentos	(51.332)	(52.666)
Caixa liquido (usados nas) proveniente das atividades de financiamento	(24.140)	125.011
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(51.294)	97.960
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	79.129	34.967
No fim do exercício	27.835	132.927
	(51.294)	97.960

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de caixa das atividades operacionais (Consolidado)

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais diminui 5,5%, ou R$1,4 milhão, passando de R$25,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, para R$24,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012. Essa redução é justificada principalmente pela diminuição do lucro líquido da Companhia no período e pela conta de outras contas a pagar, que de R$1,4 milhão em 30 de setembro de 2011 passou para R$12,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro em 2012. Tal redução no fluxo de caixa operacional foi parcialmente compensada por: (i) um aumento na depreciação e amortização, que passou de R$12,3 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, para R$18,6 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, resultado de amortização das empresas adquiridase amortização de inovação de pesquisa e desenvolvimento referentes à Lei do Bem; e (ii) um aumento na conta de receita diferida, passando de R$1,5 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, para R$5,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, resultado de aumento de vendas de serviços pela Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento (Consolidado)

O caixa líquido usado nas atividades de investimento diminui 2,7%, ou R$1,4 milhão, passando de R$52,7 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, para R$51,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2012, a Companhia utilizou caixa para investir em imobilizado e intangível (Capex) e aquisição de empresas, no caso a Compacta, adquirida em agosto de 2012.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento *(Consolidado)*

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento passou de R$125,0 milhões gerados no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, que reflete, principalmente a integralização de capital realizada pelo BNDESPAR e pela GA FIP, para uma redução de R$24,1 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, representando uma redução de R$149,1 milhões, devido à liquidação do residual das linhas de capital de giro tomadas pela Companhia no passado e pagamento de dividendos aos acionistas, aprovado em abril de 2012. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2011, a Companhia captou recursos por meio da linha de crédito PROSOFT do BNDES, conforme item 10.1 f deste Formulário de Referência.

Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

Em decorrência dos fatores acima descritos, o saldo de caixa e equivalentes de caixa diminuiu 152%, passando de um aumento de R$98,0 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2011, para uma redução de R$51,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009

	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Caixa liquido proveniente das (usados nas) atividades operacionais	43.885	34.830	19.704
Caixa liquido (usados nas) proveniente das atividades de investimentos	(90.235)	(41.181)	(15.528)
Caixa liquido (usados nas) proveniente das atividades de financiamento	90.512	35.803	(2.475)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	44.162	29.452	1.701
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	34.967	5.515	3.814
No fim do exercício	79.129	34.967	5.515
	44.162	29.452	1.701

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de caixa das atividades operacionais (Consolidado)

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$43,9 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a R$34,8 milhões para o mesmo período de 2010, um aumento de R$9,1 milhões, ou 26%. Esse aumento é justificado por um aumento na depreciação e amortização, que passou de R$9,2 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R$20,2 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, resultado de amortização das empresas adquiridas e amortização de inovação de pesquisa e desenvolvimento referentes à Lei do Bem, somado ao resultado positivo do período.

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$34,8 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, em relação aos R$19,7 milhões para o mesmo período em 2009, um aumento de R$15,1 milhões, ou 77%. Esse aumento é justificado principalmente (i) pela conta de depreciação e amortização, que passou de R$1,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R$9,2 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido ao resultado de amortização das empresas adquiridas e amortização de inovação de pesquisa e desenvolvimento referentes à Lei do Bem, somado ao resultado positivo do período.

Os aumentos dos caixas das atividades adicionais dos períodos mencionados acima são decorrentes, principalmente, do resultado positivo da Companhia nos respectivos períodos. Note-se, contudo, que o lucro caixa da Companhia é maior que o lucro fiscal, observado nas demonstrações de resultado da Companhia, devido às amortizações referentes à aquisição de empresas e imposto de renda diferido.

Fluxo de caixa das atividades de investimento (Consolidado)

O caixa líquido usado nas atividades de investimento totalizou R$90,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a R$41,2 milhões no mesmo período em 2010. Um aumento de R$49 milhões, ou 119%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Companhia utilizou o caixa para investir em imobilizado e intangível (Capex) e nas aquisições ocorridas em 2011 (Microvix, Spress e Custom).

O caixa líquido usado nas atividades de investimento totalizou R$41,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, comparado a R$15,5 milhões no mesmo período em 2009. Um aumento de R$25,7 milhões, ou 166%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, a Companhia utilizou o caixa para investir em imobilizado e intangível (Capex) e nas aquisições ocorridas em 2010 (Dia System e CNP)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento *(Consolidado)*

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R$90,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, comparado aos R$35,8 milhões aplicados no mesmo período em 2010, um aumento de R$54,7 milhões, como resultado da liquidação de financiamentos tomados, no caso, linhas de crédito de capital de giro obtidas junto ao Banco Safra S.A., o Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Bradesco S.A., compensação parcial de um financiamento obtido junto ao BNDES, no montante total de R$8,6 milhões, conforme demonstrado no fluxo de caixa, além do aumento do capital social realizado em 2011, subscrito e integralizado pelos acionistas BNDESPAR e GA FIP*,* no montante de R$165 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento totalizou R$35,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, comparado aos R$2,5 milhões gerados no mesmo período em 2009, um aumento de R$38,3 milhões, principalmente devido à integralização de ações em aumento do capital social da Companhia pelo BNDESPAR, no montante de R$50 milhões, adicionado ao ingresso das linhas de crédito de capital de giro obtidas junto ao Banco Bradesco S.A. e ao Banco Safra S.A..

Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

Em decorrência dos fatores acima descritos, o saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 126%, ou R$44,1 milhões, tendo registrado R$79,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a R$35,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R$35,0 milhões, representando um aumento de R$29,5 milhões quando comparado com o saldo de R$5,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) **resultados das operações da Companhia**

(i) *descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

A Companhia possui um modelo SaaS (*Software as a Service*) de cobrança, que tem como direcionador a cobrança de uma taxa de licença de uso (*setup fee*) baixa, ou em grande parte dos casos, até mesmo sem esta cobrança, a cobrança de serviços profissionais de implantação, customização e consultoria, e o pagamento de uma taxa de manutenção mensal para utilização de softwares de modo a garantir uma recorrência e a previsibilidade nas receitas da Companhia.

A maior parte da nossa receita é derivada da mensalidade de uso dos sistemas desenvolvidos pela Companhia. Nossa receita é dividida em dois grupos:

- **Receitas recorrentes**: decorrem de mensalidade do uso dos softwares, o que inclui as atualizações dos produtos contratados, assistência técnica, *help desk* e serviços de hospedagem de software, do pagamento das equipes de suporte localizadas nos clientes da Companhia e dos serviços de conectividade. São assim denominadas, tendo em vista a periodicidade de sua ocorrência e a alta taxa de renovação desses contratos.

- **Receitas de serviços**: decorrem de serviços de implementação dos sistemas da Companhia, incluindo customização, treinamento e demais serviços relacionados aos nossos produtos e do pagamento da licença de uso do software (*setup fee*). Tem como característica a não recorrência automática.

As receitas de serviços são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas a manutenção são reconhecidas no resultado mensalmente, pró-rata a partir da implementação da solução, pelo período de tempo estabelecido em contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas relativas a licenças de uso são reconhecidas quando: (i) da assinatura do contrato e disponibilização do software ao cliente; (ii) seu valor pode ser mensurado de forma confiável (conforme os termos do contrato); (iii) todos os riscos e benefícios inerentes à licença são transferidos para o comprador; (iv) a Companhia não detém mais o efetivo controle sobre a licença; e (v) é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia.

Caso os valores faturados excedam os serviços prestados, então a diferença é apresentada como receita diferida no balanço patrimonial. As receitas de serviços são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas a manutenção são reconhecidas no resultado mensalmente, pelo período de tempo estabelecido em contrato. Caso os valores faturados excedam os serviços prestados, a diferença é apresentada como receita diferida no balanço patrimonial. A maior parte da receita continuada da Companhia (76% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012, e 70%, 65% e 75% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, respectivamente) corresponde a receitas recorrentes.

(ii) *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Os resultados operacionais da Companhia nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2012 e 2011, e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 foram afetados materialmente pelas aquisições realizadas pela Companhia nesses períodos, conforme detalhado para cada período no item 10.1(f), deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Cenário macroeconômico brasileiro

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 e nos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, a situação financeira e o resultado das operações da Companhia foram influenciados por fatores como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego, a disponibilidade de crédito e os níveis de rendimento médio da população.

Historicamente, o cenário macroeconômico no Brasil tem se caracterizado por variações significativas no crescimento econômico e nas taxas de juros, inflacionárias e cambiais. Apesar disso, o País vem consolidando melhorias em diversos indicadores socioeconômicos, sobretudo naqueles relativos a renda, trabalho e emprego. Tendo o mercado interno como um de seus principais motores, a economia brasileira vem exibindo sinais de resistência e relativa estabilidade diante de crises internacionais.

Ainda assim, os níveis de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro têm oscilado ano a ano. Em 2009, a economia nacional registrou leve contração de 0,3% (em termos reais), segundo dados do IBGE. Em parte, o desempenho negativo pode ser relacionado aos efeitos da crise internacional que se configurou globalmente em 2008 e encareceu o acesso de empresas a capital de terceiros ao redor do mundo, em particular a mercados de crédito.

Sob o incentivo de medidas governamentais para reativação da atividade econômica, em especial o consumo das famílias e a expansão do nível de emprego, o PIB reagiu em 2010 e cresceu 7,5% no ano (em termos reais), segundo dados do IBGE, acompanhado de pressões inflacionárias, o que gerou questionamentos sobre a capacidade de o país crescer de forma sustentável a taxas semelhantes por períodos prolongados.

Em 2011, sob o impacto de novo cenário de incerteza e volatilidade global e a extinção de parte das medidas adotadas para estimular a economia, o PIB brasileiro exibiu nível menos acelerado de crescimento e se expandiu 2,7% (termos reais) no ano segundo dados do IBGE. Vale frisar que essa expansão superou boa parte do crescimento de economias desenvolvidas no mesmo período.

Como efeito da expansão econômica, em grande parte vinculada ao desempenho do mercado de consumo interno, e aos crescentes preços de commodities no mercado externo, a inflação no Brasil demonstrou trajetória ascendente desde 2009. O IPCA acusou inflação de 4,3% em 2009, 5,9% em 2010 e 6,3% em 2011. Esses patamares foram compatíveis com as metas anuais de inflação estipuladas pelo Banco Central, ainda que, em 2011, o limite da faixa-alvo (entre 2,5% e 6,3% ao ano) tenha sido atingido.

Para equacionar crescimento e inflação, a autoridade monetária brasileira empreendeu, a partir de março de 2010, uma política de elevação dos juros básicos da economia. Como resultado, a SELIC saltou gradualmente de 8,75% ao ano para 10,75% ao ano em dezembro de 2010. A tendência de alta foi mantida no começo de 2011, com a SELIC elevada até a cifra de 12,50% ao ano em agosto daquele ano.

Com a piora de indicadores e projeções relativos ao panorama econômico mundial, sob influência da crise fiscal e de confiança gestada na Europa, a atividade econômica iniciou um processo de desaceleração em 2011 no Brasil, incitando a autoridade monetária a reverter a política em relação à SELIC, e a taxa reduziu-se gradativamente até o patamar de 11,00% ao ano em dezembro de 2011, atingindo finalmente a casa de um dígito (9,75% ao ano) em março de 2012. Em 30 de setembro de 2012, a taxa SELIC era de 7,5% ao ano. Diante das incertezas que impactaram também os mercados de câmbio, a moeda brasileira, que vinha de valorizações

10.2 - Resultado operacional e financeiro

expressivas contra o dólar americano nos anos anteriores, perdeu terreno em 2011, e a taxa de conversão ao final do ano ficou a R$1,876 por US$1,00, contra uma taxa de R$1,666 por US$1,00 registrada no ano anterior.

Apesar das preocupações inspiradas pela economia global, o desemprego no Brasil encerrou o ano de 2011 no menor patamar já registrado pelo IBGE, 4,7% da população economicamente ativa. Esses dados reforçam a tendência de crescimento da classe média brasileira e favorecem a manutenção do crescimento do mercado de consumo interno.

(b) **variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos de serviço e de manutenção da Companhia com seus clientes são indexados a índices de inflação. Os principais impactos nas variações de receitas da Companhia nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2012 e 2011 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 são explicados pelas alterações em volumes de vendas e introdução de novos produtos e serviços da Companhia a partir das aquisições ocorridas nesses períodos.

Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia

Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação da TJLP, IPCA e IPC, para financiamentos junto ao BNDES e contas a pagar por aquisições de empresas e CDI para aplicações financeiras.

As aplicações com CDI estão registradas a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e as demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava sujeita na data base de 30 de setembro de 2012, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos nove meses, cuja média foi de 8,50% para o ano de 2012 e está definido como cenário provável; a partir deste, foram calculados os cenários II e III, aplicando-se um desconto de 25% e 50%, respectivamente.

Operação	Saldo em 30/09/12 não auditado	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Aplicações Financeiras	25.343	CDI	8.50%	6.38%	4.25%
Receita Financeira			2.154	1.616	1.077

Com o objetivo de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data de 30 de setembro de 2012, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, IPCA, IPC e CDI vigentes em 30 de setembro de 2012, foi definido o cenário provável para o ano de 2012 e a partir deste, calculadas variações de 25% e 50%, para os cenários II e III, respectivamente.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2012. A data base utilizada para os financiamentos foi 30 de setembro de 2012, projetando-se os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Saldo em 30/09/12	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
	não auditado				
Financiamento - BNDES	23.794		1.039	1.636	1.963
Taxa sujeita à variação		TJLP	5,50%	6,88%	8,25%
Aquisição de Empresas	2.030		102	127	152
Taxa sujeita à variação		IGPM	5,00%	6,25%	7,50%
Aquisição de Empresas	14.318		1.217	1.521	1.826
Taxa sujeita à variação		CDI	8.50%	10,63%	12,75%
Aquisição de Empresas	11.221		561	701	842
Taxa sujeita à variação		IPCA	5,00%	6,25%	7,50%
Aquisição de Empresas	8.332		25	31	37
Taxa sujeita à variação		IPC	0,30%	0,38%	0,45%

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) **da introdução ou alienação de segmento operacional**

Em 2012, a administração da Companhia decidiu por descontinuar as atividades da Linx Prevenção de Perdas, empresa do grupo que realizava auditoria de estoques. Com isso parte de seus ativos foram vendidos e o restante incorporado à Linx Sistemas, em 30 de setembro de 2012.

Em 25 de junho de 2012, a empresa Linx Fast Fashion, empresa do grupo que prestava serviço de armazenagem e centro de distribuição, foi alienada à Sequóia Log S.A..

A decisão da Administração quanto a descontinuidade e alienação destes segmentos operacionais é parte da estratégia da Companhia, que pretende focar exclusivamente no desenvolvimento de sistemas e soluções de conectividade para o setor de varejo.

(b) **da constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Para informações sobre este item, veja item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) **dos eventos ou operações não usuais**

Não há eventos ou operações não usuais praticadas pela Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) **mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não há.

(b) **efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não há.

(c) **ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Nos últimos três exercícios sociais foi incluída a seguinte ênfase no parecer dos auditores independentes do relatório de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009:

“Conforme descrito na nota explicativa 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Linx S.A. essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto”.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas em acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a qual requer que efetuemos certos julgamentos e utilizemos premissas na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, a respeito dos efeitos de questões que são, por natureza, incertas e que impactam o valor dos ativos e passivos da Companhia. Os resultados efetivos podem divergir de tais estimativas.

Com o intuito de fornecer um entendimento de como são formados o julgamento e estimativas sobre determinados eventos futuros, a Companhia resumiu abaixo as principais práticas contábeis críticas, na opinião de seus Diretores.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reconhecimento de Receita

A Companhia aufere parte de suas receitas de serviços incluindo honorários de consultoria, receita de serviços de suporte, receita de licenciamento de software, compreendendo taxas de licenciamento e de manutenção para evolução tecnológica do produto. O reconhecimento de receita envolve julgamento por parte da administração na determinação dos momentos em que os serviços são prestados e os riscos e benefícios são transferidos para a contraparte.

Teste de recuperabilidade do ágio de aquisição e de ativos intangíveis

As atividades da Companhia envolvem o contínuo desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos visando a aumentar o leque de opções para os clientes atuais e potenciais, tendo em vista a crescente demanda de mercado por soluções informatizadas para os negócios em geral. Adicionalmente, a Companhia tem realizado nos últimos anos diversas aquisições de negócios que geraram um valor significativo de ágio. O teste de recuperabilidade desses ativos envolve julgamento na determinação de premissas e estimativas, como, por exemplo, determinação de fluxos de caixas futuros, taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, entre outras.

Teste de recuperabilidade dos ativos financeiros derivados de contas a receber

A determinação do valor recuperável de ativos financeiros de contas a receber é baseada nos níveis históricos de perda da Companhia. No estabelecimento do valor a ser provisionado, a administração utiliza julgamento na avaliação se a base de perdas históricas representa, em seu melhor entendimento, a expectativa de perdas esperadas com base nas características individuais de cada cliente e na condição atual do mercado em que atua.

Capitalização de gastos de desenvolvimento

Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando a produção de produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente, quando todos os seguintes elementos estiverem presentes: (i) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; (ii) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (iii) capacidade para usar ou vender o ativo intangível; (iv) o ativo intangível deverá gerar benefício econômico futuro, com utilidade para uso interno ou vender o ativo; (v) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar o ativo intangível; e (vi) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

A determinação se um gasto deve ser capitalizado envolve um alto grau de julgamento por parte da administração.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia acredita ter um grau de eficiência adequado dos controles internos adotados, os quais são capazes de assegurar a elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais. Foram realizados estudos pela Companhia com o objetivo de avaliar o sistema contábil e de controles internos, incluindo o sistema de processamento eletrônico de dados, a avaliação de riscos e o cumprimento de normas legais e regulamentares. Estudos realizados não revelaram deficiência significativa no sistema contábil e de controles internos, riscos materiais ou evidências de descumprimentos relevantes de normas legais e regulamentares.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A Administração da Companhia se reúne com seus auditores externos (KPMG) para discutir as principais ocorrências constatadas durante seus trabalhos, que, embora na opinião da Companhia não representem deficiências significativas, riscos ou descumprimentos relevantes de normas legais e regulamentares, merecem análise e avaliação por parte da mesma.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) **como os recursos resultante da oferta foram utilizados**

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) **se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) **caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) **os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) **Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

(b) **natureza e o propósito da operação**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

(c) **Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

10.10 - Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo:

(i) *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

Na data deste documento, não possuímos investimentos em andamento ou previstos.

(ii) *fontes de financiamento dos investimentos*

A fonte de financiamento dos investimentos de capital que costumamos realizar tende a ser a própria geração de caixa operacional da Companhia e, quando aplicável e possível, linhas de financiamento com taxas de juros e prazos atrativos, como os financiamentos contraídos junto ao BNDES.

(iii) *desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Na data deste documento, não possuímos desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) é uma linha relevante no plano de investimento, dada sua importância estratégica para o setor da economia no qual a Companhia está inserida. Tais investimentos permitem oferecer soluções cada vez mais aderentes às necessidades dos clientes, e agregar inovações tecnológicas que propiciam maior produtividade dos usuários das soluções. Em 2010, as despesas com P&D cresceram 492% em relação a 2009, superando R$9,6 milhões, correspondente a 7% da receita líquida. De 2010 para 2011, o crescimento desta linha foi de 122%, correspondendo a R$21,4 milhões e representou 10% da receita líquida. Já no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012 houve um crescimento de 30% nas despesas de P&D, totalizando R$17,7 milhões e representando 11% da receita operacional líquida.

As despesas de P&D com inovação representaram R$7,5 milhões nos nove meses de 2012, R$11,2 milhões em 2011 e R$10,7 milhões e R$4,6 milhões em 2010 e 2009, respectivamente.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia se beneficia de incentivos fiscais concedidos às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, previstos na Lei 11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 5.798 de 7 de junho de 2006 (Lei do Bem).

Dentre os incentivos fiscais à inovação tecnológica previstos na referida lei, a Companhia se beneficia especificamente dos seguintes: (a) dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; e (b) amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido da Companhia, para efeito de apuração do IRPJ.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração, com no mínimo cinco e no máximo 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandatos unificados de até dois anos, permitida a reeleição, e uma Diretoria, com no mínimo quatro e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos de até um ano, permitida a reeleição, regidos pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração é composto por nove membros e a Diretoria é composta por três membros.

a. atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (iii) atribuir a cada Diretor suas respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto no Estatuto Social; (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (vi) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria e os membros do Comitê de Remuneração, preencher as vagas que se verificarem em tais órgãos por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, conforme aplicável; (vii) convocar os auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria e os membros do Comitê de Remuneração para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (ix) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais consolidados da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução; (x) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; (xi) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia ou de suas controladas e coligadas, e de incorporação, pela Companhia ou por suas controladas e coligadas, de outras sociedades; (xii) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (xiii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 5º do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei; (xiv) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xv) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no Artigo 6º do Estatuto Social; (xvi) outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus Administradores e Empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração; (xvii) estabelecer o valor da participação nos lucros dos Diretores da Companhia, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração; (xviii) submeter à Assembleia Geral

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (xix) distribuir entre os Diretores, individualmente, parcela da remuneração anual global dos Administradores fixada pela Assembleia Geral, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração; (xx) autorizar, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração, a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores, exceto se tal celebração, alteração ou rescisão estiver em conformidade com a política de remuneração, devidamente aprovada pelo Comitê de Remuneração, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão (i) do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor; (ii) de mudança de Controle; ou (iii) de qualquer outro evento similar; (xxi) autorizar, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração, a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza (exceto contratos de trabalho), inclusive contratos de empréstimo com os Administradores ou terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais Administradores, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados, em valor superior a R$200.000,00 (duzentos mil reais); (xxii) autorizar, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração, a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo, com quaisquer consultores ou Empregados (exceto contratos de trabalho), terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais Empregados, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados; (xxiii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; (xxiv) deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures; (xxv) elaborar a política interna da Companhia relativa à divulgação de informações ao mercado; (xxvi) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia; (xxvii) aprovar a participação e a alienação de participação da Companhia ou de suas controladas e coligadas em outras sociedades; (xxviii) autorizar a aquisição, por qualquer meio, pela Companhia, suas controladas e coligadas, de ativos de outra sociedade, inclusive de controladas ou coligadas; (xxix) solicitar informações sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos relacionados à Companhia; (xxx) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado; (xxxi) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações; (xxxii) dispor, observadas as normas do Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; (xxxiii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; (xxxiv) estabelecer a competência da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam *"bonds", "notes", "commercial papers",* ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (xxxv) autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Companhia, exceto se aprovado nos orçamentos anuais e plurianuais consolidados da Companhia; (xxxvi) aprovar a alienação de bens móveis do ativo permanente de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do capital social subscrito, exceto se aprovado nos orçamentos anuais e plurianuais consolidados da Companhia; (xxxvii) aprovar a constituição de ônus reais e concessão de fianças ou avais, exceto quando em garantia da aquisição do próprio bem ou quando da celebração de contratos com clientes; (xxxviii) aprovar investimento em projetos de expansão e aperfeiçoamento, de valor superior a 5% (cinco por

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

cento) do valor do capital social subscrito, exceto se aprovado nos orçamentos anuais e plurianuais consolidados da Companhia; (xxxix) contratar dívidas de longo ou curto prazo de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do capital social subscrito; (xl) deliberar sobre a cessão ou transferência, por qualquer meio, a terceiro, de direitos de propriedade intelectual ou industrial da Companhia e/ou de sociedade, direta e/ou indiretamente controlada ou coligada da Companhia, excetuando-se qualquer licenciamento oneroso realizado pela Companhia, suas controladas e coligadas, no curso ordinários dos negócios; (xli) autorizar a concessão de empréstimos em favor de quaisquer terceiros; (xlii) autorizar o levantamento de demonstrações financeiras e distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos iguais ou menores a seis meses, à conta do lucro apurado nessas demonstrações financeiras ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial anual ou semestral, na forma prevista no Estatuto Social e na legislação aplicável; (xliii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e (xliv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Diretoria

Nossa Diretoria é responsável por administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente, conforme estabelecido em seu Estatuto Social: (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (iii) propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia; (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; (v) deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior; (vi) estabelecer o valor da participação nos lucros dos Empregados da Companhia, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação; e (vii) preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração da Companhia é composto por, no máximo, quatro membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois exercícios anuais cada. O Comitê de Remuneração tem por objetivo a elaboração das políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores e Diretores da Companhia, especialmente, conforme estabelecido em seu

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estatuto Social: (i) apresentar ao Conselho de Administração proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os Conselheiros, baseando-se em padrões praticados no mercado de software, bem como acompanhar o pagamento da remuneração e, no caso desta não acompanhar os padrões praticados no mercado de software, comunicar ao Conselho de Administração; (ii) opinar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia; (iii) opinar sobre a participação dos Diretores e empregados da Companhia nos lucros;(iv) opinar sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, mudança de Controle ou qualquer outro evento similar, inclusive o pagamento de valores a título de indenização; (v) opinar sobre a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza (exceto contratos de trabalho), inclusive contratos de empréstimo, com quaisquer dos administradores e/ou acionistas da Companhia, terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais administradores e/ou acionistas, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados; e (vi) opinar sobre a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo, com quaisquer consultores ou empregados (exceto contratos de trabalho), terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais empregados, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia é composto por, no máximo, três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois exercícios anuais cada. O Comitê de Auditoria exerce funções consultivas, sempre que necessário, especialmente, conforme estabelecido em seu Estatuto Social: (i) recomendar ao Conselho de Administração a contratação de ou a substituição da auditoria independente; (ii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, e, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade, bem como relatórios da administração e parecer do auditor independente, conforme aplicável; (iii) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além dos regulamentos internos, conforme aplicável; (iv) avaliar o cumprimento pela administração da Companhia das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (v) recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e (vi) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal não é permanente e, até a presente data, não foi instalado. A criação dos Comitês de Auditoria e Remuneração foi aprovada na assembleia geral da Companhia datada de 4 de dezembro de 2012.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos mecanismos de avaliação de órgãos e comitês instalados.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Na data deste Formulário de Referência e em acordo com o Estatuto Social, os membros da Diretoria não possuem atribuições específicas e poderes individuais.

e. mecanismos de avaliação dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos mecanismos de avaliação dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, todas as nossas assembleias gerais devem ser convocadas mediante uma publicação em órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal e em outro jornal de grande circulação, em nosso caso no Diário Oficial Empresarial e no Diário do Comércio e Indústria. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência, devendo ser instaladas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e presididas pelo presidente do Conselho de Administração, ao qual cabe designar o secretário. A assembleia geral que deliberar sobre o cancelamento do registro como companhia aberta ou que tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a nossa Companhia, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data de assembleia geral para que seja feita em até 30 (trinta) dias após a data de convocação. As políticas relativas aos prazos de convocação das assembleias gerais da Companhia estão previstas em seu Estatuto Social. Este, por sua vez, está em conformidade com as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

b. competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei e em acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda: (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Comitê de Remuneração, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado após considerar o parecer do Comitê de Remuneração; (iii) reformar o Estatuto Social; (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou e de suas controladas e coligadas, ou de qualquer sociedade na Companhia ou em suas controladas e coligadas; (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus Administradores e Empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (ix) deliberar a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (x) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Artigo 48, parágrafo 2º do Estatuto Social; (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI do Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

lista tríplice pelo Conselho de Administração; (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e (xiii) aprovar investimento fora do ramo principal de atuação da Companhia, como tal entendidas as atividades que compõem o objeto social expresso no artigo 3º do Estatuto Social.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na sede social da Companhia, localizada na Rua Cenno Sbrighi, nº 170, 9º andar, sala 1, edifício II, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou no endereço eletrônico (www.linx.com.br/ri).

d. identificação e administração de conflitos de interesse

Não adotamos políticas específicas para a identificação e administração de conflitos de interesse nas assembleias gerais, sendo aplicáveis as regras constantes na legislação brasileira vigente, na ocorrência de qualquer situação de conflito de interesses.

A exemplo, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social e a aprovação de suas contas como administrador. Acionistas, portanto, que puderem se beneficiar de modo particular ou em situações nas quais tiverem interesses conflitantes com o da Companhia, não poderão exercer seu respectivo direito de voto.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a nos transferir as vantagens que tiver auferido em decorrência de tal deliberação. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos em conformidade com a legislação vigente.

f. formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à assembleia geral munidos de documentos que comprovem sua identidade e a titularidade de suas ações. Adicionalmente deverão arquivar na sede da Companhia a referida procuração em via original. Desta forma não são admitidas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou áudio em assembleias gerais.

i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Não aplicável, uma vez que não adotamos mecanismos, além daqueles previstos em lei, destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas pelos nossos acionistas.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial Empresarial e DCI - BR	16/03/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial Empresarial e DCI - BR	09/04/2012
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial Empresarial e DCI - BR	16/03/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial Empresarial e DCI - BR	19/04/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial Empresarial e DCI - BR	30/03/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial Empresarial e DCI - BR	28/04/2010

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á mediante convocação efetuada pelo Presidente ou qualquer outro membro do Conselho de Administração.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Existem restrições e vinculação do direito de voto dos membros do conselho de administração nos termos dos acordos de acionistas celebrados pelos acionistas da Companhia, amparadas pelo artigo 118, §9º, da Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações a este respeito, veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

c. regras de identificação e administração de conflito de interesses

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e conforme disposto em nosso Estatuto Social, não poderão os administradores intervir em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, devendo os acionistas cientificar os demais do seu impedimento, fazendo consignar em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que contrataria com terceiros.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados em nossa sede, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Alon Dayan	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
014.642.468-90	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/01/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Flavio Mambreu Menezes	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
135.534.058-64	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/01/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Eduardo de Mesquita Samara	38	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
272.984.898-36	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/01/2013	Não
Não exerce outros cargos.				
Bruno Caldas Aranha	33	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
086.647.977-57	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/01/2013	Não
Não exerce outros cargos.				
Valter Manfredi Souza	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
601.600.807-97	Químico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/01/2013	Não
Não exerce outros cargos.				
Martin Emiliano Escobari Lifchitz	40	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
217.201.918-67	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/01/2013	Não
Não exerce outros cargos.				
Alberto Menache	39	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
172.636.238-89	Administrador de empresas	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	16/01/2013	Sim
Diretor Presidente eleito e com posse em 16/01/2013 com prazo de mandato 16/01/2014.				
Nércio José Monteiro Fernandes	49	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
022.256.918-27	Analista de sistemas	Conselheiro Presidente e Diretor	16/01/2013	Sim
Diretor sem designação específica eleito e com posse em 16/01/2013 com prazo de mandato 16/01/2014.				
Dennis Herszkowicz	38	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/01/2013	16/01/2014
165.783.068-38	Administrador de empresas	Conselheiro e Diretor	16/01/2013	Sim
Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores eleito e com posse em 16/01/2013 com prazo de mandato 16/01/2014.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				

Alon Dayan - 014.642.468-90

O Sr. Alon Dayan graduou-se em engenharia eletrônica com especialização em informática pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP). O Sr. Dayan possui 22 anos de experiência no ramo de tecnologia, sendo um dos fundadores da já extinta Investronica do Brasil Comércio e Sistemas Ltda., empresa que apresentava soluções tecnológicas para o ramo têxtil. Ingressou no Linx em 1990 como sócio da Linx Sistemas e Consultoria Ltda., atuando, também, desde então como seu Diretor.
Atualmente, o Sr. Dayan é membro do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Dayan não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Flavio Mambreu Menezes - 135.534.058-64

O Sr. Flavio Mambreu Menezes graduou-se em engenharia naval e oceânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), com MBA em gestão empresarial pela Fundação Dom Cabral (FDC) e pós-MBA em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management de Chicago. Ocupa o cargo de Diretor de Marketing e é membro do Conselho de Administração, tendo ingressado na Companhia em janeiro de 2010, quando então, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios. Anteriormente, foi Diretor de Produtos e Diretor de Negócios com Bancos e Emissores da Redecard S.A., uma das empresas líderes do mercado nacional de meios de pagamento eletrônico.
Atualmente, o Sr. Menezes é membro do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Menezes não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Eduardo de Mesquita Samara - 272.984.898-36

O Sr. Eduardo de Mesquita Samara graduou-se em economia pela Universidade de São Paulo (USP). Ocupa o cargo atualmente de Diretor na General Atlantic, no escritório de São Paulo. Anteriormente, foi associado do banco JPMorgan nos escritórios de São Paulo e Nova York e também foi associado ao grupo GP Investments.
Atualmente, o Sr. Samara é membro do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Samara não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Bruno Caldas Aranha - 086.647.977-57

O Sr. Bruno Caldas Aranha graduou-se em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com pós-graduação em direito privado pela Universidade Gama Filho, e pós-graduação em direito civil - constitucional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA executivo pela COPPEAD/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira como estagiário no escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados em 2000, onde atingiu a posição de advogado associado pleno. Trabalha desde 2008 no BNDES, já tendo atuado neste período como assessor da Presidência do BNDES e assessor da Diretoria 4 do BNDES.
Atualmente, ocupa cargo de Gerente Jurídico do Departamento de Gestão de Participações Societárias no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
Atualmente, o Sr. Aranha é membro do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Aranha não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Valter Manfredi Souza - 601.600.807-97

O Sr. Valter Manfredi Souza graduou-se em química industrial pela Universidade Federal Fluminense, com MBA executivo pela COPPEAD de administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou por nove anos no BNDESPAR, exercendo os cargos de Gerente de Investimento e Gerente Executivo. Atualmente, ocupa cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Participações da área de Capital Empreendedor no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, onde exerceu também cargo de Chefe de Departamento de Renda Variável da Área de Infraestrutura.
Atualmente, o Sr. Manfredi é membro do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Manfredi não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Martin Emiliano Escobari Lifchitz - 217.201.918-67

O Sr. Martin Emiliano Escobari Lifchitz graduado em Economia em Harvard College e possui MBA pela Harvard Business School. Possui experiência de 5 anos em private equity/consultoria e 7 anos de experiência em posições de alta gestão. O Sr. Lifchitz atuou como operating partner da Advent, trabalhando na criação da International Meal Company, holding de restaurantes controlada por fundos de investimento administrados pela Advent. Anteriormente, o Sr. Lifchitz foi co-fundador e CFO do site de comércio eletrônico Submarino, foi sócio-fundador da Orange Advisory, uma consultoria especializada em fusões e aquisições no Brasil e atuou como profissional de investimentos no fundo de private equity GP Investimentos. Atualmente o Sr. Lifchitz é o head do escritório de São Paulo da General Atlantic e membro do Conselho de Administração da Companhia.
Atualmente, o Sr. Lifchitz é membro do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Lifchitz não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Alberto Menache - 172.636.238-89

O Sr. Alberto Menache ingressou no Linx em 1991 como trainee e a partir de então passou a exercer funções de gerenciamento nos departamentos de vendas, marketing, recursos humanos, TI e financeiro, até atingir a posição de CEO da Companhia.
Atualmente, Sr. Menache é membro do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Menache não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Nércio José Monteiro Fernandes - 022.256.918-27

O Sr. Nércio graduou-se em ciência da computação. Fundou o Linx em 1985 e hoje é o responsável pelas áreas de pesquisa e desenvolvimento da Companhia e ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Nércio não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

Dennis Herszkowicz - 165.783.068-38

O Sr. Dennis Herszkowicz graduou-se em propaganda e marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). O Sr. Herszkowicz possui 18 anos de experiência no ramo de tecnologia, tendo trabalhado em empresas como Credicard e Unilever, além de ter fundado a companhia Gibraltar.com e de ter exercido cargo de Diretor Geral da filial brasileira da companhia DeRemate.com. Ingressou no Linx em 2003, atuando como Diretor Geral da Unidade de Negócios “Linx CAD/CAM”.
Atualmente, o Sr. Herszkowicz é membro do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, exercendo as funções de Diretor sem designação específica, Vice Presidente Financeiro e Relações com Investidores.
O Sr. Herszkowicz não possui qualquer condenação criminal ou administrativa capaz de impedir que exerça as funções de administração de sociedades.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Foi aprovada pela Companhia a criação dos Comitês de Auditoria e Remuneração na assembleia geral datada de 4 de dezembro de 2012. No entanto, até a presente data não foram eleitos seus respectivos membros.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Alberto Menache	172.636.238-89	Linx S.A.	06.948.969/0001-75	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor presidente e membro do conselho de administração				
Pessoa relacionada				
Alon Dayan	014.642.468-90	Linx S.A.	06.948.969/0001-75	
Membro do conselho de administração				
Observação				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2011

Administrador do Emissor

Alberto Menache — 172.636.238-89 — Controle — Controlador Direto

Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia

Pessoa Relacionada

Medafe Participações S.A. — 10.296.252/0001-63

Acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor

Observação

Administrador do Emissor

Alberto Menache — 172.636.238-89 — Controle — Controlador Direto

Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia

Pessoa Relacionada

Linx Sistemas e Consultoria Ltda. — 54.517.628/0001-98

Administrador

Observação

Administrador do Emissor

Alberto Menache — 172.636.238-89 — Controle — Controlador Direto

Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da CompanhiaAdministrador

Pessoa Relacionada

Linx Telecomunicações Ltda. — 07.695.739/0001-04

Administrador

Observação

Administrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	07.695.727/0001-80		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alon Dayan	014.642.468-90	Controle	Controlador Direto
Diretor e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Nércio José Monteiro Fernandes	022.256.918-27	Controle	Controlador Direto
Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento e membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Nércio José Monteiro Fernandes	022.256.918-27	Controle	Controlador Direto
Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento e membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dennis Herszkowicz	165.783.068-38	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Telecomunicações Ltda.	07.695.739/0001-04		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dennis Herszkowicz	165.783.068-38	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	07.695.727/0001-80		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Brett Rochkind	000.000.000-00	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
General Atlantic			
Diretor			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Flávio Mambreu Menezes	135.534.058-64	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração.			
Pessoa Relacionada			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Diretor de Marketing			
Observação			

Exercício Social 31/12/2010

Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Administrador			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Telecomunicações Ltda.	07.695.739/0001-04		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	07.695.727/0001-80		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alon Dayan	014.642.468-90	Controle	Controlador Direto
Diretor e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Nércio José Monteiro Fernandes	022.256.918-27	Controle	Controlador Direto
Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento e membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Nércio José Monteiro Fernandes	022.256.918-27	Controle	Controlador Direto
Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento e membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Flávio Mambreu Menezes	135.534.058-64	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Diretor de Marketing			
Observação			

Exercício Social 31/12/2009

Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Telecomunicações Ltda.	07.695.739/0001-04		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Menache	172.636.238-89	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.	07.695.727/0001-80		
Administrador			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Alon Dayan	014.642.468-90	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Nércio José Monteiro Fernandes	022.256.918-27	Controle	Controlador Direto
Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento e membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Medafe Participações S.A.	10.296.252/0001-63		
Acionista e administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Nércio José Monteiro Fernandes	022.256.918-27	Controle	Controlador Direto
Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento e membro Presidente do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Flávio Mambreu Menezes	135.534.058-64	Controle	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	54.517.628/0001-98		
Diretor de Marketing			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores (“D&O”) da Itaú Seguros S.A., aplicável também às controladas da Companhia. O objeto do seguro é a indenização devida às pessoas seguradas em decorrência de ato danoso praticado por elas durante a vigência do seguro ou em data não anterior à data retroativa de cobertura, pelo qual as referidas pessoas seguradas sejam responsabilizadas a título de reparação de danos, determinadas por decisão judicial, arbitral ou acordo previamente aprovado pela Seguradora, desde que o terceiro prejudicado apresente reclamação às pessoas seguradas e estas ou o tomador à Seguradora durante a vigência do seguro, durante o prazo complementar ou prazo suplementar, se aplicáveis.

A atual apólice número 01-10-4001233 (Plano de seguro registrado na SUSEP sob o nº 00000.10.021032-3) está vigente até 30 de junho de 2013 e tem limite máximo de indenização de R$ 30 milhões.

12.12 - Outras informações relevantes

Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (accountability); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O accountability, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa que a Companhia adota, destacam-se as seguintes:

- capital social da Companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de acionistas tem competência para: (a) fixar os honorários globais ou individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (b) reformar o Estatuto Social; (c) atribuição de bonificações em ações; (d) grupamento ou desdobramento de ações em que se divide o capital subscrito e integralizado; (e) qualquer regaste, recompra ou amortização de qualquer ação ou bônus de subscrição ou outros títulos conversíveis em ação da Companhia; (f) instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle; (g) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial; (h) deliberar sobre a venda, arrendamento, transferência, licença exclusiva ou outra forma de alienação, através de uma única operação ou série de operações relacionadas, pela Companhia, de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais, em valor contábil, de seus ativos operacionais; ou a venda ou alienação (seja através da incorporação, consolidação ou outra forma) de uma ou mais subsidiárias da Companhia, caso 75% (setenta e cinco por cento) ou mais, em valor contábil, dos ativos operacionais da Companhia sejam detidos pela subsidiária ou subsidiárias em questão, salvo casos em que a venda, arrendamento, transferência, licença exclusiva ou outra forma de alienação seja para outra subsidiária integral da Companhia; (i) emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, observado o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (j) saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, a qual deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA, por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; (k) escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração; (l) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de

12.12 - Outras informações relevantes

Administração; e (m) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada acionista possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os acionistas e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembleia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração; e
- resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2012 informamos neste item com relação às assembleias realizadas nos últimos (três anos: (i) a data da realização; (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) o *quorum* de instalação de cada assembleia.

Tipo	Data	Quorum	Convocação de instalação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE)	09/04/2012	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	26/01/2012	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	20/12/2011	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	24/08/2011	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	30/06/2011	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Ordinária (AGO)	19/04/2011	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	28/04/2010	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Ordinária (AGO)	28/04/2010	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	15/03/2010	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	18/12/2009	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	16/11/2009	100%	instalação em 1ª convocação
Assembleia Geral Ordinária (AGO)	09/04/2009	100%	instalação em 1ª convocação

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos e princípios que regem a prática de remuneração da Companhia para os administradores são: (i) recompensar de forma competitiva com o mercado selecionado da Companhia; (ii) estimular a busca pelo alto desempenho; e (iii) engajar e reter os profissionais de alto desempenho e cujos valores pessoais tenham alinhamento com a cultura da Companhia. Desta maneira, a intenção da Companhia é encorajar a participação dos membros da administração em seus negócios e alinhar os interesses dos administradores com os dos investidores.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Elementos da remuneração total

A remuneração total é composta de uma remuneração fixa mensal, de um plano de incentivo de curto prazo (bônus) vinculado ao alcance de indicadores financeiros e desempenho individual e do pacote de benefícios. Não faz parte do pacote de remuneração total um plano de incentivo de longo prazo.

Remuneração fixa mensal

A remuneração fixa dos diretores é paga 13 vezes ao ano, sendo os salários mensais e o décimo terceiro salário para os Diretores Não-Estatutários contratados como empregados e 13 salários mensais para os Diretores Estatutários. É reajustada, coletivamente, com base no índice de correção salarial estabelecido pelo Sindicato dos Trabalhadores de Processamento de Dados e, individualmente, por mérito. O aumento salarial por mérito, adiante detalhado, é concedido anualmente e representa um reconhecimento individual, baseado na execução das responsabilidades primárias do cargo, no alcance dos objetivos, na prática dos valores culturais e na demonstração dos comportamentos que expressam as competências essenciais da Companhia.

Remuneração variável semestral

A remuneração variável passa a ser considerada para fins de pagamento somente se a meta anual prevista para os indicadores financeiros, EBITDA e resultados do Centro de Custo da Área de atuação do diretor forem atingidos. A Companhia adota o sistema de meta destinada a seus diretores com o objetivo de motivá-los para alcançar o melhor resultado financeiro possível. Quando há alcance de tais indicadores ao final de cada exercício social, a remuneração variável é paga em duas parcelas semestrais.

O valor máximo da remuneração variável é estabelecido de acordo com o nível hierárquico e da abrangência de atuação do Diretor Estatutário.

No caso do Diretor Presidente, Vice Presidente Financeiro, Vice Presidente de Operações e Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento, o valor máximo por semestre é de um bônus equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa mensal. Adicionalmente, esses diretores podem receber ainda o valor de uma remuneração fixa mensal, vinculado a metas específicas.

Para os demais Diretores Estatutários, o valor máximo da remuneração variável é de duas vezes a remuneração fixa mensal por semestre; este valor máximo é pago no caso de alcance de 100% dos objetivos e metas estabelecidos no início de cada semestre.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Benefícios

Os diretores estatutários e não estatutários recebem os seguintes benefícios: (i) assistência médico-hospitalar; (ii) assistência odontológica; (iii) seguro de vida em grupo; (iv) vale refeição ou refeitório no local de trabalho; (v) vale alimentação; (vi) auxílio educação; (vii) estacionamento no local de trabalho; e (viii) veículo designado (o valor máximo do veículo designado varia em função do nível hierárquico).

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem salário fixo como remuneração.

Diretoria

A participação de cada um dos elementos listados acima na remuneração dos diretores estatutários da Companhia obedece à porcentagem abaixo:

Elemento da Remuneração	Porcentagem prevista para o exercício corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2012
Salário Base	76,5%
Remuneração variável de curto prazo	23,5%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração total, bem como cada um de seus elementos, foram estabelecidos de acordo com as atuais práticas do mercado e o interesse da Companhia em atrair administradores de alta qualidade. Entretanto, atualmente não há quaisquer metodologias relacionadas a mecanismos de ajuste, além da garantia de que são levadas em consideração todas as leis e regulamentos aplicáveis. Nestes termos, o mercado é periodicamente monitorado, com o intuito de que seja assegurada a manutenção de oferta de remuneração competitiva pela Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia reconhece que diferentes tipos de remuneração são necessários para o alcance dos objetivos propostos pela sua política, conforme descrito acima. Cada um dos elementos de remuneração foi determinado de maneira eficaz para atingir nossas metas e alinhar os interesses de nossos administradores e investidores, para a promoção do sucesso dos resultados da Companhia, em curto, médio e longo prazos.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

No momento de determinação do salário fixo de nossos administradores, a Companhia adotou por critério os valores praticados no mercado, segundo avaliação de sua área de recursos humanos, sem negligenciar os resultados da Companhia e a intenção de tornar atrativo seu plano de remuneração em comparação às demais ofertas. Os elementos variáveis de remuneração tendem a refletir a performance da Companhia no período e a levar em consideração o comprometimento individual dos administradores, incluindo o alcance de metas propostas pelos investidores e o Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Tal política será desenvolvida de acordo com os princípios descritos anteriormente, a fim de que a remuneração reflita os resultados individuais e da Companhia, a curto e longo prazos. De acordo com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, a política de remuneração sofrerá modificações em razão dos resultados financeiros e do alcance de metas operacionais, dentro do programa de atividades e respectivos orçamentos.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

A política de bônus anual discricionário permite que a Companhia recompense seus administradores a curto e longo prazos, enquanto incentiva o alcance das metas propostas para a Companhia, através da bonificação por tais resultados. Considerando que os administradores da Companhia são acionistas, alguns com a oportunidade de aumentar potencialmente sua participação, tal perspectiva fomenta o desenvolvimento sustentável da Companhia, na busca por crescimento e lucratividade. Em continuidade, a união destes elementos torna-se uma importante ferramenta na manutenção de nossos administradores, assegurando a continuidade das tarefas e facilitando a implementação de planos com objetivos a serem observados a longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Parte da remuneração paga aos diretores é feita pela controlada Linx Sistemas.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

Nesta data, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário específico.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	3,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.000,00	451.537,00	0,00	460.537,00
Benefícios direto e indireto	0,00	7.363,00	0,00	7.363,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os conselheiros Bruno Caldas Aranha e Valter Manfredi Souza renunciaram a remuneração ora aprovada, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.023/02, exarada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). Os conselheiros Eduardo Samara e Martin Emiliano Escobari Lifchitz também renunciaram a remuneração ora aprovada.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	9.000,00	519.900,00	0,00	528.900,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	9.523,00	0,00	9.523,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	358.523,00	0,00	358.523,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	3,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	438.500,00		438.500,00
Benefícios direto e indireto	0,00	7.977,00		7.977,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	44.000,00		44.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	490.477,00		490.477,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	9	3	0	12
Remuneração variável de curto prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	62.000,00[(1)]	-	62.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	62.000,00[(1)]	-	62.000,00
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Remuneração variável de longo prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-

[(1)]Aprovado em assembleia geral ordinária da Companhia, datada de 9 de abril de 2012. Refere-se ao bônus máximo auferido pelo único diretor remunerado por meio da Companhia. Para maiores informações, vide item 13.15 abaixo.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	9	3	0	12
Remuneração variável de curto prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Remuneração variável de longo prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	-	3	0	3
Remuneração variável de curto prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	44.000,00	-	44.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	44.000,00	-	44.000,00
Valor efetivamente reconhecido	-	44.000,00	-	44.000,00
Remuneração variável de longo prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-

(1) Refere-se ao bônus auferido pelo único diretor remunerado por meio da Companhia. Para maiores informações, vide item 13.15 abaixo.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2009	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	-	3	-	3
Remuneração variável de curto prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Remuneração variável de longo prazo (em R$ mil)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais

A Companhia aprovou seu plano de opção de compra de ações ("**Plano**") em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual será assessorado pelo Comitê de Remuneração da Companhia, que tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções nos termos do Plano e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos altos executivos da Companhia, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou a alienação de ações em tesouraria, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano.

O Plano estabelece os termos e condições para uma outorga inicial de opções de compra de ações destinada ao (i) Diretor Presidente; (ii) Vice-Presidentes ou Diretores de Unidades de Negócio; (iii) os Diretores Executivos ("**Outorga Inicial**" e "**Beneficiários da Outorga Inicial**", respectivamente) e para outorgas adicionais de opções de compra de ações destinado a (i) Diretores, (ii) Vice-Presidentes ou Diretores de Unidades de Negócio, ou (iii) sejam empregados do Linx e Controladas que, a critério do Conselho de Administração da Companhia, tenham se destacado por contribuir significativamente para o desempenho da Companhia, ou cuja contratação ou retenção seja de vital importância para a boa execução dos planos e estratégias da Companhia, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ("**Outorgas Adicionais**" e "**Beneficiários**").

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Remuneração (conforme o caso): (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("**Contrato de Opção**").

O Plano entrará em vigor a partir da data de liquidação financeira da oferta pública de ações de emissão da Companhia aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2012, e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

b. principais objetivos do plano

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O Plano tem por objetivo atrair e reter aos administradores e empregados da Companhia e das sociedades que estejam sob o seu controle direto ou indireto ("**Controladas**" e, em conjunto com a Companhia, "**Linx e Controladas**"), concedendo aos administradores e empregados da Linx e Controladas a oportunidade de, sujeitos a determinadas condições, tornarem-se acionistas da Companhia, com vistas a: (i) recompensá-los em razão de seus cargos e pelo tempo de serviço no Linx e Controladas; (ii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (iii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores da Companhia ou demais sociedades do Linx e Controladas; e (iv) incentivar o desempenho e favorecer a retenção da Companhia, na medida em que a sua participação no capital social da instituição permitirá que se beneficiem dos resultados para os quais tenham contribuído e que sejam refletidos na valorização do preço de suas ações.

c. forma como o plano contribuiu para esses objetivos

Ao possibilitar que os administradores e empregados da Companhia e das demais sociedades da Linx e Controladas se tornem acionistas da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. O oferecimento de opções estimula os Beneficiários, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano alinha os interesses da Companhia e de seus administradores por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e com o desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano visa possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano.

f. número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano, podem ser outorgadas aos seus participantes opções de compra de ações sobre 1.680.610 (um milhão, seiscentas e oitenta mil, seiscentas e dez) ações ordinárias de emissão da Companhia. Dentro de tais limites, especificamente em relação à Outorga Inicial, podem ser outorgadas até 608.620 (seiscentas e oito mil, seiscentas e vinte) ações de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Cada Opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da Companhia. Sendo assim, a quantidade de direitos outorgados está atrelada ao limite de diluição descrito no item "f" acima. Na data deste Formulário de Referência, nenhuma Opção foi outorgada.

h. condições de aquisição das ações

Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

A Outorga Inicial será realizada em função do cargo ocupado pelo Beneficiário da Outorga Inicial e o numero de anos de serviço deste Beneficiário na Linx e Controladas, respeitando-se o limite máximo de 10 (dez) anos e com base nos seguintes critérios financeiros: (i) R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) por ano de serviço para o cargo de Diretor Presidente; (ii) R$200.000,00 (duzentos mil reais) por ano de serviço para o cargo de Vice Presidente ou Diretor de Unidade de Negócio; e (iii) R$100.000,00 (cem mil reais) por ano de serviço para o cargo de Diretor Executivo.

Os Beneficiários da Outorga Inicial estarão habilitados a receber a outorga de opção de compra de ações apenas após serem elegíveis a receber uma outorga com valor individual mínimo de R$300.000,00 (trezentos mil reais), considerando-se os critérios estabelecidos acima ("**Valor Mínimo de Outorga**").

As Outorgas Adicionais serão realizadas anualmente respeitando-se um limite de até 12 (doze) salários para cada Beneficiário, considerando-se o salário mensal auferido no ano em referência por tal Beneficiário ("**Limite Máximo das Outorgas Adicionais**").

i. critérios para a fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de emissão ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo "subscrição" e "compra" referidas, em conjunto, como "aquisição" para os efeitos deste Plano), das ações a serem subscritas e/ou adquiridas pelos Beneficiários da Outorga Inicial deste Plano em decorrência do exercício das opções objeto da Outorga Inicial deverá ser de R$18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos)_, sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações, corrigido pela inflação calculada conforme o IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e ajustado conforme eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio ("**Preço de Exercício da Outorga Inicial**"). O Preço de Exercício da Outorga Inicial foi obtido dividindo-se o valor total de avaliação financeira da Companhia apurado à ocasião de ingresso do GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações no capital social da Companhia, correspondente a R$633.100.054,09 (seiscentos e trinta e três milhões, cem mil e cinquenta e quatro reais e nove centavos) pelo número total de ações do capital social da Companhia emitidas e existentes na data de aprovação do Plano.

O preço de emissão ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções, das ações a serem subscritas e/ou adquiridas pelos Beneficiários deste Plano em decorrência do exercício das opções objeto das Outorgas Adicionais, deverá corresponder ao preço médio ponderado por volume das ações de emissão da Companhia negociado nos 15 (quinze) pregões da BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data do exercício da opção descontado em 20% (vinte por cento), corrigido pela inflação calculada conforme o IGP-M, divulgado pela Fundação Getulio Vargas ("**Preço de Exercício das Outorgas Adicionais**").

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

j. critérios para a fixação do prazo de exercício

O Plano prevê período de carência (*vesting period*) ao estabelecer que as opções concedidas ao Beneficiário somente poderão ser exercidas após o decurso dos prazos e nas proporções conforme indicados a seguir. Caso o Beneficiário não exerça suas opções nos respectivos períodos ou não as exerça na proporção autorizada em tais períodos, suas opções não exercidas serão adicionadas às opções que se tornarão exercíveis nos períodos subsequentes e poderão ser exercidas no futuro, respeitados os termos e condições do Plano.

As opções concedidas a um Beneficiário da Outorga Inicial somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas.

As opções concedidas a um Beneficiário das Outorgas Adicionais somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas.

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais e os termos e condições do Plano, na data da outorga da opção, mas em nenhuma hipótese será superior a quatro anos contados do término dos períodos de carência. Após este período, as opções concedidas, mas não exercidas, perderão a validade e serão automaticamente extintas.

k. forma de liquidação

O Preço de Exercício da Outorga Inicial e Preço de Exercício das Outorgas Adicionais ("**Preço de Exercício**") serão pagos pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Remuneração (conforme o caso).

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

l. restrições à transferência das ações

Caso, após o exercício da opção, o Beneficiário pretenda, direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou, ainda, celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita de todas ou quaisquer das ações adquiridas pelo exercício da opção de que trata o plano, o Beneficiário deverá assegurar à Companhia o direito de preferência na aquisição das mesmas.

As opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a qualquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O Conselho de Administração ou o Comitê de Remuneração (conforme o caso) poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão, alienação ou qualquer operação em que se configure a transferência de controle acionário da Companhia, as opções que já tiverem sido outorgadas terão seus prazos de carência automaticamente antecipados por determinado prazo a ser estabelecido pelo Conselho de Administração ou Comitê de Remuneração (conforme o caso), para que possam ser imediatamente exercidas pelo Beneficiário, sendo que após o referido prazo, o Plano terminará e todas as opções não exercidas caducarão sem direito à indenização

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário: (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante dispensa por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante dispensa sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, salvo se o Conselho de Administração deliberar pela antecipação do prazo de carência sobre parte ou a totalidade de tais direitos; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção na data do seu desligamento terão seu prazo de carência antecipado, podendo o Beneficiário exercer a respectiva opção de compra de ações, desde que o faça no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da aposentadoria, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (e) desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, salvo se o Conselho de Administração deliberar pela antecipação do prazo de carência sobre parte ou a totalidade de tais direitos; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de seis meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante as situações previstas acima, o Conselho de Administração ou o Comitê de Remuneração podem estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Órgão	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Conselho de Administração	18.675.434,00	0
Diretoria estatutária	0	0

Na data deste Formulário de Referência, os Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache e Dennis Herszkowicz cumulam as posições de membros do conselho de administração da Companhia e diretores. Desta forma, para evitar duplicidade, as ações detidas por tais administradores estão apresentadas exclusivamente no montante detido pelo conselho de administração na tabela.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Em assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2012, os acionistas da Companhia aprovaram o plano de opção de compra de ações da Companhia, cujos termos e condições estão previstos no item 13.4 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha opções de compra de ações em aberto para a aquisição de ações de emissão da Companhia.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Em assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2012, os acionistas da Companhia aprovaram o plano de opção de compra de ações da Companhia, cujos termos e condições estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não havia outorgado quaisquer opções e não tinha opções de compra de ações em aberto para a aquisição de ações de emissão da Companhia.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, visto que, embora a Companhia tenha um Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 4 de dezembro de 2012, nenhuma opção foi outorgada ou exercida e nenhuma ação foi entregue até a data deste Formulário de Referência.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

O critério de precificação do valor de exercício das opções foi definido no plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado em assembleia geral realizada em 4 de dezembro de 2012 ("**Plano**").

O modelo utilizado pela Companhia não decorre da adoção de qualquer modelo de precificação.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

c. método utilizado e premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não há previsão de exercício antecipado das opções no Plano.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável pois os preços de exercício serão determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Remuneração.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não confere planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	9,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	178.523,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	80.000,00	139.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	119.507,00	163.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

473

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, visto que não há mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição de cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2011
Conselho de Administração	55,6%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2010[2)]
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2009[(1)] [2)]
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

[(1)]Não houve remuneração da diretoria através da Companhia.
[(2)] Não havia Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 ou 31 de dezembro de 2009. O Conselho de Administração da Companhia foi criado em Assembleia Geral em 30 de junho de 2011.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social de 2011 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-		-	-
Controladas do emissor	-	1.183.546,00	-	1.183.546,00
Sociedades sob controle comum	-		-	-

Em 2011, dois diretores estatutários da Companhia receberam parte de seus salários e bônus através da controlada Linx Sistemas.

Exercício social de 2010 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-		-	-
Controladas do emissor	-	844.153,00	-	844.153,00
Sociedades sob controle comum	-		-	-

Em 2010, três diretores estatutários da Companhia receberam parte de seus salários e bônus através da controlada Linx Sistemas.

Exercício social de 2009 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-		-	-
Controladas do emissor	-	78.491,00	-	78.491,00
Sociedades sob controle comum	-		-	-

Em 2009, três diretores estatutários da Companhia receberam integralmente seus salários e bônus através da controlada Linx Sistemas.

13.16 - Outras informações relevantes

Parte da remuneração dos diretores da Companhia foi realizada por meio de sua controlada Linx Sistemas nos exercícios encerrados em 2011 e 2010 e a integralidade no exercício encerrado em 2009, conforme apresentado nos itens anteriores da seção 13 desse Formulário de Referência. Desta forma, para facilitar a compreensão sobre as informações apresentadas neste item e, em conformidade às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, apresentamos a seguir os valores referentes à remuneração dos administradores da Companhia:

Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do exercício social 31/12/2011 – valores anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº de membros	9	3	-	12
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	-	1.263.500,00	-	1.263.500,00
Benefícios diretos e indiretos	-	278.569,00	-	278.569,00
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	-	1.542.069,00	-	1.542.069,00

Remuneração total do exercício social 31/12/2010 – valores anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº de membros	0	3	-	3
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	-	898.300,00	-	898.300,00
Benefícios diretos e indiretos	-	23.930,00	-	23.930,00
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	412.400,00	-	412.400,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	-	1.334.630,00	-	1.334.630,00

Remuneração total do exercício social 31/12/2009 – valores anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº de membros	-	3	-	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	-	57.515,00	-	57.515,00
Benefícios diretos e indiretos	-	20.977,00	-	20.977,00
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	-	78.491,00	-	78.491,00

Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Conselho de Administração	**Diretoria**	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho de Administração**	**Diretoria**
	31/12/2011	**31/12/2011**	**31/12/2010**	**31/12/2010**	**31/12/2009**	**31/12/2009**
Número de membros	9	3	0	3	0	3
Valor da maior remuneração individual (em R$)	0	794.523,15	0	598.776,59	0	26.163,78
Valor da menor remuneração individual (em R$)	0	178.523,15	0	173.376,59	0	26.163,78
Valor médio da remuneração individual (em R$)	0	514.023,15	0	444.876,59	0	26.163,78

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desenvolvida e por localização geográfica)

Posição em 30 de setembro de 2012	Técnico	Administrativo	Gestão	Total
Bauru	41	19	-	60
Belo Horizonte	159	37	17	213
Jaboticabal	56	14	4	74
Joinville	111	14	16	141
Montenegro	82	11	9	102
Porto Alegre	15	2	8	25
Recife	63	5	13	81
Rio de Janeiro	48	16	16	80
São Paulo	388	153	101	642
Total	**963**	**271**	**184**	**1.418**

Posição em 31 de dezembro de 2011	Técnico	Administrativo	Gestão	Total
Belo Horizonte	200	69	13	282
Jaboticabal	71	27	6	104
Montenegro	95	16	8	119
Porto Alegre	15	3	5	23
Recife	58	12	11	81
Rio de Janeiro	63	28	15	106
São Paulo	723	197	85	1.005
Total	**1.225**	**352**	**143**	**1.720**

Posição em 31 de dezembro de 2010	Técnico	Administrativo	Gestão	Total
Belo Horizonte	48	12	4	64
Recife	62	5	9	76
Rio de Janeiro	71	13	12	96
São Paulo	435	134	74	643
Total	**616**	**164**	**99**	**879**

Posição em 31 de dezembro de 2009	Técnico	Administrativo	Gestão	Total
Rio de Janeiro	47	5	4	56
São Paulo	325	92	45	462
Total	**372**	**97**	**49**	**518**

b. número de terceirizados (total, por empregados (total, por grupos com base na atividade desenvolvida e por localização geográfica)

Número de empregados terceirizados	31/09/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Bauru	-	-	-	-
Belo Horizonte	6	-	-	-
Jaboticabal	-	-	-	-
Joinville	7	-	-	-
Montenegro	-	-	-	-
Porto Alegre	1	1	-	-
Recife	1	1	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-
São Paulo	24	21	19	-
Total de Empregados	39	23	19	0

14.1 - Descrição dos recursos humanos

c. índice de rotatividade

31/12/2012 (estimado)	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
23,38%	21,68%	25,99%	14,96%

d. exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Em 30 de setembro de 2012, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 40 reclamações trabalhistas, das quais 39 são movidas por ex-empregados da Companhia ou de suas controladas e uma por prestador de serviço terceirizado. Em 30 de setembro de 2012, a Companhia e suas controladas não possuíam qualquer provisão para suas contingências trabalhistas (R$ 0), uma vez que, a administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, não identificou contingências trabalhistas relevantes com perdas classificadas como prováveis para fins de provisão nas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2012. Para maiores informações sobre o passivo e contingências trabalhistas da Companhia, veja o item 4.3. (i) deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Foi aprovada pela Companhia a criação do Comitê de Remuneração na assembleia geral datada de 4 de dezembro de 2012. No entanto, até a presente data não foram eleitos seus respectivos membros.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

As políticas de salários e remuneração variável da Companhia visam a privilegiar a meritocracia como forma de atrair, estimular, reter e valorizar nossos funcionários, permitindo a diferenciação decorrente do desempenho. Assim, a política salarial da Companhia está estruturada para oferecer equidade entre os colaboradores, plano de carreira e benefícios diretamente relacionados com o desempenho individual, de equipe e da própria Companhia.

O quadro de empregados da Companhia é um importante pilar para a realização de nossa estratégia e nossa política de salários e de remuneração variável tem que ser igualmente competitiva e atraente. Acreditamos que empregados qualificados e motivados são atributos essenciais para alcançarmos nossas metas estratégicas.

O plano de trabalho para Recursos Humanos visa a bem definir a estrutura organizacional da Companhia, levando em conta as responsabilidades distribuídas bem como definindo o perfil para executá-las. Com tais critérios, pretendemos o gerenciamento para denominações de cargos e remuneração.

A remuneração total de nossos empregados está dividida em:

- Remuneração Fixa – Balizada pelo mercado de trabalho e objetiva atrair talentos para a Companhia. A faixa salarial é atualizada anualmente com base em uma pesquisa das práticas do mercado selecionado, no mínimo, por reajuste salarial para reposição da inflação.
- Remuneração Variável – Através da Avaliação de Desempenho, pode ser reconhecida pela Companhia mediante participação no resultado da Companhia.

Nosso trato com os empregados está pautado por comunicação objetiva, transparência, processos de melhoria e possíveis impactos na remuneração e administração salarial, através da política salarial.

b. política de benefícios

Com base em pesquisas de mercado, foram estabelecidos os benefícios oferecidos a nossos empregados, que variam nos diversos níveis organizacionais e são decorrentes das responsabilidades assumidas, tendo sempre em vista as metas de recursos humanos de atrair, estimular, reter e valorizar nossos empregados.

Em linhas gerais, os empregados têm direito aos seguintes benefícios: (i) seguro saúde; (ii) assistência funeral; (iii) assistência odontológica; (iv) vale refeição; (v) vale alimentação; e (vi) seguro de vida.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

i. grupos de beneficiários

A Companhia aprovou seu plano de opção de compra de ações ("**Plano**") em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual será assessorado pelo Comitê de Remuneração da Companhia, que tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções nos termos do Plano e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos altos executivos da Companhia, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor,

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou a alienação de ações em tesouraria, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano.

O Plano estabelece os termos e condições para uma outorga inicial de opções de compra de ações destinada ao (i) Diretor Presidente; (ii) Vice-Presidentes ou Diretores de Unidades de Negócio; (iii) os Diretores Executivos ("**Outorga Inicial**" e "**Beneficiários da Outorga Inicial**", respectivamente) e para outorgas adicionais de opções de compra de ações destinado a (i) Diretores, (ii) Vice-Presidentes ou Diretores de Unidades de Negócio, ou (iii) sejam funcionários da Linx e Controladas que, a critério do Conselho de Administração da Companhia, tenham se destacado por contribuir significativamente para o desempenho da Companhia, ou cuja contratação ou retenção seja de vital importância para a boa execução dos planos e estratégias da Companhia, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ("**Outorgas Adicionais**" e "**Beneficiários**").

ii. condições para o exercício

Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

A Outorga Inicial será realizada em função do cargo ocupado pelo Beneficiário da Outorga Inicial e o numero de anos de serviço deste Beneficiário na Linx e Controladas, respeitando-se o limite máximo de 10 (dez) anos e com base nos seguintes critérios financeiros: (i) R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) por ano de serviço para o cargo de Diretor Presidente; (ii) R$200.000,00 (duzentos mil reais) por ano de serviço para o cargo de Vice Presidente ou Diretor de Unidade de Negócio; e (iii) R$100.000,00 (cem mil reais) por ano de serviço para o cargo de Diretor Executivo.

Os Beneficiários da Outorga Inicial estarão habilitados a receber a outorga de opção de compra de ações apenas após serem elegíveis a receber uma outorga com valor individual mínimo de R$300.000,00 (trezentos mil reais), considerando-se os critérios estabelecidos no item 5.2.4 acima ("**Valor Mínimo de Outorga**").

As Outorgas Adicionais serão realizadas anualmente respeitando-se um limite de até 12 (doze) salários para cada Beneficiário, considerando-se o salário mensal auferido no ano em referência por tal Beneficiário ("**Limite Máximo das Outorgas Adicionais**").

O Plano entrará em vigor a partir da data de liquidação financeira da oferta pública de ações de emissão da Companhia aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2012, e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

iii. preços de exercício

O preço de emissão ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo "subscrição" e "compra" referidas, em conjunto, como "aquisição" para os efeitos deste Plano), das ações a serem subscritas e/ou adquiridas pelos Beneficiários da Outorga Inicial deste Plano em decorrência do exercício das opções objeto da Outorga Inicial deverá ser de R$18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos), sujeito a

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações, corrigido pela inflação calculada conforme o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e ajustado conforme eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio ("**Preço de Exercício da Outorga Inicial**"). O Preço de Exercício da Outorga Inicial foi obtido dividindo-se o valor total de avaliação financeira da Companhia apurado à ocasião de ingresso do GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações no capital social da Companhia, correspondente a R$633.100.054,09 (seiscentos e trinta e três milhões, cem mil e cinquenta e quatro reais e nove centavos) pelo número total de ações do capital social da Companhia emitidas e existentes na data de aprovação do Plano.

O preço de emissão ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções, das ações a serem subscritas e/ou adquiridas pelos Beneficiários deste Plano em decorrência do exercício das opções objeto das Outorgas Adicionais, deverá corresponder ao preço médio ponderado por volume das ações de emissão da Companhia negociado nos 15 (quinze) pregões da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") imediatamente anteriores à data do exercício da opção descontado em 20% (vinte por cento), corrigido pela inflação calculada conforme o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getulio Vargas ("**Preço de Exercício das Outorgas Adicionais**").

iv. prazos de exercício

O Plano prevê período de carência (*vesting period*) ao estabelecer que as opções concedidas ao Beneficiário somente poderão ser exercidas após o decurso dos prazos e nas proporções conforme indicados a seguir. Caso o Beneficiário não exerça suas opções nos respectivos períodos ou não as exerça na proporção autorizada em tais períodos, suas opções não exercidas serão adicionadas às opções que se tornarão exercíveis nos períodos subsequentes e poderão ser exercidas no futuro, respeitados os termos e condições do Plano.

As opções concedidas a um Beneficiário da Outorga Inicial somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas.

As opções concedidas a um Beneficiário das Outorgas Adicionais somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas.

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais e os termos e condições do Plano, na data da outorga da opção, mas em nenhuma hipótese será superior a quatro anos contados do término dos períodos de carência. Após este período, as opções concedidas, mas não exercidas, perderão a validade e serão automaticamente extintas.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Nos termos do Plano, podem ser outorgadas aos seus participantes opções de compra de ações sobre 1.680.610 (um milhão, seiscentas e oitenta mil, seiscentas e dez) ações ordinárias de emissão da Companhia. Dentro de tal limite, especificamente em relação à Outorga Inicial podem ser outorgadas até 608.620 (seiscentas e oito mil, seiscentas e vinte) ações de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Plano deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As relações de trabalho da Companhia, tanto as individuais quanto as coletivas, são realizadas de forma direta e pautadas pela longevidade dos relacionamentos e em cumprimento com as normas trabalhistas em vigor. Para que possa cumprir com seus objetivos estratégicos, a Companhia gerencia seu quadro de recursos humanos em harmonia com os sindicatos. Reconhece, assim, seu papel de representante do quadro de empregados, propiciando ambiente de liberdade sindical.

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com os seus empregados e o sindicato que os representa. A Companhia é filiada ao Sindpd - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo. A Companhia efetua mensalmente o pagamento da contribuição assistencial e, no mínimo, anualmente a contribuição sindical. Os empregados da Companhia nunca realizaram ou ameaçaram realizar greves ou paralisações.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Marcos Akira Takata					
104.734.508-01		Sim	Sim		
248.200	0,730000%	0	0,000000%	248.200	0,730000%
Aparecido Elias Raposo					
028.897.968-09	BR	Sim	Sim		
19.432	0,060000%	0	0,000000%	19.432	0,060000%
Dennis Herszkowicz					
165.783.068-38		Sim	Sim		
349.685	1,030000%	0	0,000000%	349.685	1,030000%
Jean Carlo Klaumann					
808.968.989-20	BR	Sim	Sim		
53.410	0,160000%	0	0,000000%	53.410	0,160000%
Dario De Sena Gouvêa					
494.968.918-53	BR	Sim	Sim		
79.675	0,240000%	0	0,000000%	79.675	0,240000%
Flavio Mambreu Menezes					
135.534.058-64	BR	Sim	Sim		
248.200	0,730000%	0	0,000000%	248.200	0,730000%
Nércio José Monteiro Fernandes					
022.256.918-27	BR	Sim	Sim		
7.073.157	20,920000%	0	0,000000%	7.073.157	20,920000%
GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações					
13.683.978/0001-47	Brasil	Sim	Não	30/06/2011	
6.899.957	20,410000%	0	0,000000%	6.899.957	20,410000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	Brasil	Sim	Não	24/08/2011	
7.337.300	21,700000%	0	0,000000%	7.337.300	21,700000%
Daniel Mayo					
157.679.338-98	BR	Sim	Sim		
498.812	1,480000%	0	0,000000%	498.812	1,480000%
Alon Dayan					
014.642.468-90	BR	Sim	Sim		
5.146.722	15,220000%	0	0,000000%	5.146.722	15,220000%
Alberto Menache					
172.636.238-89	BR	Sim	Sim		
5.857.670	17,320000%	0	0,000000%	5.857.670	17,320000%
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

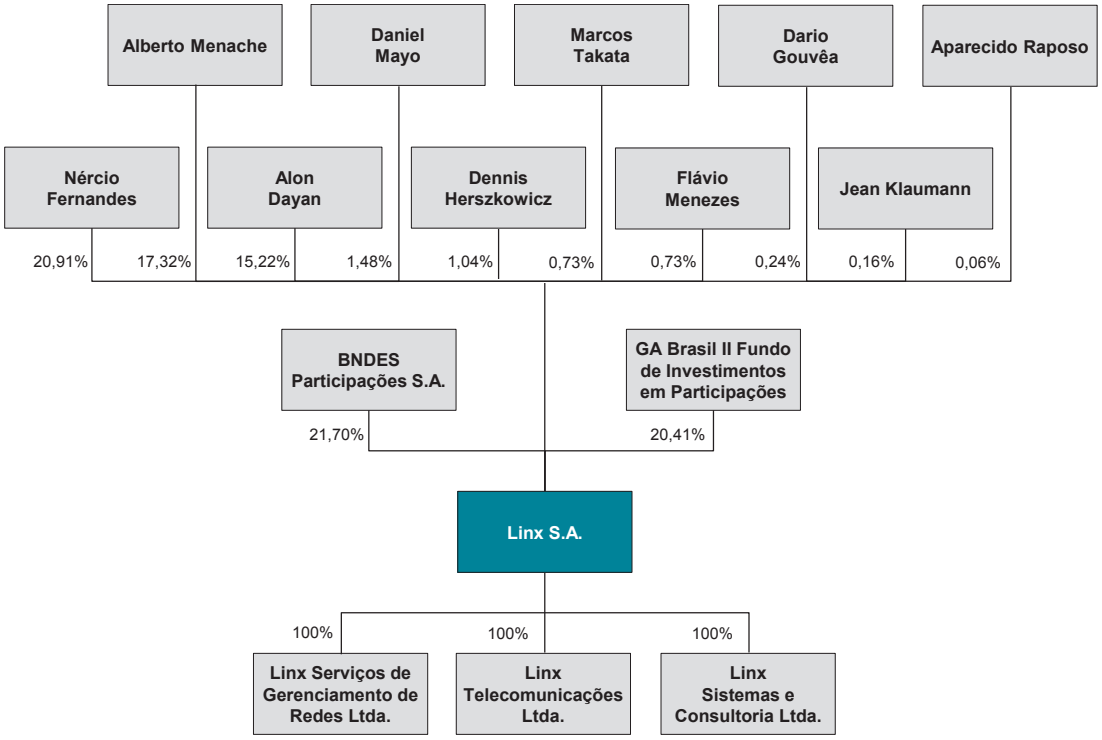
Data da última assembleia / Data da última alteração	16/01/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	10
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	14.237.257	42,110000%
Quantidade preferênciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	14.237.257	42,110000%

15.4 - Organograma dos acionistas



Partes	(i) Nércio José Monteiro Fernandes (“**Nércio José**”); (ii) Alberto Menache (“**Alberto**”); (iii) Alon Dayan (“**Alon**”); (iv) Daniel Mayo (“**Daniel**”); (v) Dennis Herszkowicz (“**Dennis**”) (Nercio José, Alberto, Alon, Daniel e Dennis, em conjunto “**Acionistas**”); (vi) Linx S.A. (“**Companhia**”).
Data de celebração	03 de dezembro de 2012.
Prazo de vigência	O acordo em questão deverá permanecer em pleno vigor até a ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) qualquer dos Acionistas adquira a totalidade das ações de propriedade dos demais Acionistas; (ii) quando a oferta pública inicial de ações da Companhia se efetivar; ou (iii) por comum acordo entre os Acionistas.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Nos termos do Acordo de Acionistas em questão, os Acionistas obrigam-se a exercer seu direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, e fazer com que seus representantes, de qualquer órgão deliberativo, exerçam o direito de voto exclusivamente no interesse da Companhia. Os Acionistas deverão deliberar sobre as matérias da ordem do dia em reuniões prévias, a serem realizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da manifestação da vontade no âmbito da respectiva assembleia geral ou reunião do órgão deliberativo da Companhia. As decisões tomadas nas reuniões prévias vincularão todos os Acionistas, os quais deverão utilizar seus respectivos poderes de voto nas assembleias gerias da Companhia de acordo com a decisão da maioria dos Acionistas nas respectivas reuniões prévias. Os Acionistas deverão expressar sua vontade de forma uníssona e por meio de dois representantes, a saber Nércio José e Alberto. Desse modo, todas as decisões tomadas pelos Acionistas no âmbito do acordo em tela deverão ser manifestadas pelos referidos representantes no âmbito dos demais acordo de acionistas da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	Não aplicável.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Por meio do acordo em questão, o Acionista que desejar ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade ou prometer alienar todas ou algumas de suas ações, ou qualquer dos direitos a elas inerentes (“**Acionista Vendedor**”), a terceiros, deverá comunicar sua intenção aos outros Acionistas por escrito (“**Proposta de Venda**”), que terão o direito de preferência para adquirir tais ações, em igualdade de condições com terceiros. O direito de preferência deverá ser exercido na proporção da participação de cada um dos Acionistas no capital social, e anteriormente a quaisquer notificações de oferta de ações previstas nos demais acordos de acionistas da Companhia. Aos dois únicos representantes, a saber Nércio José e ao Alberto, caberá notificar os demais preferencialistas (exceto aqueles que não têm direito de voto) sobre eventuais transferências de ações para fins de exercício de direitos de preferência previstos nos demais acordos de acionistas da Companhia, apenas caso (i) tenha sido observado o procedimento para exercício do direito de preferência previsto no acordo em tela e (ii) a totalidade das ações ofertadas no âmbito de tal procedimento não tenha sido adquirida pelos Acionistas. O Acionista Vendedor deverá apresentar aos Acionistas a Proposta de Venda acompanhada de cópia da proposta oferecida pelo terceiro interessado, que terá caráter irrevogável e irretratável, da qual constarão, obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações, ou de seus respectivos direitos a elas inerentes, a serem alienadas (“**Ações Ofertadas**”); (ii) o preço e as condições de pagamento; e (iii) o compromisso irrevogável e irretratável do terceiro adquirente de, a pedido de qualquer dos Acionistas, se submeter integralmente às regras e condições previstas no Acordo de Acionistas em questão, independentemente da quantidade e do tipo das ações objeto da oferta. Os Acionistas que tiverem recebido a Proposta de Venda terão prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da referida proposta, para se manifestar de forma irrevogável e irretratável, por notificação escrita e enviada ao Acionista Vendedor, no sentido de: (i) exercer o direito de preferência e adquirir a totalidade das Ações Ofertadas nos termos e condições constantes da Proposta de Venda e na sua respectiva

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	proporção de participação no capital social; ou (ii) renunciar à preferência sobre a aquisição das Ações Ofertadas e, tacitamente, concordar com a alienação de tais ações ao terceiro interessado, hipótese em que o Acionista Vendedor poderá proceder a alienação das Ações Ofertadas ao terceiro interessado, nos exatos termos e condições da Proposta de Venda; ou (iii) exercer o direito de vender ao terceiro interessado, juntamente com o Acionista Vendedor, o mesmo percentual de ações de sua titularidade, correspondente às ações objeto da Proposta de Venda, pelo preço e condições constantes da Proposta de Venda, ou, se for intenção do terceiro interessado adquirir uma quantidade de Ações superior àquela de titularidade do Acionista Vendedor, alienar suas respectivas ações, total ou parcialmente, em acréscimo às Ações Ofertadas. Respeitado o direito de preferência e as disposições dos Acordos de Acionistas, ante a proposta de terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações ordinárias da Companhia ("**Negociação**"), poderão os acionistas interessados na Negociação e titulares da maioria das ações ordinárias referentes ao acordo em tela exigir que o acionista que venha a inviabilizar de maneira infundada a Negociação ceda e transfira, na proporção de sua participação no capital social, ao terceiro interessados a totalidade das ações das quais seja titular. Nos termos do acordo, a transferência das ações de propriedade dos Acionistas a terceiros deverá ser sempre feita em conjunto com a cessão da mesma porcentagem de seus direitos creditícios e de quaisquer outros direitos e/ou obrigações da Companhia, sendo vedada a alienação sem correspondente cessão dos referidos direitos e/ou obrigações e vice-versa. As ações dos Acionistas não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou ainda em usufruto ou fideicomisso sem prévia e expressa aprovação, por escrito, de acionistas titulares da maiores do capital social da Companhia.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração	Não aplicável.

Partes	(i) Nércio José Monteiro Fernandes ("**Nércio José**"); (ii) Alberto Menache ("**Alberto**"); (iii) Alon Dayan ("**Alon**"); (iv) Daniel Mayo ("**Daniel**"); (v) Dennis Herszkowicz ("**Dennis**") (Nercio José, Alberto, Alon, Daniel e Dennis, em conjunto "**Acionistas**"); (vi) Linx S.A. ("**Companhia**").
Data de celebração	03 de dezembro de 2012, contudo, somente produzirá efeitos a partir da data de consumação da oferta pública inicial de ações da Companhia.
Prazo de vigência	O acordo em questão deverá permanecer em pleno vigor para todos os Acionistas. O acionista que ceder ou transferir, por qualquer forma, a participação por ele detida no capital social da Companhia, não mais terá suas ações vinculadas ao acordo em questão.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Nos termos do Acordo de Acionistas em questão, os Acionistas obrigam-se a exercer seu direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, e fazer com que seus representantes, de qualquer órgão deliberativo, exerçam o direito de voto exclusivamente no interesse da Companhia, observado o previsto no acordo em questão e no acordo de acionistas do bloco controlador. Os Acionistas deverão deliberar sobre as matérias da ordem do dia em reuniões prévias, a serem realizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da manifestação da vontade no âmbito da respectiva assembleia geral ou reunião do órgão deliberativo da Companhia. As decisões tomadas nas reuniões prévias vincularão todos os Acionistas, os quais deverão utilizar seus respectivos poderes de voto nas assembleias gerias da Companhia de acordo com a decisão da

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	maioria dos Acionistas nas respectivas reuniões prévias. Os Acionistas deverão expressar sua vontade de forma uníssona e por meio de dois representantes, a saber Nércio José e Alberto. Desse modo, todas as decisões tomadas pelos Acionistas no âmbito do acordo em tela deverão ser manifestadas pelos referidos representantes no âmbito do acordo de acionistas do bloco controlador e de qualquer órgão da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	Não aplicável.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Por meio do acordo em questão, o Acionista que desejar ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade ou prometer alienar todas ou algumas de suas ações de forma privada, ou qualquer dos direitos a elas inerentes ("**Acionista Vendedor**"), a terceiros, deverá comunicar sua intenção aos outros Acionistas por escrito ("**Proposta de Venda**"), que terão o direito de preferência para adquirir tais ações, em igualdade de condições com terceiros. O direito de preferência deverá ser exercido na proporção da participação de cada um dos Acionistas no capital social, e anteriormente a quaisquer notificações de oferta de ações previstas nos demais acordos de acionistas da Companhia. Aos dois únicos representantes, a saber Nércio José e ao Alberto, caberá notificar os demais preferencialistas (exceto aqueles que não têm direito de voto) sobre eventuais transferências de ações para fins de exercício de direitos de preferência previstos nos demais acordos de acionistas da Companhia, apenas caso (i) tenha sido observado o procedimento para exercício do direito de preferência previsto no acordo em tela e (ii) a totalidade das ações ofertadas no âmbito de tal procedimento não tenha sido adquirida pelos Acionistas. O Acionista Vendedor deverá apresentar aos Acionistas a Proposta de Venda acompanhada de cópia da proposta oferecida pelo terceiro interessado, que terá caráter irrevogável e irretratável, da qual constarão, obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações, ou de seus respectivos direitos a elas inerentes, a serem alienadas ("**Ações Ofertadas**"); (ii) o preço e as condições de pagamento; e (iii) o compromisso irrevogável e irretratável do terceiro adquirente de, a pedido de qualquer dos Acionistas, se submeter integralmente às regras e condições previstas no Acordo de Acionistas em questão, independentemente da quantidade e do tipo das ações objeto da oferta. Os Acionistas que tiverem recebido a Proposta de Venda terão prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da referida proposta, para se manifestar de forma irrevogável e irretratável, por notificação escrita e enviada ao Acionista Vendedor, no sentido de: (i) exercer o direito de preferência e adquirir a totalidade das Ações Ofertadas nos termos e condições constantes da Proposta de Venda e na sua respectiva proporção de participação no capital social; ou (ii) Não exercer ou renunciar à preferência sobre a aquisição das Ações Ofertadas e, tacitamente, concordar com a alienação de tais ações ao terceiro interessado, hipótese em que o Acionista Vendedor poderá proceder a alienação privada das Ações Ofertadas ao terceiro interessado e dos respectivos direitos de subscrição ou integralização, nos exatos termos e condições da Proposta de Venda. Respeitado o direito de preferência, ante a proposta de terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações ordinárias da Companhia de titularidade dos Acionistas vinculadas a este Acordo ("Negociação"), caso os Acionistas Nércio, Alberto e/ou Alon (i) detenham, individual ou conjuntamente, no momento da Negociação, a maioria das Ações ordinárias vinculadas a este Acordo, e (ii) estejam interessados na Negociação, os acionistas interessados na Negociação terão o direito de exigir que os demais Acionistas cedam e transfiram a este terceiro a totalidade das Ações de que são titulares, de forma proporcional, de forma a viabilizar a Negociação. O exercício do direito da venda obrigatória das ações dos acionistas não interessados na Negociação, poderá ser exigido somente se o terceiro oferecer na aquisição da totalidade das ações valor superior a 115% (cento e quinze por cento) do valor médio das ações nos 30 (trinta) pregões anteriores à data da oferta do terceiro na aquisição total das ações. Cumpridos os requisitos, mesmo que o acionistas não interessado considere o preço da Negociação baixo, será obrigado a alienar suas participações dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da data em que foi notificado da consumação da Negociação.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	Nos termos do Acordo de Acionistas, os Acionistas Daniel e Dennis não terão direito de preferência para aquisição de ações sujeitas a transferências privadas pelos demais Acionistas e os demais Acionistas não terão direito de preferência para aquisição de ações sujeitas a transferências privadas por Daniel e/ou Dennis. Nos termos do Acordo de Acionistas, a transferência das ações de propriedade dos Acionistas a terceiros deverá ser sempre feita de forma privada e em conjunto com a cessão da mesma porcentagem de seus direitos creditícios e de quaisquer outros direitos e/ou obrigações da Companhia, sendo vedada a alienação sem correspondente cessão dos referidos direitos e/ou obrigações e vice-versa. As ações dos Acionistas não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou ainda em usufruto ou fideicomisso sem prévia e expressa aprovação, por escrito, de acionistas titulares da maiores do capital social da Companhia.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração	Não aplicável.

Partes	(i) Nércio José Monteiro Fernandes (“**Nércio José**”); (ii) Alberto Menache (“**Alberto**”); (iii) Alon Dayan (“**Alon**”); (iv) Daniel Mayo (“**Daniel**”); (v) Dennis Herszkowicz (“**Dennis**”) (Nércio José, Alberto, Alon, Daniel, Dennis, em conjunto “**Acionistas Fundadores**”); (vi) Aparecido Elias Raposo (“**Cido**”), (vii) Marcos Akira Takata (“**Marcos**”), (viii) Flávio Mambreu Menezes (“**Flávio**”), (ix) Dario de Sena Gouvêa (“**Dario**”), (x) Jean Carlo Klaumann (“**Jean**”) (Cido, Marcos, Flávio, Dario, Jean, em conjunto “**Acionistas Minoritários**”) (Acionistas Fundadores e Acionistas Minoritários, em conjunto “**Acionistas**” ou “**Bloco Controlador**”); (xi) Linx S.A. ("**Companhia**").
Data de celebração	03 de dezembro de 2012.
Prazo de vigência	O acordo em questão deverá permanecer em pleno vigor até a ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) qualquer dos Acionistas do Bloco Controlador adquirida a totalidade das ações de propriedade dos demais Acionistas do Bloco Controlador; (ii) quando se verificar que o Cido, Flávio, Dario, Jean, e/ou seus eventuais cessionários ou sucessores, não mais detenham participação no capital social da Companhia; (iii) quando a oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia se efetivar; (iv) por comum acordo entre os Acionistas do Bloco Controlador.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Nos termos do Acordo de Acionistas em questão, os Acionistas obrigam-se a exercer seu direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, e fazer com que seus representantes no conselho de administração ou em qualquer outro órgão deliberativo da Companhia exerçam o direito de voto exclusivamente no interesse da Companhia, observado o previsto no acordo em questão e no Acordo de Acionistas do Bloco Controlador. Os Acionistas Minoritários deverão acompanhar os votos Acionistas Fundadores conforme estabelecido nas reuniões prévias entre estes últimos, que serão realizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da manifestação de vontade no âmbito da respectiva assembleia geral ou reunião de órgão deliberativo da Companhia em, que nos termos da lei, os Acionistas Minoritários tenham direito de voto. Para fins de esclarecimentos, as decisões dos Acionista Fundadores vincularão todos os Acionistas, os quais deverão utilizar seus respectivos poderes de voto nas assembleias gerias da Companhia de acordo com a decisão da maioria dos Acionistas Fundadores, sob pena do voto não ser computado. Os Acionistas deverão expressar sua vontade de forma uníssona e por meio de dois representantes, a saber Nércio José e Alberto. Desse modo, todas as decisões tomadas pelos Acionistas no âmbito do acordo em tela deverão ser manifestadas pelos referidos representantes no âmbito do acordo de acionistas unificado. Os Acionistas Minoritários outorgam poderes específicos aos representantes acima referidos, para representar cada um deles nas assembleias gerais da Companhia, votando, em nome dos outorgantes, quaisquer das seguintes matérias (i) aumento do capital social da Companhia, que tenha como objeto a admissão

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	no quadro social da Companhia de pessoa jurídica qualificada como instituição financeira, fundo de investimento, sociedades corretoras, distribuidoras ou negociadoras, a qualquer título, de valores mobiliários, bem como sociedades detidas, direta ou indiretamente, por instituição financeira, fundo de investimento, sociedades corretoras, distribuidoras ou negociadoras, a qualquer título, de valores mobiliários; (ii) cisão, total ou parcial, incorporação e/ou transformação da Companhia; (iii) redução do capital social da Companhia que tenha como objeto, dentre outros, o resgate de ações de emissão da Companhia com a entrega, para os acionistas da Companhia, de ações ou quotas representativas do capital social de empresa da qual a Companhia participe, podendo, para os fins acima previstos, assinar todas e quaisquer atas de assembleias gerais, Livros de Presença de Acionistas, Livros de Transferência de Ações Nominativas e alterações de contratos sociais, que se façam necessários ao fiel cumprimento dos termos do Mandato
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	Não aplicável.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Por meio do acordo em questão, o Acionista Minoritário ("Acionista Vendedor") que desejar ceder, transferir parte ou a totalidade de suas respectivas ações ("Ações Ofertadas") a outro acionista ou a terceiros, deverá notificar por escrito sua intenção aos demais Acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas em questão. O direito de preferência deverá ser exercido na proporção da participação de cada um dos Acionistas do Bloco Controlador no capital social, desprezando-se, o percentual da participação no capital social da Companhia (i) do Acionista Vendedor, (ii) dos demais Acionistas e (iii) dos demais Acionistas do Bloco Controlador que optarem por não exercer o direito de preferência. Deverá ainda o direito de preferência ser exercido anteriormente a quaisquer notificações de oferta de ações previstas acordo de acionistas unificado da Companhia. Aos dois únicos representantes, a saber Nércio José e ao Alberto, caberá notificar os demais preferencialistas (exceto aqueles que não têm direito de voto) sobre eventuais transferências de ações para fins de exercício de direitos de preferência previstos acordo de acionistas unificado da Companhia, apenas caso (i) tenha sido observado o procedimento para exercício do direito de preferência previsto no acordo em tela e (ii) a totalidade das ações ofertadas no âmbito de tal procedimento não tenha sido adquirida pelo Bloco Controlador. Recebida a Notificação de Oferta pelos demais Acionistas do Bloco Controlador, terão eles o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, para se manifestar, o irrevogável e irretratavelmente, por notificação escrita e enviada ao Acionista Vendedor ("Notificação de Resposta"), no sentido de, alternativamente: (i) exercer seu direito de preferência, informando a aquisição da totalidade das Ações Ofertadas que lhe couber e, se for o caso, a aquisição de sobras; ou (ii) renunciar ao seu direito de preferência para aquisição das Ações Ofertadas, ficando o Acionista Nos termos do Acordo de Acionistas, quaisquer transferências das Ações de propriedade dos Acionistas Minoritários a Terceiros deverá ser sempre feita em conjunto com a cessão da mesma porcentagem de seus direitos creditícios e de quaisquer outros direitos e/ou obrigações perante a Companhia, sendo vedada a alienação das Ações sem a correspondente transferência dos referidos direitos e/ou obrigações e vice-versa As ações dos Acionistas não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou ainda em usufruto ou fideicomisso sem prévia e expressa aprovação, por escrito, de acionistas titulares da maiores do capital social da Companhia. ***Tag Along*** Os Acionistas do Bloco Controlador que não exercerem seu Direito de Preferência, terão o direito de exercer o *Tag Along* previsto no Acordo de Acionistas Unificado, que se baseia no direito de exigir que um Comprador, adquira o número de ações detidas por cada acionista destinatário da oferta, diretamente proporcional ao número de ações objeto da Notificação de Oferta e detidas pelo Acionista Ofertante imediatamente antes da transferência das ações ofertadas. O direito de *Tag Along* previsto no Acordo não se aplica aos casos de transferências de ações do controle entre os Acionistas Fundadores e entre os Acionistas Fundadores e suas holdings, seus sócios ou acionistas controladores e fundos de investimento em participações cujos quotistas majoritários sejam os Acionistas Fundadores.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	Drag Along Caso os Acionistas Fundadores recebam uma proposta de um Comprador na aquisição da totalidade das ações do Bloco Controlador ("**Oferta**") e caso esta Oferta seja aprovada pelos Acionistas Fundadores titulares da maioria das ações com direito a voto, terão os Acionistas Fundadores o direito de exigir que os Acionistas Minoritários alienem, pelos mesmos termos e condições da Oferta, a totalidade de suas ações ao Comprador ("***Drag Along***"). Os Acionistas Fundadores devem notificar os Acionistas Minoritários, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dia, sobre a sua intenção em exercer o *Drag Along*. **Opção de Compra** Os Acionistas Minoritários outorgam em favor dos Acionistas Fundadores, uma opção, irrevogável e irretratável, para que adquiram a totalidade ações de titularidade de cada um dos Acionistas Minoritários na data do exercício da Opção de Compra, quando verificada qualquer uma das condições para o exercício da Opção de Compra nos termos do Acordo de Acionistas do Bloco Controlador, mediante o pagamento do valor apurado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação de exercício de Opção de Compra pelo Acionistas Minoritário. Os Acionistas Fundadores poderão, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, exercer a Opção de Compra, no prazo mínimo de 10 (dez) e máximo de 40 (quarenta) dias da data do recebimento da notificação do exercício da Opção de Compra.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração	Não aplicável.

Partes	(i) Nércio José Monteiro Fernandes ("**Nércio José**"); (ii) Alberto Menache ("**Alberto**"); (iii) Alon Dayan ("**Alon**"); (iv) Daniel Mayo ("**Daniel**"); (v) Dennis Herszkowicz ("**Dennis**") (Nércio José, Alberto, Alon, Daniel, Dennis, em conjunto "**Acionistas Fundadores**"); (vi) Aparecido Elias Raposo ("**Cido**"), (vii) Marcos Akira Takata ("**Marcos**"), (viii) Flávio Mambreu Menezes ("**Flávio**"), (ix) Dario de Sena Gouvêa ("**Dario**"), (x) Jean Carlo Klaumann ("**Jean**") (Cido, Marcos, Flávio, Dario, Jean, em conjunto "**Acionistas Minoritários**") (Acionistas Fundadores e Acionistas Minoritários, em conjunto "**Acionistas**" ou "**Bloco Controlador**"); (xi) Linx S.A. ("**Companhia**").
Data de celebração	03 de dezembro de 2012, contudo, produzirá efeitos somente a partir da data de consumação da oferta pública inicial de emissão de ações da Companhia.
Prazo de vigência	O acordo em questão deverá permanecer em pleno vigor para todos os Acionistas. O acionista que ceder ou transferir, por qualquer forma, a participação por ele detida no capital social da Companhia, não mais terá suas ações vinculadas ao acordo em questão.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Nos termos do Acordo de Acionistas em questão, os Acionistas obrigam-se a exercer seu direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, e fazer com que seus representantes no conselho de administração ou em qualquer outro órgão deliberativo da Companhia exerçam o direito de voto exclusivamente no interesse da Companhia, observado o previsto no acordo em questão e no acordo de acionistas fundadores. Os Acionistas Minoritários deverão acompanhar os votos Acionistas Fundadores conforme estabelecido nas reuniões prévias entre estes últimos, que serão realizadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da manifestação de vontade no âmbito da respectiva assembleia geral ou reunião de órgão deliberativo da Companhia. Para fins de esclarecimentos, as decisões dos Acionista Fundadores vincularão todos os Acionistas, os quais deverão utilizar seus respectivos poderes de voto nas assembleias gerias da Companhia de acordo com a decisão da maioria dos Acionistas Fundadores, sob pena do voto não ser computado.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	Os Acionistas deverão expressar sua vontade de forma uníssona e por meio de dois representantes, a saber Nércio José e Alberto. Desse modo, todas as decisões tomadas pelos Acionistas no âmbito do acordo em tela deverão ser manifestadas pelos referidos representantes no âmbito de qualquer órgão da Companhia. Os Acionistas Minoritários outorgam poderes específicos aos representantes acima referidos, para representar cada um deles nas assembleias gerais da Companhia, votando, em nome dos outorgantes, quaisquer das seguintes matérias (i) aumento do capital social da Companhia, que tenha como objeto a admissão no quadro social da Companhia de pessoa jurídica qualificada como instituição financeira, fundo de investimento, sociedades corretoras, distribuidoras ou negociadoras, a qualquer título, de valores mobiliários, bem como sociedades detidas, direta ou indiretamente, por instituição financeira, fundo de investimento, sociedades corretoras, distribuidoras ou negociadoras, a qualquer título, de valores mobiliários; (ii) cisão, total ou parcial, incorporação e/ou transformação da Companhia; (iii) redução do capital social da Companhia que tenha como objeto, dentre outros, o resgate de ações de emissão da Companhia com a entrega, para os acionistas da Companhia, de ações ou quotas representativas do capital social de empresa da qual a Companhia participe, podendo, para os fins acima previstos, assinar todas e quaisquer atas de assembleias gerais, Livros de Presença de Acionistas, Livros de Transferência de Ações Nominativas e alterações de contratos sociais, que se façam necessários ao fiel cumprimento dos termos do Mandato
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	Não aplicável.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	***Drag Along*** Caso os Acionistas Fundadores recebam oferta de terceiro interessado na aquisição da totalidade das Ações do Bloco Controlador, bem como caso a referida oferta seja aprovada pelo voto dos Acionistas Fundadores titulares da maioria das Ações com direito a voto, terão os Acionistas Fundadores o direito de exigir, observado o disposto a esse respeito nos demais acordos de acionistas da Companhia, que todos os Acionistas Minoritários alienem, e estes desde já se obrigam a alienar, ao respectivo terceiro interessado, pelos mesmos termos e condições da Oferta, a totalidade das Ações de que sejam titulares na oportunidade, de forma a viabilizar a alienação da totalidade das Ações de emissão da Companhia que sejam de titularidade do Bloco Controlador ao terceiro interessado.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração	Não aplicável.

Partes	Partes: (i) Nércio José Monteiro Fernandes (“**Nércio**”); (ii) Alberto Menache (“**Alberto**”); (iii) Alon Dayan (“**Alon**”); (iv) Daniel Mayo (“**Daniel**” e, juntamente com Nércio, Alberto, Alon e Daniel, os “**Acionistas Fundadores**”); (v) Dennis Herszkowicz (“**Dennis**”); (vi) Aparecido Elias Raposo (“**Cido**”); (vii) Marcos Akira Takata (“**Marcos**”); (viii) Flávio Mambreu Menezes (“**Flávio**”); (ix) Dario de Sena Gouvêa (“**Dario**”); (x) Jean Carlo Klaumann (“**Jean**” e, em conjunto com Nércio, Alberto, Alon, Daniel, Dennis, Cido, Marcos, Flávio e Dario, o “**Bloco Controlador**” ou “**Acionistas do Bloco Controlador**” e individualmente, como “**Acionista do Bloco Controlador**”); (xi) BNDESPAR; e (xii) GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações (“**GA**” e, juntamente com os Acionistas do Bloco Controlador e com a BNDESPAR, as “**Partes**” ou “**Acionistas**” e, individualmente, como “**Parte**” ou “**Acionista**”). Como Intervenientes Anuentes: (i) Linx S.A. (“**Companhia**”); (ii) Linx Serviços de Gerenciamento de Redes Ltda.; (iii) Linx Sistemas e Consultoria Ltda.; e (iv) Linx Telecomunicações Ltda (as “**Sociedades Controladas**”). Como Anuentes: (i) Fabiana Berlinck Menache; (ii) Rosy Menache Dayan; (iii) Daniela Fermon Mayo; e (iv) Cristina Pereira Herszkowicz.
Data de celebração	3 de dezembro de 2012.
Prazo de vigência	Com relação à GA, o Acordo permanecerá em vigor até a ocorrência do primeiro evento entre os seguintes: (i) 30 de junho de 2021; (ii) Liquidação (conforme definido no Acordo); (iii) consumação de uma Operação de Venda (conforme definido no Acordo); ou (iv) consumação da Abertura de Capital (conforme definido do

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	Acordo). Com relação à BNDESPAR, o Acordo deixará de vigorar em 31 de dezembro de 2020 ou quando a BNDESPAR detiver menos de 5% do capital social da Linx S.A., ou consumação da Abertura de Capital, o que acontecer primeiro.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	As partes concordam, por meio do Acordo, em exercer o direito de voto na Companhia e nas Sociedades Controladas (conforme definido no Acordo), de modo a cumprir as obrigações e observar os princípios estabelecidos no Acordo, bem como as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Em conformidade com o disposto do Acordo, o presidente das assembleias gerais e das reuniões do conselho de administração da Companhia não computará voto proferido em infração ao Acordo, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e a ele caberá zelar pelas obrigações assumidas no Acordo referentes ao exercício do direito de voto, podendo os Acionistas pedir a sua execução mediante suprimento judicial do voto na hipótese de inadimplência. As ações preferenciais classe A e classe B autorizam seus titulares a votar em qualquer assembleia de acionistas da Companhia, sobre todas as matérias a serem votadas pelos titulares de ações ordinárias da Companhia. Cada ação preferencial classe A e B confere ao seu titular o número de votos por ação que seja igual ao número de votos que tal detentor teria direito a exercer no caso da conversão de suas ações preferenciais classe A ou B em ações ordinárias da Companhia. As ações preferencias classe C não conferem qualquer direito de voto a seus titulares, exceto caso previsto na legislação aplicável. Determinadas decisões deverão ser aprovadas por ao menos um membro do conselho administrativo da Companhia indicado pela GA.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	Por meio do Acordo em questão, as partes comprometem-se a votar com a totalidade de suas ações com direito a voto de forma a fazer com que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por nove membros. Os membros do Conselho de Administração serão indicados pelas partes da seguinte forma: (i) caso a General Atlantic detenha, direta e/ou indiretamente, percentual de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Percentual General Atlantic**") maior que 20%, a General Atlantic terá o direito de indicar dois membros para o Conselho de Administração. Caso o Percentual General Atlantic seja menor ou igual a 20% e maior ou igual a 10%, a General Atlantic terá o direito de indicar um membro para o Conselho de Administração; (ii) caso a BNDESPAR detenha, direta e/ou indiretamente, percentual de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Percentual BNDESPAR**") maior que 20%, a BNDESPAR terá o direito de indicar dois membros para o Conselho de Administração. Caso o Percentual BNDESPAR seja menor ou igual a 20% e maior ou igual a 10%, a BNDESPAR terá o direito de indicar um membro para o Conselho de Administração; e (iii) caso a o Bloco Controlador detenha percentual de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Percentual Bloco Controlador**") maior que 40%, o Bloco Controlador terá o direito de indicar o restante dos membros para o Conselho de Administração, os quais necessariamente devem representar a maioria do Conselho de Administração, bem como o Presidente do Conselho de Administração. Caso os Acionistas deixem de indicar o número exato de membros do Conselho de Administração a que tenham direito, nos termos acima descritos, competirá à assembleia geral da Companhia a eleição de tais membros restantes por maioria simples das ações representativas da totalidade do capital votante da Companhia. A Diretoria da companhia deverá ser composta por uma equipe de administradores formada por, no mínimo, dois e no máximo três diretores. A nomeação dos Diretores deverá ocorrer em reuniões do Conselho de Administração, convocadas para este fim específico.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	O Bloco Controlador obriga-se, por meio do Acordo, a não transferir, ceder, onerar, gravar, prestar em garantia, ou de qualquer outra forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, a totalidade ou parte das ações ou direitos de subscrição, de forma que o Bloco Controlador deixe de ser titular de ao menos 40% do capital social votante da Companhia, sem prévia anuência da BNDESPAR, reservando-se esta o direito de incluir a totalidade das ações de sua titularidade no negócio jurídico a ser realizado. Na hipótese da participação acionária do Bloco Controlador na Companhia ser reduzida a um percentual inferior a 40% do capital votante da Companhia, em razão da emissão de valores mobiliários pela Companhia, a BNDESPAR poderá exigir que o Bloco Controlador adquira, em caráter solidário, a totalidade das ações de propriedade da BNDESPAR e de emissão da Companhia pelo valor de emissão do calor mobiliário da Companhia ou pelo valor econômico da ação de titularidade

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

da BNDESPAR, apurado na forma do Acordo, a exclusivo critério da BNDESPAR.

A partir de 31 de maio de 2018, a Companhia terá o direito de resgatar anualmente as ações preferenciais classe A de titularidade da BNDESPAR que terá 30 dias a contar do protocolo da notificação para notificar a Companhia a respeito da sua intenção de converter as ações preferenciais classe A em ações ordinárias de emissão da Companhia ou, caso não exerça tal direito, para informar a respeito da escolha do critério de avaliação do valor das ações de sua titularidade a serem resgatadas, conforme definidos no Acordo.

A partir de 31 de maio de 2018, a BNDESPAR poderá exigir, a qualquer tempo e mediante notificação, que Bloco Controlador adquira a totalidade das ações de titularidade da BNDESPAR, em até 90 dias após a referida notificação.

As partes concordam com a possibilidade de transferência, pela BNDESPAR, de ações de emissão da Companhia de sua propriedade para um fundo de investimento constituído pela própria BNDESPAR, bem como a transferência do acordo em questão, nos seus exatos termos e condições, mediante prévia anuência dos Acionistas Fundadores.

A BNDESPAR poderá ainda ceder ou de qualquer forma transferir para terceiros a totalidade ou parte de suas ações, bem como todos os direitos e obrigações previstas no Acordo em questão, respeitado o direito de preferência dos demais Acionistas.

Caso qualquer acionista da Companhia ("**Acionista Ofertante**") receba uma proposta por escrito de um terceiro ("**Comprador**") para a transferência, no todo em parte, de suas ações, o Acionista Ofertante deverá notificar por escrito os demais acionistas da Companhia ("**Acionistas Destinatários**"), informando todos os termos e condições da proposta ("**Notificação de Oferta**"). A notificação deverá informar se a GA ou o Bloco Controlador, conforme o caso, na qualidade de Acionista Ofertante irão ou não exercer seus direitos ao *Drag Along*, caso os Acionistas Destinatários não exerçam seus direitos ao *Tag Along* ou seus direitos de preferência.

Os Acionistas Destinatários terão preferência na aquisição de todas as ações ofertadas nos mesmos termos e condições da proposta do Comprador ("**Direito de Preferência**"). O Direito de Preferência será somente válido se exercido sobre todas as ações ofertadas. Os Acionistas Destinatários terão o prazo de 30 dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta para envio de notificação por escrito ao Acionista Ofertante informando sua decisão de exercício ou renúncia ao Direito de Preferência.

Caso haja renúncia de todos os Acionistas Destinatários ao Direito de Preferência, o Acionista Ofertante poderá vender as ações ao Comprador, desde que em condições não menos favoráveis aos Acionistas Destinatários, no prazo de 90 dias. Caso o prazo de 90 dias não seja obedecido, o procedimento de Notificação de Oferta deverá ser novamente efetuado.

Tag Along

Ao receber uma Notificação de Oferta, caso não exercido o Direito de Preferência, cada um dos Acionistas Destinatários terá o direito de exigir que o Comprador adquira o número de ações detidas por cada tal Acionista Destinatário diretamente proporcional ao número de ações objeto da Notificação de Oferta e detidas pelo Acionista Ofertante imediatamente antes da transferência das ações ofertadas ("***Tag Along***").

O *Tag Along* deverá ser exercido dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta. Caso os Acionistas Destinatários exerçam o *Tag Along*, as negociações do Acionista Ofertante com o Comprador deverão ser encerradas.

Drag Along

Caso o Bloco Controlador receba uma proposta de um Comprador condicionando a aquisição de todas as suas ações à alienação de todas as ações de emissão da Companhia, o Bloco Controlador terá o direito de exigir que a GA também venda suas ações ao Comprador ("***Drag Along* Bloco Controlador**"), caso os Acionistas Destinatários e a GA não tenham exercido seu Direito de Preferência ou o *Tag Along.* Para exercer o direito de *Drag Along* Bloco Controlador, o Bloco Controlador deverá informar na Notificação de Oferta a sua intenção de exercê-lo.

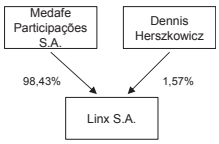
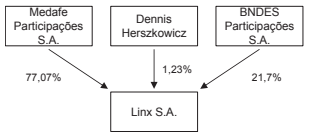
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

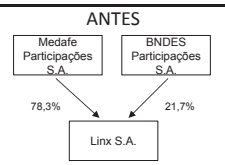
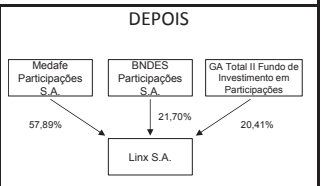
	A partir de 30 de junho de 2018, caso a GA receba uma proposta de um Comprador condicionando a aquisição de todas as suas ações à alienação de todas as ações de emissão da Companhia, a GA terá o direito de exigir que a os Acionistas do Bloco Controlador também vendam suas ações ao Comprador ("***Drag Along* GA**"), caso os Acionistas Destinatários e o Bloco Controlador não tenham exercido seu Direito de Preferência ou o *Tag Along*. Para exercer o direito de *Drag Along* GA, o Bloco Controlador deverá informar na Notificação de Oferta a sua intenção de exercê-lo. **Opção de Venda** Caso a participação societária da BNDESPAR se reduza a menos de 10% mais uma ação representativa do capital social votante da Companhia, e desde que tal redução decorra de diluição por não exercício de direito de preferência em aumento de capital social da Companhia, a BNDESPAR poderá exigir que o lote de ações remanescente seja adquirido pelo Bloco Controlador, no prazo de 90 dias, contados da data em que a BNDESPAR notifica-los a respeito. Caso a participação societária da BNDESPAR se reduza a menos de 5% do capital social votante da Companhia, a BNDESPAR poderá exigir que o lote de ações remanescente seja adquirido, solidariamente pelo Bloco Controlador, no prazo de 90 dias, contados da data em que a BNDESPAR notifica-los a respeito.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração	Enquanto a GA detiver, direta e/ou indiretamente, (i) uma participação no capital social votante da Companhia igual ou maior que 20%; ou (ii) uma participação no capital social votante da Companhia igual ou menor que 20% e igual ou maior que 17,5% desde que a participação no capital social votante da Companhia não tenha sido reduzida para montante inferior a 20% em razão de determinadas transferências previstas no Acordo, as seguintes deliberações deverão contar com a aprovação de um membro do Conselho de Administração indicado pela GA (i) aprovação do plano de negócios da Companhia e das Sociedades Controladas (conforme definido no Acordo), o qual deverá estabelecer as diretrizes gerais para a realização de seus negócios; e (ii) celebração, alteração, renovação ou rescisão de qualquer operação ou contrato pela Companhia ou qualquer das Sociedades Controladas, de um lado, com ou envolvendo uma parte relacionada da Companhia ou de tal Sociedade Controlada, do outro lado, envolvendo valores anuais superiores a R$1,0 milhão.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

503

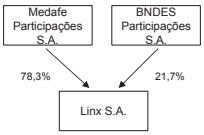
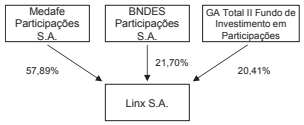
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

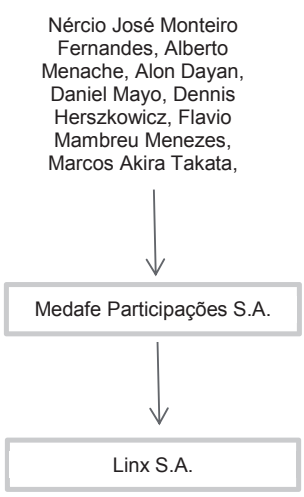
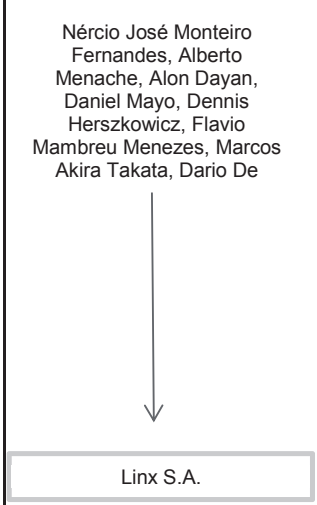
Evento	Aumento de capital da Linx S.A. para subscrição por BNDES Participações S.A.
Data de aprovação pela AGE	18/12/2009
Data de integralização	27/01/2010
Descrição	Subscrição de 2.170.013 ações da Linx S.A. por BNDES Participações S.A.
Valor (R$)	R$49.997.099,52
Forma de pagamento	À vista
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	BNDES Participações S.A. e Linx S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Entrada da BNDES Participações S.A. no quadro societário da Linx S.A. e consequente celebração de Acordo de Acionistas entre BNDESPAR, Medafe Participações S.A., Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo e Dennis Herszkowicz, em 19 de janeiro de 2011.
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES  DEPOIS 

Evento	Aumento de capital da Linx S.A. para subscrição por GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações
Data de aprovação pela AGE	30/06/2011
Data de integralização	30/06/2011
Descrição	Subscrição de 2.759.983 ações da Linx S.A. por GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações
Valor (R$)	R$129.194.804,23
Forma de pagamento	À vista.
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.
Sociedades envolvidas	GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, gerido por General Atlantic e BNDES Participações S.A. e Linx S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Entrada da GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, no quadro societário da Linx S.A.. e consequente celebração de Acordo de Acionistas entre GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, Medafe Participações S.A., Linx S.A., Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo e Dennis Herszkowicz, em 30 de junho de 2011.
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES  DEPOIS 

Evento	Aumento de capital da Linx S.A. para subscrição por BNDES Participações S.A.
Data de aprovação pela AGE	30/06/2011
Data de integralização	26/07/2011

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Descrição	Subscrição de 764.906 ações da Linx S.A. por BNDES Participações S.A.	
Valor (R$)	R$35.805.249,86	
Forma de pagamento	À vista	
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.	
Sociedades envolvidas	GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações, gerido por General Atlantic, BNDES Participações S.A. e Linx S.A.	
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Aumento da participação da BNDES Participações S.A. no quadro societário da Linx S.A.	
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES 	DEPOIS 

Evento	Liquidação da Medafe Participações S.A.	
Data da operação	16/01/2013	
Descrição	Liquidação seguida pela extinção da Medafe Participações S.A., antiga controladora da Companhia, liquidada em 16 de janeiro de 2013, a qual era controlada pelos Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De Sena Gouvêa, Jean Carlo Klaumann e Aparecido Elias Raposo, os quais passaram a deter participação direta na Companhia.	
Valor (R$)	Não aplicável.	
Forma de pagamento	Não aplicável.	
Aprovação por órgão regulador	Não aplicável.	
Sociedades envolvidas	Medafe Participações S.A. e Linx S.A.	
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve.	
Quadro acionário antes e depois da operação	ANTES 	DEPOIS 

15.7 - Outras informações relevantes

As atuais participações societárias descritas neste Item do Formulário de Referência consideram os efeitos da conversão de todas as ações preferenciais de emissão da companhia em ações ordinárias a qual ocorrerá imediatamente após a publicação do anúncio de início de distribuição da oferta pública inicial de ações da Companhia.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O Estatuto Social não prevê nenhuma regra, política ou prática da Companhia quanto à realização de operações com partes relacionadas, aplicando-se as disposições da legislação societária.

Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre nós e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurada a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista acima.

Adicionalmente, segundo o Regulamento do Novo Mercado, devemos incluir obrigatoriamente nas notas explicativas das nossas informações trimestrais uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas regras contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras anuais.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
BNDES; Linx Sistemas; Medafe Participações S.A.; e acionistas da Linx S.A.	24/02/2012	44.200.000,00	20.048.920,00	44.200.000,00	Vencimento final em 15/03/2018	SIM	1,500000
Relação com o emissor	A beneficiária nesse financiamento é a Companhia. BNDES é controlador de BNDESPAR, acionista da Companhia. Linx Sistemas é controlada da Companhia. Medafe Participações S.A. foi controladora da Companhia. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache e Alon Dayan eram acionistas da Medafe Participações S.A. Fabiana Berlinck Menache é esposa de Alberto Menache. Rosy Menache Dayan é esposa de Alon Dayan.						
Objeto contrato	O objeto do financiamento é a obtenção de recursos para investimentos, pela Linx Serviços, em pesquisa, desenvolvimento, marketing, treinamento e em consultoria e auditoria no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 1,5% ao ano acima da TJLP.						
Garantia e seguros	(i) fiança prestada por Medafe Participações S.A., Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Fabiana Berlinck Menache, Alon Dayan e Rosy Menache Dayan; e (ii) cessão e vinculação de receitas pela Linx Sistemas em favor do BNDES.						
Rescisão ou extinção	• Vencimento antecipado: o BNDES poderá declarar vencido antecipadamente o financiamento se, além das hipóteses previstas nas Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES, forem comprovados pelo BNDES: (i) o não cumprimento da obrigação constante da cláusula 9, inciso IX (item referente a obrigatoriedade de a Companhia nomear novo fiador para assumir o encargo da fiança no prazo de até 30 dias contados do falecimento, da interdição ou da declaração de ausência dos intervenientes pessoas físicas) e XII (trata da obrigatoriedade de manter índices financeiros que devem ser apurados semestralmente em suas demonstrações financeiras consolidadas). O não cumprimento das obrigações é causa de vencimento antecipado do empréstimo de acordo com as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES, dentre as obrigações previstas no contrato em questão incluem-se, mas não se limitam a: (i) submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas concernentes à (a) oneração de ação de propriedade da parte relacionada; (b) emissão de ações da Companhia; (c) venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos da devedora; e (d) qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da devedora, a transferência de seu controle ou alteração da qualidade de acionista controlador de seus controladores; e (ii) requerer a anuência prévia do BNDES para realizar qualquer transferência, cessão, oneração ou alienação das ações de emissão da devedora e suas subsidiárias. • Liquidação antecipada: nos termos das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES, quando autorizada pelo BNDES, deverá ser realizada juntamente com os valores apurados correspondentes ao saldo devedor, na data da sua liquidação, respeitada a proporcionalidade das prestações vincendas de principal, mantidas as respectivas datas de vencimento, sendo que as obrigações da Companhia e dos intervenientes serão mantidas até a data final prevista para liquidação normal do débito, salvo se houver pagamento de encargos compensatórios complementares, hipótese em que a Companhia e os intervenientes poderão ser exonerados das referidas obrigações.						
Natureza e razão para a operação	O financiamento tem como finalidade a obtenção de recursos para investimentos, pela Linx Serviços, em pesquisa, desenvolvimento, marketing, treinamento e em consultoria e auditoria no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT.						
BNDES e acionistas da Linx S.A.	12/08/2008	7.799.000,00	3.744.986,34	7.799.000,00	15/08/2014	SIM	1,000000
Relação com o emissor	A beneficiária nesse financiamento é a Companhia. BNDES é controlador de BNDESPAR, acionista da Companhia. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan são e Daniel Mayo eram acionistas da Medafe Participações S.A., então controladora da Companhia. Fabiana Berlinck Menache é esposa de Alberto Menache. Rosy Menache Dayan é esposa de Alon Dayan. Daniela Fermon Mayo é esposa de Daniel Mayo.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	O objeto do financiamento é a obtenção de recursos para investimentos em pesquisa e desenvolvimento, treinamento e certificação de qualidade e a abertura de novas unidades de relacionamento com clientes, com expansão geográfica em território nacional, no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 1,0% ao ano acima da TJLP.						
Garantia e seguros	Fiança prestada por Alberto Menache, Fabiana Berlinck Menache, Alon Dayan, Rosy Menache Dayan, Daniel Mayo, Daniela Fermon Mayo, Nércio José Monteiro Fernandes e Denise Salussolia Berni Fernandes.						
Rescisão ou extinção	Liquidação antecipada: nos termos das Disposições, quando autorizada pelo BNDES, deverá ser realizada juntamente com os valores apurados correspondentes ao saldo devedor, na data da sua liquidação, respeitada a proporcionalidade das prestações vincendas de principal, mantidas as respectivas datas de vencimento, sendo que as obrigações da Companhia e dos intervenientes serão mantidas até a data final prevista para liquidação normal do débito, salvo se houver pagamento de encargos compensatórios complementares, hipótese em que a Companhia e os intervenientes poderão ser exonerados das referidas obrigações.						
Natureza e razão para a operação	O financiamento tem como finalidade a obtenção de recursos para investimentos em pesquisa e desenvolvimento, treinamento e certificação de qualidade e a abertura de novas unidades de relacionamento com clientes, com expansão geográfica em território nacional, no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT.						
Alberto Menache; Alon Dayan; e Nércio José Monteiro Fernandes.	30/11/2009	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	29/11/2013	SIM	1,210000
Relação com o emissor	A emitente desta Cédula é a Linx Sistema e Consultoria Ltda, controlada pela Companhia. As partes relacionadas eram acionistas da Medafe Participações S.A., então controladora da Companhia e, indiretamente, controladoras da emitente.						
Objeto contrato	Financiamento de Capital de Giro. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 100% da variação acumulada do CDI acrescida de 1,21% ao ano.						
Garantia e seguros	Além do aval prestado pelas partes relacionadas, a Cédula também é garantida pelas seguintes garantias reais prestadas também pelas partes relacionadas: (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. decorrentes da emissão de duplicatas; e (ii) cessão fiduciária de aplicação financeira em CDB de titularidade do Sr. Nércio José Monteiro Fernandes e do Sr. Alon Dayan.						
Rescisão ou extinção	A Cédula pode ser considerada antecipadamente vencida pelo credor (Banco Bradesco) nas hipóteses de (i) a emitente, os avalistas ou os terceiros garantidores inadimplirem qualquer de suas obrigações perante a cédula; e (ii) ocorrer uma mudança ou transferência de controle acionário da emitente ou da titularidade de suas quotas sociais, bem como se ocorrer a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária. Na data deste Formulário de Referência, esta Cédula encontrava-se integralmente quitada.						
Natureza e razão para a operação	A presente Cédula de Crédito Bancário tem como finalidade a obtenção de recursos para capital de giro da Linx Sistema e Consultoria Ltda.						
Alberto Menache; Nércio José Monteiro Fernandes; e Alon Dayan.	21/12/2010	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00 (valor base)	15/06/2012	SIM	0,750000
Relação com o emissor	A cliente deste convênio e confirmação de swap é a Linx Sistema e Consultoria Ltda, controlada pela Companhia. As partes relacionadas são controladorores da Companhia, controladora da cliente.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Troca de posições financeiras (swap). Sobre a troca de posições financeiras incide uma taxa de juros à alíquota de 100% da variação acumulada do CDI acrescida de 0,75% ao ano.						
Garantia e seguros	Fiança concedida pelas partes relacionadas.						
Rescisão ou extinção	O Banco Itaú BBA podia declarar o vencimento antecipado das operações decorrentes do convênio ou das confirmações nos casos de (i) a cliente ou os intervenientes garantidores deixassem de cumprir qualquer obrigação prevista no contrato; (ii) alteração ou mudança da composição do capital social da cliente ou se ocorresse qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário da cliente, bem como a realização por ela, de fusão, cisão ou incorporação sem a prévia anuência do Itaú BBA; e (iii) a cliente ou os intervenientes garantidores inadimplissem suas obrigações decorrentes de outros contratos celebrados com o Itaú BBA ou quaisquer outras empresas do grupo econômico do Itaú BBA. Na data deste Formulário de Referência, este convênio encontrava-se integralmente quitada.						
Natureza e razão para a operação	Hedge						
Linx S.A.	08/05/2012	500.000,00	0,00	500.000,00	06/08/2012	SIM	3,660000
Relação com o emissor	A emitente desta Cédula é a Linx Sistemas e Consultoria Ltda, controlada pela Companhia.						
Objeto contrato	Financiamento de capital de giro. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 100% da variação acumulada do CDI acrescida de sobretaxa de 3,66% ao ano.						
Garantia e seguros	Aval prestado pela Companhia e cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. decorrentes da emissão de duplicatas.						
Rescisão ou extinção	A Cédula podia ser considerada antecipadamente vencida pelo credor (Banco Bradesco) caso a emitente, os avalistas ou os terceiros garantidores (i) inadimplissem qualquer de suas obrigações perante a cédula; ou (ii) figurassem como devedor em situação de mora ou inadimplemento junto ao credor ou qualquer outro banco ou instituição fornecedora de crédito. Ainda, podia ser decretado o vencimento antecipado se, em decorrência de alienação, incorporação, cisão, fusão ou qualquer outro processo de reorganização societária ocorresse uma alteração no controle acionário ou de quotas da emitente, dos avalistas ou dos terceiros garantidores de modo que a participação dos atuais controladores no capital social os impossibilitasse do direito de (i) exercer de modo permanente a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (ii) eleger a maioria dos administradores; e (iii) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da emitente ou dos avalistas. Na data deste Formulário de Referência, esta Cédula encontrava-se integralmente quitada.						
Natureza e razão para a operação	Esta Cédula de Crédito Bancário tinha como finalidade a obtenção de recursos para capital de giro da Linx Sistemas e Consultoria Ltda.						
Linx S.A. e Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	08/05/2012	500.000,00	0,00	500.000,00	06/08/2012	SIM	3,660000
Relação com o emissor	A emitente desta Cédula é a Linx Telecomunicações Ltda., controlada pela Companhia, que também controla a Linx Sistemas e Consultoria Ltda..						
Objeto contrato	Financiamento de capital de giro. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 100% da variação acumulada do CDI acrescida de sobretaxa de 3,66% ao ano.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Aval prestado pela Companhia e cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. decorrentes da emissão de duplicatas.						
Rescisão ou extinção	A Cédula podia ser considerada antecipadamente vencida pelo credor (Banco Bradesco) caso a emitente, os avalistas ou os terceiros garantidores (i) inadimplissem qualquer de suas obrigações perante a cédula; ou (ii) figurarassem como devedor em situação de mora ou inadimplemento junto ao credor ou qualquer outro banco ou instituição fornecedora de crédito. Ainda, podia ser decretado o vencimento antecipado se, em decorrência de alienação, incorporação, cisão, fusão ou qualquer outro processo de reorganização societária ocorresse uma alteração no controle acionário ou de quotas da emitente, dos avalistas ou dos terceiros garantidores de modo que a participação dos atuais controladores no capital social os impossibilitasse do direito de (i) exercer de modo permanente a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (ii) eleger a maioria dos administradores; e (iii) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da emitente ou dos avalistas. Na data deste Formulário de Referência, esta Cédula encontrava-se integralmente quitada.						
Natureza e razão para a operação	Esta Cédula de Crédito Bancário tinha como finalidade a obtenção de recursos para capital de giro da Linx Telecomunicações Ltda.						
Nercio Fernandes; Alberto Menache; Fabiana Berlinck Menache; Alon Dayan; e Rosy Menache Dayan	05/11/2010	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	06/05/2013	SIM	1,810000
Relação com o emissor	A emitente desta Cédula é a Linx Sistema e Consultoria Ltda., controlada pela Companhia. Nercio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache e Alon Dayan são controladores da Companhia, controladora da emitente. Fabiana Berlinck Menache é esposa de Alberto Menache. Rosy Menache Dayan é esposa de Alon Dayan.						
Objeto contrato	Financiamento de capital de giro. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 100% da variação acumulada do CDI acrescida de sobretaxa de 1,81% ao ano.						
Garantia e seguros	Fiança concedida pelas partes relacionadas e cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes da emissão de duplicatas.						
Rescisão ou extinção	O credor da cédula (Banco Safra) pode declarar o seu vencimento antecipado se (i) sem o expresso consentimento do credor a emitente, ou as sociedades (sociedades coligadas, controladoras, interligadas ou controladas da emitente), tiverem total ou parcialmente o seu controle acionário cedido, transferido, alienado de qualquer outra forma, ou sofrerem qualquer operação de transformação, incorporação, fusão e cisão; (ii) a emitente ou as sociedades inadimplirem suas obrigações decorrentes de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o credor, quaisquer outras empresas das organizações Safra ou qualquer terceiro credor; e (iii) a emitente sofrer mudança adversa em sua situação patrimonial ou financeira. A cédula foi totalmente quitada e dada como distratada através de um instrumento particular de distrato celebrado entre as partes em 12/09/2012. Na data deste Formulário de Referência, esta Cédula encontrava-se integralmente quitada.						
Natureza e razão para a operação	A presente Cédula de Crédito Bancário tem como finalidade a obtenção de recursos para capital de giro da Linx Sistema e Consultoria Ltda.						
Alberto Menache; Nércio José Monteiro Fernandes; e Alon Dayan.	21/12/2010	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	15/06/2012	SIM	2,440000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A devedora deste financiamento é a Linx Sistema e Consultoria Ltda., controlada pela Companhia. As partes relacionadas são controladores indiretos da Companhia, controladora da devedora.						
Objeto contrato	Financiamento de capital de giro. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 2,44% ao ano.						
Garantia e seguros	Aval concedido pelas partes relacionadas na nota promissória emitida pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser considerada antecipadamente vencido pelo credor (Banco Itaú BBA) nas hipóteses de (i) inadimplemento de qualquer obrigação do contrato; e (ii) ocorrência de qualquer evento que seja considerado na opinião do credor um efeito adverso relevante. Na data deste Formulário de Referência, este contrato encontrava-se integralmente quitada.						
Natureza e razão para a operação	O presente financiamento tem como finalidade a obtenção de recursos para capital de giro da Linx Sistema e Consultoria Ltda.						
Alberto Menache; Alon Dayan; e Nércio José Monteiro Fernandes	05/09/2008	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	25/10/2010	SIM	1,210000
Relação com o emissor	A emitente desta Cédula é a Linx Sistemas e Consultoria Ltda, controlada pela Companhia. As partes relacionadas são controladoras da Companhia e, indiretamente, controladoras da emitente.						
Objeto contrato	Financiamento de capital de giro. Sobre o saldo existente incide uma taxa de juros à alíquota de 100% da variação acumulada do CDI acrescida de sobretaxa de 1,21% ao ano.						
Garantia e seguros	(i) Aval concedido pelas partes relacionadas; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de aplicações financeiras; e (iii) alienação fiduciária de três bens imóveis.						
Rescisão ou extinção	A Cédula podia ser considerada antecipadamente vencida pelo credor (Banco Bradesco) caso a emitente, os avalistas ou os terceiros garantidores inadimplissem qualquer de suas obrigações perante a cédula. Ainda, podia ser decretado o vencimento antecipado se houvesse mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da emitente, bem como se houvesse a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.						
Natureza e razão para a operação	A presente Cédula de Crédito Bancário tem como finalidade a obtenção de recursos para capital de giro da Linx Sistema e Consultoria Ltda.						
Linx Sistemas, Linx Fast Fashion, Linx Telecomunicações, Linx Serviços em Prevenção de Perdas, Linx	01/01/2011	383.000,00	383.000,00	359.000,00	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Linx Sistemas, Linx Telecomunicações e Linx Serviços de Gerenciamento de Redes são controladas da Companhia. A Linx Fast Fashion era antiga controlada da Companhia, mas foi alienada em 25 de junho de 2012, e a Linx Serviços em Prevenção de Perdas foi incorporada pela Linx Sistemas.						
Objeto contrato	O Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas tem por objetivo o compartilhamento de determinadas despesas em comum que as partes relacionadas, partes do presente Contrato,possuem, em razão de pertencerem ao mesmo grupo econômico.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer momento, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 90 dias.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado, segundo a qual o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, caso seja instituído, é submetida a decisão acerca de todas as nossas operações, conforme competência descrita pelo nosso Estatuto Social vigente. Assim, todas as nossas operações, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do nosso Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho de Administração, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os nossos. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de nos causar dano ou prejuízo. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
16/01/2013	2.688.461,95		33.812.220	0	33.812.220
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
16/01/2013	2.688.461,95		33.812.220	0	33.812.220
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
16/01/2013	2.688.461,95		33.812.220	0	33.812.220
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
16/01/2013	1.000.000.000,00	N/A	0	0	0

515

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
16/11/2009	Assembleia	16/11/2009	284.000,00	Subscrição particular	679	0	679	18,48900000	418,26	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações

Forma de integralização À vista em moeda corrente nacional

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/12/2009	Assembleia	18/12/2009	49.997.099,52	Subscrição particular	0	2.170.013	2.170.013	3.212,65500000	23,04	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações

Forma de integralização À vista em moeda corrente nacional

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/06/2011	Assembleia	30/06/2011	35.805.249,86	Subscrição particular	0	764.906	764.906	1.415,12600000	46,81	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferêncial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	764.906

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações

Forma de integralização À vista em moeda corrente nacional

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/06/2011	Assembleia	30/06/2011	129.194.804,23	Subscrição particular	0	2.759.983	2.759.983	6.500,16400000	46,81	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferêncial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNB	2.759.983

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações

Forma de integralização À vista em moeda corrente nacional

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
16/01/2013	13.524.889	0	13.524.889	33.812.220	0	33.812.220

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não efetuou reduções de capital nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

17.5 - Outras informações relevantes

As atuais participações societárias descritas neste Item do Formulário de Referência consideram os efeitos da conversão de todas as ações preferenciais de emissão da companhia em ações ordinárias a qual ocorrerá imediatamente após a publicação do anúncio de início de distribuição da oferta pública inicial de ações da Companhia.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado em cada exercício social, não inferior a 25%, em vez de um valor monetário fixo por ação. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25% do saldo de lucro líquido do exercício social, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, após o pagamento de todas as nossas obrigações, os nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral poderá retirar-se de nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nosso lucro sociais; (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia obriga o adquirente de nosso controle acionário a realizar, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, uma oferta pública de aquisição ("OPA") das ações dos nossos demais acionistas, observados as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

Também deverá ser efetivada uma OPA nos casos em que houver a cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do controle acionário da Companhia, bem como na hipótese de alienação do controle de sociedade que detenha o controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Na OPA a ser efetivada pelos acionistas ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral e caso ocorra tal deliberação, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja, por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o(s) acionista(s) que detiver(em) o poder de controle da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico das ações, apurado em laudo de avaliação, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

Na hipótese em que a saída do Novo Mercado ocorrer por descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, deverá ser efetivada oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Na hipótese de não haver Acionista Controlador caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.
A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas as ações de emissão de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das descritas neste Item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, nenhum plano de recompra de ações da Companhia havia sido aprovado.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria nos períodos reportados.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria nos períodos reportados.

19.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este Item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**04/12/2012**
Cargo e/ou função	A Companhia e seus controladores diretos ou indiretos, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, membros do Comitê de Auditoria, membros do Comitê de Remuneração, membros, gerentes e empregados da Companhia que tenham acesso frequente a informações relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente (“Pessoas Vinculadas”), sendo obrigatória sua adesão à Política de Negociação mediante assinatura de Termo de Adesão.

Principais características

Esclarecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nós, ou Informações Privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de nossa emissão, ou Valores Mobiliários, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM n.º 358/02 e das nossas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos “Períodos de Impedimento à Negociação”, que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; (ii) o prazo em que estiver em curso a negociação pela Companhia de Valores Mobiliários de sua própria emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios; e (iv) o prazo em que existir a intenção de promover incorporação, cisão, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

20.2 - Outras informações relevantes

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a Companhia optou por estabelecer, por deliberação de seu Conselho de Administração, uma Política de Negociação de Valores Mobiliários para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia determina que ela, seus respectivos administradores, conselheiros fiscais, e empregados com acesso a informação privilegiada, assim como seus acionistas controladores, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("**Pessoas Vinculadas**"), não poderão negociar valores mobiliários nos períodos de impedimento à negociações seguintes:

Na Pendência de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, até que esta o divulgue ao mercado na forma de ato ou fato relevante.

Essa regra se aplica também quando (a) estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe às corretoras credenciadas que negociará com valores mobiliários de sua própria emissão; e quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

Após a Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Mesmo após a divulgação de ato ou fato relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação aplicável no período anterior caso esta possa interferir nas condições dos negócios com valores mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo diretor de relações com investidores.

Em Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais, das Demonstrações Financeiras Padronizadas e da Distribuição de Resultados

É vedada a negociação de valores mobiliários (a) pela Companhia; (b) pelos acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais e empregados com acesso a informação privilegiada, e ainda, (c) por qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto ou nas sociedades controladas, que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários, no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR), e (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP), da Companhia.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia estabelece ainda que seu conselho de administração não poderá aprovar a aquisição ou a alienação, pela Companhia, de valores mobiliários de emissão da própria Companhia enquanto não forem divulgadas ao público, se for o caso, por meio da publicação de Fato Relevante, informações relativas à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do controle acionário da Companhia; (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia.

20.2 - Outras informações relevantes

Por fim, a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia determina que seus ex-administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de seis meses após o seu afastamento. Esses somente estarão autorizados a negociar valores mobiliários antes de completado o prazo de seis meses se houver, nesse período, divulgação pela Companhia de ato ou fato relevante ao mercado e se essa negociação não puder interferir nas condições dos negócio, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, ou Instrução CVM 358, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia cumpre as normas e legislação relacionadas acima e deverá continuar a cumpri-las quando da abertura de seu capital.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Tais regras:

• estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

• especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

• obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à BM&FBOVESPA, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;

• exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

• exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à BM&FBOVESPA o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

• exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

• proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Ademais, pretendemos fazer parte do segmento especial de listagem “Novo Mercado” de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, devemos observar o Regulamento do Novo Mercado, que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas, quando passarmos a ser uma Companhia aberta listada no Novo Mercado. O Regulamento do Novo Mercado, dentre as diversas obrigações que estabelece, impõe a obrigação, à companhia de capital aberto, de apresentação de demonstração de fluxo de caixa nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras e a divulgação de cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação, é considerada uma informação relevante qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) na determinação dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão. Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores; (iv) pelos seus Conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos por nós adotados para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com a nossa Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes, a comunicação de informações relevantes à CVM e a BM&FBOVESPA, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos.

A informação relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados por nós habitualmente, podendo o anúncio conter a descrição resumida da informação relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da informação relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às bolsas de valores e a outras entidades, conforme aplicável.

A Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes estabelece como responsabilidades do nosso Diretor de Relações com Investidores:

a) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às bolsas de valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado Informação Relevante; e

b) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais tenhamos valores mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.

Sempre que for veiculada informação relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma informação relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

A nossa Política de Divulgação estabelece como Pessoa Vinculada, aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, inclusive nós, nossos acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do nosso Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados da Companhia que tenham acesso frequente a informações relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente, sendo obrigatória sua adesão à Política de Divulgação mediante assinatura de Termo de Adesão.

A nossa Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco o nosso interesse legítimo. Poderemos submeter à apreciação da CVM a nossa decisão de não divulgação. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, caso seja constatada oscilação atípica na cotação, preço ou volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, os nossos acionistas ou administradores deverão, diretamente ou por meio do nosso Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, bolsas de valores e ao público em geral.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das descritas neste Item 21.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Aquisição de imóvel localizado na Rua Tenente Antônio João, bairro Jardim Sofia na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, sede da Microvix Software S.A., pelo valor de R$0,5 milhão, ocorrida em 27 de abril de 2012. Neste imóvel está localizada hoje a filial da Linx em Joinville.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não celebra contratos com suas controladas que não os relacionados às atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Os termos utilizados neste Formulário de Referência e iniciados com letras maiúsculas têm os seguintes significados e incluem tanto a forma plural quanto singular:

"Acionistas Controladores"	Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De Sena Gouvêa, Jean Carlo Klaumann e Aparecido Elias Raposo.
"Administração"	Conselho de Administração e Diretoria, considerados em conjunto.
"Administradores"	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria.
"AGE"	Assembleia geral extraordinária de acionistas.
"AGO"	Assembleia geral ordinária de acionistas.
"AVS"	AVS Serviços de Informática Ltda. - ME
"Banco Central"	Banco Central do Brasil.
"BM&FBOVESPA"	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
"BNDES"	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
"BNDESPAR"	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
"CAGR"	*Compound Annual Growth Rate*.
"CNP"	CNP Engenharia de Sistemas S.A.
"Companhia" ou "Linx"	Linx S.A.
"Conselho de Administração"	Conselho de administração da Companhia.
"CSI"	CSI Comércio Soluções Inteligentes Ltda.
"Custom"	Custom Business Solution Ltda.
"CVM"	Comissão de Valores Mobiliários.
"Dia System"	Dia System Informática Ltda.
"Diretoria"	Diretoria da Companhia.
"Estatuto Social"	Estatuto social da Companhia.
"GA FIP"	GA Brasil II Fundo de Investimento em Participações.
"Gartner"	Gartner, Inc.
"Governo"	Governo Federal do Brasil.
"IBGC"	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
"IBGE"	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

22.4 - Outras informações relevantes

“IDC”	*International Data Corporation*
“IGP-M”	Índice Geral de Preços Mercado.
“INPI”	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
“Inter Commerce”	Inter Commerce Sistemas de gestão Comercial Ltda.
“IPC”	Índice de Preços ao Consumidor.
“IPCA”	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
“Lei das Sociedades por Ações”	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"Linx e Controladas”	Companhia e suas controladas, Linx Sistemas, Linx Telecomunicações e Linx Serviços de Gerenciamento.
“Linx Fast Fashion”	Linx Fast Fashion Armazém Geral Ltda.
Linx Prevenção de Perdas	Linx Prevenção de Perdas Ltda.
“Linx Sistemas”	Linx Sistemas e Consultoria Ltda., nossa subsidiária.
“PIB”	Produto Interno Bruto.
“Quadrant”	Quadrant Informática Ltda.
“Regulamento do Novo Mercado”	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
"Medafe"	Medafe Participações S.A., antiga controladora da Companhia, liquidada em 16 de janeiro de 2013, a qual era controlada pelos Srs. Nércio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Daniel Mayo, Dennis Herszkowicz, Flavio Mambreu Menezes, Marcos Akira Takata, Dario De Sena Gouvêa, Jean Carlo Klaumann e Aparecido Elias Raposo, os quais passaram a deter participação direta na Companhia.
“Microvix”	Microvix Software S.A.
“SELIC”	Sistema Especial de Liquidação e Custódia. Consiste em sistema informatizado que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com os referidos títulos.
“SFR”	Secretário da Receita Federal.
“Spress”	Spress Informática S.A.
“TI”	Tecnologia da Informação.